



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL



DIÁRIO

ANO I - Nº 106

SÁBADO, 24 DE JUNHO DE 1995

SEÇÃO II

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 94^a SESSÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1995

RETIFICAÇÃO

Na publicação do sumário, feita no DCN (Seção II), de 21 de junho de 1995, na página 10.610, 2^a coluna, renumere-se, por incorreção, o item 2.3.4 – ENCERRAMENTO, para 2.4 – ENCERRAMENTO

Na mesma página e coluna, no item 5 – Atas de Comissões, exclua-se por demasia, o seguinte:

"5^a Reunião da Comissão Especial Temporária, destinada a promover a ampla discussão acerca de Políticas, Programas, e Estratégias e Prioridades visando ao desenvolvimento do Vale do São Francisco, realizada em 8 de junho de 1995."

SUMÁRIO

1 – ATA DA 100^a SESSÃO, EM 23 DE JUNHO DE 1995

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso de Ministro de Estado

– Nº 493-A/95, de 19 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 662, de 1995, de informações, do Senador Epitácio Cafeteira.

1.2.2 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1995 (nº 289, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo à Convenção Internacional para a Conservação do Atum Atlântico, adotado em Madri, em 5 de junho de 1992.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1995 (nº 435-A, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Ata de Retificação do Protocolo Adicional sobre navegação e Segurança ao Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná (Porto de Cáceres – Porto de Nova Palmira), lavrada em 23 de junho de 1993, em Montividiú.

Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1995 (nº 33-A, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não Técnico, concluído em Buenos Aires, no âmbito do Mercosul, e assinado pelo Brasil, em 5 de agosto de 1994.

Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992 (nº 4.556, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal. (Redação do vencido, para o turno suplementar).

Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1992 (nº 552, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre obrigatoriedade de fabricação de tratores e máquinas agrícolas com estrutura de proteção contra capotagem e outros equipamentos de segurança e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 124/93 (nº 2.415, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de prontuário médico para recém-nascidos.

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1992, cujo parecer foi lido anteriormente.

Abertura de prazo para interposição de recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1993, continue sua tramitação.

1.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 42, de 1995, que acrescenta o inciso VI, ao art. 51, da Constituição Federal, dispondo sobre a competência privativa da Câmara dos Deputados para ter a iniciativa de leis que instituem ou aumentem impostos.

1.2.5 – Ofício

– Nº 203, de 1995, do Senador Bernardo Cabral, Líder do PP, referente à substituição de membro em Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 518, de 1995.

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.025, de 20 de junho de 1995, que dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para resarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.026, de 20 de junho de 1995, que dispõe sobre a

EXPEDIENTE

Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00
Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/ponte R\$ 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

base de cálculo da Contribuição para o Programa de Interação Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.027, de 20 de junho de 1995, que dispõe sobre o plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real, e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Situação crítica que atravessa a Santa Casa de Misericórdia de Manaus.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Solicitando ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o mesmo tratamento financeiro para Mato Grosso que acaba de receber o Estado de São Paulo, com vistas a sanear o Banespa.

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Desvalorização do real junto ao dólar como forma de ajustar o plano econômico do governo.

SENADOR FLAVIANO MELO – Preocupação com a presença de tropas bolivianas na fronteira com o Brasil.

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Situação econômica do País. Defesa da reimplantação do IPMF para financiar a saúde no Brasil. Agravamento das diferenças regionais.

1.2.8 – Leitura de projetos

– Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dispõe sobre o repasse de verbas do Governo Federal para a construção de unidades penitenciárias nos Estados da Federação e Distrito Federal e dá outras providências.

– Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dispõe sobre a transferência de presos entre os Estados da Federação e o Distrito Federal e dá outras providências.

– Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que dispõe sobre o valor do salário-família e dá outras providências.

1.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que

altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal. Em fase de discussão (4ª sessão).

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do art. 170 e o § 1º do art. 176, revoga o art. 171 e inclui artigo na Constituição Federal. Em fase de discussão (3ª sessão).

Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias. Em fase de discussão (3ª sessão).

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre as soluções para a crise de energia elétrica que assola os estados de Roraima e Rondônia.

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Situação da cacaueicultura na amazônia.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Necessidade de uma política de preços para o gás natural no Brasil.

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – RETIFICAÇÃO**

– Ata da 97ª Sessão, realizada em 22.06.95, publicada no DCN (Seção II), de 23.06.95.

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– Nºs 355 e 356, de 1995.

4 – ATAS DE COMISSÃO

– Atas das 10ª e 11ª Reuniões, da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar denúncias sobre a mineração no Brasil, criada através do Requerimento nº 185/95, realizadas em 12 e 18 de maio de 1995.

5 – MESA DIRETORA**6 – CORREGEDOR E CORREDORES SUBSTITUTOS****7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 100^a Sessão, em 23 de junho de 1995

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. Júlio Campos e Renan Calheiros

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Élcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jáder Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – José Agripino – José Alves – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Nabor Júnior – Osmar Dias – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Waldeck Ornellas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 493-A/95, de 19 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 662, de 1995, de Informações, do Senador Epitácio Cafeteira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 415, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1995 (nº 289, de 1993 na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Protocolo à Convenção Internacional para a Conservação do Atum Atlântico, adotado em Madri, em 5 de junho de 1992".

Relator: Senador Sebastião Rocha

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o texto do Protocolo à Convenção Internacional para a Conservação do Atum Atlântico, adotado em Madri, em 5 de junho de 1992.

A Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, explica as razões que determinaram o Protocolo em epígrafe.

A Convenção Internacional para Conservação do Atum Atlântico, ratificada pelo Brasil, em 1º de abril de 1969, criou a Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (CICAA), que passou a enfrentar sérios problemas financeiros causados pela dificuldade de alguns países em desenvolvimento

em saldar suas contribuições anuais, consideradas injustas por não levarem em consideração, para o seu cálculo, diferenças no grau de desenvolvimento dos seus membros.

Tal inadimplência, que colocava o Brasil na posição de terceiro maior devedor da CICAA, determinou a constituição de um grupo de trabalho para estudar alternativas para nova base de cálculo das contribuições.

Em virtude disso, o presente Protocolo à Convenção anterior se faz necessário para a implantação da nova base de cálculos pela qual são introduzidos os critérios de grau de desenvolvimento econômico e PNB per capita, dividindo-se os países-membros em quatro categorias.

Pelo Protocolo, fruto da Conferência de Plenipotenciários, reunida em Madri, nos dias 4 e 5 de junho de 1992, a contribuição do Brasil à CICAA é reduzida de 4,10% do orçamento para 2,88%.

O parágrafo 2 do artigo X da Convenção passou a ter a seguinte redação:

"2. Cada Parte Contratante contribuirá anualmente para o orçamento da Comissão com uma importância calculada de acordo com o sistema estabelecido no Regulamento Financeiro, uma vez adotado pela Comissão. Ao adotar esse sistema, a Comissão deve ter em conta, *inter alia*, as cotas básicas fixas de cada uma das Partes Contratantes, como membro da Comissão e das Subcomissões, o total em peso bruto das capturas e em peso líquido dos produtos enlatados dos tunídeos atlânticos e espécies afins, e seu grau de desenvolvimento econômico.

O sistema de contribuições anuais, que figura no Regulamento Financeiro só poderá ser estabelecido ou modificado por acordo de todas as Partes Contratantes que se encontrem presentes e tomem parte na votação. As Partes Contratantes deverão ser informadas disso com 90 (noventa) dias de antecedência."

As razões acima expostas são suficientes para despertar o interesse do Brasil na aprovação do Protocolo, que nos beneficia.

Somos, portanto, pela sua aprovação nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1995.

Sala das Comissões, 22 de junho de 1995. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Sebastião Rocha, Relator – Geraldo Melo – Lúdio Coelho – Romeu Tuma – Epitácio Cafeteira – Pedro Simon – Artur da Távola – Flaviano Melo – Joel de Hollanda – José Agripino – Casildo Maldaner – Bello Parga – Nabor Júnior.

PARECER Nº 416, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1995 (nº 435-A/94, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto da Ata de Ratificação do Protocolo Adicional sobre Navegação e Segurança ao Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná (porto de Cáceres-porto de Nova Palmira), lavrada em 23 de junho de 1993, em Montevideu".

Relator: Senador Casildo Maldaner

Nos termos da Constituição Federal, art. 49, I, e das disposições regimentais pertinentes à tramitação da matéria constante na

proposição em apreço, encaminha-se a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o presente Projeto de Decreto Legislativo, que "Aprova o texto da Ata de Retificação do Protocolo Adicional sobre Navegação e Segurança ao Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná (porto de Cáceres-porto de Nova Palmira), lavrada em 23 de junho de 1993, em Montevidéu".

Acompanha o texto original da Ata de Retificação ora apresentada pela Exposição de Motivos do Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual explica que na mensagem que encaminhou o Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná e seus Protocolos Adicionais, de 26 de junho de 1992, ocorreu incorreção no trecho final do art. 86 do Protocolo de Navegação e Segurança, onde se deve ler "Apêndice B do Código CCG", em vez de "Apêndice B do Código IMDG". Prossegue ressaltando que por ter a incorreção sido comunicada pela Representação do Brasil à Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração-ALADI, esta última fez lavrar Ata de Retificação, em 23 junho de 1993, pela qual se prove a devida alteração.

Cumpre a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional manifestar-se sobre a conveniência, oportunidade e legalidade do projeto sob exame. Trata-se, a toda evidência, de mera correção material ao art. 86, in fine, do Protocolo Adicional sobre Navegação e Segurança, que urge implementar-se para fiel tradução da vontade das partes pactuantes.

Pelo exposto conclui-se ser o Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1995 (nº 435-A/94, na Casa de origem), que "Aprova o texto da Ata de Retificação do Protocolo Adicional sobre Navegação e Segurança ao Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná (Porto de Cáceres - Porto de Nova Palmira), lavrada em 23 de junho de 1993 em Montevidéu", oportuno e conveniente aos interesses nacionais, não conflitando com o ordenamento jurídico brasileiro, tanto no plano constitucional como no infraconstitucional, sendo ainda versado em boa técnica legislativa, pelo que somos pela sua aprovação nos termos da proposta apresentada.

Sala das Comissões 22 de junho de 1995. - Antonio Carlos Magalhães, Presidente - Casildo Maldaner - Relator - Sebastião Rocha - José Agripino - Geraldo Melo - Bello Parga - Romeu Tuma - Joel de Holanda - Epitácio Cafeteira - Artur da Távola - Nabor Júnior - Pedro Simon - Flaviano Melo - Lúdio Coelho.

PARECER Nº 417, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1995 (nº 33-A/95, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do protocolo sobre Integração Educativa e Reconhecimento de Certificado, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não Técnico, concluído em Buenos Aires, no âmbito do Mercosul, e assinado pelo Brasil, em 5 de agosto de 1994".

Relator: Senador Pedro Simon

O Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1995, aprova o Protocolo sobre Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio não Técnico. Trata-se de acordo firmado pelos Governos da Argentina, do Brasil, do Paraguai e de Uruguai, no âmbito do Mercosul, visando à integração educacional dos Estados-Partes.

Dentre as decisões do Protocolo, cabe ressaltar o reconhecimento, pelos Estados-Partes, dos estudos de nível primário e médio regulares efetuados nos países de origem, assim como a validade dos certificados que os comprovem, desde que expedidos por instituições oficialmente reconhecidas. É instituída uma tabela de

equivalência de estudos, com o objetivo de proporcionar o reconhecimento dos estudos concluídos e dos realizados de forma incompleta, permitindo o seu prosseguimento. O Protocolo cria, também, uma Comissão Regional Técnica, integrada por delegações dos Ministérios da Educação dos Estados-Partes, com a finalidade de implementar as medidas relativas à integração educacional objetivada pelo acordo. Cada Estado-Parte informará aos demais Estados, ainda, todas as modificações ocorridas em seu sistema educacional.

O reconhecimento recíproco dos estudos primários e secundários não-técnicos feitos nos Estados-Partes constitui um passo relevante na transformação do Mercosul em um acordo de integração não apenas econômica, mas também social e cultural. A medida virá facilitar a circulação de pessoas entre as fronteiras dos respectivos países. Diversos profissionais poderão ser beneficiados com a validade dos seus certificados de estudos emitidos nas próprias nações de origem. O mesmo benefício terão os estudantes que desejarem dar continuidade a seus estudos nos outros países signatários do Protocolo. Trata-se, portanto, da criação de um instrumento que permitirá ao cidadão desses países sentir, em sua vida estudantil e profissional, os efeitos concretos da integração regional objetivada pelo Mercosul.

A globalização da economia apresenta desafios à educação que podem ser considerados válidos também para os projetos de integração regional. O volume das informações disponíveis no mundo cresce num ritmo acelerado, exigindo a constante atualização dos métodos e objetivos pedagógicos. A grande competição dos mercados requer a formação de profissionais cada vez mais aptos a dar respostas rápidas e exatas aos novos problemas. Ao mesmo tempo, os objetivos e as estruturas educacionais, ligados por mais de um século aos limites de cada nação, passam pela necessidade de adaptação às demandas de organizações supranacionais. Neste contexto, torna-se imprescindível pôr em prática condições de integração educacional entre as nações, assim como estabelecer compromissos conjuntos para o empreendimento de esforços especiais em favor da universalização da escolaridade básica. Em relação a este aspecto, caberia lembrar o passo significativo representado pela aprovação, por representantes de quase todos os países do mundo, em Jomtien, Tailândia, em março de 1990, da Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem.

Assim, o Protocolo assinado pelos membros do Mercosul, em 5 de agosto de 1994, representa uma resposta às exigências da economia globalizada e do acelerado ritmo das transformações científicas e culturais de nosso tempo, bem como um estímulo ao entendimento da educação como um fator de integração regional.

Em vista do exposto, o voto deste Relator é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1995.

Sala das Comissões, 22 de junho de 1995. - Antônio Carlos Magalhães, Presidente - Pedro Simon, Relator - Epitácio Cafeteira - Romeu Tuma - Sebastião Rocha - Geraldo Melo - Lúdio Coelho - Flaviano Melo - Nabor Júnior - Artur da Távola - Joel de Hollanda - Bello Parga - Casildo Maldaner - José Agripino.

PARECER Nº 418, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992 (nº 4.556, de 1989, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992 (nº 4.556, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre as restri-

ções ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de junho de 1995. – José Sarney, Presidente – Júlio Campos, Relator – Renan Calheiros – Luiz Alberto de Oliveira.

ANEXO AO PARECER Nº 418, DE 1995

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O uso e a propaganda de produtos fumígeros, derivados ou não do tabaco, de bebidas alcoólicas, de medicamentos e terapias e de defensivos agrícolas estão sujeitos as restrições e condições estabelecidas por esta Lei, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo se dotado de arejamento conveniente.

§ 1º Nas repartições públicas, hospitais e postos de saúde, salas de aula, bibliotecas, teatros e cinemas, exigir-se-á, para uso dos produtos referidos no caput áreas destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente.

§ 2º É vedado o uso das substâncias mencionadas no art. 2º nas aeronaves e veículos de transporte coletivo, salvo quando transcorrida uma hora de viagem e houver nos referidos meios de transportes parte especialmente reservada aos fumantes.

§ 3º Nas casas de espetáculos e diversões, bem como nos restaurantes e demais estabelecimentos e locais em que sejam servidas refeições, deverá obrigatoriamente existir área reservada aos não fumantes distinta daquela destinada aos fumantes.

Art. 3º A propaganda comercial dos produtos referidos no art. 2º somente será permitida nas emissoras de rádio e televisão no horário compreendido entre vinte e uma e as seis horas.

§ 1º A propaganda comercial dos produtos referidos neste artigo deverá ajustar-se aos seguintes princípios:

I – não sugerir o consumo exagerado ou irresponsável, nem a indução ao bem-estar ou saúde, ou fazer associação a celebrações cívicas ou religiosas;

II – não induzir as pessoas ao consumo, atribuindo aos produtos propriedades calmantes ou estimulantes, que reduzem a fadiga ou a tensão, ou qualquer efeito similar;

III – não associar idéias ou imagens de maior êxito na sexualidade das pessoas, insinuando o aumento de virilidade ou feminilidade de pessoas fumantes;

IV – não associar o uso do produto à prática de esportes olímpicos, nem sugerir ou induzir seu consumo em locais ou situações perigosas ou ilegais;

V – não empregar imperativos que induzam diretamente ao consumo;

VI – não incluir, em imagens ou sons, a participação de crianças ou adolescentes, nem a eles dirigir-se.

§ 2º A propaganda conterá, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência escrita e/ou falada sobre os malefícios do fumo, através das seguintes frases usadas sequencialmente, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipó-

tese devendo variar no máximo a cada cinco meses, todas precedidas da afirmação "O Ministério da Saúde Adverte":

I – fumar pode causar doenças do coração e derrame cerebral;

II – fumar pode causar câncer do pulmão, bronquite crônica e enfisema pulmonar;

III – fumar durante a gravidez pode prejudicar o bebê;

IV – quem fuma adoece mais de úlcera no estômago;

V – evite fumar na presença de crianças;

VI – fumar provoca diversos males à sua saúde.

§ 3º As embalagens, exceto se destinadas à exportação, os posters, painéis ou cartazes, jornais e revistas que façam difusão ou propaganda dos produtos referidos no art. 2º, conterão a advertência mencionada no § 2º deste artigo.

§ 4º Nas embalagens, as cláusulas de advertência a que se refere o § 2º deste artigo serão sequencialmente usadas, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese devendo variar no máximo a cada cinco meses, inseridas, de forma legível e ostensivamente destacada, em uma das laterais dos maços, carteiras ou capotes que sejam habitualmente comercializados diretamente ao consumidor.

§ 5º Nos pôsteres, painéis, cartazes, jornais e revistas, as cláusulas de advertência a que se refere o § 2º deste artigo serão sequencialmente usadas, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese variando no máximo a cada cinco meses, devendo ser escritas de forma legível e ostensiva.

Art. 4º Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre vinte e uma e as seis horas.

§ 1º A propaganda de que trata esse artigo não poderá associar o produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou idéias de maior êxito ou sexualidade das pessoas.

§ 1º Os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertência nos seguintes termos: "Evite os riscos do consumo excessivo de álcool".

Art. 5º As chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos indicados nos arts. 2º e 4º, para eventos alheios à programação normal ou rotineira das emissoras de rádio e televisão, poderão ser feitas em qualquer horário, desde que identificadas apenas com a marca ou slogan do produto, sem recomendação do seu consumo.

§ 1º As restrições deste artigo aplicam-se à propaganda estática existente em estádios, veículos de competição e locais similares.

§ 2º Nas condições do caput, as chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos estarão liberados da exigência do § 2º do art. 3º desta lei.

Art. 6º É vedada a utilização de trajes esportivos, relativamente a esportes olímpicos, para veicular a propaganda dos produtos de que trata esta lei.

Art. 7º A propaganda de medicamentos e terapias de qualquer tipo ou espécie poderá ser feita em publicações especializadas dirigidas direta e especialmente a profissionais e instituições de saúde.

§ 1º Os medicamentos anódinos e de venda livre assim classificados pelo órgão competente do Ministério da Saúde, poderão ser anunciados nos órgãos de comunicação social com as advertências quanto ao seu abuso, conforme indicado pela autoridade classificatória.

§ 2º A propaganda dos medicamentos referidos neste artigo não poderão conter afirmações que não sejam passíveis de comprovação científica, nem poderá utilizar depoimentos de profissionais que não sejam legalmente qualificados para fazê-lo.

§ 3º Os produtos fitoterápicos da flora medicinal brasileira que se enquadram no disposto no § 1º deste artigo deverão apre-

sentar comprovação científica dos seus efeitos terapêuticos no prazo de cinco anos da publicação desta lei, sem o que, sua propaganda será automaticamente vedada.

§ 4º Toda a propaganda de medicamentos conterá obrigatoriamente advertência indicando que, a persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado.

Art. 8º A propaganda de defensivos agrícolas que contenham produtos de efeito tóxico, mediano ou imediato, para o ser humano, deverá restringir-se a programas e publicações dirigidas aos agricultores e pecuaristas, contendo completa explicação sobre a sua aplicação, precauções no emprego, consumo ou utilização, segundo o que dispor o órgão competente do Ministério da Agricultura, sem prejuízo das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde ou outro órgão do Sistema Único de Saúde.

Art. 9º Aplicam-se aos infratores desta Lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente no Código de Defesa do Consumidor, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão no veículo de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, por prazo de até trinta dias;

III – obrigatoriedade de veiculação de ratificação ou esclarecimento para compensar propaganda distorcida ou de má-fé;

IV – apreensão do produto;

V – multa de cem a quinhentas vezes o maior valor de referência vigente no País, cobrada em dobro, em triplo e assim sucessivamente, na reincidência.

§ 1º As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas gradativamente e, na reincidência, cumulativamente, de acordo com a especificidade do infrator.

§ 2º Em qualquer caso, a peça publicitária fica definitivamente vedada.

§ 3º Consideram-se infratores, para efeitos deste artigo, os responsáveis pelo produto, pela peça publicitária e pelo veículo de comunicação utilizado.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de sessenta dias de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 419, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 137, de 1992 (nº 552, de 1991, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre obrigatoriedade de fabricação de tratores e máquinas agrícolas com estrutura de proteção contra capotagem e outros equipamentos de segurança e dá outras providências".

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

De autoria do ilustre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, o projeto em análise tem como objetivo tornar obrigatório o uso de Estrutura de Proteção Contra Capotagem (EPCC) e de outros equipamentos de segurança nos tratores e máquinas agrícolas tanto de fabricação nacional quanto importados. Estabelece também a proposição que a emissão de ruídos e fumaça fique abaixo dos limites máximos aceitos pelas normas de segurança e higiene do trabalho.

Em sua justificação, o eminentíssimo Autor do Projeto destaca a inexistência de normas a respeito e que os veículos destinados à exportação já saem das fábricas com vários equipamentos de segurança que, hoje, não estão ainda incorporados aos produtos que são vendidos em nosso mercado interno, o que gera inúmeros e graves acidentes em nossas estradas.

Determinada ainda o projeto prazos para regulamentação do assunto e para que os fabricantes nacionais de tratores e máquinas agrícolas se adaptem às novas exigências legais.

Objetiva-se, portanto, maior proteção para os operadores e mais segurança para o tráfego desses veículos pelas rodovias e estradas vicinais do País, o que merece apoio e que, por si só já demonstra o alto mérito da iniciativa.

No Senado Federal, o projeto não recebeu emendas, mas acreditamos que, apesar de já ter sido devidamente aprovado na Câmara dos Deputados, por ser aperfeiçoado com algumas alterações que apresentamos em nosso substitutivo.

As marcas que introduzimos na proposição podem ser assim resumidas:

a) Demos ao art. 1º nova redação, tornando também obrigatória a colocação de cintos de segurança na cabine do operador para sua maior proteção, pois, além da Estrutura de Proteção Contra Capotagem (EPCC), o acréscimo que fizemos é, comprovadamente, eficiente meio para garantir mais segurança individual do operador.

b) Alteramos também a redação do parágrafo único do art. 1º Preferimos utilizar uma terminologia técnica mais adequada, que também é utilizada pelos fabricantes, e incluir na exceção os chamados tratores especializados, cuja utilização impede o uso do EPCC ou as torna totalmente desnecessários, como é uso das colheitadeiras e semeadoras que, sem a aprovação desta emenda, estariam incluídas na legislação devido a abrangência da expressão "tratores e máquinas agrícolas". Outro exemplo que justifica esta proposição são os tratores para uso em cafezais e em pomares de laranja.

Portanto, além de maior clareza a emenda tem o objetivo de permitir a continuidade da utilização dos tratores especializados em determinados tipos de cultura.

Visamos também evitar a oneração desnecessária dos agricultores já tão descapitalizados e com poucas perspectivas promissoras

c) Os cintos de segurança só tem aplicação efetiva em equipamentos que possuem EPCC – Estrutura de Proteção Contra a Capotagem – o que nos levou a fazer alterações no art. 1º, conforme exposto na alínea "a" deste Relatório. Nos demais casos, pode até ser contraproducente o uso do cinto de segurança em tratores. Portanto, não pode tal instrumento de segurança ser exigido de forma genérica, o que justifica a exclusão que fizemos no art. 2º.

Por outro lado, as normas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito são bastante rígidas em relação ao tráfego em vias públicas e possuem dispositivos específicos em relação a tratores quando estes são utilizados em vias públicas, o que reforça nossa argumentação para alterar o art. 2º

d) A modificação que fizemos no art. 3º foi profunda e substancial, apesar de termos mantido fidelidade ao espírito do eminentíssimo Autor do Projeto: exigimos que os tratores e máquinas agrícolas deverão dispor de protetores auriculares para uso do operador.

O que as normas de segurança e higiene do trabalho fazem é vincular o nível de ruído ao tempo de exposição. Assim, poderá ser necessário ao operador, para seu maior conforto e resguardo de sua saúde, a utilização de equipamentos de proteção individual, medida de custo reduzido, mas eficaz no meio rural.

Não é normal surgirem aglomerações em torno de um trator em funcionamento no meio rural e, mesmo que um trator transite próximo a um pequeno aglomerado de pessoas, a exposição ao ruído será momentânea, não afetando, permanentemente ou por longos períodos, a comunidade, diferentemente do que ocorre nas cidades. Assim, justifica-se a alteração proposta que protege o operador de modo eficaz, sem onerar demais o agricultor.

e) Acrescentamos ainda ao art. 3º dois importantes parágrafos. O § 1º tem um objeto bastante didático que foi omitido no projeto original.

A exigência para que os fabricantes e importadores de tratores e máquinas agrícolas façam constar de forma clara nos manuais e catálogos de seus produtos as informações sobre a necessidade de uso de equipamentos de proteção individual ou de redução do tempo de exposição a ruídos, é uma contribuição para que os usuários se conscientizem das normas de higiene e segurança do trabalho, o que, por si só, justifica o acréscimo que fizemos.

f) O segundo parágrafo que acrescentamos ao art. 3º tem o objetivo de proteger o operador dos gases de escape, o que, por si só, já demonstra o mérito e a oportunidade de acréscimo.

Hoje, infelizmente, alguns produtos nacionais ainda possuem sistemas de exaustão que permitem o direcionamento da fumaça à altura do rosto do operador. É isto que procuramos modificar para evitar prejuízos à saúde do operador.

g) Além de mudar a redação do art. 4º, introduzimos também uma mudança no prazo para os fabricantes se adaptarem às novas exigências legais.

Algumas das mudanças que serão necessárias para o respeito a dispositivos desta proposição exigirão dos fabricantes modificações nos projetos estruturais de seus produtos, o que demandará um prazo de aproximadamente 36 meses, conforme informações técnicas. Com efeito, além de novos projetos, os tratores já adaptados às novas exigências deverão passar por testes demorados para comprovação da eficiência das modificações, especialmente em relação às Estruturas de Proteção Contra Capotagem (EPCC).

É verdade que algumas empresas terão condições de cumprir a lei num prazo menor, como o proposto originalmente no Projeto (24 meses), mas este não é o caso de todos os fabricantes de tratores. Consideramos que a lei não deve fazer exigências em prazos impossíveis de ser cumpridos. Assim, para permitir que todos se adaptem com eficiência, sugerimos o prazo de 36 meses.

h) No art. 5º, suprimimos a palavra máquinas, dada a abrangência da expressão "máquinas agrícolas". A sua manutenção poderia gerar interpretações dúvidas quanto ao alcance e ao objetivo da norma proposta.

i) O art. 6º foi mantido sem alteração.

j) Quanto ao art. 7º, julgamos por bem sugerir a participação de entidades como a ABIMAC (Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas) e a ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores), cuja representatividade é indiscutível, ao lado de técnicos do Governo Federal, na regulamentação da lei.

Entendemos que o Poder Executivo deve solicitar a co-participação das entidades e associações representativas dos fabricantes de tratores e máquinas agrícolas, no estabelecimento das normas e padrões técnicos, para que tenham, de antemão, conhecimento daquilo que lhes será exigido por força da lei, e possam contribuir em sua regulamentação, assegurando sua adequação à realidade dos diversos mercados a que se aplicam.

k) os arts. 8º e 9º foram mantidos com a redação original.

II – Voto do Relator

Dante do exposto e do mérito indiscutível da matéria que o projeto busca regular e não vendo óbices quanto à constitucionalidade ou à juridicidade, emitimos nosso parecer pela aprovação, nos termos da seguinte

EMENDA Nº 1-CAS (SUBSTITUTIVO)
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 1992

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fabricação de tratores e máquinas agrícolas com estrutura de

proteção contra capotagem e outros equipamentos de segurança e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os tratores agrícolas fabricados no País ou importados deverão, obrigatoriamente, dispor de Estrutura de Proteção Contra Capotagem (EPCC) ou de cabina com estrutura e cintos de segurança eficientes na proteção de operador, em caso de capotagem, tombamento ou empinamento.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo:

I – motocultivadores;

II – microtratores (potência máxima do motor inferior a 40 CV-NBR);

III – tratores especializados cuja aplicação impede o uso de EPCC.

Art. 2º Além do disposto no art. 1º, os fabricantes de tratores agrícolas de rodas, produzidos no Brasil ou importados, deverão oferecer sistemas de freios, luzes, símbolos de sinalização e outros equipamentos especificamente exigidos para eles pelas normas de segurança do trânsito em vias públicas.

Art. 3º Os tratores e máquinas agrícolas, fabricados no País ou importados, deverão dispor de protetores auriculares para uso do operador e ter seus níveis de ruído emitidos por seus motores compatíveis com os fixados pelas normas de segurança e higiene do trabalho.

§ 1º Os manuais e catálogos que acompanham obrigatoriamente os tratores e máquinas agrícolas deverão conter informações sobre a necessidade de uso de equipamentos de proteção individual ou de redução do tempo de exposição a ruídos, conforme explicitam as normas referidas no caput deste artigo.

§ 2º Os tratores e máquinas agrícolas, para serem comercializados no Brasil, deverão dispor de um sistema de exaustão de gases de escape que dirija a fumaça para longe do operador.

Art. 4º As exigências desta Lei se aplicam a tratores e máquinas agrícolas que vierem a ser produzidas e/ou importadas a partir de 36 meses da data de sua publicação.

Art. 5º Após o prazo referido no artigo anterior, os modelos de tratores agrícolas, nacionais e importados, com vistas ao cumprimento dessas exigências legais deverão ser submetidos a ensaios obrigatórios instituídos pelo Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Executivo incentivará e apoiará os programas de pesquisa e experimentação destinados à melhoria das condições de trabalho e de segurança dos operadores de tratores e máquinas agrícolas.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, inclusive no que se refere a normas e padrões técnicos a serem exigidos, os quais deverão ser fixados com a participação das entidades e associações representativas dos fabricantes de tratores e máquinas agrícolas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de junho de 1995. – Carlos Wilson, Presidente em exercício – Lúcio Alcântara, Relator – Marluce Pinto – Benedita da Silva – Geraldo Mello – Bello Parga – Jonas Pinheiro – Lucídio Portela – Marina Silva – Emilia Fernandes – Waldeck Ornelas – Ronaldo Cunha Lima – Casildo Maldaner – João França – Mauro Miranda – Onofre Quinan – Antonio Carlos Valadares.

PARECER Nº 420, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 124/93, nº 2.415, de 1991, na Casa de origem que "dispõe sobre a obrigatoriedade de prontuário médico para recém-nascidos".

Relator : Senador Lúcio Alcântara.

O Projeto de Lei da Câmara nº 124/93, de autoria do ilustre Deputado Federal Delcino Tavares, propõe a obrigatoriedade de abertura de prontuário médico para todas as crianças nascidas em serviços hospitalares integrantes ou complementares do Sistema Único de Saúde e a realização, nessas crianças, de alguns exames clínicos e laboratoriais.

Especialmente relevante é, no entanto, a disposição de obrigatoriedade de realizações dos testes PKU e T4 (teste do pezinho) que visam a prevenção das aberrações neurológicas decorrentes, respectivamente, de fenilcetonúria e do hipotireoidismo congênito, patologias que, quando precocemente detectadas e devidamente manejadas, podem permitir uma vida normal para seus portadores com nível mínimo de dano. Outra não é a perspectiva do autor na justificação de sua proposição.

A fenilcetonúria é uma doença hereditária autossômica recessiva provocada pela carência da enzima fenilalanina-hidroxilase. Quando não detectada nos primeiros dias de vida para que se impeça a ingestão do aminoácido fenilalanina, acaba por provocar o desenvolvimento de lesão neurológica e retardo mental nos portadores.

Na literatura médica internacional, encontra-se que a fenilcetonúria acomete um em cada 10.000 a 78.000 nascidos vivos. No Brasil, existe um único estudo sobre esta doença, realizado pela Escola Paulista de Medicina em 1975, que encontrou a incidência de um caso entre 13.603 nascidos-vivos estudados. A Coordenação de Saúde Materno-Infantil do Ministério da Saúde estima a incidência de um caso para 40.000 nascidos-vivos, em nosso país.

O hipotireoidismo congênito, condição na qual o feto produz quantidade muito baixa de hormônio tireoideo (tiroxina ou T4), pode ser causado por vários fatores, entre os quais distúrbios genéticos, embriogênese desorganizada e fatores ambientais.

A referida condição tem uma incidência bem mais alta, isto é, de um por 2.700 a um por 10.000 nascidos-vivos registrada na literatura internacional. Estudos nacionais indicam uma incidência variável regionalmente de um para 2.900 a um por 8.278 nascidos-vivos. O Ministério da Saúde trabalha com a estimativa média de um caso para cada 4.000 nascidos-vivos, em nosso País.

O hipotireoidismo congênito, quando não detectado e tratado no primeiro trimestre de vida, também resulta em retardo mental irreversível.

Com base nestes dados, pode-se estimar a ocorrência de respectivamente, cerca de 70 a 90 casos de fenilcetonúria e de cerca de 700 a 875 casos de hipotireoidismo congênito, por ano, entre os recém-nascidos em serviços próprios ou conveniados do Sistema Único de Saúde.

O teste do pezinho é um teste de triagem para doenças metabólicas e consiste em dosar, a partir de uma gota de sangue, colhida por punção na planta do pé do recém-nascido - daí a denominação popular -, em uma tira de papel de filtro especial, a taxa de ácido fenilpirúvico e de TSH (hormônio tireotrófico-estimulante).

Equivoca-se, assim, o autor do projeto em análise ao prever a dosagem de T4 (tiroxina, hormônio tireoideo), cuja técnica exige pelo menos 5 ml de soro, não sendo possível, desta forma, realizar-lo com apenas uma gota, como é o caso do exame de pezinho.

O teste do pezinho é um teste de triagem, isto é, todos os testes positivos devem ser submetidos a testes confirmatórios, de dosagens em plasma sanguíneo, para descartar resultados falso-positivos.

Existe, como alternativa, o denominado "teste da fralda", outro teste de triagem, realizado na urina (teste de reação ao cloreto férrico), muito mais prático, uma vez que dispensa a punção e usa uma fita de papel embebida no reagente, a ser posta

em contato com a urina do bebê ou sua fralda molhada - daí o nome dado ao teste. Infelizmente, este procedimento dá uma alta taxa de testes falso positivos, razão pela qual não é indicado.

Estes comentários técnicos são feitos com o objetivo de mostrar que essa tecnologia está em aperfeiçoamento, não sendo adequado fixar em lei federal um procedimento técnico dessa natureza. Em virtude do aperfeiçoamento tecnológico do teste dos últimos anos, reduziu-se bastante o preço dos testes.

Também não é tecnicamente correto normalizar que a coleta do material seja feita obrigatoriamente no estabelecimento onde ocorreu o nascimento pois em se tratando de detectar um erro inato de metabolismo, faz-se necessário que tenha havido oportunidade de o organismo metabolizar ou não a fenilalanina, ou seja, o teste só deve ser feito após 48 horas do nascimento ou três mamadas, efetivas, com leite.

Ora, é provável a ocorrência de alta do recém-nascido antes deste tempo ou condição, indicando a necessidade de postergação da coleta de material.

Desde 15 de janeiro de 1992, uma portaria do Ministério da Saúde (Portaria nº 22/92) torna "obrigatória a inclusão, no planejamento das ações de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal, públicos e particulares contratados em caráter complementar, do Programa de Diagnóstico Precoce do Hipotireoidismo Congênito e Fenilcetonúria". Estabelece, também, que o financiamento dos testes de triagem ocorrerá por conta dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde aos estados e municípios (UCAS/Inamps).

Como o Sistema Único de Saúde paga separado os testes, tendo o PKU valor de R\$5,95 e o TSH, R\$4,89, na tabela do SUS, a realização dos dois testes para todos os recém-nascidos em serviços próprios ou conveniados do SUS (considerando os dados de 1993), custaria aos cofres públicos cerca de 30,5 milhões de reais ao ano!

Cada caso detectado custaria aos cofres públicos cerca de 31 mil reais.

Os prontuários médicos são documentos técnicos, legal e administrativamente mandatários em qualquer hospital ou estabelecimento de saúde, devendo ser abertos em qualquer caso admitido para acompanhamento médico e atualizados a cada nova consulta daquele cliente ao serviço ou atendimento a ele prestado. A proposição de obrigatoriedade, de abertura de prontuário médico, no caso específico de nascimentos, assume uma conotação algo redundante, considerando-se a universalidade desta atitude, base de todo e qualquer controle operacional, epidemiológico e administrativo dos serviços de saúde. Trata-se, portanto, de matéria própria de norma técnico-operacional, a ser promulgada a nível de serviço ou de rede de serviços, e não de matéria de lei.

Neste caso, a referida abertura de prontuário estaria destinada, segundo a justificação, a permitir o adequado acompanhamento e orientação médica do recém-nascido, nos casos de fenilcetonúria e hipotireoidismo congênito que necessitam acompanhamento médico e orientação nutricional permanente. Um artifício, pois, para garantir que isso se dê.

Tanto a fenilcetonúria como o hipotireoidismo congênito são problemas de saúde pública de muito pequena magnitude e transcendência, isto é, afetam um número pequeno de pessoas e têm reduzida repercussão econômica. Isto, no entanto, não impedi que dois projetos de lei sobre esta matéria fossem apresentados somente na última legislatura, a nível federal. Além disso, existem pelo menos três leis estaduais obrigando a realização destes testes de triagem em recém-nascidos.

Nenhuma destas leis e projetos prevêem, no entanto, a obrigatoriedade, a criação ou fontes de recursos para a realização de

testes confirmatórios nem de programas de assistência a essas crianças detectadas como de risco para o desenvolvimento de retardamento mental em razão de erros metabólicos. De nada adianta detectar um caso suspeito se não houver possibilidade de confirmá-lo e – principalmente – se não houver condições de intervir terapeuticamente.

Ambas as condições – fenilcetonúria e hipotireoidismo congênito – têm alta resolutividade, isto é, a tecnologia disponível para o diagnóstico precoce e o manejo médico-nutricional estão bem estabelecidos e são eficazes, mas com uma baixíssima relação benefício/custo, como vimos, no caso da fenilcetonúria.

Em que pese o relativo alto custo do diagnóstico do hipotireoidismo congênito, seu tratamento é barato, consistindo na administração de iodo sob forma de medicamento e alimento.

Não é o caso da fenilcetonúria que exige um aleitamento especial, feito com leite sem fenilalanina. Este leite não é produzido no Brasil, sendo importado do Japão ou dos Estados Unidos. Uma lata deste produto custa entre 18 e 53 dólares americanos. O consumo médio, para a alimentação de um bebê com esta condição, no primeiro ano de vida, é de duas latas por mês. A partir do primeiro ano de vida, a criança com fenilcetonúria deverá importar outro tipo de leite, adaptado a sua idade, ao custo de 61 dólares americanos a lata.

Além disto, esses casos exigem um acompanhamento multidisciplinar nos serviços de saúde que inclui orientação terapêutica e nutricional e aconselhamento genético.

Por outro lado, uma série de outras condições, como a sífilis congênita, por exemplo, apresentam magnitude, transcendência e resolutividade elevadas com tecnologias de excelente relação benefício/custo e não são contempladas em legislação específica.

Segundo dados do Programa de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS do Ministério da Saúde, a prevalência de sífilis em gestantes, atendidas em serviços públicos em nosso País, é de 4%. Quando não tratada, a transmissão vertical da doença, isto é, da mãe para o filho, durante a gravidez, é de 70 a 100%, nos primeiros quatro anos em que a doença é adquirida, e causa a morte fetal ou perinatal em 40% das crianças afetadas. Os demais casos poderão apresentar complicações sérias e/ou malformações irreversíveis.

É estimada a ocorrência de mais de 130.000 casos de sífilis congênita por ano no Brasil, com uma taxa de letalidade de 70 por 1.000.000 de nascidos vivos. Na região Norte esta taxa atingiu 210,1, em 1987, reduzindo-se, posteriormente, para níveis próximos da média nacional. Na região Nordeste é, atualmente de 142,0 por milhão.

A sífilis congênita é uma das enfermidades mais facilmente preveníveis: um teste sorológico de baixo custo e há muitos anos integrado ao arsenal médico-diagnóstico, conhecido como VDRL, pode facilmente detectar a presença de sífilis durante a gestação; o tratamento com penicilina é razoavelmente barato e eficaz.

Um caso de sífilis congênita que chegue à internação – e um grande número deles o fazem – custa, segundo estudo da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, 3.000 reais, em média.

O custo da realização de um VDRL é de 4 a 7 centavos de reais, para os serviços públicos de saúde. O Programa Nacional de Controle das DST/AIDS do Ministério da Saúde utiliza o valor de 5 centavos de real como parâmetro de programação.

Com 30 milhões de reais – que é o custo apenas do programa de triagem para fenilcetonúria e hipotireoidismo congênito, não incluindo o custo dos testes confirmatórios nem da assistência aos casos detectados – poder-se-ia realizar o total de testes necessários à detecção de sífilis em todas as gestantes atendidas pelos

serviços públicos de saúde do País por, pelo menos, os próximos 10 anos!

A toxoplasmose, outra doença de transmissão congênita, com cerca de 56.000 casos por ano, é outro exemplo de dano com bem maior magnitude e transcendência.

A desnutrição materna e infantil, de longe a mais frequente causa de deficiência mental em nosso meio, não tem merecido dos legisladores a mesma atenção que os erros metabólicos.

Frente a recursos escassos, as prioridades em saúde, inclusive em saúde perinatal, devem ser estabelecidas conforme a realidade de cada região e de forma dinâmica. Não é adequado fixar prioridades em lei, à revelia de critérios técnicos que – como já se disse – são dinâmicos e mutáveis.

Não é outro o espírito da Constituição Federal de 1988 que, reconhecendo competência à União para legislar concorrentemente com estados e municípios sobre proteção e defesa da saúde (art. 24, XII) e ao Congresso Nacional de dispor sobre o assunto (artigos 48 e 61), estabelece que, neste âmbito, sua competência limitar-se-á ao estabelecimento de normas gerais (art. 24, § 1º).

Ora, o projeto em análise não apenas desce a detalhes técnico-operacionais de organização de serviços de saúde – ao obrigar a abertura de prontuários, ato de rotina, como vimos, e a determinar que testes e exames deverão ser padronizados na assistência a recém-nascidos e com que tecnologia –, como repete norma legal já existente a respeito, cuja natureza é a preconizada pela Constituição.

Trata-se do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), que dispõe (art. 7º) que "a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento saudável e harmonioso, em condições dignas de existência".

Em seu artigo 10, inciso III, o Estatuto diz, especificamente, que "os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a (...) proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anomalias no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais".

A lei, desta forma, não apenas já preceitua os procedimentos desejados pelo autor do projeto em análise como não privilegia ou limita esta atuação à fenilcetonúria e ao hipotireoidismo congênito, abrangendo também os demais erros congênitos do metabolismo.

Dante do exposto, e não obstante a boa intenção do projeto, nosso parecer é pela sua rejeição, em razão da inopportunidade técnica e redundância em relação à legislação existente.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1995. – Beni Veras, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator – Leomar Quintanilha – Antônio Carlos Valadares (Abstenção) – Lúcidio Portella – Carlos Wilson – Marina Silva (Abstenção) – Emilia Fernandes (Abstenção) – Valmir Campelo – Mauro Miranda – Carlos Bezerra – Bello Parga – Casildo Maldaner – Waldeck Ornelas – João França.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Sociais, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1992 (nº 552/91 na Casa de origem), que dispõe sobre obrigatoriedade da fabricação de tratores e máquinas agrícolas com estrutura de proteção contra capotagem e outros equipamentos de segurança e dá outras providências.

A matéria ficará sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II d, Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Sociais, concluin-

do contrariamente ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1993 (nº 2.415/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de prontuário médico para recém-nascidos.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de quarenta e oito horas para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 1995

Acrescenta o inciso VI, ao art. 51 da Constituição Federal, dispondo sobre a competência privativa da Câmara dos Deputados para ter a iniciativa de leis que instituam ou aumentem imposto.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 51 da Constituição Federal passa a vigor acrescido de inciso VI, com a seguinte redação:

"Art. 51.
.....

VI – a iniciativa das leis que instituam ou aumentem impostos".

Justificação

A instituição parlamentar deita suas raízes na Inglaterra do Século XIII, mais precisamente na Magna Carta do Rei João Sem terra de 1215.

O movimento dos Senhores feudais em reação aos excessos tributários da Coroa, praticados pelo Monarca Absoluto, deu origem ao Parlamento, sinônimo de Poder Legislativo, ao qual passaram a ser submetidas todas as leis que tivessem por escopo a criação ou a majoração dos tributos.

E, com esse mesmo escopo, os Ordenamentos Jurídicos estrangeiros (v.g. Inglaterra e EUA) e as Constituições brasileiras (v.g. 1824, art. 36, 1º; 1891, art. 29; 1934, art. 41, § 1º, 1937, art. 49; e 1946, art. 67, § 1º) passaram a conter dispositivo prevendo a competência privativa da Câmara dos Deputados – Casas dos Representantes do povo – para a iniciativa de projetos de lei aumentando a receita do Estado.

Comentando o sistema constitucional americano leciona Pietro Giorgio Lucifredi, em sua obra *Appunti de Diritto Costituzionale Comparato*.

"Por quanto si riferisce all'attività legislativa, Camera dei Rappresentanti e Senato sono collocati sul piano di sostanziale parità, com la sola eccezione, già ricordata, dei Money Bills che debono necessariamente aver origine nella Camera dei Rappresentanti (art. I, sezione VII, I)"

Na mesma obra e acerca do sistema britânico afirma Lucifredi:

"Quando la iniziativa parte dal Governo, questo è libero di scegliere la Camera da cui per iniziare l'esame del progetto, a meno che non si tratti di tasse o spese, in quanto la Camera dei Comuni soltanto può iniziare l'esame, in omaggio al canone tradizionale "non taxation without representation".

No caso brasileiro, a partir da Carta de 1967 é que o Poder Executivo passou, de forma clara e inequívoca, a ser da titular da competência de iniciar as leis que visem à instituição de tributos ou sua majoração.

Com o objetivo, portanto, de recuperar o espírito democrático e republicano que vigeu no Brasil até a Carta de 1967, elaboramos Proposta de Emenda à Constituição que ora submetemos à apreciação e aprovação dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1995. – Senador Lício Alcântara – Bello Parga – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Edison Lobão – Ermalino Amorim – Geraldo Melo – Iris Rezende – João França – Jonas Pinheiro – José Agripino – Lucídio Portella – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OFÍCIO GLPP Nº 203/95

Brasília, 22 de junho de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a V. Exª determinar a substituição do Senador Osvaldo Dias pelo Senador Antônio Carlos Valadares, na suplência da Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 518, de 1995, destinada a estudar a reforma político-partidária, indicado através do Ofício GLPP 121/95, de 26-4-95.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e apreço. – Senador Bernardo Cabral, Líder do PP no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.025, de 20 de junho de 1995, que "dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para resarcimento do valor do PIS/Pasep e Cofins nos casos que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

Coutinho Jorge

Rames Tebet

Fernando Bezerra

Onofre Quinlan

PFL

Odacir Soares

Guilherme Palmeira

Francelino Pereira

Joel de Hollanda

PSDB

Lúcio Coelho

Beni Veras

	PDT	.Darcy Ribeiro	Basílio Villani	PPR
	PT	Benedita da Silva	Miro Teixeira	Francisco Dornelles
	DEPUTADOS			PDT
Titulares	Suplentes			BL (PL-PSD-PSC)
Júnia Marise	Bloco (PFL-PTB)	Carlos Melles	Francisco Horta	Eujácio Simões
Eduardo Suplicy		Álvaro Gaudêncio Neto		
	PMDB	Aníbal Gomes		
Paulo Ritzel		João Leão		
Nelson Otoch	PSDB	Enivaldo Ribeiro		
Anivaldo Vale		Arlindo Chinaglia		
Jaques Wagner	PT	Edson Queiroz		
Odelmo Leão	PP			

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 23-6-95 - designação da Comissão Mista.
 Dia 23-6-95 - instalação da Comissão Mista.
 Até 26-6-95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
 Até 5-7-95 - prazo final da Comissão Mista.
 Até 20-7-95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.026, de 20 de junho de 1995, que "dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS - devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Carlos Bezerra	PMDB
Casildo Maldaner	Gerson Camata
	Flaviano Melo
José Agripino	PFL
José Bianco	Júlio Campos
	Francelino Pereira
Lúcio Alcântara	PSDB
	Pedro Piva
Arlindo Porto	PTB
	Emilia Fernandes
Ademir Andrade	PSB

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Pedro Correa	Bloco (PFL-PTB)
Jair Siqueira	Arolde de Oliveira
	Antônio Ueno
Luis Roberto Ponte	PMDB
	Pedro Novais
Carlos Mosconi	PSDB
	Feu Rosa

- De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 23-6-95 - designação da Comissão Mista.
 Dia 23-6-95 - instalação da Comissão Mista.
 Até 26-6-95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
 Até 5-7-95 - prazo final da Comissão Mista.
 Até 20-7-95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.027, de 20 de junho de 1995, que "dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real, e os critérios para conversão das obrigações para o real, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça	PMDB
Gerson Camata	Pedro Simon
	Fernando Bezerra
Odacir Soares	PFL
Freitas Neto	Júlio Campos
	Jonas Pinheiro
Sérgio Machado	PSDB
	Carlos Wilson
Roberto Freire	PPS
José Roberto Arruda	PP
	Antonio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Ney Lopes	Bloco (PFL-PTB)
Júlio César	Vilmar Rocha
	José Mendonça Bezerra
Luís Roberto Ponte	PMDB
	Pedro Novais
Luiz Carlos Hauly	PSDB
	Arthur Virgílio Neto
Roberto Campos	PPR
	Delfim Netto
Sérgio Guerra	BL (PSB-PMN)
	Bosco França
Aldo Rebelo	PC do B
	Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 23-6-95 - designação da Comissão Mista.
 Dia 23-6-95 - instalação da Comissão Mista.
 Até 26-6-95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
 Até 5-7-95 - prazo final da Comissão Mista.
 Até 20-7-95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados, relativamente às Medidas Provisórias nºs 1.025, 1.026 e 1.027/95..

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado é, sem dúvida alguma, uma Casa onde se faz política, e aqui quero tomar o termo "política" no seu sentido filosófico, não no sentido comum, já que, no sentido comum, hoje política é um termo pejorativo, sinônimo de manobras escusas. Refiro-me ao sentido filosófico, entendendo política também como ciência moral normativa, e não só no sentido de governo e de sociedade civil.

Nesta manhã, teço algumas considerações para mostrar que, hoje, a sociedade já encara o político brasileiro como um cidadão mais voltado para os interesses coletivos do que para suas ambições pessoais. Vez por outra, correm pelo País notícias alarmantes, mas alguns políticos - aqueles voltados para suas ambições pessoais - não se debruçam sobre elas, talvez porque não rendam votos.

Chamo a atenção da Casa para um assunto que pode parecer simples, mas que constitui uma preocupação cada vez mais inquietante. Refiro-me às Santas Casas de Misericórdia, que estão caminhando, pelo País afora, para o abismo falimentar. Se não se puser um cobro, um freio nesse processo, não se pode imaginar as consequências indesejáveis que poderão advir dele.

Tenho percorrido alguns Estados e presenciado a miséria, a indigência em que vivem essas instituições de caridade - porque elas o são - no seu dia-a-dia. A Santa Casa de Misericórdia de Manaus - para ficar no meu Estado - atravessa uma crise tão grave que hoje ela, nem sequer de longe, lembra o que foi há quarenta anos. Minguados recursos, vivendo do óbulo deste ou daquele cidadão que compartilha um pouco a sua riqueza fazendo doações, aquele nosocomio tem prestado um atendimento que dá pena.

Ontem, o Presidente da instituição, meu velho amigo Lairton Antonaccio, encaminhou-me um dossier, no país inteiro, que retrata, com absoluta precisão, o que se passa na instituição, um assunto a que nós, políticos, deveríamos estar mais atentos. Falar em juros altos dá notícia. O assunto é abordado da tribuna com muita facilidade, para criticar o Governo. Quando se inflete para a quebra do monopólio, notadamente na área que pode agradar o setor esquerdista, o brado se faz ouvir Nação afora. Quando se diz que o Governo quer, de mãos atadas, entregar suas riquezas ao capital estrangeiro, novamente a notícia se espalha. Mas, quando esses hospitais, essas Santas Casas, essas instituições de caridade recorrem não só ao Poder Público, mas também a outros segmentos, para pedir socorro, o que se observa é uma voz que não encontra eco, ou a mudez daqueles que não se compadecem com o sofrimento alheio.

Por essa razão, nesta manhã, procurando ecoar o grito de socorro que parte da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, registro aqui o empenho do Ministro Adib Jatene em resolver o assunto. Talvez por essa razão se começou a criar boatos, invencionices em torno da saída do titular da Pasta da Saúde. Quem já exerceu cargos de comando no Ministério sabe de onde partem esses boatos.

Portanto, deixo aqui, para que conste dos Anais da Casa, essa manifestação de solidariedade a todas as Santas Casas de Misericórdia do País, notadamente à do meu Estado, o Amazonas, entendendo-a também ao Ministro Adib Jatene.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, os jornais brasileiros de hoje noticiam que o Presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu, em boa hora, ajudar o Governo de São Paulo, em especial o Governador Mário Covas, com R\$6 bilhões, para que possa pagar as dívidas do seu Estado junto ao Banesp e, possivelmente, viabilizar o retorno desse banco.

Informa o jornal *Correio Braziliense*, em artigo assinado pela jornalista Suzana Veríssimo, na edição de hoje, que essa decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso "foi aplaudida por governadores de outros Estados - desde que eles recebam o mesmo tratamento."

Continua o artigo:

"A situação de São Paulo, em face da herança dramática recebida pelo Governador Mário Covas, merece uma atenção especial do Governo Federal, e desejo cumprimentar o Presidente por sua decisão", disse o Governador Marcello Alencar (PSDB-RJ), do Rio de Janeiro.

Para ele, a medida demonstra que o Governo Federal "não está preocupado apenas com as reformas constitucionais e o Plano Real, mas também que ele não vai ficar indiferente aos destinos dos Estados".

"Espero que meus pleitos não fiquem no vazio e também sejam atendidos", continuou Alencar. Ele revelou que, no dia 19 de maio, durante um jantar com Fernando Henrique Cardoso, em Brasília, entregou ao Presidente da República uma proposta para sanear a situação financeira do Rio.

Uma das medidas previstas é a transformação dos atuais títulos da Fazenda, para discutir o assunto.

"Saúdo a decisão, desde que não falte a Minas Gerais a mesma boa vontade", afirmou o Governador mineiro Eduardo Azeredo (PSDB-MG).

Deixando de lado qualquer mineirice, ele cobrou: "Entendo que a situação de São Paulo exige uma atenção especial, mas é claro que os outros Estados, que tomaram providências para não chegar a uma situação grave como a paulista e foram cuidadosos com suas finanças, não podem ser penalizados".

O Senador - nosso querido e eminentíssimo colega - Pedro Simon (PMDB-RS) também foi direto: "Não há como deixar de supor que, depois disso, todos os outros governadores vão arregalar os olhos".

Segundo ele, o Governador Antonio Britto (PMDB-RS) prepara um pedido de aval da União para captar recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - para o projeto de despoluição das águas do rio Guasha.

"Como o Rio de Janeiro e São Paulo já conseguiram avais semelhantes, não acreditamos que possa haver algum problema com o nosso", completou.

Ora, Srs. Senadores, realmente São Paulo terá do Governo o tratamento que solicita - e os outros grandes Estados já o estão requerendo.

Não resta dúvida de que se trata de uma medida plausível, porque, hoje, a situação em que vivem os governadores estaduais, de norte a sul e de leste a oeste, é muito difícil, a começar pelo nosso Estado. O próprio Estado do Mato Grosso também quer a

sua parcela de contribuição do Governo Federal; também quer ser visto como um filho querido deste nosso Brasil.

É por isso que, no instante em que vejo o Governo Federal abrir as portas para conceder a São Paulo R\$6 bilhões, também solicitamos recursos, mas muito menos. Mato Grosso quer apenas justiça no campo, através de um pedido meu.

Quando fui Governador do Estado, asfaltei, com financiamentos externos adquiridos junto ao Banco Mundial, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e junto a bancos privados dos Estados Unidos e da Europa, cerca de 1.200Km de rodovias federais. Através dos programas de integração regional, o Governo de Mato Grosso, no período de 1983 a 1987, pavimentou 1.200Km aproximadamente: a BR-163, Cuiabá-Santarém, no trecho de Jangada até a entrada para Santa Helena, no Município de Colíder; a BR-070, do trecho São Vicente a Barra do Garças; e a BR-158, no trecho de Barra do Garças até a entrada para Canarana.

Mais de US\$150 milhões o Governo de Mato Grosso investiu em pavimentação de estradas federais. E, nessa época, o então Presidente João Figueiredo; o Ministro do Planejamento, Delfim Netto; o Ministro da Fazenda, Ernane Galvães; e o Ministro dos Transportes, Cloraldino Severo - esse bravo gaúcho que muito trabalhou pelo Brasil - prometeram que, como o Governo de Mato Grosso tinha capacidade de endividamento, havia crédito e tinha condição de fazer esse empréstimo, se Mato Grosso asfaltasse as rodovias federais tão importantes para o desenvolvimento do País - o que fez com que Mato Grosso, que tinha uma produção agrícola de apenas um milhão de toneladas de grãos, chegasse ainda, naquele período, a três milhões de toneladas, produzindo alimentos para o País -, a União indenizaria o Governo, devolvendo-lhe o dinheiro que havia gasto na pavimentação dessas estradas.

Lamentavelmente, no final do Governo Figueiredo, no início de janeiro de 1985, quando faltavam pouco mais de dois meses e meio para a entrada do Governo da Nova República, trouxemos o projeto. Ele foi aprovado pelo Ministro do Planejamento, pelo Ministro dos Transportes e não conseguiu êxito, porque terminou o Governo Figueiredo e iniciou o da Nova República, de José Sarney. Ao assumir o Ministério do Planejamento, o então economista João Sayad incumbiu-se de reestudar o processo. Em seguida, com a posse do ex-Ministro todo-poderoso Dílson Funaro, o processo foi engavetado.

Mesmo nessa época, havia forças políticas contrárias ao meu Governo junto à Nova República, que não permitiram ao Governo Federal, de José Sarney, por mais boa vontade que tivesse o ex-Presidente da República - hoje, brilhantemente presidindo esta Casa -, fazer com que esse projeto continuasse a sua tramitação.

Venho dizer hoje que, lamentavelmente, Mato Grosso investiu US\$150 milhões e está pagando um financiamento mensal desses empréstimos. Estamos pagando, da dívida externa, aproximadamente US\$10 milhões, entre os juros, o serviço da dívida e a prestação do original, e Mato Grosso não recebeu de volta os recursos investidos.

O atual Governador, na época Ministro de Assuntos Fundiários, também colaborou, por ser meu adversário político, em seguir o processo. Aí veio o meu sucessor, Carlos Bezerra, hoje meu colega Senador, que não conseguiu também que esse dinheiro fosse devolvido para Mato Grosso. Posteriormente, assumiu o seu sucessor, Governador Jaime Campos, que igualmente trabalhou, lutou junto ao então Presidente Fernando Collor e à equipe do ex-Presidente Itamar Franco, mas não conseguiu a liberação dos recursos.

Agora, o Governador do Estado, Dante de Oliveira, está apresentando esse pleito junto ao Governo Federal, o que é muito justo, no sentido de que o dinheiro que Mato Grosso gastou asfal-

tando estradas federais seja devolvido ao Estado. Nem queremos em dinheiro, mas em obras; queremos que esses US\$150 milhões que Mato Grosso emprestou junto a organismos internacionais e investiu em obras públicas e rodovias federais sejam devolvidos mediante a ação do DNER na restauração dessas próprias estradas, que, por falta de manutenção no decorrer de 10 anos, estão em precárias condições. São US\$150 milhões que Mato Grosso deveria receber para a conclusão e restauração de um trecho crítico da BR-163; para a restauração da BR-158 e o seu prosseguimento mais à frente até o sul do Pará; para a restauração da BR-70 e da própria BR-364, Cuiabá-Porto Velho, rodovia muito importante para a região.

Portanto, nesta oportunidade, acolho e aplaudo a atitude do Presidente Fernando Henrique Cardoso de ajudar São Paulo; mas nós, dos pequenos Estados, dos Estados periféricos dos grandes centros, que temos pequenas Bancadas na Câmara dos Deputados - mas uma Bancada por igual no Senado -, temos que fazer um movimento no sentido de que nos seja dado apoio.

Além do mais, cobramos do Governo Federal as providências que deveriam advir da Lei Complementar nº 3.177, aquela que dividiu o Mato Grosso, que tirou do Mato Grosso mais de trezentos mil quilômetros quadrados da sua melhor terra e criou um novo Estado, Mato Grosso do Sul. Essa lei, aprovada pelo Congresso Nacional, previa que, nos dez primeiros anos após a divisão, o Governo Federal apoiaria, através de lei, a viabilização do novo Estado, agora com cerca de 890 mil quilômetros quadrados, apenas um terço de sua população e um terço da sua renda.

Nos quatro primeiros anos após a divisão - 1979, 1980 e 1981 -, durante o Governo do Presidente Ernesto Geisel e no início do Governo do Presidente Figueiredo, o Governo Federal cumpriu o que determinava a Lei. No entanto, a partir do quarto ano, começou a diminuir a contribuição. No meu governo, de acordo com a Lei Complementar, a União deveria repassar ao Estado 50% do pagamento da folha de custeio, mas enviava menos de 10%. Estamos cobrando: queremos que o Governo reponha aquilo a que Mato Grosso tem direito.

A União criou um Estado novo. Foi louvável o gesto, trouxe frutos benéficos para todo o Brasil. Os dois Estados hoje, graças a Deus e graças ao trabalho do seu povo, da sua gente, em especial dos sulistas, dos paranaenses, dos gaúchos, dos catarinenses, dos paulistas, dos mineiros e dos nossos irmãos nordestinos, transformaram-se em dois grandes Estados da Federação. Se unidos fôssemos, hoje seríamos o segundo maior produtor de grãos do País, mas, como fomos divididos, somos o terceiro e o quarto, o que significa que só perdemos, em termos de produção de grãos, para o Rio Grande do Sul e para o Paraná. Em seguida, vem Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O que significa isso? Significa que realmente a divisão, em termos de desenvolvimento, valeu a pena. Mas queremos que Mato Grosso e que Mato Grosso do Sul recebam essa complementação que a Lei Complementar nº 3.177 previa. Essa medida daria condições ao Estado para desafogar-se da crise que vive.

O nosso Estado está com um atraso de três meses na folha de pagamento do funcionalismo. E, de acordo com lei aprovada pelo Legislativo estadual, vamos pagar os salários de até R\$1.000,00, referentes ao mês de abril. O cidadão que ganha acima de R\$1.000,00 vai ter que receber o restante em dez pagamentos, o que desestrutura a vida de qualquer servidor e, por consequência, do comércio, principalmente da Grande Cuiabá, onde a renda dos servidores públicos influí muito na economia estadual. Portanto, o pagamento dos salários atrasados seria muito bem-vindo a Mato Grosso, que colocaria em dia o seu caixa, pagaria os

seus compromissos e evitaria esse constante estado de greve em que vive o nosso Estado.

Aplaudimos - repito - a atitude do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso de liberar recursos para São Paulo, de ajudar o Estado do Rio de Janeiro, tão importantes para o Brasil.

Na última segunda-feira, estive no Rio de Janeiro, representando esta Casa no Congresso da ECO-URBS/95, e no Encontro de Defesa Ambiental, juntamente com o Deputado José Samey Filho, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, da Câmara dos Deputados. Pudemos sentir, mediante o contato que tivemos com o Governador Marcello Alencar, a sua boa intenção em reestruturar, em restaurar a dignidade do Rio de Janeiro, em especial o setor de segurança, um dos problemas mais sérios deste País.

O Sr. Freitas Neto - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Concedo um aparte com muita honra ao Senador Freitas Neto.

O Sr. Freitas Neto - Nobre Senador Júlio Campos, tive a honra de governar o meu Estado de 1991 a 1994. Ao tomar posse, recebi o Estado com uma dívida de aproximadamente US\$800 milhões, o que representa muito para a economia do Piauí. Passamos dois anos e meio - até o final de 1993 - negociando com quatro Ministros da Fazenda e cinco Presidentes do Banco Central para chegarmos a um ponto que atendesse às conveniências da União e também do Governo do Estado do Piauí. Assinamos o contrato de rolagem já quando o atual Presidente da República Fernando Henrique Cardoso exercia as funções de Ministro da Fazenda. Sua Exceléncia realmente conseguiu equacionar o problema, e assinamos um contrato mediante o qual, em 1994, comprometemos 9% de toda a receita corrente líquida do Estado do Piauí e, a partir de 1995, durante dezenove anos, 11% da receita do Estado. Na realidade, isso representa um esforço muito grande para um Estado que precisa investir não só em infra-estrutura econômica, mas também em infra-estrutura social. O que ocorre, de fato, é que hoje o Estado do Piauí está comprometendo quase 20% da sua receita. É o caso do Piauí, da Paraíba e de outros Estados pequenos do Nordeste, que têm a economia inteiramente asfixiada. Fico aqui muito a cavaleiro, porque sou adversário do atual do Governador do Estado do Piauí, mas não sou adversário do povo principalmente o do nosso Estado. Associo-me a V. Ex^a: aplaudo o Presidente da República por ter ajudado o Estado de São Paulo, mas acredito que Sua Exceléncia deve olhar e ajudar os Estados mais necessitados,

para que eles possam voltar a cumprir a função que se lhes atribui: atender principalmente à massa mais necessitada, a população mais carente. De modo que, neste instante, como representante do Estado do Piauí, apelo no sentido de que as autoridades da área econômica sejam sensíveis a essa situação. Entendo que devemos cobrar o cumprimento do que é devido aos nossos Estados, para que não se repita o que aconteceu em épocas anteriores, ou seja, ninguém pagava ninguém. Isso felizmente acabou; hoje o Estado é obrigado a pagar, assinando procuração que permite a União descontar os débitos do Fundo de Participação dos Estados. É necessário, no entanto, que seja um valor que não asfixie a economia do Estado, para que se possa - repito - investir em infra-estrutura econômica, saúde, educação e segurança. Registro ainda que o Presidente da República foi, no dia 19 de maio último, ao Nordeste e anunciou a destinação de recursos no valor de R\$2,6 bilhões. Passou-se já quase um mês e até o presente não foi efetivada a liberação. Por essa razão, encaminhamos requerimento de informações ao Sr. Ministro do Planejamento e Orçamento solicitando o cronograma de liberação, a definição dos setores que serão beneficiados, os Estados e até as obras. Recebi, por intermédio da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, do Senado Federal, informação a res-

peito de estradas - já que V. Ex^a se referiu ao assunto. A resposta do Diretor-Geral do DNER segue o argumento anterior às provisões que o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou no Nordeste. Na ocasião, Sua Excelência previu recursos também para as rodovias federais, que, no meu Estado, se acabaram definitivamente. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade ao aparte. Espero que o Presidente da República ajude todos os Estados, principalmente aqueles mais necessitados.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito obrigado. Incorporo com muita honra o aparte de V. Ex^a a meu pronunciamento. Quero dizer que estamos na mesma situação: sou adversário político do atual Governador do Mato Grosso, Dante de Oliveira - S. Ex^a é do PDT, enquanto sou do PFL -, mas não sou adversário do meu Estado; sou defensor do Mato Grosso. Por isso, vejo que a situação do Governo de Mato Grosso é a mesma da do Piauí, pois também estamos pagando, aproximadamente, de 19% a 20% ao mês da receita total do Estado em dívidas anteriores. Isso foi assinado na gestão do Sr. Fernando Henrique Cardoso, quando Sua Exceléncia era Ministro, juntamente com o então Governador Jaime Campos. O Senado aprovou apenas 11%. Mas, hoje, esses 11% não estão dando, e a União está bloqueando todo o FPE. E o nosso FPE, por incrível que pareça, é de apenas de R\$14 bilhões por mês. O que significa que temos menos Fundo de Participação do que os Estados do Acre, Rondônia e Amazonas. Portanto, a transferência de receita federal está aquém da nossa necessidade.

Sr. Presidente, faço aqui um apelo no sentido de reestudarmos, no global, a situação do endividamento dos Estados, restabelecendo, se possível, aquele limite de 9% para pagamento da dívida de cada Estado, como sempre defendi.

Nessa oportunidade, faço outro apelo, agora dirigido ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e aos seus membros: é no sentido da aprovação, o mais rápido possível, do giro da dívida mobiliária do Estado do Rio de Janeiro. conversei com o Governador Marcello Alencar, e S. Ex^a pediu-me que o Senado aprovasse, antes do recesso parlamentar, que se iniciará no próximo dia 30, a rolagem da dívida mobiliária desse Estado - o Ofício do Senado nº 28, de 1995, relatado pelo eminentíssimo Senador Geraldo Melo, já foi devolvido à Comissão de Assuntos Econômicos. Assim, apelo ao nobre Relator para que, se possível, S. Ex^a consiga coletar assinaturas para votarmos, em regime de urgência, esse pleito do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo - Nobre Senador Júlio Campos, informo a V. Ex^a que já devolvi o processo à Comissão de Assuntos Econômicos, dando parecer favorável à emissão de títulos que rolem, em 100%, as obrigações do Estado do Rio de Janeiro, por entender, Senador Júlio Campos, que os governos estaduais, neste momento, por maior que seja o esforço de contenção financeira, de equilíbrio e de restrição de gastos que empreendam, estão sendo atingidos por uma variação nas suas responsabilidades, independentemente da ação dos governadores. Sendo assim, não adianta o governador cortar gastos, fechar órgãos ou demitir funcionários, se tiver que pagar sua dívida com juros que estão fora de controle do Governo do Estado, pois ela consumiria toda a redução de gastos feita pelo governador. Penso que é necessário que o Senado Federal, neste momento, assuma a atitude de contribuir, a fim de que os Governos de Estado possam ganhar o tempo necessário até que se defina uma nova política de rolagem da dívida para os Estados. Com relação ao pedido de urgência recomendado por V. Ex^a, estou de pleno acordo, inclusive já estou coletando assinaturas para a formalização do referido pedido. Acredito que, no

que depender de mim, atenderemos ao Estado do Rio de Janeiro na data aprazada.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito obrigado, Senador Geraldo Melo.

Antes de encerrar o meu pronunciamento, gostaria de fazer um apelo ao Senhor Presidente da República para que Sua Exceléncia ajude São Paulo, mas que também ajude os outros Estados brasileiros, principalmente os mais pobres e sofridos, como é o caso do Nordeste, do Centro-Oeste e da Amazônia Legal.

Sr. Presidente, agradeço-lhe pela tolerância.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

V. Ex^a disporá de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como noticiam todos os jornais, o Governo, finalmente, mexeu no câmbio. Aliás, providência que já deveria ter sido tomada há muito tempo.

Sr. Presidente, não sou engenheiro de obras feitas, nem tampouco profeta de coisas passadas. Quando o ex-Presidente do Banco Central, Pérsio Arida, aqui esteve, perguntei-lhe a respeito do câmbio e por que a área econômica não tinha preferido, desde o início, estabelecer uma banda cambial apenas com um piso, sem fixar teto - o que seria uma medida muito mais racional. No entanto, S. Ex^a não me deu uma explicação convincente. Os avisos de que o câmbio em irreal já vinham desde novembro, quando se iniciaram os déficits da balança comercial.

Sr. Presidente, o Governo não deu importância ao exemplo do México. Todos estamos cansados de saber que a crise mexicana não está relacionada apenas com o problema da política macroeconômica equivocada, mas sobretudo - eu diria até quase que exclusivamente - com a teimosia do Governo mexicano em manter o câmbio congelado. O Governo brasileiro faz algo semelhante. Portanto, não é preciso ser economista, Sr. Presidente, pois trata-se de uma conta aritmética simples. Desde a instituição do Real, a inflação brasileira já está em mais de 30%, enquanto que a inflação americana, nesse mesmo período, foi de 3,5%. Evidentemente que com essa diferença de ritmo inflacionário a taxa cambial é insustentável. O Governo teima em agir pontualmente, topicamente, apagando incêndios aqui e acolá, quando lava uma fogueira enorme, alimentada pela apreciação da taxa cambial. É inútil tentar corrigir isso através da elevação tarifária, que enafece muito os produtos importados, protege os ineficientes e cria problemas sérios - como agora - no âmbito do Mercosul. Estivesse o câmbio atualizado, se a paridade dólar/real refletisse realmente o valor das duas moedas, Sr. Presidente, evidentemente não teríamos um estímulo artificial às importações e um desincentivo às exportações. Essa é a causa do desequilíbrio.

Prova de que setores ineficientes estão se aproveitando disso para conseguir vantagens junto ao Governo está nesta nota, publicada ontem, pela jornalista Míriam Leitão, na edição de **O Globo**. Diz o texto:

"Chama-se Open End a mais moderna máquina de fiação do mundo. Normalmente, as empresas, quando querem modernizar suas fábricas, compram dez ou quinze dessas máquinas. 'Nós compramos uma grossa, ou seja, 12 dúzias', diz José Alencar Gomes da Silva, da Coteminas, empresa mineira do setor têxtil. Quando estiverem funcionando na fábrica instalada em Campina Grande - uma das seis do grupo -, as 144 máquinas farão o trabalho de 300 mil fusos.

Os dados da Coteminas negam qualquer argumento de que a indústria têxtil brasileira esteja ameaçada pela competição estrangeira. Ela vende tudo o que produz. A demanda pelo seu produto é tal que só de três em três meses a empresa "abre venda" do produto. "E vendemos tudo em uma semana", admite Alencar. O patrimônio líquido da empresa pulou de US\$40 milhões para US\$490 milhões de dólares em nove anos. "Aumentamos 30% ao ano", diz, orgulhoso, Alencar (...). "Essa é uma indústria tradicional, que gera muito emprego e que enfrenta, às vezes, competição desleal", traduz. Quanto à sua própria produção, ele admite que não corre riscos: "Meus preços são imbatíveis".

Luiz César Fernandes, do Banco Pactual, é também empresário do setor têxtil e de confecções..."

"Ele admite que as cotas às importações de têxteis serão um ótimo negócio para ele: "Mesmo assim, sou contra. Acho que as empresas que investiram, como eu investi, podem enfrentar a competição estrangeira"."

E o Governo, como fez com os sapatos e com os automóveis, já pensa em elevar o imposto de importação, ou seja, a tarifa protecionista, que atualmente é de 14%. Uma tarifa como essa protege qualquer indústria em qualquer país do mundo, não fosse a defasagem do câmbio.

O Governo agora deu um passo, mas insiste em manter a banda superior, um erro que talvez nos custe muito caro, quando as autoridades econômicas decidirem acordar para essa bomba de efeito retardado, que é o congelamento, mesmo periódico, da taxa cambial. Como diz o ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, "Inflação incomoda, mas o câmbio mata". E o exemplo disso está na crise mexicana.

Ao mesmo tempo, o Governo insiste nas estratosféricas taxas de juros. É uma combinação altamente explosiva. A ameaça de uma futura crise cambial, combinada com uma recessão profunda, que o País já está vivendo, é um preço elevado demais para manter-se a taxa de inflação em níveis muito baixos. Creio que seria até melhor que a inflação se elevasse um pouco, mas que o câmbio estivesse atualizado e que os juros não fossem tão altos.

A equipe econômica parece que tarda em atender ao clamor nacional, insiste no erro e, assim, vai atingindo, aqui e ali, setores vitais para a economia do País, assestando golpes violentos também em nível regional.

Por motivo dessa defasagem cambial e da crise da balança comercial, o Governo deu um duro golpe no parque industrial de Manaus quando estabeleceu o contingenciamento das importações da minha Região - um golpe desferido de surpresa, sem consulta, sem prévio aviso sequer ao Governador do meu Estado; algo que seria inteiramente dispensável, desnecessário, não fosse o congelamento da taxa cambial.

O Sr. Roberto Requião - Senador Jefferson Péres, permit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Cedo-lhe o aparte com muito prazer, Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião - Senador Jefferson Péres, V. Ex^a analisa as consequências de uma visão política macroeconômica. Falta ao Governo a sintonia fina. Falta ao Governo promover o ajuste de setores da economia que estão sendo profundamente prejudicados pelas grandes linhas do método econômico hoje utilizado para a sustentação do Real e o combate à inflação. Mas os sinais estão surgindo, com clareza; o Governo não os vê porque não quer. Hoje, 370 das 371 prefeituras do Paraná estão fechadas, em protesto contra o aumento da taxa de juros - que potencializa, au-

menta, multiplica, a dívida dos Municípios - e contra a falta de financiamento para a agricultura. Esse fechamento das prefeituras, embora seja por um dia, tem uma importância enorme. No sudeste do Paraná, há quatro dias, pararam 38 prefeituras. Não só essas paralisaram suas atividades, mas também o comércio, a indústria e os agricultores. Jamais houve uma unanimidade tão grande numa manifestação como agora. E o Governo Federal temia - ao menos, o seu setor econômico - em não enxergar as consequências da sua política econômica. Dizia que o Plano Real vai bem, para quem tem emprego nos grandes centros urbanos, porque a cesta básica pode ser provida com mais abundância. Mas quando o desemprego e a recessão se iniciam e grassam pelo País inteiro, parece que as autoridades monetárias não conseguem enxergar o fato simples de que as pequenas e as médias empresas urbanas e rurais estão quebrando e desempregando, e que, de cada dez empregos oferecidos no Brasil, seis são oferecidos pela pequena e pela média empresa. É preciso que o Presidente da República acorde para essa realidade e não se atenha única e exclusivamente aos dados macroeconômicos, aos aumentos de arrecadação, que se devem, fundamentalmente, ao fato de que a poupança, estando remunerando tão pouco, diante da inflação potencial, do aumento potencial dos preços, obriga as pessoas a um consumo imediato. Muito obrigado, Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Obrigado, Senador Roberto Requião. Nem sempre nossas opiniões convergem, mas, nesse particular, estamos inteiramente de acordo.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Jefferson Péres, permit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Ouço-o com prazer, ilustre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Jefferson Péres, V. Ex^a sabe, até pelo nosso convívio, que sou um homem que não navega nas águas procelosas da economia, da qual, justiça seja feita, V. Ex^a é especialista. Acontece que o discurso de V. Ex^a, malgrado essa minha deficiência na área econômica, é de uma clareza tal que ouso fazer este aparte, até pela intervenção que lhe fez, no momento oportuno, o Senador Roberto Requião, com quem V. Ex^a nem sempre se afina, mas, neste caso, está posta a concordância. Na hora em que V. Ex^a aborda, com precisão, a chamada defasagem cambial e outras medidas que tais, que levaram certas áreas do Governo a torpedear o parque industrial da Zona Franca de Manaus, sem sequer um aviso prévio ao Governador Amazonino Mendes, não seria eu que, como amazonense, me calaria, silenciaria, e não lhe daria o meu apoio, que é fruto do apreço e da solidariedade que lhe dedico.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Sr. Presidente, é verdade que o problema da taxa de juros tem uma questão de fundo muito séria, que é a dívida pública do Governo, o que não justifica as taxas tão elevadas, mas explica por que não se poderiam reduzir tanto os juros no País.

Para que não se diga que o Congresso Nacional apenas critica sem tentar soluções, está tramitando na Casa uma proposta de emenda constitucional do Senador Vilson Kleinübing, polêmica, mas que, pelo menos, aponta um caminho, restabelecendo o IPMF e destinando a sua receita para o abatimento da dívida.

Estou apresentando, hoje, uma emenda à emenda do Senador Vilson Kleinübing, tentando corrigir o que me parecem algumas falhas da sua proposta. Penso que esse é o caminho.

A médio prazo, temos que encontrar uma saída para o problema da dívida pública de curto prazo, que tem de ser rolada, de trinta em trinta dias, pelo Governo e que é responsável pela grave

crise fiscal da União, da qual decorre toda uma seqüência de outros problemas.

Parece-me um erro, com o devido respeito pelos colegas, que se restaure esse imposto apenas para atender ao setor saúde. Temos que resolver a crise fiscal da União, do Poder Público, para que o Governo tenha recursos não apenas para a saúde, mas para que o Estado brasileiro desempenhe seu papel e cumpra as suas funções de prestador de serviços, as quais não pode realizar no momento, por estar semifalido.

Mas, voltando aos erros dos responsáveis pela política econômica, Sr. Presidente, cito um fato acontecido há poucos dias, típico de medida tomada precipitadamente, sem olhar as repercussões, principalmente nos Estados mais pobres. Refiro-me à desequilização do preço do gás de cozinha; uma medida que, se efetivada, atingirá profundamente, dará um golpe violentíssimo na população mais pobre do interior do meu Estado. É preciso não conhecer a Amazônia, não saber que 90% dos Municípios do Estado do Amazonas não são servidos por estradas, mas apenas por hidrovias. De Manaus à cidade de Eirunepé leva-se mais de 20 dias de viagem subindo o rio, Sr. Presidente. O custo do botijão de gás - que, em Manaus, é e continuará baixo, porque lá há refinaria - nas cidades do interior, de R\$4,50 subirá para R\$18,00 ou R\$20,00. As populações voltarão a usar o fogão a lenha ou o fogareiro de carvão vegetal.

Felizmente, alertados os Ministros da área econômica - ainda ontem conversei com o Ministro Raimundo Brito, de Minas e Energia - quanto aos efeitos da portaria, S. Ex^s tomaram a decisão de suspendê-la temporariamente para procurarem uma solução. Mas não precisariam se reunir para rever essa questão se tivessem conversado com representantes da área sobre a repercussão de uma medida desse tipo.

Por esse motivo, gostaria que os responsáveis pela política econômica do País fossem menos arrogantes, menos auto-suficientes, mais humildes, para perceberem que não sabem tudo e que tomam decisões que afetam o País inteiro. Também deveriam ter conhecimento de que o Congresso Nacional não é composto apenas de demagogos e irresponsáveis, que não estão dispostos a encarar as providências - às vezes até duras - para a solução dos problemas do País. Essas pessoas que representam a sociedade brasileira devem ser ouvidas, porque, amanhã, quando as consequências se fizerem sentir em todo o País, S. Ex^s terão deixado seus cargos, mas todos os brasileiros estarão pagando por isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.(Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, volto a chamar a atenção das autoridades brasileiras para a preocupante situação dos brasileiros que vivem na Bolívia, na fronteira do Departamento de Pando com o Estado do Acre, no Brasil, tendo em vista o envio de tropas do exército boliviano para aquela região, conforme vem sendo noticiado pela imprensa e confirmado por autoridades daquele País.

Longe do exagero, como pode nos parecer, é uma questão realmente preocupante. E exige de nossas autoridades medidas urgentes para evitar dificuldades para essa população. Principalmente porque, mesmo antes da ocupação militar da região, há denúncias de abusos por parte dos bolivianos, gerando um clima de insatisfação de ambas as partes. E a chegada das tropas, prevista para julho, pode acirrar os ânimos.

Preocupado com a questão, no último final de semana, estive nos Municípios de Brasileia e Epitaciolândia, no Acre, na fronteira com Pando - especialmente da sua capital, Cobija.

À primeira vista, não percebi clima de hostilidade entre brasileiros e bolivianos. Mas há informações de que a vida dos brasileiros em território boliviano não é boa.

Além da falta de infra-estrutura, como escolas e postos de saúde, há reclamações quanto ao pagamento de altas taxas de impostos, como a taxa de estrangeria - que é o visto de permanência naquele País - e denúncias de que, embora vivam lá pacificamente, o convívio com os bolivianos não tem sido muito tranquilo.

Há, por exemplo, denúncias de situações em que brasileiros limpam e cultivam determinada área, mas, quando chega o período da colheita, são expulsos da terra por bolivianos que se afirmam proprietários da área e os mandam procurar outro lugar. Entre muitas outras queixas de humilhações.

É um problema que já vem sendo denunciado há muito tempo.

Em 1991, levantamento da Diocese de Rio Branco já alertava para a questão, mostrando inclusive que na região havia cerca de 15 mil brasileiros.

Em 1992, a Assembléia Legislativa do Acre constituiu uma Comissão Especial para verificar a situação desses brasileiros em território boliviano.

Deputados chegaram a visitar seringais da região e, no relatório que apresentaram, constam reclamações sobre o preço da taxa de estrangeria, sobre o pagamento de taxa para o cultivo da terra e de renda de 20 quilos de borracha por cada estrada de seringa explorada, além de obrigatoriedade do serviço militar.

A imprensa do Acre, por várias vezes, publicou denúncias a esse respeito. Na sua edição de 04 de maio de 1994, o jornal *A Gazeta*, em seu editorial, afirmava que "seringueiros acreanos estariam sendo escorraçados e sofrendo todo tipo de humilhação por parte de soldados bolivianos".

O jornal garantia, inclusive, que a informação teria sido passada por quem teria presenciado a fuga de brasileiros de território boliviano, "onde suas mulheres e filhas estariam sendo até estupradas".

Como se vê, o problema é antigo e não permite mais que as autoridades do País possam continuar fazendo de conta que não existe. Principalmente porque tudo isso vem gerando um clima de insatisfação entre brasileiros e bolivianos e que pode aumentar com a chegada das tropas do Exército boliviano à região.

Em Brasiléia, além de autoridades locais, conversei com a Vice-Cônsul do Brasil em Pando, Srª Rosalina Pereira dos Santos. Por enquanto, ela garantiu não ter percebido perseguição a brasileiros. Mas confirmou a intenção da Bolívia em ocupar militarmente a região com a transferência de um batalhão e o seu comando do Exército para a área.

O objetivo é realmente executar o chamado plano "recuperar Pando para a Bolívia". Por causa do grande número de brasileiros na região - que eles estimam em 20 mil -, pela distância de Pando dos demais centros desenvolvidos daquele País, além do fato do comércio local sobreviver basicamente do dinheiro dos brasileiros que vivem nos municípios da fronteira do Brasil, como Brasiléia e Epitaciolândia.

Ou seja, a Bolívia teme que a presença brasileira na área possa representar perda da soberania local. E as consequências disso não se pode prever.

Até porque há outras versões a respeito do fato. Como a própria imprensa já divulgou, uma delas diz que o Exército boliviano estaria usando a ocupação militar de Pando para barganhar mais recursos no orçamento da Bolívia.

Por outro lado, é voz corrente na região que a medida deve-se a questões políticas locais, envolvendo o governo boliviano e um senador da região, que é de oposição.

São questões, claro, que dizem respeito à Bolívia, que tem o direito de tomar as suas decisões e executá-las em seu território. Ocorre, porém, que em meio a tudo isso estão os brasileiros que vivem na fronteira daquele País com o Brasil e que precisam, mais do que nunca, do apoio das nossas autoridades.

Independentemente dos motivos que levaram a Bolívia a decidir ocupar militarmente a região, o fato é que em julho as suas tropas deverão estar na fronteira com o Acre. E o que se teme é que isso possa gerar, se não conflitos, no mínimo problemas aos brasileiros, dificultando a sua permanência em território boliviano.

Cabe às autoridades brasileiras agir para evitar possíveis problemas. Ou mesmo estarem preparadas para receber de volta esses brasileiros, tendo em vista que, se a permanência deles na Bolívia começar a ser desestimulada, não terão outra alternativa a não ser voltar para o seu País.

O Sr. GERALDO MELO - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FLAVIANO MELO - Concedo o aparte ao nobre Senador Geraldo Melo.

O Sr. GERALDO MELO - Nobre Senador, estou ouvindo com preocupação crescente o depoimento de V. Ex^a. Entendo que se trata de questão relevante, de profunda gravidade e do interesse nacional. Conheço a competência com que V. Ex^a lida com esse problema na sua região e dou meu testemunho sobre a sua preocupação permanente com essas questões na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Acredito, Sr. Senador, se me permite uma sugestão, que, além de alertar a Nação da tribuna do Senado, esta Casa ganharia muito se V. Ex^a apresentasse um relatório à Comissão supracitada, à qual pertencemos, V. Ex^a e eu, até porque todos os assuntos que V. Ex^a apresentou tanto envolvem questões de relações exteriores do Brasil como questões de defesa nacional. Na nova fase que vive o Congresso brasileiro, na nova fase que vive o Senado Federal, esta Casa, que tem a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, encarregada de lidar com essas questões, deve dar àquele órgão as condições necessárias para que nós, os seus membros, não nos informemos mais pelos jornais e possam os Senadores do Brasil, no cumprimento das suas responsabilidades e atribuições, aumentar o grau de envolvimento do Senado - e, portanto, do Congresso Nacional - no processo de decisão que envolve questões dessa responsabilidade e dessa delicadeza. Tenho certeza de que todos os nossos Pares naquela Comissão e, particularmente, nosso Presidente, Senador Antônio Carlos Magalhães, entenderão a importância e a urgência de o Senado, mediante aquela Comissão, tomar as medidas acauteladoras de ampliação de informações, de ampliação do conhecimento do Congresso a respeito desse assunto, e apresentar sugestões para que o Governo brasileiro possa, com a participação do Congresso, conduzir-se com segurança em defesa do interesse nacional, como certamente haverá de fazer. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. FLAVIANO MELO - Muito obrigado, Senador Geraldo Melo. Acatarei a sugestão de V. Ex^a e apresentarei na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional um relatório do que vi e do que tenho conhecimento que está acontecendo naquela região, porque realmente isso é preocupante. Segundo as estimativas - não existe um censo feito com essa população -, cerca de 20 mil brasileiros moram nessa região. Estavam acostumados com a atividade produtiva de exploração da borracha e, com a transformação da economia no Estado do Acre, migraram para a Bolívia. Essa migração vem acontecendo há muito tempo e aumentou, acentuadamente, na década de 70.

As reclamações e o problema existem. E nós, parlamentares desta Casa, temos de acatar a sugestão de V. Ex^a. Podemos, inclusive, convidar o Ministro das Relações Exteriores para debatermos

o problema e, juntos, encontrarmos uma alternativa, ou seja, traçarmos um plano de ação do Governo para assistir essa população.

Agradeço, portanto, o aparte de V. Ex^a, Senador Geraldo Melo.

O Brasil, portanto, precisa assumir a sua responsabilidade para com esses brasileiros, que - é importante lembrar - na maioria saíram do País em busca de uma vida melhor, que não conseguiam aqui, muitas vezes em virtude da execução de políticas inadequadas, sem conhecimento da realidade da população.

A grande maioria desses brasileiros que estão na Bolívia, por exemplo, são seringueiros acreanos que saíram do Estado especialmente na década de 70...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Senador Fláviano Melo, ouso interromper o pronunciamento de V. Ex^a para prorrogar o tempo do Expediente por mais oito minutos, a fim de que V. Ex^a possa concluir.

O SR. FLAVIANO MELO - Muito obrigado Sr. Presidente.

Esses seringueiros saíram do Brasil especialmente na década de 70, com o início da mudança da economia local do extrativismo para a pecuária.

Expulsos de suas terras e sem experiência em outra atividade, foram atravessando a fronteira da Bolívia, recrutados por bolivianos que, assim, conseguiam mão-de-obra barata para efetuar a extração do látex, trabalho que não é tradição dos bolivianos. Todavia, estão em território estrangeiro e sujeitos às suas leis e medidas, como a que vem sendo tomada agora.

Conversei com o Ministro das Relações Exteriores Luiz Felipe Lampreia, que me garantiu estar agilizando uma reunião entre as comissões fronteiriças do Brasil e da Bolívia, para tratar da situação desses brasileiros.

Espero que seja realmente rápido, pois estamos próximos de julho, quando as tropas bolivianas chegam à região onde eles estão. Não se pode esperar que as ações começem para negociar depois, até para evitar possíveis atritos nas relações entre os dois países. O Brasil tem uma dívida com esses brasileiros. Tem agora a oportunidade de resgatá-la.

Ao falar sobre o assunto, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, não poderia deixar de lembrar também a situação de miséria em que se encontram os Municípios de Brasiléia e Epitaciolândia, na fronteira com Pando.

Na verdade, todos os Municípios acreanos enfrentam graves dificuldades, mas em Brasiléia e Epitaciolândia o problema é mais chocante, porque esses Municípios sempre estiveram entre os mais prósperos do Estado. Tudo exatamente em virtude do intercâmbio comercial com a Bolívia, especialmente com a capital de Pando, Cobija, de onde adquiriam eletrodomésticos e demais produtos provenientes de zonas de livre comércio e para onde vendiam vestuário, gêneros alimentícios, entre outros produtos.

Todavia, com o incentivo à exportação brasileira, os bolivianos daquela região passaram a comprar produtos brasileiros diretamente de outros centros comerciais do país, a preços mais baixos, e a revêndê-los também a preços menores do que os comercializados em Brasiléia e Epitaciolândia.

Assim, até a população desses Municípios passou a comprar na Bolívia, esvaziando completamente o comércio local, que hoje se encontra totalmente estagnado, numa decadência jamais vista em toda a sua história. Isso se reflete no empobrecimento cada vez maior da população local e pode até fazer com que mais brasileiros procurem opção de sobrevivência na Bolívia. É o que inclusive já vem ocorrendo. É cada vez maior o número de brasileiros que trabalham como empregados para os bolivianos.

O fato nos preocupa, principalmente em virtude da apreensão da Bolívia com a quantidade de brasileiros em seu território e porque cabe ao Brasil dar condições de sobrevivência ao seu povo.

Uma alternativa para resolver o problema é a imediata instalação das zonas de livre comércio de Brasiléia e Epitaciolândia, já criadas por lei. Isso fará com que os Municípios possam competir em condições de igualdade com o comércio da Bolívia, aquecendo o comércio local e evitando a evasão de divisas, fazendo com que o dinheiro do Brasil circule dentro do próprio País, melhorando, fundamentalmente, as condições de sobrevivência daquela população.

O Brasil, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, tem os meios para ajudar o seu povo, precisa somente colocá-los em prática. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ouvi atentamente, do meu gabinete, parte do discurso do Senador Jefferson Péres e me interessei pelo assunto, porque trago, neste dia, ao plenário do Senado, a discussão de temas semelhantes e, em alguns momentos, até do mesmo tema tratado por S. Ex^a - no caso, a desequilização dos preços dos combustíveis, sobretudo do preço do gás.

Antes, porém, gostaria de me referir a algumas partes do discurso do Senador Jefferson Péres, principalmente àquela que tratou da política do Governo Federal para a Zona Franca de Manaus. Nós, no Amapá, temos uma zona de livre comércio que também foi atingida pelas medidas do Governo Federal que restrinham as importações para a Zona Franca de Manaus.

Sempre que faço algum discurso ou participo das reuniões da Bancada da Amazônia, tenho falado claramente da necessidade de os Parlamentares da Amazônia se unirem cada vez mais, fortalecerem-se cada vez mais, para que assuntos que sejam de interesse comum possam ser tratados em conjunto, sendo estabelecido consenso a respeito da matéria.

Essa situação da Zona Franca de Manaus realmente requer uma análise profunda e uma coesão muito grande da Bancada da Amazônia.

Se nós não estabelecermos uma discussão, um debate forte com o Governo a respeito desse assunto, vamos acabar estabelecendo esse debate entre nós. O Amapá começa a se queixar da SUFRAMA, que está no Amazonas e restringe também a cota do Amapá, que, me parece, estaria fora da medida, já que esta se limita à Amazônia Oriental, e o Amapá está na Amazônia Ocidental.

Então, neste momento, quero reafirmar apelos para que nós, Parlamentares da Amazônia, nós, Senadores - já que os Deputados estão mais adiantados nesse processo de unidade -, caminhemos juntos, estabeleçamos um debate e tomemos decisões unânimes ou consensuais a respeito desses temas de interesse da União - dentre os quais vários foram levantados pelo Senador Jefferson Péres -, sem precisar estabelecer confronto com o Governo, sem precisar distinguir entre oposição e situação, sobretudo nos assuntos que são de interesse da nossa Região.

Permita-me, Senador Jefferson Péres, apenas discordar de uma parte do seu discurso, aquela em que V. Ex^a se refere ao retorno do IPMF para honrar parte da dívida pública da União e dos Estados, como prevê a emenda do eminente Senador Vilson Kleinübing. Prefiro ficar com a emenda do Senador Antônio Carlos Valadares, que busca restabelecer esse imposto ou uma contribuição social destinada ao setor de saúde do nosso País, atendendo a um apelo do Ministro da Saúde, o Sr. Adib Jatene.

Não faço isso apenas pelo fato de ser médico, até porque tenho procurado, nesta Casa, debater outros assuntos e não apenas os restritos à minha área profissional, mas sim porque o Presidente da República, que goza do meu respeito, da minha admiração como homem público, embora discorde de várias das suas posições e ações governamentais, disse textualmente, em vários discursos que fez, inclusive nesta Casa, na sua despedida do Senado, e na sua posse, que entendia haver já no País a normalidade democrática, que a economia estava estabilizada e que ele iria atuar fortemente no combate às desigualdades sociais - inclua-se aí o combate às desigualdades regionais.

O plano de Governo que aí está não tem atendido a essa proposição do Presidente da República. Não acredito que tenha sido por falta de sinceridade de Sua Excelência; penso que o seu objetivo e a sua vontade política sejam atendê-la; mas, infelizmente, as medidas práticas que o Governo tem tomado ultimamente não resolvem esses problemas. Na realidade, estão se agravando as desigualdades regionais e sociais. Por isso, defendo a idéia de que, se tivermos que aprovar mais um imposto, a título de contribuição social, que ele seja destinado à saúde.

Nós, do setor de saúde, costumamos dizer que se resolve o problema da saúde neste País com um bom gerenciamento, uma grande vontade política e recursos. Temos, no Ministro Adib Jatene, a garantia e a certeza do bom gerenciamento e da vontade política, mas faltam a ele recursos.

Precisamos combater as desigualdades sociais existentes no Brasil, onde o pobre não pode ter acesso ao setor privado nem ao setor público de saúde, e acaba pagando mais caro. Por isso, é preferível que nós, que temos cheques, possamos descontar uma pequena quantia - 0,25%, seja lá o que for - em favor do sistema de saúde, para atender à população pobre do nosso País, para fazer com que essa gente humilde, carente, tenha que pagar por esses serviços. Eles sempre acabam pagando mais caro, pois muitas vezes precisam pagar transporte para se deslocarem, comprar medicamentos - a rede pública não dispõe mais de medicamentos e a Ceme está praticamente falida -, ou até pagar médico particular ou se internar em clínica particular, vendendo os seus bens para poderem tratar determinada doença.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Concedo, com todo o prazer, o aparte ao eminentíssimo Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Ilustre Senador Sebastião Rocha, nós vamos ter muitas oportunidades, no segundo semestre, de debater o IPMF. Não sei se a solução é exatamente a restauração desse imposto. Mas, de qualquer modo, seja qual for a solução que se dê, por dois ou três anos, para o problema da saúde, ela será sempre uma solução passageira, que resolverá o problema de apenas um setor do Estado brasileiro - a saúde -, temporariamente. Para usar a linguagem médica de V. Ex^a, é como tentar combater a doença em apenas um dos órgãos afetados. Temos que ir ao âmago da questão, ir ao foco infeccioso, que é a crise fiscal do Estado brasileiro. Não sei se isso deve ser feito através do IPMF, mas temos que resolver esse problema, acabar com esse foco de infecção, para que o Estado tenha recursos não apenas para a saúde, mas também para a educação e para tudo o mais. Temos uma divergência de fundo quanto a isso. V. Ex^a dirá que a saúde é uma questão emergencial, que ela está realmente em frangalhos em todo o País. Eu não sei, mas eu prefiro, ilustre Senador, dar uma solução definitiva para o problema principal, que é a falta de recursos do Governo Federal para prestar serviços à sociedade.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Eu incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento e agradeço a sua participação, nobre Senador. Como disse V. Ex^a, nós teremos oportunidade, num

futuro próximo, de debater melhor esse assunto. Mas o pagamento das dívidas e o ajuste fiscal terão que vir com a reforma tributária, que o Governo se propõe a fazer, mas cujo processo de discussão ainda não iniciou. Parece que o Governo está meio temeroso de trazer esse assunto para ser discutido no Congresso Nacional, neste momento.

Veja V. Ex^a que, enquanto se combate o endividamento, enquanto se busca resolver o problema dos endividamentos da Nação e do Estado, a nossa Região Amazônica mais uma vez é penalizada. Ora, enquanto, de um lado, são tirados os subsídios dos fretes, dos transportes, do gás de cozinha; do outro lado, o Governo parece que está disposto a utilizar R\$6 bilhões para sanear o Banespa, em São Paulo.

Então, as Regiões não estão sendo tratadas de maneira igual. Na realidade, não poderiam ser tratadas de maneira igual, porque são desiguais; deveriam, sim, ser tratadas de maneira desigual, mas favorecendo-se a Região Amazônica, que é mais pobre, que é mais deficiente e mais carente. É desses aspectos do Governo Fernando Henrique Cardoso que nós discordamos.

O Sr. Casildo Maldaner - V. Ex^a me concede um aparte. Senador Sebastião Rocha?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Concedo, com todo prazer, o aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner - Eminentíssimo Senador Sebastião Rocha, quero comungar com o pensamento de V. Ex^a, principalmente quando se refere à precariedade da saúde. É comum se dizer que a saúde brasileira vive hoje na UTI. Quando V. Ex^a levanta a tese de se recriar o IPMF para tentar salvar a saúde, nesse ponto eu quero concordar mais precisamente com o Senador Jefferson Péres. Parece-me que este Congresso, que inicia um caminho novo no Brasil, e o Governo que se instalou no dia 1º de janeiro têm de pensar mais no âmago da questão, para usar a expressão de S. Ex^a. Com relação à questão saúde ressalto que existe o Fundo Social de Emergência, que vigorará até o fim do ano. Se o Governo usasse esses recursos poderia resolver, pelo menos em parte, o problema crucial da saúde. Aí temos uma questão fundamental: por que entrarmos em recesso agora em julho? Como é que a Nação encara esse fato? Setores fortes da sociedade entendem que temos que dar continuidade aos trabalhos. O Brasil não pode parar. As reformas não poderiam sofrer solução de continuidade. Em relação à reforma fiscal e tributária o Governo está um pouco temeroso, conforme diz V. Ex^a. Eu diria que o Governo está tímido nessa questão. A área econômica tinha que aproveitar a onda favorável para avançar, nós tínhamos que avançar mais para atingirmos a economia informal. Os cinqüenta e poucos impostos existentes no Brasil estimulam muita gente a trabalhar na clandestinidade, porque vale a pena. Uma carga tributária de tal tamanho motiva as pessoas a tentarem sonegar, vale a pena o risco. Mesmo que sejam pegas de vez em quando, não tem problema. Quem está na economia informal concorre com aquele que está legalmente estabelecido. O Governo tem de enfrentar essa situação com coragem, de uma vez por todas. E temos que fazer reforma nesse sentido este ano, para que entre em vigor no próximo. Precisamos dar um caminho claro à Nação, um caminho nítido. A questão fundamental é o Congresso Nacional oferecer um caminho novo ao Brasil. E o Governo não pode ser tímido, tem de aproveitar a onda, a maré. A Nação está ansiosa, a favor das reformas. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta manhã de sexta-feira, abordando um tema de grande importância.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradeço o aparte, nobre Senador Casildo Maldaner. V. Ex^a tem razão ao afirmar que não será um imposto provisório que salvará saúde do País, como também não será esse mesmo imposto que irá estabelecer o ajuste fis-

cal da Nação. Tanto um quanto outro dependem da reforma tributária. O Ministro da Saúde foi claro nesse aspecto. Mesmo que a reforma tributária seja feita este ano, só poderá ser implantada no ano que vem. Como a questão da saúde é emergencial, se tivermos que votar um IPMF, prefiro a proposta que vai destinar recursos à saúde.

Neste momento, quero ler uma parte do meu discurso sobre a desequilização dos preços dos combustíveis.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é público e notório no nosso País o agravamento das desigualdades regionais. Tem sido louvável a tentativa dos Parlamentares da Região Amazônica de se manterem mobilizados em torno das grandes reivindicações com o objetivo de minimizar o déficit de investimentos do qual a Amazônia é uma vítima histórica. É necessário que o Governo Federal reconheça o débito que tem conosco. O descaso a que estamos sujeitos nos fez ver aumentar drasticamente o nosso atraso em relação às outras regiões do País.

Nós, que detemos o maior potencial hidrelétrico do País, geramos grande parte da energia consumida em nossas cidades através de sistemas isolados com base na queima de combustíveis fósseis. Temos, portanto, a energia mais cara do Brasil. Esse custo, Sr. Presidente, deve-se à verdadeira ausência de investimento em infra-estrutura na Região Amazônica, que há muito só tem servido como atrativo para a captação de recursos pelo Governo Federal junto aos organismos internacionais. Até agora só ouvimos discursos, mas nenhuma atitude concreta por parte do Poder Público no sentido de efetivar uma política consistente de desenvolvimento regional.

Quero, aqui, citar, por exemplo, o caso do Sivam, que é mais uma ação do Governo Federal visando buscar recursos internacionais usando a Amazônia como atrativo, porque, na prática, no meu entendimento, o Sivam só trará um grande benefício para a Região Amazônica, que é o controle, a fiscalização e a segurança no tráfego aéreo. Isso, sim, é necessário que o País faça e seria bom para toda a Região. O resto que se coloca são motivações que não vão trazer um benefício a curto prazo, talvez nem a médio prazo e quiçá a longo prazo para a Região Amazônica. O Governo, mais uma vez, está usando a Amazônia como atrativo para a captação de recursos internacionais. É por essa razão que discordo do Sivam, neste momento, porque há muitas outras prioridades com relação à Amazônia.

Voltando à questão dos combustíveis, no dia 20 de junho de 1995, o Departamento Nacional de Combustíveis - DNC - editou a Portaria nº 19, cujo objetivo é o de desequilizar o preço de venda do gás liquefeito de petróleo - GLP - ao longo do território nacional. Nada mais justo do ponto de vista mercadológico.

Quero registrar, no entanto, que, mais uma vez, a insensibilidade da burocracia brasileira atropela e agrava a dura realidade das imensas desigualdades regionais. Não é possível que os técnicos do Ministério das Minas e Energia não tenham avaliado a propaganda devastadora que essa medida terá na economia das regiões mais longínquas do Brasil. Só para ilustrar, os preços máximos médios por região passam a ser: Região Norte, R\$9,08; Região Centro-Oeste, R\$6,53; Região Nordeste, R\$5,58; Região Sudeste, R\$5,55; Região Sul, R\$5,35.

Isso sem a incidência do valor do transporte, do ICMS e do IVVC (Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos). Acrescentando esses custos, algumas localidades do interior do Amazonas, por exemplo, e do Acre sofreram um aumento de cerca de 390%, chegando a pagar R\$18,00 por um botijão de gás.

Foi mais uma vez foi penalizada a Região Amazônica, principalmente o Amazonas e o Acre, onde estão as localidades mais distantes e mais pobres, a população mais pobre deste País.

É neste contexto, Sr's e Srs. Senadores, que as emendas da reforma constitucional estão sendo apreciadas no Senado Federal, sem que se aprofunde o debate em torno das repercussões que as leis de mercado imporão às regiões menos favorecidas do País. O mero translado de modelos que se aplicam bem ao Sul e ao Sudeste pode não atender os interesses do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste. Quero dizer aqui que o Senado Federal tem o compromisso inalienável de discutir exaustivamente essas questões e não de simplesmente aprovar as reformas com uma urgência questionável, sob pena de ser responsabilizado pelas gerações futuras pela desagregação da nossa Nação.

Ao concluir o meu pronunciamento, faço uma referência à forma como o Senado Federal está tratando a reforma constitucional. Não é do meu feito criticar ou tentar estabelecer diferenças entre Senadores ou entre Bancadas, mas acredito que, pelas inteligências que estão presentes hoje neste Senado da República, a sociedade jamais poderá perdoar a omissão - de certa forma - desta Casa com relação à análise das emendas constitucionais.

Ora, para mim, é estranho; fico perplexo com o fato de que não se possa mudar uma vírgula do texto que vem da Câmara dos Deputados sob o argumento de que a emenda terá que retornar àquela Casa.

A Nação não vai perdoar uma omissão do Senado, até porque - repito - há grandes inteligências, há políticos detentores de grandes conhecimentos dentro desta Casa. Os debates mais brilhantes possíveis acontecem aqui dentro, mas, na prática, nada se vê.

A Câmara dos Deputados conta com uma maioria expressiva do Governo Federal; no entanto, nenhuma das medidas que lá entraram saiu com o seu texto original. Todas foram modificadas pela maioria governista.

Sei que, com o passar do tempo, com o caminhar dos trabalhos, este Senado também irá estabelecer a sua vontade de mudar, o seu desejo de modificar algumas das propostas, sobretudo quando se tratem de temas que irão influenciar mais diretamente o dia-a-dia do trabalhador, da dona de casa, das prefeituras, dos Estados, como é o caso da reforma tributária. Aí espero que realmente o Senado possa dar a contribuição que a Nação está aguardando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) (Fazendo soar as campainhas.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Estou encerrando, Sr. Presidente.

Agora, o Senado Federal está, como dizem alguns - eu particularmente não gosto desta palavra - sendo apenas um órgão homologador, está apenas referendando o que vem da Câmara dos Deputados, pior, sob um argumento muito frágil e fugaz de não terem as matérias que retornar para a Câmara dos Deputados. Sabemos, entretanto, que muitas das matérias que estão sendo aprovadas não terão efeito imediato, tendo que ser reguladas ou regulamentadas - como dizem uns e outros - no futuro.

Diante disso, pergunto: por que esta Casa não age no sentido de fazer algumas alterações nas propostas recebidas da Câmara dos Deputados de acordo com a vontade dos Srs. Senadores?

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Roberto Arruda.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 201, DE 1995

Dispõe sobre o repasse de verbas do Governo Federal para a construção de unidades penitenciárias nos Estados da Federação e Distrito Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Governo Federal somente dará assistência financeira aos Estados e ao Distrito Federal para a construção de penitenciárias em áreas afastadas dos centros urbanos.

Art. 2º É condição indispensável que as penitenciárias urbanas desativadas em decorrência da aplicação desta lei sejam transformadas em escolas públicas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As modernas técnicas de execução penal recomendam que os presídios, ou seja, os estabelecimentos penais destinados a presos ainda não definitivamente condenados, devem situar-se em locais próximos daqueles onde se realizam os atos processuais.

Outrossim, no que concerne às penitenciárias – prisões destinadas a indivíduos já convictos por sentença irrecorável – a recomendação é oposta: sua localização deve privilegiar as áreas afastadas dos centros urbanos.

Dai a oportunidade da proposta que ora encaminho no tocante à contemporaneidade do processo decisório para a localização espacial de novas unidades e à utilização das transferências da União como instrumento básico dessa reformulação, em consonância às modernas técnicas de execução penal.

Finalmente, a transformação das unidades desativadas em escolas públicas, além do forte componente simbólico embutido na ação, propiciará vantagens marginais, em termos de ofertas de novas vagas no setor público, cuja necessidade é impossível de ser ignorada face às carencias estruturais das escolas comunitárias.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1995. – Senador Ney Suassuna.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 202, DE 1995

Dispõe sobre a transferência de presos entre os Estados da Federação e o Distrito Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os Estados da Federação e o Distrito Federal autorizados a efetuar entre si, em caráter extraordinário, a transferência de presos condenados por sentença transitada em julgado, sempre que tal medida for necessária à desarticulação do crime organizado, à garantia da paz pública ou à segurança dos condenados, sem prejuízo dos casos previstos na Lei de Execução Penal.

Parágrafo 1º A transferência a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder a um terço do tempo total da condenação do transferido.

Parágrafo 2º A transferência será efetuada em razão de decisão do Juiz da execução mediante provocação da autoridade penitenciária, ouvido sempre o Ministério Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A existência de grupos de crime organizado, a exemplo da Máfia e Cosa Nostra, na Itália, Comando Vermelho e outros no Brasil, cuja operação pressupõe o comando emitido no interior das prisões é hoje um fenômeno existente em todo o mundo, sendo que os casos citados servem de referência irreforável.

Tal fenômeno, aliado à crítica superlotação dos presídios e à inadequação do aparato legal vigente, no que tange à redistribuição dos presos e à consequente frustração dos "feudos" que se en-

castelaram no eixo Rio-São Paulo, autoriza a busca de soluções alternativas que, ademais, amenizariam a questão da superlotação – Carandiru em São Paulo e Frei Caneca no Rio de Janeiro são emblemáticos – e os seus quase sempre trágicos desdobramentos.

A despeito da sua utilidade social, não se tem notícia de nenhuma proposta nesse sentido ter sido formalizada, de modo a desflagrar um debate cujo adiamento não encontra respaldo na caótica situação da criminalidade nos grandes centros urbanos.

Dentro deste contexto é que venho colocar à apreciação desta Casa a possibilidade de correção de nossa legislação executiva penal, nos moldes da legislação italiana, que, para resguardo dos direitos fundamentais, estabelece, o seu caráter extraordinário, não podendo exceder a um terço da pena.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1995. – Senador Ney Suassuna

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 203, DE 1995

Dispõe sobre o valor do salário-família e dá outras providências.

Art. 1º O art. 66 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar, suprimidos os incisos I e II, com a seguinte redação:

"Art. 66 – O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido de qualquer idade é de 20% (vinte por cento) do salário mínimo."

Art. 2º O valor do salário-família será reajustado na mesma época e com os mesmos índices dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União para o exercício de 1996.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O salário-família, instituído pela Lei nº 4.266, de 3-10-63, tem como objetivo auxiliar os trabalhadores no sustento e educação de seus filhos.

O salário-família será devido, mensalmente, ao segurado empregado (exceto o doméstico) e ao segurado trabalhador avulso, na proporção do respectivo número de filhos, ou equiparados, menores, até 14 anos de idade ou inválidos.

Da recente criação constitucional no País, existente a partir da Constituição Federal de 1967 (art. 158, II), e reproduzido pela Emenda Constitucional de 1969, o salário-família é mantido pela Constituição de 1988, sem alterações.

A Constituição limitou-se a assegurar o princípio; garantiu, assim, a institucionalização do direito ao salário-família, favorecendo os dependentes do trabalhador.

Quase meio século depois de sua criação (art. 8º do Decreto-Lei nº 5.976, de 10-11-43), pelo Presidente Getúlio Vargas, com o nome de Regime do Salário Família, o valor mensal do salário-família, hoje, é de:

I – R\$6,66 para o segurado com salário não superior a R\$249,80;

II – R\$0,83 para o segurado com salário superior a R\$249,80.

Na verdade, o valor é ridículo; mal dá para um pai de família comprar pão e leite para alimentar um filho. O que dizer, então, das demais necessidades? Como é sabido, o pão francês está custando hoje (junho-95), na SAB, R\$0,06 e o litro de leite, R\$0,51.

Isto significa que, para alimentar uma criança com pão e leite durante um mês, o trabalhador terá que gastar, hoje, nada menos que R\$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos).

Consideramos que atual valor salário-família é vergonhoso; seu custo de processamento, para figurar nos contra-cheques dos assalariados, é superior ao seu valor.

Para evitar que o salário-família continue se desvalorizando com o processo inflacionário, propomos o seu reajuste periódico, na mesma ocasião e pelos mesmos índices de aumento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

Em o atendimento ao imperativo constante do § 5º do art. 195 da Constituição Federal, que enuncia que "nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total", propomos que a União contribua, através da inclusão de recursos no orçamento Fiscal, para efetivação do aumento do salário-família.

Tal iniciativa evitaria que os trabalhadores venham a ser mais onerados com contribuições previdenciária e permitiria que o Poder Executivo, em prazo hábil, encontre os recursos necessários.

Esperamos destarte, que a iniciativa venha a merecer acolhimento dos ilustres Pares em ambas as Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1995. — Senador Lauro Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

TÍTULO III Do regime geral de Previdência Social

CAPÍTULO II Das prestações em geral

SEÇÃO V Dos benefícios

SUBSEÇÃO VI Do salário-família

Art. 66. O valor da cota do salário-família por filho ou equivalente de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I — Cr\$1.360,00 (um mil trezentos e sessenta cruzeiros), para o segurado com remuneração mensal não superior a Cr\$51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros);

II — Cr\$170,00 (cento e setenta cruzeiros), para o segurado com remuneração mensal superior a Cr\$51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros).

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 387, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, com correção redacional, em obediência à técnica legislativa.
(Quarta sessão ordinária de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões ordinárias consecutivas, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado Federal.

Transcorre hoje, portanto, a quarta sessão de discussão.

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995, em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na sessão ordinária de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do art. 170 e o § 1º do art. 176, revoga o art. 171 e inclui artigo na Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 393, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta.
(Terceira sessão ordinária de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões ordinárias consecutivas, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado Federal.

Transcorre hoje, portanto, a terceira sessão de discussão.

Passamos à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995, e da emenda de redação, em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão ordinária de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias, tendo

Parecer, sob nº 394, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta.
(Terceira sessão ordinária de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria constará da Ordem do Dia durante 5 sessões ordinárias consecutivas, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado Federal.

Transcorre hoje, portanto, a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta de emenda à Constituição nº 33, de 1995, e da emenda de redação, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão ordinária de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, por 50 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, partindo da premissa de que, modernamente, a energia elétrica é fundamental

para o desenvolvimento de qualquer região e da sociedade nela abrigada, desejo tecer desta tribuna algumas considerações que espero possam sensibilizar as autoridades da área no apressamento de soluções para o angustiante problema, particularmente no que se refere aos Estados de Roraima e do Amazonas.

Como é de notório conhecimento, as necessidades atuais de consumo de energia elétrica desses dois Estados são hoje precariamente atendidas, sem que eles tenham perspectivas próximas de promover, seja pela falta de recursos próprios, seja pelo atual estágio da economia brasileira, a substituição ou a complementação das fontes energéticas em uso por essa que é muito mais barata, mais farta, menos predatória e de melhor rendimento.

A Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A -, criada há mais de 20 anos para levar a efeito o aproveitamento progressivo do potencial hidrelétrico da Região Norte, estimado em mais de 106 milhões de quilowatts, não conseguiu, infelizmente, em relação a esses dois Estados, uma significativa melhoria no atendimento de sua demanda, meta que não poderá ser satisfeita apenas com a usina hidrelétrica de Balbina.

Temos assim que, considerando-se a impossibilidade de obtenção de recursos a curto e médio prazos para suprimento das carencias desses dois Estados, é justa e oportuna a busca de soluções alternativas para um melhor e mais rápido equacionamento da questão. Até porque é muito mais producente a indicação de caminhos, a mobilização em torno de idéias criativas, do que permanecermos no já velho e gasto discurso da crítica nem sempre construtiva ou no palavreado reivindicatório de investimentos sabidamente impossíveis na conjuntura presente, que, via de regra, servem apenas como pano de fundo demagógico para alimentação de ambições políticas pessoais.

E chegamos, então, ao ponto em que desejo centrar este meu pronunciamento, qual seja, o de chamar a atenção do Governo para o projeto denominado Sistema de Transmissão Venezuela-Brasil, de autoria dos Engenheiros Tácito Sampaio Alves e Alarcón Barbosa Filho, cuja descrição e justificativa transcrevo:

Sistema de transmissão Venezuela-Brasil.

Como é:

O sistema de transmissão Venezuela-Brasil destaca-se como a obra mais viável, de construção mais rápida e menor impacto ambiental para o suprimento de Manaus e Boa Vista, com energia já disponível de baixo custo.

"O sistema de transmissão usará a energia gerada pela Usina Hidrelétrica Raul Leoni (Guri), com um total de 10 mil Mw. Será transmitida através de uma linha de 1.400 Km, atendendo os mercados de Boa Vista e Manaus, adiando desta forma a necessidade de novos investimentos em geração. A linha de transmissão acompanhará as estradas já existentes, minimizando os impactos no ecossistema e os custos de desapropriação para implantação desse sistema."

A proposta de Governo do Presidente coloca este projeto como prioridade para a Região Norte. Os motivos são claros e vários:

- menor prazo de implantação do que qualquer outra alternativa, já que a energia está disponível;
- tecnologia dominada pela engenharia brasileira, em corrente alternada ou contínua;
- reduz de forma significativa o consumo de derivados de petróleo na região (R\$100 a 200 milhões);
- impacto ambiental pequeno, devido à existência da estrada, o que afetará apenas 70km, metade florestados. A madeira estará na beira da estrada e poderá ser vendida;

- influí fortemente para a retomada do desenvolvimento, especialmente nos Estados de Roraima e Amazonas;

- projeto inserido na Região Amazônica, cujo desenvolvimento deve ser feito e protegido pelos países participantes do Tratado de Cooperação Amazônica (3.7.1978), também conhecido como Pacto Amazônico - será de fundamental importância para o tão propalado desenvolvimento auto-sustentado;

- não existindo monopólio absoluto de energia elétrica, o projeto poderá ser desenvolvido pela empresa pública, privada ou mista; a construção da obra não necessita de processo mais complicado, pois somente na exploração econômica ela é exigida. Os direitos autorais estão registrados no Brasil e na Venezuela.

É importante frisar que os investimentos estimados para essa obra são de US\$400 a 500 milhões, onde 32% seriam gastos em território venezuelano e 68%, em território brasileiro.

Importante frisar também que a viabilização desse projeto depende da formação de um consórcio entre as duas empresas, inclusive com as consorciadas EletroNorte e empresas venezuelanas.

Os autores do projeto ampliam as vantagens e justificam:

O projeto é bom nos seguintes sentidos: em primeiro lugar, evita a poluição e o racionamento de eletricidade em duas capitais de crescimento acelerado - 6% ao ano continuados - Boa Vista e Manaus.

Se essa obra não fosse construída, a alternativa seria o estancamento do desenvolvimento dos dois Estados ou a instalação de usinas mais caras e poluentes; termelétricas que utilizam biomassa vegetal, gás natural, óleo combustível ou até o elemento nuclear.

A segunda questão é o apontamento da redução do déficit público da dívida interna, já que o custo da eletricidade será menor que o atual, das termelétricas e da operação de Balbina. Esses custos geravam dívidas nas estatais, que eram assumidas pelo Tesouro Nacional.

Um terceiro ponto a ser frisado mostra que os consumidores de Manaus e Boa Vista pagará uma tarifa de energia menor, já que o custo de execução da geração dessa energia elétrica é bem menor com o processo termelétrico.

Outra questão importante é o aumento do comércio do intercâmbio com a Venezuela, uma vez que a interconexão será complementada com a melhoria da BR-174 e os interesses comerciais desses dois países serão ampliados através dessa via de transporte.

Outra questão importante é reduzir o superávit do Brasil nesse comércio com a Venezuela, que é de cerca de US\$200 milhões.

O Brasil pagará de US\$20 a 60 milhões por ano à Venezuela, progressivamente.

Por fim, a questão do impacto ambiental. O impacto será bem menor do que o de um lago de barragem (área atingida 20 a 30 vezes menor). Não interfere em reservas indígenas e não inunda recursos minerais e biomassas. Não tem emissão de poluentes, como as termelétricas. O maior impacto foi feito quando foi construída a BR-174. Portanto, não haveria a devastação das nossas florestas.

Outro ponto de extrema importância, no que se refere à solução para o problema da energia, seria ajudar a consolidar o polo industrial e comercial de Manaus e a criar um novo polo comercial e industrial em Boa Vista.

Porque:

Abastece esses pólos com eletricidade da 2ª maior usina do mundo atual (Guri: 10.000.000 Kw). Reforçada por outras hidrelétricas: Macáguia, Caruachi e Tocoma, que garantem eletricidade, por várias décadas, a menor preço.

Gostaria de registrar também a questão da promoção do desenvolvimento regional sustentado - questão a que já me referi - porque, juntamente com a melhoria da BR-174, dará confiança ao investidor para o suprimento de bens e serviços, atraindo pessoas e

capitais para uma região despovoada e de grande potencial agrícola, industrial e turístico.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, tão eloquente é a demonstração da viabilidade desse projeto no texto aqui transscrito, que considero desnecessário alongar-me nas suas justificações. Ressalto apenas o aumento da sua importância no momento em que o governo brasileiro, estribado numa estratégia que caminha para o consenso, malgrado algumas resistências localizadas, iniciou o processo de reestruturação do modelo de energia elétrica do País, com a proposta da nova lei de concessões e a prevista privatização do setor, promovendo-se a gradativa retirada do setor público no processo de investimentos diretos e da operação do sistema.

Nada mais salutar quando se constata que esse setor tem perdido de forma assustadora a sua capacidade de investimento e não tem obtido sucesso na captação de recursos externos, produzindo sinistras perspectivas de falta de energia elétrica em pontos vitais da Nação, já para 1997, como consequência da paralisação de inúmeros projetos iniciados pelo governo e que geram um inaceitável e absurdo custo financeiro bancado pela já tão sacrificada sociedade brasileira.

Há portanto urgente necessidade de reformulação nesse setor, com medidas mais inteligentes a serem tomadas a curto prazo e que possam reverter esse quadro pessimista. O Sistema de Transmissão Venezuela-Brasil é, sem dúvida, uma delas.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eminentes colegas têm defendido nesta Casa, com invulgar brilhantismo, uma linha de ação global para a Amazônia. É evidente que, mesmo sem igual brilho, entre eles me alinho. Até porque estamos irmanados nas mesmas carencias, na mesma luta pela redução das desigualdades regionais e no histórico desamparo por parte do Estado brasileiro. Tenho para mim, no entanto, que a par das soluções globais por todos nós ansiadas, nada obsta que, se circunstancialmente estiverem favorecidas, possamos convergir para ações e programas sub-regionais, pois o aproveitamento racional direcionado para uma parte, com a consequente superação dos obstáculos ao seu desenvolvimento, certamente refletirão positivamente no projeto maior de uma Amazônia ombreada com as regiões mais desenvolvidas do País.

Nesse passo, a importação de hidrelétricidade da Venezuela encaixa-se perfeitamente como uma alternativa extremamente válida para esses dois Estados em favor de roraimenses e amazônenses devem se posicionar numa linha de frente de combate pela sua implantação, estimulando, de forma solidária e sobre todos os níveis ao seu alcance, que o Governo faça a parte que lhe cabe.

Inclusive, em relação a essa questão, Sr. Presidente, encaminhei indicação à Mesa para que a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, do Senado Federal, tão bem presidida pelo Senador José Agripino Maia, institua uma comissão para acompanhar os estudos da Eletromorte, visando entendimentos entre os governos brasileiro e venezuelano.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendemos nos manifestar em defesa da cacaicultura da Amazônia.

A cultura do cacau existe, e forte, na região Amazônica, onde representa importante fonte de renda para cerca de doze mil famílias de agricultores, trazendo divisas para os Estados produtores dos quais Rondônia e o Pará figuram como os principais.

O Ministro da Agricultura, durante recente visita a Belém, pareceu desconhecer que se planta cacau na Amazônia e que o cacau é uma espécie vegetal nativa já domesticada das nossas matas.

Assim sendo, desejamos chamar a atenção para a importância da cacaicultura da Amazônia, em particular do Pará, e solicitar a V. Ex^a a compreensão para alguns problemas da nossa lavoura de cacau que aqui vamos relatar, bem como para o fato de não só problemas existem, mas também soluções.

O cacau da Amazônia, como iremos discorrer, pode ser uma alternativa estratégica para as exportações brasileiras com os seus produtos e subprodutos.

Atualmente, a produção do cacau da Amazônia, segundo dados fornecidos pela Superintendência da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira da Amazônia Oriental (CEPLAC), está em torno de 70 mil toneladas por ano de cacau seco, correspondente a 23% da produção nacional. Isso, às vezes, é muito desconhecido pela maioria das pessoas, que pensam que cacau só existe na Bahia. Historicamente, a nossa produção não passava de 1.500 toneladas ao ano. A área cultivada já ultrapassou 100 mil hectares, beneficiando, como dissemos, mais de 12 mil famílias graças à atuação da Ceplac.

Somente o Estado do Pará é responsável por uma produção anual de 30 mil toneladas de amêndoas, cultivadas por mais de 5 mil famílias, predominantemente de pequenos produtores. A cacaicultura do nosso Estado ocupa uma área de 45 mil hectares gerando cerca de 20 mil empregos diretos e 60 mil empregos indiretos.

Com isso a cacaicultura amazônica tornou-se uma das opções viáveis do desenvolvimento agrícola sustentável regional, tendo como fundamentação básica os aspectos estratégicos, ecológicos, econômicos, sociais e políticos. A lavoura do cacau possibilita somente ao Pará gerar uma receita anual da ordem de US\$30 milhões.

Convém salientar que a cacaicultura amazônica em relação à da Bahia e de alguns dos maiores produtores de nível mundial apresenta uma série de características vantajosas consideráveis, tais como:

- A estrutura da produção está centrada no pequeno produtor;
- mais de 80% da área plantada de cacau encontra-se estabelecida em solos de elevada fertilidade natural, com ampla disponibilidade de expansão;
- o material botânico, na sua totalidade, é constituído de híbridos estabelecidos em lavouras novas, com menos de 20 anos, de elevado potencial produtivo;
- além disso, o cacau da Amazônia tem elevado teor de gordura e ponto de fusão da manteiga de cacau a 32,7 graus centígrados.

Como outra importante vantagem, pode-se apontar a distribuição sazonal da produção na entressafra mundial.

Por outro lado, associada a todo esse contexto, registre-se a situação preocupante por que passa, no cenário atual, a cacaicultura baiana.

Convivendo há muito tempo com baixos níveis de liquidez, a cultura do cacau da Bahia teve a sua situação agravada pela ocorrência da vassoura-de-bruxa que, juntamente com os estragos provocados pela podridão parda e com os baixos níveis de produtividade de suas centenárias roças, ameaça comprometer seriamente, a médio prazo, o volume de produção do País.

Tal situação, se por um lado contribui para reduzir a participação do Brasil no mercado internacional, por outro, abre uma excelente oportunidade para os Estados produtores da Amazônia ampliarem seus espaços no referido mercado, sem maiores consequências no comportamento dos preços internacionais.

Não obstante todos esses dados, a cacaicultura amazônica vive um dos momentos mais difíceis da sua história, tendo como variável principal a acentuada queda dos preços no mercado inter-

nacional, contingenciado pelos excedentes de produção, o que tem reduzido, de modo considerável, a rentabilidade dessa lavoura em todos os países produtores do mundo.

Entretanto, a manutenção de um cenário adverso, aliado à inexperiência do produtor regional, ante a natureza cíclica do mercado internacional, tende a comprometer, de forma irreversível, a viabilidade econômica da lavoura, mercê da perda expressiva de produtividade decorrente do relaxamento compulsório no trato culturais das roças.

Diante de tal situação, que ameaça um patrimônio estimado em aproximadamente US\$300 milhões, urge que se conjuguem esforços no sentido de dotar a cacauicultura da Região Amazônica de instrumentos capazes de atenuar os efeitos da crise e, ao mesmo tempo, maximizar as potencialidades da cultura.

Muito embora o componente preço seja um dos problemas que atingem todas as regiões produtoras de forma generalizada, a cacauicultura amazônica tem tudo para capitalizar vantagens dessa crise, tanto em relação aos seus competidores externos quanto internos conforme as vantagens que já relacionamos.

A solução para os problemas da lavoura amazônica de cacau não deve ser paliativa. Ao contrário, a atenuação das dificuldades deve ser orientada por decisão sensata, corajosa e firme, no sentido de definir políticas capazes de maximizar suas potencialidades em duas vertentes básicas.

A primeira é resgatar a dívida social do campo por uma questão de justiça para os com os que acreditaram na cacauicultura na Amazônia; a segunda é fortalecer um investimento seguro na região, que represente uma alternativa de desenvolvimento comprovadamente viável e ecologicamente sustentável.

Convém informar que o Pará já tem o mapeamento dos seus solos férteis, propícios para a expansão da cultura. As Estações de Pesquisa da Ceplac possuem, por seu lado, sementes altamente produtivas que chegam a produzir em média 2 quilos de cacau seco por planta e com baixa incidência de vassoura-de-bruxa.

As informações que apresentamos neste pronunciamento foram colhidas junto à Superintendência da Ceplac da Amazônia Oriental, com sede no Pará, cujo trabalho é importante registramos.

Nos seus 19 anos de atuação na Amazônia, a Ceplac tem dado cumprimento às políticas governamentais de desenvolvimento, mais especificamente o Programa de Integração Nacional - PIN, apesar de suas grandes dificuldades infra-estruturais.

Como prova disso, conseguiu atingir a meta global estabelecida para a Amazônia Legal pelo Procacau - Diretrizes para Expansão da Cacauicultura Nacional (de 1976 a 1985), através da implantação de um total de 106 mil hectares de cacaneiros híbridos na região.

Em nossas constantes visitas ao Estado, verificamos que o "Programa Cacau", coordenado pela Ceplac na Amazônia, possui um importante caráter econômico-social que justifica a necessidade da sua manutenção e do seu fortalecimento. Isto porque, em se tratando de um cultivo perene, a exploração do cacaueiro possibilita ao agricultor amazônico - na sua grande maioria pequeno produtor - ocupar os espaços demográficos, fixando-se à terra e dela extrair o sustento da sua família.

A realidade é que Superintendência da Ceplac da Amazônia Oriental vem passando por um verdadeiro sucateamento: são notórios o desaparelhamento físico-operacional e o esvaziamento do quadro de funcionários, provocados por cortes orçamentários insuportáveis. Além disso, a perda de sua autonomia administrativa e financeira, desde o Governo Collor, também contribuiu para o

enfraquecimento perigoso da sua atuação nas áreas de pesquisa e assistência à cultura do cacau amazônico.

O que a Ceplac precisa, na Amazônia, é de 32 veículos tracionados e um trator, para as unidades interiorizadas; a garantia de recursos da ordem de R\$1 milhão para a recuperação da infra-estrutura física interiorizada e a contratação de 10 engenheiros agrônomos, 19 técnicos agrícolas e 30 operários de campo para suprir suas necessidades de pessoal, além de outras medidas de ordem administrativa, como por exemplo, a dotação de 10 DAS-2 e 17 DAS-1, como forma de incentivo à interiorização dos profissionais. Nesse aspecto vale destacar que a Ceplac é o único órgão federal na Amazônia a não dispor de Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento Superiores, apesar de os seus técnicos trabalharem em condições precárias, lotados em locais distantes e de difícil acesso.

No conjunto das necessidades, verifica-se que não é muito o que a Ceplac da Amazônia precisa para garantir a continuidade do seu trabalho e para a execução de um programa de diversificação das regiões produtoras de cacau.

Com esses recursos financeiros e humanos poderá se proporcionar o aumento da eficiência da produção de cacau na Amazônia; o aumento da competitividade já consagrada do cacau regional e a valorização e fixação do pequeno e do trabalhador rural, impedindo-se o êxodo rural.

Na impossibilidade de serem alocados recursos novos no total das suas necessidades, poderiam ser descontingenciados pelo menos 40% da verba de R\$1 milhão, incluída no orçamento de investimentos do órgão, para atender à Amazônia Oriental. Para ocorrer esta liberação bastaria boa vontade das autoridades responsáveis deste País.

Apenas para se ter uma idéia de como a situação está crítica, existem cerca de 3.400 projetos do FNO Especial, de pequenos cacauicultores aguardando somente a vistoria dos técnicos da Ceplac para que sejam liberados. Todos eles estão concentrados nos trechos mais críticos da Transamazônica, entre Pacajá e Rurópolis e os técnicos da Ceplac não dispõem sequer de veículos para ter acesso às propriedades.

Assim, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, se o Governo Federal, depois de saber de tudo isso, não fizer nada pela salvação da cacauicultura amazônica nem pela sua expansão, é porque pretende continuar discriminando nossa região como tem feito em tantas outras questões. Acabar com as desigualdades regionais, como estabelece a nossa Constituição, será mais uma falácia.

Veja-se o caso da Bahia, que está com recursos assegurados da ordem de R\$340 milhões para a execução do "programa de recuperação da lavoura cacauícola", que, conforme reconhecemos, está atravessando uma grave crise. O que não é justo é que se dediquem R\$340 milhões à cacauicultura da Bahia, que detém 77% da produção nacional, e não se dedique um centavo sequer à cacauicultura da Amazônia, que detém 23% da produção nacional.

O Sr. Sebastião Rocha - Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Com muito prazer.

O Sr. Sebastião Rocha - Senador Ademir Andrade, cumprimento V. Exº pelo brilhante discurso que faz, mostrando a necessidade de investimentos imediatos na área da economia tanto regional como nacional, sobretudo, na agricultura. Estamos na expectativa do cumprimento daquilo que tem dito o Presidente da República a respeito da Amazônia, e que V. Exº tem acompanhado. No entanto, até agora, ficamos apenas com as palavras. Mas estamos esperançosos. Sabemos que isso não depende apenas da vontade de Sua Excelência, depende, e muito também, de sua equipe de Governo. Estranha-nos que o Ministro da Agricultura,

por exemplo, não tenha conhecimento do fato de que a região do Pará, que V. Ex^a cita, produza índice tão elevado de cacau. Associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a no que diz respeito à sua iniciativa, à sua luta, e coloco-me ao seu inteiro dispor para que, juntos, possamos buscar uma solução urgente e eficaz para a resolução desse problema, pois V. Ex^a muito bem sabe que não depende só dos investimentos na área específica da agricultura, mas também de toda uma infra-estrutura, como estradas para escoamento da produção, maquinário, energia elétrica, e uma série de outras coisas mais. A agricultura, na Amazônia, ainda é praticamente de subsistência porque não há investimento, não há interesse, por parte do Governo Federal, no desenvolvimento desse setor da Amazônia. Nós, do Amapá, também lutamos para a mudança da política da monocultura, que tem sido implantada. Entendemos que deve ocorrer uma diversificação de culturas, para que os moradores da zona rural tenham melhores condições de vida; entendemos também que isso não depende apenas dos investimentos, mas também da infra-estrutura oferecida por parte do Governo Federal. Parabenizando V. Ex^a pelo excelente discurso.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço o seu aparte, Senador Sebastião Rocha.

Gostaria de dizer que esse e tantos outros fatos mostram a importância da unidade de todos os políticos da região Amazônica. É uma pena que V. Ex^a tenha adoecido, portanto, esteve afastado de suas atividades, pois, neste período, praticamente consolidamos a Bancada da Amazônia. Tivemos um excelente encontro regional em Porto Velho, no Estado de Rondônia e, posteriormente, também tivemos uma audiência com o Senhor Presidente da República. Entretanto, Sua Excelência apenas acena, com boa vontade, mas, de concreto, nada acontece. Enquanto a força política da Bahia puxa R\$340 milhões para atender as suas necessidades, não conseguimos puxar sequer R\$1 milhão para recuperar a infra-estrutura já criada na Amazônia. Temos, por exemplo, uma Ceplac que está caindo aos pedaços. Entretanto, sabemos que detemos 23% da produção nacional.

Sendo assim, espero que a unidade entre os políticos da Amazônia cresça cada vez mais, para que consigamos chegar a um ponto em que colocaremos o Presidente da República e os seus Ministros deste País na parede, porque chega de se dizer que existe boa vontade, não se concretizando, no entanto, o atendimento das nossas necessidades.

Continuando, Sr. Presidente, concluiria a leitura do meu discurso.

Será que o Governo vai esperar que as dificuldades da cacauicultura amazônica cheguem a um ponto crítico e aí ter que investir muito mais dinheiro? Ou será que quando as dificuldades também se transformarem em crise grave os cacauicultores da Amazônia serão simplesmente condenados à falência?

Nós vamos lutar para que as autoridades federais, o Sr. Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, o Sr. Ministro do Planejamento e Orçamento, o Sr. Ministro da Fazenda e o próprio Presidente da República, que em discurso tem afirmado e reafirmado tantas vezes que vai ajudar a Amazônia, concretizem sua promessa de campanha referentes ao fortalecimento da agricultura, ao crescimento da Amazônia, ao aumento da produção e ao apregoado desenvolvimento econômico, com benefícios sociais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O Sr. Senador Guilherme Palmeira enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, recentemente, os nove Governadores dos Estados que compõem o Nordeste brasileiro subscreveram um documento elaborado pelo Governador Divaldo Suruagy, de Alagoas, que enfatiza a necessidade de ser estabelecida uma política de preços, efetiva e coerente, para o gás natural em nosso País. Basicamente, o que se quer é que o preço cobrado na região e no Brasil seja compatível com os valores praticados internacionalmente.

Os Governadores nordestinos pretendem também com esse documento que foi enviado ao Excentíssimo Senhor Presidente da República que a pesquisa e a exploração do gás natural no Brasil venham a desfrutar do tratamento prioritário que, de há muito, estão a merecer.

Como se pode antever, o gás natural pode vir a ocupar um lugar de grande destaque no processo de modernização das atividades econômicas no Nordeste, se para isso forem empregados os recursos necessários. Em suma, quando houver uma determinação política nesse sentido.

O Nordeste brasileiro detém hoje jazidas comprovadas de cerca de 56 bilhões de metros cúbicos de gás natural, que correspondem a cerca de 40 por cento das reservas nacionais, que alcançam 137 bilhões de metros cúbicos.

A produção de gás natural no Brasil já alcança a média diária de 20 milhões de metros cúbicos, sendo que a região de Campos participa com 40 por cento do total. As outras áreas mais importantes estão na Bahia, em terra, e nas plataformas continentais de Sergipe e do Rio Grande do Norte.

Embora, no mundo todo, o gás natural venha sendo cada vez mais empregado como fonte primária de energia registrando um crescimento médio anual da ordem de 3,2 por cento nos últimos treze anos, no contexto energético brasileiro sua participação ainda é irrisória.

Enquanto em nível mundial, a participação do gás natural fica na média de 23 por cento, em nosso País ela é de apenas 2 por cento. A participação do gás natural no consumo de energia varia de nação para nação. Na Comunidade dos Estados Independentes é da ordem de 46 por cento. Na vizinha Argentina sobe para 47 por cento, e na Itália fica com 27 por cento.

Estudos científicos provam que o consumo médio do gás natural vem crescendo numa escala bem maior do que a do petróleo. Entre 1970 e 1983, enquanto o consumo de gás avançava, em média, 3,3 por cento ao ano, o de petróleo crescia apenas 1,2 por cento. Isso nos indica que, cada vez mais, são descobertas novas vantagens do gás em relação a outras formas de energia.

Aliás, é importante considerar que no início dos anos 70 as reservas de gás natural correspondiam a 50 por cento das de óleo cru. Atualmente, já chegam a 91 por cento.

Na verdade, o uso do gás natural se generalizou no mundo todo em anos recentes. Antes de 1960, apenas Estados Unidos e União Soviética o utilizavam em grande escala, com o aproveitamento de suas reservas. Na Europa Ocidental, o gás avançou a partir dos anos 60 com a descoberta de uma bacia gasifera na Holanda e de outra no Mar do Norte.

A exploração do gás teve grande impulso a partir de 1973, quando adveio o primeiro choque do petróleo, o que elevou consideravelmente os preços do produto. Posteriormente, em 1986, a queda dos preços do petróleo não afetou a condição preponderante já ocupada pelo gás.

Hoje, a vantagem mais patente do gás natural em relação ao petróleo diz respeito aos impactos sobre o meio ambiente, uma preocupação que vem crescendo nos últimos anos. A utilização do gás natural não tem efeitos danosos para a atmosfera. Trata-se,

portanto, de um energético limpo do ponto de vista industrial. A outra vantagem diz respeito à grandeza das jazidas mundiais já provadas, estimadas hoje em torno de 137 trilhões de metros cúbicos.

Para o Nordeste brasileiro, o emprego do gás natural como fonte de energia mais barata pode ser uma importante mola para o desenvolvimento regional. O gás pode ser utilizado pelas inúmeras indústrias sucro-alcooleiras, de cimento, cerâmica, química e petroquímica.

Para termos uma idéia da participação do Nordeste na produção brasileira de gás natural, basta analisarmos os números do mês de maio de 1993, conforme dados da publicação intitulada *O Gás Natural no Brasil*, editada em setembro de 1993, pela Petrobrás. Naquele mês, de uma produção de 19.976 metros cúbicos, 10.474 saíram dos Estados do Nordeste, o que corresponde a 52,4 por cento da produção nacional.

Ora, a participação do Nordeste na produção de gás pode ser aumentada. E à medida que cresce a produção aumenta o consumo. Mas, para que isso ocorra, é preciso que os preços praticados sejam compatíveis com a importância estratégica dessa fonte de energia. No mundo todo, a palavra de ordem é reduzir custos para ganhar produtividade. Com energia mais barata, porque abundante, as empresas locais podem ganhar competitividade ainda maior.

Pode parecer incrível, mas a verdade é que os consumidores brasileiros de gás pagam hoje 125 por cento a mais do que os usuários de outros países. Ora, é claro que com tais níveis de pagamento, o gás acaba sendo, quando usado na produção, um fator de perda de competitividade em termos internacionais. Porém, análises de investimentos feitas recentemente pela Petrobrás mostram que é possível praticar preços diferenciados para a região, mesmo que o gás seja adquirido em outros países da América Latina.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores:

O que se deseja é que o gás natural existente no subsolo nordestino seja explorado de forma ampla e eficiente para que venha, efetivamente, a beneficiar os moradores da região. Para isso, é claro, será necessária a adoção de uma política de incentivo. Temos que dar prioridade ao uso do gás natural porque seu emprego maçico pode vir a mudar a face econômica daquela área.

Quando pedem ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que fixe uma política para o gás natural no Nordeste, os Governadores da região buscam alternativas reais de desenvolvimento econômico. É preciso, sem dúvida, conceder prioridade à exploração dos recursos naturais nordestinos, especialmente do gás, que tem inúmeras vantagens quando comparado a outros energéticos. Essa é uma decisão política que não pode mais ser retardada.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos
do art. 336, b, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1995 (nº 194/95, na Casa de origem), que altera a redação do art. 12 e suprime o art. 53 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.964, de 10 de

dezembro de 1981, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, tendo

Parecer favorável, sob nº 413, de 1995, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 2 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 1995

(Em regime de urgência nos termos
do art. 336, b, do Regimento Interno)
(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre vistos consulares, tendo

Parecer sob nº 413, de 1995, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 3 -

OFÍCIO Nº S/36, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos
do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/36, de 1995 (nº 1.500/95, na origem), através do qual o Banco Central encaminha solicitação para que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS possa elevar temporariamente os limites para contratação de operação de crédito a ser realizada junto à Caixa Econômica Federal, para os fins que específica.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 4 -

MENSAGEM Nº 84, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos
do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 84, de 1995 (nº 286/95, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até dez milhões de dólares norte americanos, de principal, junto ao Banco Intereuropeu de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar, parcialmente, o projeto de fortalecimento da capacidade do Ministério das Relações Exteriores na área econômica internacional.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

- 5 -

MENSAGEM Nº 193, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos
do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 193, de 1995 (nº 572/95, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de trezentos e noventa e nove milhões, quinhentos e trinta mil e sete marcos alemães e vinte centavos, entre a República Federativa do Brasil e um consórcio formado por empresas alemãs, destinada a financiar a aquisição de bens e serviços para construção de um submarino, sistema sonar e componentes para uma corveta pertencente à Marinha do Brasil.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 6 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Casa de origem), de ini-

ciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 387, de 1995, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania, com correção re-
dacional, em obediência à técnica legislativa.

(Quinta e última sessão ordinária de discussão.)

- 7 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do art. 170 e o § 1º do art. 176, revoga o art. 171 e inclui artigo na Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 393, de 1995, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Pro-
posta, com emenda de redação que apresenta.
(Quarta sessão ordinária de discussão.)

- 8 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias, tendo

Parecer, sob nº 394, de 1995, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Pro-
posta, com emenda de redação que apresenta.
(Quarta sessão ordinária de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h14min.)

ATA DA 97ª SESSÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1995

(Publicada no DCN Seção II, de 23 de junho de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 10764, 1ª coluna, na fala do Presidente sobre a Mensagem nº 227, de 1995 (nº 658/95, na origem),
Onde se lê:

A matéria vai à Comissão Mista que examina a Medida Provisória em referência, e, em cópia, à Comissão de Assuntos Econômicos.

Leia-se:

A matéria vai a Comissão de Assuntos Econômicos e, em cópia, à Comissão Mista que examina a Medida Provisória em referência.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 355, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 13, da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito o Ato nº 284, de 1995, desta Diretoria-Geral, publicado no DCN, Seção II, de 6 de abril de 1995, que nomeou **EMÍLIA MARIA SILVA ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança

do Governo, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no Art. 13, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 23 de junho de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 356, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 13, da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito o Ato nº 306, de 1995, desta Diretoria-Geral, publicado no DCN, Seção II, de 26 de abril de 1995, que nomeou **ISMAELITA MARIA ALVES DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Guilherme Palmeira, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no Art. 13, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 23 de junho de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

ATA DA COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 185/95-SF, destinada a "apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil"

10ª Reunião, realizada em 12 de maio de 1995

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco, às dez horas, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reúnem-se os Senhores Senadores José Bianco e Romero Jucá, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil", para ouvir o depoimento dos Senhores Ricardo Lerner, Raimundo Viana e Hélciton Santini Henriques, respectivamente, Presidentes do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos/IBGM, e da Associação de Joalheiros e Empresários de Pedras Preciosas de Minas Gerais e Diretor-Executivo do IBGM. Abertos os trabalhos, o Relator, Senador Romero Jucá, convidou para presidir a reunião o Senador José Bianco, e este convidou o Sr. Hélciton Santini para tomar lugar à mesa. Prestado o juramento de praxe, o mesmo na sua explanação lembrou que a Inconfidência Mineira foi feita por Tiradentes, tendo como motivo básico a derrama e a imposição pela Coroa de um imposto, àquela época considerado abusivo de 20%; que hoje o setor joalheiro está pagando 51% e, em alguns Estados, 65%, onde o ICMS é de 25%, ou seja, estamos pagando duas ou três vezes mais do que na época da Coroa; que o Brasil é o sétimo produtor de ouro, sendo necessária uma possível mudança na legislação no que se refere à absorção de capital estrangeiro, senão teremos na próxima década um "boom" de produção de ouro e a pequena participação do Brasil no mercado de exportação se dá devido à baixa tecnologia e problemas de comercialização. Na sequência, o Senhor Presidente convidou o Sr. Ricardo Lerner, para sua exposição e depois de prestar juramento, o mesmo disse que a Itália exporta para o mundo 400 toneladas/ano de jóias e no Brasil, em 1994, exportamos 16 toneladas, sendo que a Itália não produz gemas e nem ouro, pois compra de outros países e industrializa-os; na Alemanha existem mais gemas brasileiras do que, provavelmente, nos estoques brasileiros. Completando, disse que o setor de gemas é tão importante quanto o de calçados ou outros setores industriais e que, sem vontade política, o IBGM não pode concorrer com os mercados chinês, tailandês, italiano, República Dominicana ou a

Turquia. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Sr. Raimundo Vianna, que prestou juramento e invocou que, por estar no Estado de Minas Gerais, presencia mais de perto o que ocorre com o setor de pedras, pois é um Estado com um subsolo riquíssimo, com gemas de alto valor, como o diamante, o crisoberillo, as águas marinhas, a turmalina e tudo isso saindo do País, às vezes em estado bruto, deixando, inclusive, aquelas regiões, de subsolo rico, numa pobreza muito grande, necessitando haver uma adequação tributária, para o processo de exportação e se isso não ocorrer haverá descaminho e contrabando desordenadamente. Outro problema, é que o garimpeiro é uma pessoa muito simples, praticamente sem cultura e para legalizar seu produto seria bom que se formassem cooperativas nas regiões de produção de pedras. Então a cooperativa entraria num processo de legalização desses produtos e grande parte dos compradores estrangeiros, adquirentes da mercadoria, a levariam legalizadas. O Senhor Presidente lamentou e justificou a ausência dos demais membros da CPI, em razão de estar havendo uma votação em Plenário. Concedida a palavra ao Senhor Relator, este perguntou ao Sr. Hécliton Santini se os dados por ele apresentados são oficiais ou estimados, e se está incluído o mercado informal, os desvios e o contrabando. Tendo o depoente respondido que os números foram obtidos via mercado legalizado através das associações de classes, sindicatos, empresas filiadas ao setor pressupondo-se que este valor pode ser até maior. O Senhor Relator solicitou ao IBGM que, se pudesse, encaminhasse crítica ao próprio projeto de lei que está tramitando no Congresso, bem como toda a legislação de 1974, referente ao ICMS e ao IPL. Não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente Ata.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Mineração no Brasil

Presidente: Senador José Bianco

Relator: Senador Romero Jucá

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Está aberta a reunião da CPI da Mineração no Brasil.

Nesta reunião, vamos ouvir o depoimento dos Srs. Ricardo Lerner, Raimundo Vianna e Hecliton Santini Henriques, respectivamente, Presidentes do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos, Associação de Joalheiros e Empresários de Pedras Preciosas de Minas Gerais e Diretor Executivo do IBGM.

Convidado para Presidir a sessão de hoje, o Senador por Rondônia, José Bianco.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Assumo a Presidência e, segundo nos informa o nosso secretário, não temos expediente.

Vamos inverter a pauta e convidar, inicialmente, o Sr. Hecliton Santini Henriques para tomar assento à mesa.

Sr. Hecliton Santini, seguindo os termos regimentais, V. S^a deverá prestar o juramento.

O SR. HECLITON SANTINI HENRIQUES - Juro dizer a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Sr. Hecliton, temos seguido uma sistemática nesta Comissão, onde V. S^a poderá fazer uma explanação a respeito da matéria e, posteriormente, os Srs. Senadores e Deputados presentes farão interpelações a V. S^a.

O SR. HECLITON SANTINI HENRIQUES - Muito obrigado. Senador José Bianco, Presidente desta Comissão, Senador

Romero Jucá, Relator da Comissão, Srs. parlamentares, demais presentes, nós agradecemos a gentileza de sermos convidados a prestar o nosso depoimento nesta Comissão que trata, realmente, de um assunto da mais alta relevância, assunto esse muitas vezes mal compreendido. Esta Comissão é, certamente, uma oportunidade importante para que possamos debater e melhor conhecer esse setor, que tem tido, ao longo dos anos, uma importância fundamental, inclusive em termos políticos.

Lembramos aqui que a Inconfidência Mineira foi feita por Tiradentes como motivo básico a derrama e a imposição pela Coroa de um imposto, àquela época, considerado abusivo de 20%. Na nossa exposição, vamos demonstrar que o setor joalheiro hoje está pagando 51% e, em alguns Estados, 65%, onde o ICMS é de 25%. Ou seja, estamos pagando duas ou três vezes mais do que estávamos na Coroa. Realmente, isso tem efeitos nocivos como vamos procurar demonstrar nesta exposição.

Fico também muito satisfeito em poder prestar esses esclarecimentos porque, como Diretor Executivo do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos, temos participado de diversas conferências, conversas com a imprensa, palestras, etc, e temos sentido que esse tema, normalmente, é tratado com grande sensacionalismo e de forma irreal por não dispormos de dados confiáveis sobre o setor.

Realmente, faltam dados estatísticos e levantamentos que seriam o suporte de análise mais amadurecida e que permitisse, então, a tomada de decisão dentro de uma lógica e dentro de um conhecimento mais real do que se passa no setor.

De qualquer forma, temos diversos dados sobre o setor, o que acarreta uma celeuma; e isso certamente aconteceu nesta Comissão, porque os diversos depoentes trouxeram números diferentes, uma vez que se baseiam na experiência de cada um, na sua experiência pessoal e acontecem extrações que, na maioria das vezes, nem sempre são muito confiáveis, vamos assim dizer.

Diz-se por exemplo, que no Brasil, no setor de gemas, ouro e diamante são bilhões e bilhões de dólares que estamos descaminhando etc, e isso, no nosso entendimento, não representa a realidade. Mas, de qualquer forma, o potencial brasileiro no setor de gemas e ouro e, em consequência, sua industrialização através da indústria de lapidação e de jóias, é enorme.

Vamos tomar a liberdade de mostrar aos senhores algumas transparências onde podemos verificar essa afirmativa.

O Brasil é uma das principais províncias gemológicas do mundo - temos nove províncias gemológicas - e certamente é a mais diversificada; encontramos no solo brasileiro a mais variada produção de gemas. Esse primeiro quadro, que demonstra as principais províncias gemológicas, dá uma noção de que o setor realmente está espalhado em todo o mundo, mas a grande concentração de produção se dá no Brasil, na África e na Ásia.

Nessa transparência nº 2, mostramos as regiões brasileiras de pedras coradas do Brasil. Os senhores podem ver que há uma grande concentração nos Estados do Rio Grande do Sul, de Minas e do Nordeste. O Centro-Oeste e o Norte certamente têm também um potencial enorme, como se tem demonstrado, inclusive, com o aparecimento de minas e de garimpos importantes.

Então, esse quadro que estamos vendo demonstra o potencial gemológico brasileiro efetivo. Once existem os pontos, há ao lado as gemas correspondentes. Mas isso não quer dizer que no Norte e no Centro-Oeste não exista; muito pelo contrário, temos indicações de que o Norte e o Centro-Oeste certamente serão tão ricos em gemas quanto o são hoje os Estados de Minas, Bahia e o restante do Nordeste, como Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, por exemplo.

De qualquer forma, os senhores vêm aí gemas coradas. Temos no setor uma diferenciação do que sejam gemas coradas e do que seja diamante. Diamante é tratado à parte e tudo o mais chamamos de gema corada, inclusive as pedras que no passado eram consideradas preciosas, como rubi, safira e esmeralda.

Temos a parte de diamantes. Hoje no Brasil também temos uma grande ocorrência de diamantes, e os Estado do Mato Grosso e de Roraima têm uma participação importante, apesar de Minas Gerais ainda se constituir em pôlo importante de diamante.

No que se refere a gemas, diamante e pedras coradas, o Brasil é uma das principais províncias gemológicas do mundo e tem um potencial ainda inexplicado ou pouco conhecido que reputamos muito grande. No que se refere a ouro, o País é o sétimo produtor mundial, conforme demonstra esse quadro, com dados de 1993 que não se modificaram em 94. Eu não tinha todos os dados, mas o Brasil continua em sétimo lugar.

Há uma queda acentuada de ouro no Brasil decorrente da exaustão dos garimpos. Verificou-se, a partir de 1992, tendência, por parte das empresas de mineração, de substituírem o garimpo.

Inclusive, no ano de 1993, pela primeira vez as indústrias de mineração produziram mais ouro do que os garimpos. Isso ocorreu também neste ano. Em 1994, a indústria produziu 5 a 8 toneladas a mais do que o garimpo. Portanto, há um declínio na produção dos garimpos.

É bom que se diga - os senhores verão as próximas transparências, que mostram as regiões brasileiras que produzem ouro - que estamos num processo muito importante de aumento da produção de ouro.

O Brasil é talvez o país que tem o maior potencial aurífero do mundo, e seu custo de produção é relativamente baixo e muito competitivo em relação a outros centros que também têm um bom potencial.

Acredito que com uma possível mudança na legislação no que se refere à absorção de capital estrangeiro teremos, na próxima década, um boom de produção de ouro. Voltaremos a números muito superiores ao que tivemos no início desta década.

Outro dado interessante é que, pela primeira vez, o Estado do Pará passou o Estado de Minas Gerais na produção de ouro. Se os senhores notarem, o Pará está com 25% da produção; Minas Gerais, com 23%; Mato Grosso, com 22%; e depois vamos diminuindo para 9%, 4%. Enfim, há uma redução bastante grande. Mas os três primeiros produtores são responsáveis por 70% da produção de ouro no Brasil.

Esse setor, como eu disse, é mal-entendido, mal conhecido, e portanto mal compreendido.

Seria interessante, antes de entrarmos no detalhamento do setor propriamente dito - até porque estamos vendo que a situação do Brasil em relação à produção de ouro não é uma falácia, não é apenas a vontade política de que o País realmente tenha grande potencial no setor de gemas, diamantes e ouro; é uma constatação objetiva de que temos esse potencial e não o exploramos - que entendêssemos um pouquinho quais são as características desse setor.

O Brasil - e muitas dessas informações dadas podem ser extrapoladas para o resto do mundo, porque o setor é mais ou menos homogêneo - é composto basicamente por pequenas e micro-empresas de cunho familiar e gestão tradicional. Estou falando muito da indústria e menos da extração. O Brasil apresenta, em média, defasagem tecnológica nos processos produtivos, nas máquinas, equipamentos e nos métodos de gestão.

Um dado muito importante é que ele é altamente intensivo em mão-de-obra. É um setor que pode realmente responder de forma rápida à necessidade de geração de empregos.

O Brasil possui grande produção de uma variedade de pedras, realizada por milhares de garimpeiros e por poucas empresas de mineração, com forte dispersão geográfica e portanto com reduzido controle sobre a sua produção e comercialização.

No que se refere ao ouro, essa afirmativa não é muito verdadeira, porque as empresas de mineração já respondem por mais da metade. Porém, na indústria de gemas é muito verdadeiro, talvez 95% da produção brasileira ainda seja feita por garimpeiros, em lugares inóspitos, de difícil acesso e portanto com reduzido controle na sua produção e comercialização.

A indústria da lapidação é voltada basicamente para a exportação. Um dado importante é que 90% das pedras brasileiras destinam-se ao mercado externo. Elas podem transitari no Brasil diversas vezes, mas o destino é o mercado externo, porque o mercado interno não as absorve. A indústria joalheira tem uma tendência invertida: 90% do mercado interno e 10% do mercado externo. A indústria de lapidação e joalheria apresenta em comum a relação entre o capital fixo e o capital de giro, sendo que este último frequentemente é muitas vezes maior do que o primeiro. Daí o problema sério da linha de financiamento para esse setor, que exige pouco capital fixo e muito capital de giro.

E, como os senhores sabem, as linhas de financiamento não são tão amplas e não se dão em condições tão favoráveis que permitem uma expansão eficiente dessa área.

Possui grande sensibilidade a carga tributária. São pequenos volumes em altos valores. É mais do que conhecida a possibilidade de você levar, por exemplo, no maço de cigarro US\$ 2 milhões em diamantes. Não há controle possível em cima de uma coisa dessas.

Os produtos do setor não podem ser considerados propriamente como bens de consumo, porque em muitos casos é uma reserva de valor.

Ouro e diamante têm cotação internacional e sempre se prestaram não talvez como um bom negócio, mas são uma reserva de valor. E o outro dado é que ele apresenta sempre a comercialização interna em dólar no câmbio paralelo.

O último dado é que é um comércio mundialmente livre, não existindo, normalmente, impostos de importação e exportação para matérias primas e pedras lapidadas, bem como alíquotas para artigos de joalheria são reduzidos. Nós vamos demonstrar isso mais para a frente.

Então, apesar, como me referi anteriormente, de os dados disponíveis serem precários, nós procuramos, e temos procurado, junto com as associações de classe do Estado, levantar um pouco as características, o que realmente esse setor representa na economia. Fizemos, então, esse quadro, que dá alguns valores importantes. Por exemplo: a produção de matéria prima e de produtos industrializados, no ano passado, foi responsável, no Brasil, por US\$ 1,7 bilhão.

As exportações representaram US\$ 354 milhões - quando digo exportações, refiro-me a exportações oficiais, registradas nos órgãos competentes.

Mão-de-obra empregada - 500 mil pessoas, das quais 400 mil são estimadas em garimpo.

Temos, hoje, estimadas, 3.500 indústrias de joalheria, 2.000 de lapidação e 22.000 lojas comerciais.

Como vimos anteriormente, os principais Estados produtores de ouro são Pará, Minas Gerais, Mato Grosso, Bahia e Goiás; os principais produtores de gemas são Minas Gerais, Mato Grosso, Bahia, Rio Grande do Sul, Goiás e Pará; os principais Estados lapidadores são Minas, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, e os principais estados joalheiros são

São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Ceará, Amazonas e Bahia.

Esse é um perfil apresentado e demonstra que, apesar de o Brasil possuir uma razoável indústria - na realidade, são quase 3.500 indústrias -, cunho familiar, de pequeno porte etc, está muito longe do que seria desejável para que a gente pudesse explorar eficientemente aquele potencial a que me referi anteriormente, tanto para atender o mercado interno, quanto para atender o mercado externo.

No mercado internacional, por exemplo, o Brasil tem uma participação menor do que 1%. Isso é verdadeiro quando a gente coloca o setor como um todo.

Se formos focar, por exemplo, o setor de gemas coradas, isso não é verdadeiro. Gemas coradas, exceto o diamante, a participação brasileira está estimada em torno de 25 a 30% do mercado internacional, mas se colocarmos diamante, ouro e jóia, como vemos, as transações internacionais, aí está o quadro, nós estimamos não a produção, mas as transações, ou seja, o que foi comercializado entre países do setor como um todo, US\$15,5 bilhões, dos quais US\$1,5 de pedras coradas, US\$8 bilhões de diamantes - como os senhores sabem, é o principal produto desse setor, US\$5 bilhões de jóias e US\$1 bilhão de bijuterias.

Então, as nossas exportações são em torno de 1% desse valor.

Neste momento, acredo que muitos dos senhores estariam perguntando: quais são as causas dessa pequena participação do Brasil nesse enorme mercado potencial de exportação? E nós teríamos que dizer o seguinte: temos problemas de toda ordem. Temos baixa competência tecnológica; temos problemas de mercado, de comercialização; temos um problema sério, que é objeto primeiro desta CPI, que é a regularização na origem. Temos dito que como o setor, através de uma carga tributária, complexidade fiscal e devido às suas características de pequeno e grande valor, ocorrência em locais inóspitos, locais de difícil acesso, feito por garimpeiros, por pessoas humildes, tende a sair da sua origem de forma irregular.

Então, o que temos dito diversas vezes é que quem não tem certidão de nascimento, não vai ter carteira de identidade e nem título de eleitor. Tudo o mais, daí para a frente, vai ter que ser irregular, porque há irregularidade na origem.

Se a gema sai de forma irregular e o ouro também, se não há um esquema legislativo, tributário e fiscal adequado para que possamos realmente dar condições objetivas, práticas para que aquela situação seja regulamentada, é impossível que na sua sequência ela o seja, porque ela não tem certidão de nascimento.

Este é um dos problemas sérios, objeto desta CPI, e certamente vamos procurar soluções para ele.

As experiências internacionais e mesmo as experiências do Brasil comprovam que qualquer programa de desenvolvimento desse setor teve na adequação fiscal e tributária condição essencial. É impossível que montemos programas de apoio à capacitação tecnológica, à expansão das exportações, ao treinamento de recursos humanos, à informação se nós não tivermos antes, como fator indutor de todo esse processo, essa adequação fiscal e tributária a que me referi.

Vamos mostrar aqui, por exemplo, um quadro comparativo da carga tributária internacional. Fizemos também o quadro comparativo do consumo de jóias, que é um outro dado. Se temos problema na origem, porque a legislação leva ao descaminho, e o mercado de consumo final, que seria o setor joalheiro, tem uma carga dessas...

Temos, por exemplo, no quadro, que o consumo total de jóias, na Alemanha, é 14; na Argentina, é 18 - era 10, passou agora para 18; no Chile, é 18; na Espanha, é 12; nos Estados Unidos va-

ria de Estado para Estado, mas na grande maioria dos Estados está entre 5 e 7 - há Estados em que é 2, 3, 8, mas em nenhum é maior do que 10; na Inglaterra, é 17,5; na Itália, 19; no Japão, é 3%; na Suíça, 6,5; na Tailândia, é 10,3; na Venezuela, 6 e, no Brasil, é 51,2%, e em alguns Estados, como o Distrito Federal, é 65%.

O que poderia ter acontecido com este setor? Vamos mostrar o quadro da Tailândia e do Brasil, que, na mesma época, de 1982 a 1993, em uma década, e para as mesmas condições, começaram da mesma forma em termos de exportação da indústria joalheira e consumo de ouro da indústria joalheira, ou seja, um dado bem objetivo, e o que aconteceu com Taiwan, com Formosa e a Tailândia? Eles simplesmente multiplicaram o seu consumo de ouro, gerando emprego, renda e divisa. E o Brasil, que na mesma época não conseguiu fazer uma política tributária e fiscal adequada, continuou patinando nos mesmos níveis que tinha em 1980.

Gostaria agora de apresentar dois quadros muito interessantes, um negativo e um positivo, da sensibilidade da carga tributária para esse setor.

Com o Governo Collor, houve um aumento abrupto do IPI. Passaram a alíquota histórica de 5 para 20%, daí essa carga tributária que, junto com o ICMS e o Finsocial, dá 50%.

Naquele período de 1990, houve um aumento significativo na arrecadação - e estávamos sob o impacto chamado efeito "Tuma", em razão da preocupação com S. Ex^a - de diversos produtos brasileiros, não foi só do nosso.

Esse setor não resiste, não se sustenta nesse nível de tributação. Talvez hoje esse gráfico não seja tão correto porque aumentamos um pouco a tributação, dada a recuperação da indústria nos últimos dois anos. Mas o que aconteceu? Chegamos em 1993 a níveis inferiores aos praticados em 1990; apesar de ter sido multiplicada por três, a alíquota do IPI saltou de 5% para 20%. Então, V. Ex^as verifiquem a sensibilidade da carga tributária. O que aconteceu nesse período? As indústrias reduziram a produção - aumentou-se o descaminho, por forma até de necessidade objetiva de se competir com o mercado informal -, foram para Manaus, porque lá não tem IPI, e o que aconteceu? Houve uma profunda desorganização do mercado. As indústrias foram para Manaus e tiveram um custo adicional muito grande e houve um aumento do mercado formal, por conta da sensibilidade da carga tributária.

Por outro lado, o segundo exemplo que vamos apresentar, vai demonstrar o inverso. No ano passado, mudou-se a alíquota do Imposto de Importação para ouro e artigos de ouro, passando de 2,6 para 1%. O que podemos verificar neste quadro? Que o aumento violento ocorrido nas exportações brasileiras de 1994 em relação a 1993 se deve, basicamente, a um item: ouro - e quase não exportávamos ouro em barra -, para a exportação de 202 milhões de ouro; passamos de 21 para 202 milhões em um ano, porque se reduziu a alíquota de exportação de 2,6% para 1%.

Vejam a sensibilidade da carga tributária - 1%, nesse setor, desloca mercado -, e nem todo mundo tem a sensibilidade para isso. Então, este ano, certamente, teremos uma exportação muito superior a 200 milhões de dólares. Agora, isso é bom para o País? Não, é horrível, porque estamos exportando ouro em barra, em fio.

Anteriormente esses valores de 19 e 20 milhões significavam ouro para indústria, ouro dental e se deu um salto para ouro em barra, ou seja, ouro que não agrupa nenhum valor a não ser na fundição.

A nossa proposta é no sentido de que tenhamos condições para que, em curto espaço, a indústria joalheira possa absorver esse ouro que hoje é exportado em termos brutos.

Então, vejam que saímos de 171 para 354 milhões de dólares, basicamente em cima dessa modificação tributária. Precisamos mudar esse estado de coisas, já fizemos diversos diagnósticos,

workshops, seminários, já se discutiu muito no Legislativo e Executivo; já há consciência para a necessidade de o Brasil ter uma política adequada às peculiaridades do setor; esse é um setor que não pode ser tratado de forma geral; a verdadeira igualdade é tratar desigualmente os desiguais; e esse setor tem que ser tratado dentro de suas peculiaridades, é assim no mundo e deve ser assim no Brasil.

Temos certeza de que a CPI da Mineração vai propor e sugerir medidas que levem a esse entendimento. O setor, como me referi, já vem de longa data trabalhando nisso e hoje vamos apresentar rapidamente uma proposta para o seu desenvolvimento.

Eu pediria, então, que fosse projetada a transparência sobre algumas metas.

O objetivo geral é tornar o Brasil um dos maiores exportadores de gemas, jóias e bijuterias, a partir da exploração racional do potencial do setor, notadamente em termos de beneficiamento de matéria-prima, de geração de empregos e de renda de divisas.

Qual a nossa meta para o ano 2000? Precisamos lapidar internamente, com padrões internacionais - e aí temos que ter competitividade em termos de qualidade e preço - 90% da produção brasileira de gemas. E por que não 100%? Porque também existe especificidade no setor. Não é conveniente que se lapide toda a produção de gemas, pois não é possível a competição com outros países possuidores de tecnologia mais apropriada, como é o caso da Índia, em refugo de esmeralda, e a própria Tailândia. Devemos industrializar 80% da produção primária de ouro, incorporando mais de 50 toneladas/ano ao processo de fabricação de jóias e folheados.

Vamos triplicar o índice de produtividade da indústria joalheira nacional, alcançando 5g/hora/homem. Caso contrário, não seremos competitivos nem com o produto que hoje entra no Brasil de forma formal e informal - temos uma grande entrada de produto italiano -, nem internacionalmente. Vamos gerar US\$1,5 bilhão ao ano de renda adicional e 15 mil novos empregos diretos. Com isso, pretendemos alcançar US\$1 bilhão/ano de divisas.

Temos agora essas metas. Para que as alcancemos, é importante estratégias e ações bem definidas. Essas oito estratégias básicas, definidas com base no consenso, foram fruto de discussão do Ministério da Indústria e Comércio, Ministério de Minas e Energias, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Fazenda, com diversos segmentos dos setores, trabalhadores e sindicatos. Precisamos incorporar a técnica de gestão de qualidade total, importar modernas máquinas e equipamentos ao processo industrial. O setor já está fazendo pioneiramente gestão na qualidade total em 10 indústrias de São Paulo - o próprio IBGM está fazendo gestão pela qualidade total.

Essa semana, foi ampliada até 31 de dezembro de 1995 a isenção de imposto de importação para diversas máquinas e equipamentos do setor. Já temos, então, isenção para importar de forma competitiva. Montamos uma rede de apoio tecnológico de informação e de serviço técnico voltado para o atendimento das necessidades do setor. Hoje, o setor já dispõe de uma rede nacional de laboratórios, de escolas do Senai atuando nessa área e articulando a especialização e a formação de mão-de-obra, dispondo de instrumentos de marketing para melhorar a nossa participação no mercado internacional. Inclusive no mês de março acontecerá uma feira internacional no Brasil, patrocinada pelo IBGM.

Necessitamos de um financiamento adequado às características e peculiaridades do setor. Precisamos de muito mais capital de giro do que capital fixo, adequar a legislação mineral, fiscal e tributária no âmbito federal e estadual - essa é condição sine qua non para o sucesso desse projeto -, regularizar as áreas produtoras de ouro e gemas e, também, incorporar novos métodos de técnicas de gerência, produção e tratamento, com ênfase à pequena minera-

ção e às cooperativas, que poderiam substituir a figura tradicional do garimpeiro.

Temos ações a serem implementadas nas diversas áreas, sobre as quais não solicitarei a transparência, porque são detalhadas. Mas, especificando, temos ações na área de gestão empresarial e desenvolvimento tecnológico, formação de recursos humanos e reciclagem de pessoal, promoção externa e adequação fiscal e tributária.

Dada a sensibilidade da carga tributária, e como ela é condição sine qua non ao sucesso de qualquer programa, solicito a projeção somente da transparência que se refere à carga tributária.

A primeira das proposições - e certamente deve ter sido trazida aqui também pelas instituições que nos precederam, como o DNPM e o CPRM - é a reformulação da Lei 7.805, que regula a produção de minerais garimpáveis com o fim de viabilizar a regularização das áreas produtoras. É aquilo a que me referi: se a pedra não tem certidão de nascimento e a área onde atua também, realmente é impossível a regularização posterior.

Dentro dessa reforma tributária, parece que o IPI realmente tende a desaparecer, e a nossa proposta é de que se reduza a sua alíquota a zero; também a redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas estaduais de ouro bruto, para que tenha o percentual de 1% e para que possamos ter o mesmo tratamento que o ouro, artigo financeiro.

Hoje, no Brasil, temos uma distorção violenta, modificada com esse último quadro das exportações de ouro bruto. Diferente do resto do mundo, 80% da produção de ouro ia para o mercado financeiro, 20% para a industrialização. E, na realidade, ocorre o contrário, o mercado financeiro absorve 20%. Mas como 1% era mercado financeiro, no Brasil, ninguém teria indústria. Com esse esquema da exportação, e mesmo com o próprio esgotamento da capacidade de absorção do fisco pelas bolsas de mercadoria de ouro, até o Banco Central já está no limite de absorção de reserva e faz a mesma coisa que o minerador: exporta barra, faz operação de swap - transforma dólar em ouro. É exatamente a mesma coisa, estamos transferindo matéria-prima bruta para o exterior. É importante que tenhamos o mesmo tratamento: ampliar a abrangência do (?)/Confaz para todas as pedras, para que possam ter trânsito interno em torno de 1,5%. 90% da pedras vão para o exterior, mas, antes, saem do Mato Grosso, vêm para Goiás, para Minas, para o Rio de Janeiro. Se todos esses impostos tiverem que ser pagos em cascata para depois se exportar, o que se faz com o crédito? Nada. Ele é custo. Ora, com 20% de imposto em cima, como é podemos competir com o mercado internacional que não tem imposto?

A mesma pedra brasileira é vendida, aqui no Brasil, para um indiano, a 1%. Mas, se estou em Brasília, vou comprar uma esmeralda em Santa Terezinha de Goiás, pago 18%, 12%. Então, é impossível competir com o meu importador.

Temos que estudar a regularização da mercadoria, gemas e metais preciosos, pelo estabelecimento comprador, com emissão de nota fiscal de entrada e consequente pagamento do ICMS devido. Essa é uma saída muito importante, porque transfere o ônus da regularização para quem tem maior estrutura, ou seja, do garimpeiro para a empresa compradora. A partir do momento em que dou uma nota de entrada, regularizo, passo a ter certidão de nascimento da pedra ou do ouro.

Hoje, vende-se mais jóias através do que chamamos de "sacoleiras", ou vendedoras autônomas, do que nas lojas. Então, é impossível que se regularize a situação se não puder criar a figura do contribuinte substituto ou da substituição tributária. A indústria já recolhe o imposto da "sacoleira", que vai funcionar legalmente,

dando, inclusive, maior credibilidade e segurança ao consumidor final, que também deve ter todo nosso apoio.

E, por fim, precisamos ter isenção ou redução do imposto de renda para regularização e reavaliação de estoque de gemas, ouro e jóias.

Nesse período de vinte anos, tivemos inflações violentas, correções monetárias brutais, três mudanças de moeda, ocasionando o verdadeiro caos na escritura dessas empresas. Hoje, uma grande loja tem mercadorias que valem, por exemplo, US\$1 milhão, com escrituração contábil de R\$50 mil. Isso ocorre em razão da mesma ter sofrido todo esse processo de corrosão da correção monetária e dos índices. Como trarei isso para a formalidade? Com isenção do Imposto de Renda. Na realidade, não posso fazer isso, porque vou ser apropriado, e morro.

Seria basicamente esta, Srs. Senadores, a nossa exposição, colocando-nos aqui à disposição de V. Ex's para as perguntas que se fizerem necessárias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Perguntaria ao eminente Senador Romero Jucá se tem algum questionamento a fazer ao depoente.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Talvez pudéssemos ouvir os três depoentes para, depois, conversarmos, já que as explicações estão sendo bastante didáticas e elucidativas.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - O próximo depoente é o Sr. Ricardo Lerner. De acordo com a determinação regimental, solicito a V. S^a que preste o juramento.

O SR. RICARDO LERNER - Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - V. S^a tem a palavra.

O SR. RICARDO LERNER - Obrigado. Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, ouvimos um relato técnico daquilo que é a exatidão do setor. Tivemos aqui um raio-X do que acontece no setor, desde a extração do ouro e das pedras até quando esse material entra na industrialização, ou seja, na lapidação de gemas ou na industrialização de jóias.

Farei um depoimento mais no sentido da ordem político-setorial do que da parte técnica, que já foi feito.

Estamos dependendo de uma vontade política para que esse setor possa dar a nosso País a contribuição que o mesmo dá a outros países, nossos competidores internacionais.

Na Tailândia, como foi dito aqui, esse setor gera um milhão de empregos diretos na indústria de joalheria, o que é um número muito grande. Em 1980, a Tailândia estava no mesmo patamar que o Brasil. Simplesmente através de descomplicações fiscais, reformulação tributária, esse país conseguiu atingir hoje dois bilhões e meio de exportações no setor de jóias. Convém salientar, como foi dito, que a Tailândia não produz ouro e não tem a variedade de gemas que tem o nosso País; ela tem simplesmente rubi e safira. Temos todas as outras pedras, menos rubi e safira. Temos algumas, mas não uma exploração das mesmas tão grande quanto a daquele país. Outros países asiáticos caminham no mesmo segmento da Tailândia, procurando fazer com que a sua indústria joaleira e de gemas tenham os seus produtos reconhecidos internacionalmente.

Vejam o exemplo da China. Na semana passada, a China Comunista reduziu o imposto interno de jóias para 10%.

Realmente, estamos caminhando na contramão da história. É um setor que pode agregar um grande volume de mão-de-obra rapidamente. É um setor que tem tudo para explorar dentro do

nossa subsolo, respeitando o meio ambiente, criando empregos, trazendo divisas para este País, com tecnologia de ponta.

O maior exportador de jóias do mundo, a Itália, produz 400 toneladas/ano de jóias, exportando para o mundo inteiro. Nós, no Brasil, estamos situados, no ano de 1994, na ordem de 16 toneladas. A Itália não produz gemas e não produz ouro. Ela compra esse material do mundo e industrializa-o no seu território, fazendo com que inúmeras cidades, como Vicenza, Arezzo, Valençá e Pô trabalhem na indústria joaleira.

Na Alemanha, existem mais estoques de gemas brasileiras numa cidade chamada Idar-Oberstein do que provavelmente, nos estoques brasileiros de pedra. Por quê? Porque há uma cidade de lapidares onde existe um comprometimento do Governo, como disse o Dr. Hecliton Santini, através de capital de giro, a juros internacionais, em que é absorvível a compra de estoques. Aqui, temos juros reais enormes de 60% ao ano.

Não se pode encomendar gemas: "Olha, quero uma pedra de 3 gramas com esta e aquela característica". A natureza nos dá.

Portanto, é necessário ter estoques; é necessário ter uma formulação de estoques.

Quando a mina começa a produzir, é preciso que se esteja capacitado economicamente para comprar esta mercadoria e estocá-la, lapidá-la e colocá-la devidamente no mercado internacional.

Estamos passando por esse problema há muitos anos. De forma que algumas autoridades brasileiras já estão extremamente sensibilizadas para que isso aconteça.

Porém, nada acontecerá se os senhores não nos ajudar com a vontade política de mudar e alavancar realmente o setor. Ele é importante para o Brasil; tão importante quanto o setor calçadista ou outros setores industriais que existem neste País.

Não pedimos proteção a nível tarifário de importação. Pode haver tarifa para a entrada e a saída de mercadorias. O que queremos é competência; queremos ter condições de competir. O empresário brasileiro tem condições de competir com qualquer empresário do mundo, desde que lhes dêem condições para isso.

Não posso competir em condição de desigualdade - de total desigualdade - com o meu concorrente chinês, tailandês, italiano. Até o argentino hoje tem mais condições do que eu. Para os senhores terem uma idéia, o Peru exporta mais jóias do que o Brasil. É um dado que não dá para entender. A República Dominicana; a Turquia, se não me engano, é o quarto exportador de jóias do mundo.

São dados sobre os quais os senhores terão acesso nesse nosso trabalho, nesse nosso projeto de desenvolvimento setorial.

Não temos dados precisos do mercado brasileiro porque não representamos a associação dos contrabandistas ou dos contraventores. Temos simplesmente os dados oficiais; imaginamos o tamanho do mercado informal, mas comparamo-nos com os nossos colegas internacionais e, dessa forma, verificamos a distância em que nos encontramos desses mercados.

Cada ano que passa, seguramente representa, no mínimo, 3 anos de atraso, porque, entre comprar a tecnologia de máquina de ponta; entre formar o pessoal para essa tecnologia, a fim de estarem aptos a operar; entre começar a conseguir o mercado, entre entrar no mercado, seguramente três anos se passa.

Então, a cada ano de atraso representam três anos de conquista de mercado. Devemos estar hoje, com certeza, na década de 50, em relação à joalheria italiana, a nível de produtividade, a nível de equipamento e a nível geral da nossa industrialização. Eu diria que a nossa indústria de lapidação, com certeza, está mais atrasada do que a da década de 50 - talvez, na década de 10 ou 20 - em relação à lapidação internacional, que é um setor que pratica-

mente foi relegado ao segundo plano, em função dessas distorções fiscais, tributárias e previdenciárias, em que temos um custo por quilate de lapidação muito superior ao que o nosso concorrente chinês tem hoje.

Hoje, por exemplo, como disse o Sr. Hecliton Santini, a carga tributária desse setor é tão sensível que os lapidares alemães já se estão dirigindo com todas as suas indústrias para a China e a Tailândia e formando mão-de-obra em função do custo; provocando ainda um barateamento maior do custo da lapidação, por quilate, da gema, principalmente das gemas corais e de diamante de baixa qualidade, em que pesa o preço por quilate. Um diamante de alta qualidade, se custa 30 ou US\$60 o quilate não faz diferença; mas numa pedra de consumo isso faz muita diferença.

Creio que está chegando a um ponto que o setor está sentindo uma ruptura. Vejam, V. Ex's, o que está acontecendo em Minas Gerais, onde há um desmantelamento da indústria de lapidação.

O Sr. Raimundo Vianna, que é Presidente da Associação dos Joalheiros de Minas, ele mesmo teve uma lapidação com 420 funcionários. Hoje, acredito que sejam vinte e poucos. Então, o que fez isso? Por que ele estava ganhando muito ele diminuiu? Não, porque o mercado o ia "comendo vivo", ele simplesmente teve que dispensar 400 funcionários. Quer dizer, como um todo, isso foi em cascata; isso está acontecendo em Minas Gerais não somente com o Sr. Raimundo Vianna, mas está acontecendo com o mercado.

Ao invés de absorvermos mão-de-obra, estamos no processo inverso. Estamos dispensando mão-de-obra.

O setor está chegando num ponto de ruptura. Costumo dizer que o elástico vai até um determinado ponto, naquele ponto ele não vai mais e tende a ter uma ruptura. No setor, depois de tantos anos e de tanta penalização, alguns empresários começam a desistir. São empreendedores, são pessoas que lutaram 15 a 20 e, de repente, não têm mais motivação em função de toda essa complicação fiscal.

Tão preocupante quanto a legislação tributária é a complicação fiscal, Sr. Senador.

O índice de funcionários produtivos, ou seja, diretamente ligado na produção para funcionários administrativos neste setor está se tornando um absurdo. A parte administrativa custa em média, hoje, 40% e a parte produtiva 60%.

A parte administrativa não poderia influenciar no custo em mais de 15%, em qualquer parte do mundo, mas nós temos que prestar tanta satisfação ao fisco, de modelo 3, disto e daquilo, temos uma balbúrdia de livros fiscais que têm que ser mantido em ordem, são quilates, são peças pequenas, são peças ínfimas; um lote de diamantes de um ponto e meio, para que V. Ex's tenham uma idéia, são praticamente 70 pontos, 70 pedras por quilate; um lote com 100 quilates, V. Ex's imaginem quantas pedras. Eu tenho que dizer quantas pedras, quantos quilates, e tenho que responder certo. Porque, se falar para o fiscal que têm 3 pedras a menos ou a mais, eu estarei sonegando informação.

Então, o custo administrativo desse setor está-se tornando absurdo, enquanto que os nossos concorrentes não têm esse tipo de imbróglio fiscal que temos aqui. Penso que temos que começar a descomplicar, e descomplicar desde o nascimento da gema, ou do ouro.

Nós temos que trabalhar com o Brasil real; um garimpeiro, uma pessoa de baixa instrução não sabe preencher uma guia de exportação do Banco do Brasil. Ele prefere entregar a peora na praça de Teófilo Otoni, para um comprador estrangeiro, sem documento nenhum, porque a documentação de que precisa para receber aqueles mil dólares é tão complicada que ele vai na esquina, dá a pedra, recebe o dinheiro e acabou. Nós temos que trabalhar com

a realidade de como a coisa acontece e porque acontece. A partir daí podemos começar a ter esse dinheiro arrecadado para os cofres da União.

O setor quer crescer, o setor quer contribuir. Mas, da forma em que está hoje, é muito difícil que esse setor vá contribuir. Por quê? Porque somente 30% desse setor é legal; setenta por cento desse setor atua na informalidade. Essa é a nossa estimativa; e há uma tendência de crescimento desse índice. E por quê? Por que sem cargas, sem ônus, sem fiscalização, o formal cada vez mais penalizado tende a procurar outros setores, seja até o de investimento, puro e simplesmente, que está dando 40% ao ano real, dá mais do que a indústria.

Então, o nosso capital - nós não temos ativo fixo, nosso ativo fixo são bancas de madeira, mão-de-obra - o nosso ativo fixo é o homem, é o ser humano; e o nosso capital de giro é ouro, diamante e pedras. Tão fácil de transformar isso em dinheiro, onde aplico a 40% ao ano, tranquilo, sem risco de assalto, sem dor de cabeça, sem problema fiscal, sem problema nenhum.

Então, estamos entrando em um caminho muito perigoso, qual seja, o do desestímulo da atividade empresarial e do estímulo muito forte da atividade financeira. Penso que devemos reverter esse processo.

Dizem que poço econômico não tem fundo, mas elástico tem ponto de ruptura. O empresariado está há muitos anos batendo nessa tecla e, hoje, começamos a ver, pela primeira vez, empresas tradicionais do setor recolhendo as velas e procurando outras atividades econômicas para exercer que não seja a financeira. É com pesar que observamos isso.

Senhores, não temos muito tempo mais para tentar fazer essa mudança. Acho que chegou o momento de o garimpo brasileiro ser regularizado. E esta comissão de inquérito foi criada exatamente para investigar de modo abrangente os problemas do setor. Todo mundo sabe que há descaminho de cassiterita, de ouro e de gemas. Temos que começar por aí. E a partir desse começo, devemos iniciar o desentranque burocrático para que a indústria de gemas, a indústria joalheira possa ter realmente o lugar que merece e, assim, criar os empregos necessários que este País tanto necessita - cerca de um milhão e meio de novos empregos/ano. Temos de caminhar para absorver essa mão-de-obra, todos os empresários brasileiros têm que ter isso em mente.

Estamos preocupados com essa situação e, por isso mesmo, estamos fazendo o nosso programa de gestão de qualidade. Mas nada disso dará resultados se não obtivermos dos senhores uma ajuda concreta, qual seja, uma legislação fiscal e tributária adequada para aquilo que o Brasil precisa para se posicionar no mundo.

Não podemos esquecer que concorrentes nossos do terceiro mundo fizeram isso. Não estou falando em Suíça e em Estados Unidos; estou falando em Coreia, Tailândia, China, países que têm as mesmas dificuldades nossas, alguns possuem o mesmo clima, o mesmo problema de tecido social, desniveis sociais grandes, enfim, são países muito parecidos com o nosso. Se esses países tomaram essas atitudes e deu certo, será que não vamos conseguir fazer com que essas mesmas atitudes dêem certo aqui, como gerar um milhão de empregos como a Tailândia ou exportar US\$2,5 bilhões?

Fala-se sobre o problema da balança comercial brasileira e citam-se valores da ordem de US\$260 milhões, US\$400 milhões. Vejo números negativos e pergunto: o que fazemos para transformar esses números em positivos? Aumentar imposto de importação? O problema não está só aí. Temos de incentivar a indústria para que ela possa exportar com competitividade e qualidade, desburocratizar o setor.

Senhores, era o que tinha a dizer por parte dos empresários que compõem o IBGM*. Pedimos aos senhores uma atenção espe-

cial para que esse problema possa ser desburocratizado no menor espaço de tempo possível.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Vamos convidar agora o Sr. Raimundo Vianna para prestar o seu depoimento.

Sr. Raimundo Vianna, V. S^a pode prestar o juramento na forma regimental desta Casa.

O SR. RAIMUNDO VIANNA - Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - V. S^a tem a palavra para fazer a sua exposição.

O SR. RAIMUNDO VIANNA - Srs. Senadores, não tenho muito a acrescentar porque o Sr. Hecliton Santini Henriques praticamente já colocou o quadro, e o Sr. Ricardo Lerner apontou muito bem todas as dificuldades que ocorrem na situação. Vou apenas bater na mesma tecla que existe descaminho e contrabando. Todo mundo sabe disso. Isso dói muito na gente, porque não gostaríamos que o quadro fosse esse.

Eu, quando assumi a Associação dos Joalheiros de Minas Gerais, há cerca de 8 anos, tinha o firme propósito de tentar legalizar o setor o máximo possível. E, nesses 8 anos, venho lutando nesse sentido.

Por estar no Estado de Minas, presencio mais de perto o que ocorre com o setor de pedras. Vemos que é um Estado altamente rico, um subsolo riquíssimo, com minerais de alto valor, como o diamante, o crisoberilo, as águas marinhas, a turmalina. Vemos que tudo isso está indo embora, está saindo do País, às vezes em estado bruto, deixando, inclusive, aquelas regiões ricas, de subsolo rico, numa miséria, numa pobreza muito grande. O povo é pobre. Todos sabem da miséria que ocorre no Vale do Jequitinhonha.

Fico pensando o que pode ser feito para reverter esse quadro; o que pode ser feito nesse sentido?

Um ponto importantíssimo - não tem dúvida nenhuma - é com relação à tributação. Tem que haver uma adequação tributária, uma simplificação no processo de exportação, porque esse também ajuda o descaminho, o contrabando. Um exemplo muito claro é o de Teófilo Otoni, que é um dos maiores centros de comercialização e produção de pedras do País. Para se ter idéia, lá não tem uma agência da Receita, um fiscal da Receita Federal para desembaraçar o produto lá. Um comerciante de Teófilo Otoni, para que legalize o seu produto, tem que sair de Teófilo Otoni e ir a Governador Valadares ou a Belo Horizonte. É um contra-senso.

Outro problema seriíssimo - conforme o Hecliton e o Ricardo disseram - é que o garimpeiro é uma pessoa muito simples, praticamente sem cultura; para legalizar o seu produto, teria uma dificuldade muito grande.

Venho sugerindo, há bastante tempo, que se forme uma cooperativa nesses pontos: em Teófilo Otoni, Governador Valadares, Diamantina e em outros lugares de grande comercialização de pedras. Então, a cooperativa, uma vez formada, entraria num processo de legalização desses produtos.

Grande parte dos compradores estrangeiros que vêm ao Brasil, adquirem as nossas pedras, as nossas gemas preciosas, e as levam ilegalmente, irregularmente, não por vontade própria, mas sim porque não têm como legalizar o produto, não têm meios de legalizar. Não podem ficar na dependência dez, quinze dias no Brasil, esperando um desembaraço por parte de um fiscal. Não tem lógica uma coisa dessas. Ele quer vir, comprar e levar o produto.

Outro problema seriíssimo - que o Hecliton colocou - é o de não se ter como transportar o produto para outros Estados.

Comprar pedras não é como se comprar, por exemplo, um copo desses, em que a pessoa pode encomendar mil copos iguais, dois mil, não! Em relação à pedra, leva-se o lote e o comprador escolhe e quer ficar com a pedra na hora, a não ser um tipo de pedra que chamamos de pedra calibrada - que eu tinha na minha indústria -, pedras de pequeno valor, que se faz em escala industrial, esta é até possível comprar, pedir, etc. Mesmo assim, quem compra pedra quer escolher, ver e levar. Não tem dúvida nenhuma.

Então, tem-se que achar uma solução para que a pessoa possa sair de um Estado para outro transportando aquele produto, com uma substituição tributária ou um diferimento especial, em que se possa vender a pedra, tirar a nota fiscal e entregar à pessoa que está comprando o produto na hora, ou seja, simplificar o máximo possível. Se complicar, a pessoa não tem como fazer o processo legal.

O caso das cooperativas é interessante, porque elas podem, realmente, legalizar esse produto, através desses pequenos garimpeiros. Sei que hoje a pessoa do garimpeiro não existe mais. Mas isso é utopia, não é verdade, porque continua, o garimpeiro está aí, está do mesmo jeito, está o barranqueiro. O que é o barranqueiro? É aquele que fica comprando do garimpeiro e que leva e tal. Se ele tiver um local em que possa realmente comercializar esse produto, legalizar esse produto, de uma forma muito simples, descomplicada, acredito que é uma forma de combatermos o descaminho, o contrabando.

Volto a repetir: grande parte dos compradores estrangeiros, que adquirem o produto, levam a mercadoria ilegalmente e o fazem porque não têm como legalizar o produto.

Outra coisa altamente importante, foi o que o Ricardo colocou muito bem, é fortalecer a indústria joalheira no País, porque na medida em que eu fortaleço a indústria joalheira no País, porque à medida em que a matéria-prima é absorvida aqui dentro, agregam-se valores, exporta-se esse produto e entram mais divisas. E o que os outros países estão fazendo. Recentemente estivemos em Bangkok, eu, inclusive, estive em visita oficial, juntamente com o Dr. Elmer Salomão, e tivemos a oportunidade de verificar o que acontece por lá. Para se ter uma idéia, estão construindo uma cidade, aliás, já está pronta, com 60 prédios, destinada apenas ao setor joalheiro e de gemas. Hoje, a Tailândia tem um ministério especial para gemas e jóias. Eles conseguiram fazer com que as suas gemas não fossem mais exportadas como produto semi-elaborado, produto bruto ou mesmo lapidado. Ela é toda utilizada na indústria, dentro do país. Uma forma de combater o descaminho, o contrabando, é fortalecer a indústria, utilizando o produto aqui dentro. Não tenho dúvida disso. Precisamos também de uma reforma fiscal e de uma reforma tributária para corrigir as distorções. Eu tenho a esperança de que um dia possamos reverter este quadro e usufruir o máximo possível da imensa riqueza que temos. Tenho 58 anos de idade e estou há 48 no ramo. Comecei a trabalhar aos 9 anos de idade, com meu pai, que era joalheiro. É muito triste, dói - desculpem o sentimentalismo - depois de tantos anos, ver tudo ir embora, sem uma solução. Nós tivemos a câmara setorial, que funcionou durante um ano. Quantas reuniões, quantas viagens fizemos. Houve debates, problemas foram levantados, soluções foram encontradas, e tudo acabou em nada. Nós apresentamos uma proposta concreta de aumentar a arrecadação, as divisas, o número de empregos. Nós precisávamos das armas necessárias para combater o mercado informal. Chegou-se a tal ponto que a nossa sobrevivência passou a depender da legalização do outro lado, porque não temos como competir com eles. Não temos mais como competir. Chegamos ao ponto de conseguir a aprovação, a nível de CONFAB, de quase todos os Estados. Apenas um Estado, apenas um, fez todo o nosso projeto ir por água abaixo. Então, é aquela velha

história: nadamos, nadamos e morremos na praia. Volto a repetir que a solução está na vontade política de acabar com essa idéia de que jóia é um artigo altamente supérfluo e que isso pode denegrir a imagem de um político. Eu sempre faço a seguinte indagação: o uísque é supérfluo para a Escócia? Não. À medida que produz empregos e traz divisas, deixa de ser supérfluo. O nosso setor pode empregar muita gente. Essa nossa proposta da substituição tributária, que a própria indústria poderia legalizar, para que as sacoleiras possam trabalhar legalmente, é uma proposta altamente benéfica. O mercado, hoje, em grande parte, é gerido por essas sacoleiras. Antigamente, esse processo de venda era quase que um hobby, mas hoje deixou de sê-lo, para se tornar uma necessidade, para ajudar na renda familiar. Então, esse tipo de comercialização, esse mercado, hoje, é a galinha dos ovos de ouro do setor, que ninguém quer matar. Ao contrário, queremos legalizar. E para que possamos legalizar, precisamos ter recursos, meios. É preciso que eles nos dêem um meio para essa legalização. Se conseguirmos, não haverá dúvida de que aumentará a arrecadação. Todavia, com uma tributação a esse nível, isso não será possível acontecer. Há que se fazer um reestudo urgente sobre o tema. É preciso pensar sério com relação a esse nosso setor. Trata-se de um setor importantíssimo para o País, por ser um gerador de emprego, de divisas e gerador de impostos. Essa venda tem que ser retirada. Não é possível continuar achando que se trata de um setor supérfluo, sonegador, desnecessário ao País. Em absoluto. É um setor muito importante. Na medida em que entenderem e verem essa necessidade, realmente, então, obteremos grandes sucessos nesse sentido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Eu havia feito anotações para fazer alguns questionamentos sobre os depoimentos de um e de outro; a meu ver, foram depoimentos preciosíssimos para esta nossa CPI. Tenho a certeza de que a contribuição que ouvimos aqui é grandiosa.

Lamentavelmente, escolhemos para ouvi-los numa sexta-feira; em que pese todo o esforço que a Presidência desta Casa tem feito, coincidiu também com as sessões de segunda a sexta, que estamos tendo. Marcamos, então, reunião para, hoje, às 10 horas. Neste momento, estamos tendo uma votação, no plenário, que diz respeito a um dos Estados da Federação. Os Colegas estão lá dando esse apoioamento, daí por que nossa comissão está um tanto vazia. Nem por isso deixamos de colher esses importantes depoimentos que, certamente, irão contribuir para o trabalho desta Comissão, presidida pelo eminentíssimo Senador Ramez Tebet, com uma enorme - eu diria até com uma especial responsabilidade. O seu Relator é o eminentíssimo Senador Romero Jucá, que se tem preocupado, realmente, com tudo que se passa no setor. Estou absolutamente certo de que, no final dessa CPI, haveremos de apresentar um relatório que contribuirá para o setor, com toda certeza.

Em nome do nosso Presidente Ramez Tebet, do nosso Relator Romero Jucá, eu gostaria de agradecer a presença de V. S's. Repito que os seus depoimentos contribuíram enormemente para o setor.

Esta Comissão tem como núcleo saber se existe contrabando no setor mineral. V. Ex's deixaram aqui, hoje, de forma patente, clara, um registro de que realmente este descaminho é presente no setor, principalmente no de pedras e de ouro em que V. Ex's operam. Isso contribuiu para o relator, o nosso eminentíssimo colega, Senador Romero Jucá, que terá um trabalho, certamente não fácil, mas com ele contribuiram para que possa elaborar seu relatório.

Agradeço a todos.

Perguntaria ao Senador Romero Jucá se gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de fazer alguns questionamentos, mas antes, agradeceria a presença bem como a qualidade dos depoimentos, ou qualidade das informações que recebemos aqui.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que quando da criação dessa CPI, ela teve como principal motivação a questão do contrabando, do relacionamento do contrabando mineral com o narcotráfico e com as questões que transitavam em torno desse problema. Estamos numa segunda fase do trabalho da CPI; na primeira fase, procuramos ouvir todos os organismos federais envolvidos na questão. Ouvimos aqui o DNPM, a CPRM, a Funai, a Polícia Federal e, numa segunda fase os segmentos organizados da sociedade. Numa terceira fase, iremos a campo com a CPI.

Estaremos indo, na próxima semana, ao Estado de Rondônia, onde vamos discutir, principalmente, a questão da cassiterita e a questão da organização e da origem da produção no setor mineral. Depois iremos ao Estado de Roraima, onde vamos também discutir essa questão, inclusive mais perto no tocante à exploração mineral em terras indígenas. E a idéia da CPI - isso foi discutido entre seus membros e com seu Presidente, Senador Ramez Tebet - é de que nosso trabalho não se voltaria para denúncias ou para o sensacionalismo - esse processo passa, o País está cansado de ouvir denúncias sobre essa questão. Na CPI, e no meu relatório, vamos nos basear, sobretudo, no apontamento de soluções, nas questões que são discutidas e que, infelizmente, após exaustivas discussões não são implementadas.

Uma das propostas do relatório, em nível interno do Congresso Nacional, que queremos fazer é exatamente nessa linha. Queremos que as proposições fruto do trabalho da CPI, já que a CPI é um esforço que o Senado, que o Congresso faz para tratar conjunturalmente uma questão que o País e o Congresso acham importante; queremos que o fruto desse trabalho, que a legislação ordinária, que a legislação complementar, que a própria transformação na Constituição, onde couber, fruto desse trabalho tenha na Casa uma tramitação preferencial, no sentido, exatamente, de dar consequência ao trabalho e às questões que são levantadas não só na CPI da Mineração, mas em todas as CPIs que esta Casa fizer.

Eu gostaria de comentar também que, com meus depoimentos, com aquilo que temos visto, temos a certeza de que a problemática deve ser tratada simplesmente como efeito da falta de uma política séria para o setor no País. Costumo sempre brincar dizendo o seguinte: ninguém faz contrabando, ninguém é contrabandista de minério por carreira; ninguém vai ser contrabandista porque seu pai foi e ele tem que continuar o ramo da família e continuar sendo contrabandista. Não é assim que funciona. Na verdade, o que temos visto é que os desvios, na maioria das vezes, estão ocorrendo porque o Governo, o Poder Público está empurrando o setor para trabalhar no desvio. E é isso que temos que retomar.

Então, nossa proposição é fazer exatamente essas correções. Agora, nós somos um instrumento, e aqui foi dito pelo Dr. Ricardo que o País precisa de decisão política. Mas, para implementar decisões políticas, precisamos dos questionamentos técnicos. Sem dúvida nenhuma, os senhores, como especialistas do setor e como representantes do segmento, têm condições, não só nos depoimentos, mas no trabalho que será feito pelo relatório, de dar valiosa contribuição para a execução desse trabalho.

Nessa linha, eu gostaria de fazer algumas perguntas. A primeira delas seria a seguinte: foi dito aqui que o valor da exportação seria de U\$354 milhões. Falei do Dr. Hecliton, que foi ele que colocou a questão. Esses são dados oficiais. Foi citado, também, um dado de U\$1,7 bilhão da produção no País. Eu gostaria de sa-

ber se esses números são dados oficiais ou se essa é uma estimativa da produção que o setor faz, incluindo aí o mercado informal, os desvios e o contrabando.

O SR. HECLITON SANTINI HENRIQUES - Chegamos a esse número de U\$1,7 bilhão com base na produção de ouro - em torno de 70 toneladas - mas a produção oficial via mercado legalizado, vamos assim dizer, daqueles que temos, inclusive, acesso, porque o IBGM tem as associações de classe, os sindicatos, e tem a ele filiadas as principais empresas do setor. Então, esses 30% a que o Ricardo se referiu já estariam contabilizados; e mais as exportações. Então, chegamos aí a um número de U\$1,7 bilhão. Certamente, chegamos ao pressuposto de que ele pode ser bem maior do que isso; mas não seria muito maior do que isso.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eu gostaria de perguntar a respeito da legislação. Existem aqui no Congresso Nacional, Câmara e Senado, uma série de projetos em tramitação, de iniciativa de Deputados e de Senadores. Gostaria de saber se há o acompanhamento desses projetos por parte do instituto e se em alguns desses projetos, que de certa forma encare a idéia dessa mudança, há a chancela ou a aprovação do instituto para alguns projetos. Posso exemplificar que há um projeto em tramitação na Câmara - a Senadora não está presente - que propõe a não-exploração de pedras brutas. Então, gostaria de saber se isso é acompanhado pelo setor, assim como outras questões também. Existe algum tipo de legislação que tem a chancela do trabalho técnico que V. Ex's têm desenvolvido ao longo do tempo?

O SR. HECLITON SANTINI HENRIQUES - No que se refere à Lei nº 7.805, inclusive demos um parecer. Aliás, essa lei foi encaminhada pelo próprio Executivo e, parece-me, está na fase final no Senado, tendo em vista sua aprovação na Câmara. Quanto à essa lei, nós nos manifestamos. Não é exatamente o que gostaríamos que fosse, mas já é um avanço.

Creio que antes precisaria haver mudanças na Constituição. Várias legislações que, de certa forma, amparariam melhor os anseios do setor, dando-lhe condições de desenvolvimento, estão com muitos problemas, pois a legislação fiscal e tributária estão amarradas na Constituição. Então, precisaríamos, primeiramente, de mudanças na Constituição, e só depois termos as leis ordinárias que pudessem viabilizar as nossas proposições.

No que se refere à lei ou a projetos de lei esporádicos, não temos um acompanhamento sistemático. Achamos que essa é uma falha nossa, mas estamos procurando saná-la, pois acreditamos ser importante estarmos presente em todas essas propostas.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Gostaria de solicitar ao instituto que, se pudesse, nos encaminhasse, por exemplo, uma crítica ao próprio projeto de lei, que está tramitando, e que V. Ex's dizem ser um avanço, mas gostaríamos de saber onde estariam as falhas.

Vamos providenciar o levantamento, através da Secretaria desta Comissão, de toda a legislação minerária que está tramitando para encaminhá-la ao instituto e gostaríamos de um posicionamento. Na verdade, o que queremos fazer nessa fase do relatório é, de certa forma, sintetizar toda essa legislação que está tramitando, exatamente para dar um sentido comum. Parece que não, mas, o que ocorre de vez em quando é que se aprovam questões dispareces, a nível do Congresso Nacional, e depois se cria um embaranhamento operacional no mundo real. Na verdade, se não consolidarmos essa legislação de uma forma inteligente, poderá ocorrer até um certo conflito.

Gostaria de perguntar ao Dr. Ricardo se houve, em algum período, o funcionamento do setor a nível de legislação tributária que fosse mais acessível e mais prático a essa questão, e diria mais, porque fiquei assustando com o índice de até 65% de co-

braça de imposto. Perguntaria se, nos dados históricos do instituto, existe, por exemplo, o valor da tributação que era cobrado na época da derrama e de toda aquela questão criada em Minas Gerais, toda a insurreição, para que pudéssemos comparar, porque, de repente, pode-se ter que trazer um novo "tiradentes" ou fazer outra reformulação, pois o setor não aguenta mais.

O SR. RICARDO LERNER - Sr. Senador, a derrama foi de quase 20%.

Na década de 1974 a 1981, na legislação tributária vigente, através de um acordo de ICM - na ocasião não havia a letra "S" - tínhamos uma redução de 50% desse imposto. Então, o ICM era de 7%, na ocasião, e o IPI caiu de 18% para 5%. Isso funcionou de 1974 a julho de 1981. Realmente, se a Receita e as Fazendas estaduais forem localizar dados dessa época, o senhor vai verificar que foi a grande época do setor. Eu diria que foi o nosso período de ouro, quando as indústrias floresceram, as lapidações começaram a ser criadas em caráter empresarial. O setor saiu de uma estagnação total, em que a figura do atacadista era mais importante que a figura do industrial. E nesses sete anos a figura do atacadista terminou, e a figura da empresa, da indústria legalmente estabelecida começou a tomar vulto no País. Tudo que temos hoje, em 1995, devemos a esse período. Foi um período de aforramento da indústria nacional, quando todos adquiriram confiança porque o processo durou sete anos. No primeiro ano, muitos não aderiram; no segundo ano, alguns mais aderiram; e do terceiro em diante, quando perceberam que o processo era definitivo, a indústria floresceu.

Depois, em 1981, o ICMS derribou o convênio. Ele já não era mais sete e sim dezessete; depois veio mais um, se eu não me engano, e foi para dezoito. E ainda assim o setor continuou de 1981 a 1990, aos trancos e barrancos, porque mais do que dobrou a carga do ICMS. Em 1990, o setor recebeu o golpe fatal. O IPI elevou-se de 5% para 20%, e aí então realmente não aguentou mais.

Mas, pelo dados que temos e comparando-se a indústria de 1970 para trás com a de 1970 para frente, V. Ex' poderá verificar que a indústria de lapidação de gemas floresceu nessa época. Foi a certidão de nascimento das empresas nacionais.

O SR. HECLITON SANTINI HENRIQUES - O senhor me permite fazer uma complementação?

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Com muito prazer.

O SR. HECLITON SANTINI HENRIQUES - Foi oportuníssima a sua intervenção porque lembra um fato positivo ocorrido nesse período. Segundo dados que temos, naquela época vigorava o Imposto Único sobre Mineral e o Imposto Único sobre Mineral para jóias, pedras, e ouro era de 1% e valia em todo o Território nacional. Era único.

Então, esses problemas que ocorreram com o ICMS iniciaram-se com a Constituição de 1988. Antes vigorava o Imposto Único sobre Mineral, que era de 1% sobre a matéria-prima - ela podendo transcorrer - e naquela oportunidade a carga tributária era do mesmo nível da que estamos pleiteando hoje, que é a carga internacional de em torno de 15% para jóias. Então, houve a conjunção de dois fatores favoráveis: a regularização da matéria-prima, dado o fato de o imposto ser de 1% e dado o fato de ele ser único, e uma carga bastante razoável na indústria final.

Então, não tivemos realmente problemas de clandestinidade, de descaminho.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Gostaria, neste caso, de pedir mais uma contribuição aos institutos. Seria de nos remeter, se houver essa condição, toda a legislação de 1974, a legislação que operou esse milagre - vamos dizer assim - no que se refere ao ICMS, ao IPI, ou seja, gostaríamos de saber de que forma funcionava. Se o instituto tiver também dados de arrecadação e de pro-

dução nesse período, gostaríamos de que ele nos enviasse. Assim, teríamos condições de ilustrar.

Estamos tocando o trabalho da CPL. Por sorte, daqui a pouco vai-se discutir uma reforma tributária ampla para o País. Tudo isso poderá ser tratado de uma forma mais profunda no relatório e depois no trabalho de reformulação da Constituição.

Peço, então, também esse apoio técnico.

O SR. RICARDO LERNER - Será encaminhado.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Gostaria de fazer uma outra pergunta. Falou-se nas ações a serem implementadas, na proposta do instituto, em questões exatamente do ICMS e legislação. Foram os itens D-7 e D-8. Eu pergunto se existe proposta técnica consubstanciada para que possamos detalhar e de certa forma aproveitá-la no nosso relatório. Se houvesse, eu gostaria de pedir cópia não só dos dados, mas também da formulação jurídica, da proposição técnica, jurídica, legal, para que possamos embasar o nosso trabalho.

Sr. Presidente, acho que, criando um compromisso de que possamos reformular a legislação tributária na questão de gemas sem o derramamento de sangue que a Derrama ensejou, gostaria de dizer que estou extremamente satisfeito com as informações recebidas, novamente louvando a qualidade técnica das mesmas, e dizer que, sem dúvida nenhuma, esperávamos já esse dado de que 70% do mercado está na informatividade. Sem dúvida nenhuma, o setor de pedras é o setor mais suscetível à questão do contrabando, como também é mais suscetível pela falta de justiça tributária, vamos dizer assim.

Temos acompanhado a área do ouro que, de certa forma, foi reformulado, até 1986. O Brasil era um grande fornecedor de contrabando de ouro do Uruguai, quer dizer, nós éramos vítimas desse processo também do ouro. A legislação foi modificada; está dando problema. O ouro não está incólume. Ouvimos aqui esta semana o Dr. Natan Blanche, da Anouro, e nos foi colocada a preocupação de que o ouro, como artigo financeiro, já está pagando Finsocial; já está saindo do centro, quer dizer, é um outro problema no trato cambial que vamos ter que encaminhar.

Então, quero dizer que esperávamos esse quadro, mas também esperamos propor soluções para que realmente o setor de pedras, o setor joalheiro possa ocupar neste País, devido ao potencial que temos, o local que precisa ocupar para que tenhamos um processo de desenvolvimento integrado da forma como queremos.

Quero agradecer a presença de V. S's, colocando-nos à disposição e dizer mais uma vez que a contribuição técnica para o nosso relatório de parte do Instituto será muito bem vista, pois nós precisamos agregar, queremos agregar e temos a consciência de que esses relatórios, essas proposições não serão proposições de um dos Senadores ou de um grupo de Senadores, mas queremos que seja um relatório da sociedade brasileira.

Acho que o setor pede transformações urgentes e nós esperamos o veículo do encaminhamento destas transformações.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Agradecemos a presença de V. S's e a contribuição certamente valiosa que trouxeram a esta Comissão. Reforço aqui a solicitação do nosso Relator no sentido de que continuem a contribuir com esta CPI.

Nada mais havendo que tratar, dou por encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h3min.)

1ª Reunião Realizada em 18 de maio de 1995

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco, às nove horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, reúnem-se os Senhores Senadores Leo-

mar Quintanilha, Ramez Tebet, Romero Jucá, José Agripino, José Bianco, João França, José Eduardo Dutra e Ermandes Amorim, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Abertos os trabalhos, pelo o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, o mesmo saldou os presentes dizendo que era a primeira reunião da CPI da mineração do Senado Federal que se realizava fora de Brasília; mostrou ainda quais eram os princípios que norteavam a Comissão e as suas finalidades, fazendo uma saudação calorosa ao povo de Rondônia e naquele momento prestou uma homenagem póstuma ao ex-Senador Ronaldo Aragão que havia falecido recentemente, homenagem esta feita através de um minuto de silêncio. Colocada em discussão as atas das sétima, oitava e nova reunião, foram dispensadas as suas leituras, dando-lhes como aprovadas. A seguir foi chamado a depor o Sr. Augusto Silva, Administrador da Funai, sendo constatado que o mesmo não estava presente. Convidaram a depor, logo a seguir, o Superintendente do Incra local, que no ato foi representado pelo Sr. Antônio Santiago, que depois de prestar o juramento de praxe, tendo o mesmo declarado que não havia muita coisa a dizer sobre o tema e estava à disposição dos membros da Comissão para as perguntas que desejasse formular; a princípio, o Senhor Relator formulou várias perguntas sobre a situação do Incra no Estado de Rondônia, mormente sobre as demarcações nas áreas indígenas, tendo o depoente respondido sobre o que conhecia das ditas demarcações; usando a palavra, o Senador Ermandes Amorim também formulou várias perguntas ao depoente, que também mostrou o comportamento do Incra sobre as demarcações nos diversos assentamentos feitos no Estado. Ainda formularam perguntas os Senadores José Bianco, Leomar Quintanilha, José Eduardo Dutra que questionaram o depoente sobre vários temas da atuação do Incra no Estado. A seguir, o Senhor Presidente deu a palavra ao Sr. Hudson Alvarenga Moraes, Coordenador Regional da Polícia Federal, que também se colocou à disposição dos membros da Comissão para responder o que lhe fosse perguntado, usando primeiramente da palavra o Senhor Relator, Senador Romero Jucá, que questionou sobre a atuação da Polícia Federal no Estado, recebendo respostas de como atua aquela Polícia num Estado que se mostra tendente a envolvimentos com narcotráfico, talvez contrabando de minérios, sendo que o Relator indagou ao depoente se havia qualquer envolvimento do Senador Ermandes Amorim com esses dois tipos de ações, sendo-lhe respondido que não existia nada de efetivo naquele Estado contra a pessoa do Senador em questão; o Senhor Relator ainda indagou ao depoente sobre as atividades da Polícia Federal nos garimpos de cassiterita no Estado, sendo-lhe mostrado a pouca atuação da Polícia Federal nos garimpos, devido a falta de aparelhamento e pessoal suficiente para uma melhor atuação do Departamento na Região. A seguir, questionaram o depoente os Senadores José Bianco, José Agripino, José Eduardo Dutra e Ermandes Amorim, que também indagaram sobre vários assuntos ligados à segurança pública e atuação da Polícia Federal em relação à área de fronteira e garimpos. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Sr. José Closs Júnior, Secretário da Fazenda do Estado de Rondônia, que após prestar o juramento de praxe passou a relatar sobre a condição de sua pasta no Estado, mostrando como funcionam as leis Estaduais e Federais com relação a atuação de sua Secretaria na cobrança de impostos, taxas etc; questionado a seguir pelo Senhor Relator, Senador José Bianco e Ermandes Amorim, recebeu respostas de como é a atuação tributária no Estado. Foi convidado a prestar depoimento, a seguir, o Sr. Marco Antônio Carlos Cotrim, Delegado da Receita Federal em Rondônia, sendo que o mesmo foi apenas questionado pelo Senhor Relator, tendo recebido, como resposta, que a participação da

receita na questão da mineração é diminuta. E questionado sobre algum inquérito de contrabando de minério, só relatou processos referente a cassiterita. Foi convidado a depor o Deputado Estadual Francisco Sales, e após cumpridas as formalidades de praxe, fez um minucioso relato sobre o garimpo Bom Futuro, que é área de sua atuação política; questionado pelo Senhor Relator e pelos Senadores José Agripino, José Bianco, José Eduardo Dutra, Ermandes Amorim e pelo próprio Presidente da CPI, tendo o Senhor Deputado respondido as perguntas com detalhes que tinha conhecimento. Convidado a depor, o Sr. Wanderley Martins Mosini, Secretário de Segurança Pública, que depois de prestar juramento passou a explanar sobre a real situação da Polícia Civil e Militar no Estado, enfocando, principalmente, a atuação da mesma no Município de Ariquemes. Questionado pelo Senhor Relator e pelo Senador José Bianco e pelo Presidente da CPI, o Secretário enfocou a realidade do que se passa na sua área dentro do Estado. Ouvido a seguir, o Secretário do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, Sr. Renato da Costa Melo, que tendo prestado juramento, mostrou a responsabilidade da sua Secretaria na fiscalização tanto da lavra de minas como no desmatamento que ocorre no Estado e foi questionado pelo Senhor Relator e Senador Ermandes Amorim. A seguir foi concedida a palavra ao Sr. Amilcar Adami, Delegado do DNPM em Rondônia, que após juramento, esclareceu sobre a situação legal da sua Delegacia na área e questionado pelo Senhor Relator, o mesmo chamou o Sr. Deolino de Carvalho, seu Assessor, para responder algumas perguntas do Relator. Os Senadores José Bianco, Ermandes Amorim e José Eduardo Dutra também questionaram o depoente. Às treze horas e quarenta e um minutos foi suspensa a reunião, sendo reaberta às dezesseis horas e trinta minutos. O Senhor Presidente, em homenagem especial a Rondônia, convidou para presidir a reunião o Senador José Bianco, que agradeceu a deferência, fazendo duas observações, sendo a primeira sobre a importância da Comissão e a segunda por estar sentado na cadeira da Assembléia aonde foi o seu primeiro Presidente como Deputado Constituinte do Estado. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente convidou a depor o Sr. João Maria, que colocou-se à disposição dos Senhores membros para, como Presidente da Coopergro, responder o que lhe fosse perguntado. Sendo questionado primeiramente pelo Senador Leonmar Quintanilha, Vice-Presidente da CPI, e pelo Relator e a seguir pelo Senador José Eduardo Dutra, que procurou saber sobre a situação das Cooperativas que atuam no garimpo Bom Futuro, recebendo as respostas compatíveis com o que lhe foi perguntado. O Senhor Presidente convidou a prestar depoimento o Dr. Osni Belice, Representante do Ministério Público Federal em Rondônia, que prestando o juramento de praxe, esclareceu sobre a área de atuação do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia. O depoente foi questionado pelos Senadores Ramez Tebet, pelo Senhor Relator e pelos Senadores José Eduardo Dutra e Ermandes Amorim, tendo o depoente respondido a tudo que lhe foi perguntado. Dada a palavra ao deputado Adão Ferreira, Presidente da Coomiga, que se colocou à disposição dos membros da Comissão para as perguntas que lhes caberiam, sendo questionado primeiramente pelo Relator e depois pelos Senadores Ramez Tebet e o próprio Presidente, mostrando o depoente, o relacionamento da Cooperativa dentro da atuação do garimpo Bom Futuro. Foi convidado a depor o Presidente da Cogari, Sr. Oscarino Lopes Filho, que mostrou o relacionamento com o DNPM e a Ebesa, firma que atua na localidade de Bom Futuro e questionado pelo Senhor Relator e Senadores Ramez Tebet e José Eduardo Dutra, o depoente também mostrou a verdadeira situação dos garimpeiros que atuam no dito garimpo Bom Futuro. Convidado a seguir, para prestar seu depoimento, o Sr. Carlos Mena Pre-

sidente da Coopersanta, sendo constatado que o mesmo não se encontrava presente. Na forma regimental, foi requerido o depoimento do Sr. Neuclayr Martins Pereira, que sob juramento, passou na condição de Diretor-Superintendente da Ebesa a mostrar a real atuação da Companhia em Bom Futuro. Questionado a princípio pelo Senhor Relator e a seguir pelos Senadores Ramez Tebet, José Agripino, José Eduardo Dutra e Ermandes Amorim que questionaram o depoente mais uma vez sobre a situação social e econômica do garimpo Bom Futuro, sendo que o depoente entregou à Comissão alguns documentos para servirem de subsídios no relatório final da Comissão. Nesta altura assumiu a Presidência da Mesa novamente o Senhor Senador Ramez Tebet, sendo que na ocasião foi levantada uma questão de ordem pelo Senador José Bianco que encaminhou documentos do Prefeito de Jamari, Sr. Pedro Diógenes, onde faz demarcação a respeito da mineração Jacundá. O Senhor Presidente convidou a seguir o Sr. Janatan Igreja, para proceder o seu depoimento, sendo que o mesmo prestou juramento e passou a relatar o que aconteceu e acontece sobre a situação social no garimpo Bom Futuro, que faz parte do Município que governa e, prestados os esclarecimentos sobre a problemática já aventada, foi interrogado pelo Senhor Relator. Não havendo se pronunciado nenhum outro Senador. Finalmente o Senhor Presidente convidou o Sr. Didimo Graciliano de Oliveira, Administrador Regional da Funai, que se apresentou em substituição ao Sr. Augusto Silva, para prestar depoimento, prestado o juramento, o Sr. Didimo se colocou à disposição dos Senadores para ser interrogado, sendo que usaram da palavra os Senadores Leonmar Quintanilha, José Bianco, José Eduardo Dutra e Ermandes Amorim. Prestou depoimento perante a CPI o Sr. João Bernardes, Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Ariquemes, que depois de proferir seu juramento, passou a explanar sobre a situação dos garimpeiros no Município acima citado, principalmente no relacionamento dos garimpeiros com a Ebesa, discorrendo ainda que possuía documentos que poderiam ser juntados à relatoria da CPI para serem conhecidos e analisados. O depoente foi questionado, além do Relator, pelo Senador José Eduardo Dutra e Ermandes Amorim. Encerrando os depoimentos, se apresentou o Sr. Roque Dias, Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Rondônia, que questionado, também falou sobre a situação do garimpo Bom Futuro. E consultado os Senhores Senadores se haviam alguma pergunta, somente o Senhor Relator formulou pergunta. Agradecendo a presença de todos, tanto dos depoentes como do público presente, o Senhor Presidente invocou as escusas de não poder ouvir mais pessoas que foram indicadas na ocasião, visto que os trabalhos já tinham se prolongado até aquela hora, ou seja, vinte horas e vinte minutos, mas que a Comissão estava colocando-se à disposição da sociedade de Rondônia para receber documentos que tivessem relacionamento com o assunto da atividade da mineração ou correlatos. Não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Mineração no Brasil

RONDÔNIA

*Presidente: Senador Ramez Tebet
Relator: Senador Romero Jucá*

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Declaro aberta a décima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apu-

rar a atividade da mineração no País e suas possíveis consequências.

É a primeira reunião que esta Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado da República realiza fora de Brasília, visitando hoje o Estado de Rondônia.

Esta Comissão está composta dos seguinte Senadores, além do Presidente, à minha esquerda, Senador Romero Jucá, que é o nosso Relator; o Vice-Presidente, Leonor Quintanilha, à minha direita; os Senadores José Abreu Bianco, de Rondônia, João Rocha, João França, José Eduardo Dutra e José Agripino. São esses os Senadores que compõem a Comissão e que se encontram aqui presentes, além do Senador Ermândes Amorim, que passou a integrar mais recentemente a nossa Comissão.

Estamos no Estado de Rondônia, um Estado próspero, um Estado que muito promete, que tem problemas nesse setor da mineração. Cumpre esclarecer os objetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que procura fazer essa verificação da atividade mineraladora no País. Nós aqui estamos, com toda a isenção, com o objetivo de, sem nenhum caráter emotivo, dar a nossa colaboração aos estudos que se processam neste País no sentido de provê-lo com uma legislação que verdadeiramente faça justiça, que atenda aos interesses do País, que forneça os subsídios para que se coiba ou se procure coibir, de uma vez por todas, possíveis irregularidades, fraudes, injustiças sociais que ocorrem nesse setor do País, que vêm sendo denunciadas há muito tempo e que clamam por uma solução.

Estamos aqui, portanto, completamente isentos, sem nenhum objetivo de dar uma solução imediata, mas na exata noção de que esta Comissão desempenha um papel importante para prestar esse serviço à Nação brasileira, principalmente agora, no instante em que o Brasil moderniza-se com reformas constitucionais, e logo depois delas, com uma legislação que venha a complementar, uma legislação infraconstitucional, que venha regulamentar e realmente atender aos anseios da Nação brasileira em todos os campos de atividades, quer sejam econômicas, quer sejam políticas ou sociais.

Com esse objetivo estamos aqui em Rondônia. Acredito que seria profundamente injusto de nossa parte se dessemos início a esta reunião sem prestar um preito de justiça. Nós, Senadores, temos o dever, dever do Senado da República, de prestar nossa homenagem e a homenagem desta CPI a um vulto de Rondônia, a um homem que honrou o Senado da República, que prestou relevantes serviços ao Estado de Rondônia e ao nosso País.

Quero solicitar permissão a todos quantos se encontram aqui presentes para, antes de dar inicio aos nossos trabalhos, reverenciarmos, com um minuto de silêncio, a memória do Senador Ronaldo Aragão, recentemente falecido. É o que peço, solicitando a todos que permaneçam de pé por um minuto. (Pausa.)

(Faz-se um minuto de silêncio.)

Anticipamos nossos profundos agradecimentos às autoridades que se encontram aqui presentes, ao público em geral, aos Parlamentares Federais, aos Deputados Estaduais de Rondônia, à Presidência da Assembleia Legislativa, aos representantes do Governo Estadual, em suma, a toda a sociedade de Rondônia.

Não há expediente a ser lido, a não ser as atas da sétima, oitava e nona reuniões da Comissão.

Com a palavra o Senador José Bianco.

O SR. JOSE ABREU BIANCO - Sr. Presidente, tendo em vista o volume excessivo de trabalho na agenda de hoje, solicito a dispensa da leitura das atas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Consulto aos demais Senadores se estão de acordo. (Pausa.)

Está dispensada a leitura das atas.

Temos na pauta mais de uma dezena de autoridades e de representantes da sociedade para prestar depoimento. A CPI tem normas regimentais, a qual vai seguir, que é a seguinte: o depoente deve depor sobre fatos objetivos; deve ser sucinto na sua explanação, sem que isso signifique prejuízo nas declarações que venha a prestar; o depoente vai prestar depoimento sob compromisso, sob juramento, e logo após os Srs. Senadores terão direito de formular perguntas que entenderem necessárias para que a CPI possa atingir os seus objetivos.

Como temos mais de uma dezena de depoimentos, vamos pedir que, tanto os depoentes quanto os membros da CPI evitem os discursos, cingindo-se aos fatos com questões objetivas, a fim de que os trabalhos possam prosseguir, tanto quanto possível, com a maior eficiência.

Convido o primeiro depoente, pela ordem, o Sr. Administrador Regional da Funai, Dr. Augusto Silva. (Pausa.)

S. S^a não se encontra presente. Se o Dr. Augusto Silva chegar, ele ainda terá tempo para prestar o seu depoimento.

Concedo a palavra ao Dr. Carlos França, Superintendente do Incra. (Pausa.)

S. S^a não se encontra presente.

O SR. ANTÔNIO SANTIAGO - O Dr. Carlos França não pôde comparecer a esta reunião. Estou na condição de seu substituto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - V. S^a exerce qual função?

O SR. ANTÔNIO SANTIAGO - Sou assessor da Superintendência Regional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Peço a V. S^a que proceda ao seu juramento, por obséquio.

O SR. ANTÔNIO SANTIAGO -

"Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - V. S^a fique à vontade para prestar o seu depoimento.

O SR. ANTÔNIO SANTIAGO - Vamos reportar-nos, inicialmente, ao fax que recebemos do nobre Senador Ramez Tebet, sobre o objetivo da presente CPI:

"... Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 185/95, destinada a apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil."

Ao que nos parece, a Comissão visa a buscar subsídios sobre a atividade de mineração no Brasil. Em princípio, o Incra, pelo menos em Rondônia, exerce atividades não ligadas diretamente à mineração, mas à colonização e reforma agrária. Portanto, não temos, a princípio, muito a dizer sobre o tema, e ficariamos à disposição para responder às perguntas que nos forem formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, na qualidade de Relator da CPI, para que formule as perguntas que desejar fazer.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Depoente, companheiros de imprensa, senhoras e senhores, antes de fazer o questionamento ao representante do Incra, quero dizer da nossa satisfação de estar aqui em Rondônia e de poder participar de uma CPI da mineração que, além da preocupação específica de levantar essas questões de irregularidade do setor mineral, tem muito mais a preocupação de demonstrar que essas irregularidades, como a questão do contrabando ou das invasões das terras indígenas, são consequências de uma política de mineração nefasta e irresponsável, do que qualquer outra questão.

O que queremos hoje, na CPI da Mineração, é resgatar as consequências desses problemas, como a não regulamentação da atividade garimpeira, a não regulamentação da mineração em terras indígenas ou outras questões como essas, para demonstrar que é preciso que o País aprove, urgentemente, uma legislação de mineração compatível com a realidade, não só na questão social, regularizando a situação dos garimpeiros, mas também na questão tributária, fazendo com que, efetivamente, a atividade de mineração possa pagar impostos condizentes com o mercado internacional. É, mais do que isso, que a exploração do nosso subsolo possa trazer riquezas efetivas para a nossa população.

Gostaria de dizer ao representante do Incra que o chamamento desse órgão para o debate aqui dá-se, sobretudo, porque em regiões de fronteira e em regiões de ocupação, como Rondônia, Roraima e Amazonas, o Incra tem um papel importante no assentamento das famílias que vão para lá.

Sabemos, também, que há conflitos de terras. Posso falar, por exemplo, do problema do assentamento que está hoje inserido na área do Uru-Eu-Wau-Wau, e que é um problema seriíssimo, pois existe a necessidade de remanejamento de pessoas que foram assentadas pelo próprio Governo e que hoje correm o risco de serem retiradas, também pelo próprio Governo, através da FUNAI, para outras áreas.

Gostaria de perguntar, portanto, se a nível de atividade mineral existe algum conflito, algum problema ou algum assentamento do Incra, em cima de alvarás de mineração ou de locais de atividades minerárias, que possam ter conflitos ou que possam aborver, no futuro, esse tipo de conflito por conta da ocupação.

O SR. ANTÔNIO SANTIAGO - As sete áreas que são objeto de atividade de mineração em nosso Estado, e que estão ainda em funcionamento, não apresentam conflitos pela posse da terra. Pelo menos não existe nenhum registro no Incra no sentido de que tenha havido conflito pela posse da terra nessas áreas.

Temos o caso da área do Bom Futuro, com cerca de 20 mil hectares, que atinge os Municípios de Ariquemes e Alto Paraíso, cuja licença abrange os imóveis Alegria e Alto Rio Preto, em particular, e a gleba 6 de Julho, de domínio da União. Entretanto, não se verificou nenhum conflito pela posse da terra nessa área.

Com relação a Massangrana, com 20 mil e 400 hectares, no Município de Monte Negro, também não se verificou nenhum conflito pela posse da terra nessa área.

Em relação à outra mineradora, em Campo Novo, com 7 mil e 500 hectares, atingindo terras do Município de Campo Novo e estando em cima do imóvel denominado Aquidabã - Parte B, também não existe nenhum conflito.

Outra área de mineração é Rio Branco, com 2 mil e 300 hectares, no Município de Ariquemes, e que atinge lotes de assentamento do Incra: dois lotes no projeto de assentamento Burareiro e dois lotes na gleba Burareiro, que foi licitada para efeito de implantação de projetos agropecuários.

Outra área de mineração é Cachoeirinha, com 34 mil e 900 hectares, no Município de Jamari, e que está assentada em área de domínio da União, a Floresta Nacional do Jamari.

Outra área é a de Santa Bárbara Jacundá, com 59 mil e 500 hectares, também no Município de Jamari e também atingindo a Floresta Nacional do Jamari. Também não existe nenhum conflito pela posse da terra nessa área.

A última registrada no Incra é a de São Lourenço Maciza, com 17 mil e 200 hectares, no Município de Porto Velho, que está assentada sobre o título definitivo Campinas, de domínio particular. Também não está registrado no Incra nenhum conflito pela posse da terra nessa área.

Em princípio, portanto, não existe nenhum registro no Incra em que constem conflitos fundiários nessas áreas de mineração.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Gostaria de perguntar também se é do conhecimento do Incra a existência de algum tipo de ação, inquérito ou investigação de contrabando de minério em área de passagem ou em área que seja objeto de trabalho do Incra.

O SR. ANTÔNIO SANTIAGO - O Incra não tem conhecimento.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador Ermândes Amorim, que foi o primeiro a requerer a sua inscrição.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Prefeitos, Srs. Vereadores e demais autoridades aqui presentes, requeri esta CPI a fim de investigar os problemas da área de mineração em Rondônia e no Brasil em geral, e também o problema indígena em nosso Estado de Roraima e outros.

Na verdade, quem deveria ter prestado depoimento era o Presidente da Funai. Fala-se em Incra mais por uma questão das divergências que existem entre esse órgão, a Funai, os índios e os brancos. Temos áreas com graves problemas, a exemplo do que o Senador Romero Jucá falou sobre o ouro e os Uru-Eu-Wau-Wau, uma área que o Governo Federal desapropriou, na época, sem ter conhecimento de causa. Fez, portanto, uma desapropriação irregular.

Nessa área se encontravam vários agricultores, com mais de 18 anos de propriedade, com título definitivo e escritura pública, que não foram indenizados, não receberam outras terras, pois um simples departamento, como a Funai, apropriou-se delas.

Ainda nesta semana, com muita ousadia, um cidadão que trabalha na Funai derrubou as casas dos agricultores, fazendo parecer que não existe autoridade, que não existe governo naquele Estado. O governo do Estado, por sua vez, também não toma providências no sentido de dar a segurança necessária ao cidadão que tem seu título definitivo e que ninguém, por direito, poderia tirá-lo de lá sem que houvesse uma indenização. Não basta um decreto presidencial para que uma família possa ser retirada da sua terra sem que haja uma indenização.

Portanto, a presença de V. S^a nesta CPI é mais no sentido de esclarecer esses problemas. Em Alta Floresta, por exemplo, estão criando uma outra reserva em cima da área onde existem paraleiros, tomando Municípios para dá-los ao setor indígena. Às vezes, não sabemos quantos índios existem em Rondônia ou qual a área de terra por índio é a ideal de se colocar à disposição, e há também o problema das demarcações desenfreadas que estão ocorrendo. Enfim, acontecem todas essas coisas e as autoridades não tomam nenhuma providência.

A intenção desta CPI, portanto, é no sentido de que se discipline isso, ou seja, que se busque demarcar terra indígena onde realmente existam índios, para que não aconteça de os produtores rurais serem expulsos, como ocorreu no Município de Ji-Paraná, onde foram expulsos de suas terras com gado e café produzindo. Enfim, foram expulsos com tudo e jogados no Buriti, onde, hoje, morrem de malária, abandonados. O Incra não toma nenhuma providência, o próprio Governo não toma providência.

O objetivo desta CPI, Senador Romero Jucá, é justamente encontrar uma solução para os problemas de Roraima, Manaus, Rondônia, etc.

Sendo assim, a presença de V. S^a, Dr. Carlos França, foi solicitada com vistas a explicar o andamento dessas ações, pois não podemos permitir que retirem os homens daquela área e se coloque 1 milhão e 800 hectares à disposição de menos de 100 índios. Não podemos aceitar isso.

Por esse motivo, peço o apoio dos Senadores a fim de que busquemos o meio para equacionar esse problema.

SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Como o Senador Ermandes Amorim fez considerações, pergunto aos demais Senadores se têm perguntas a formular.

Com a palavra o Senador José Bianco.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores, autoridades, gostaria apenas de fazer uma pergunta ao Sr. Carlos França, representante do Incra - não sei nem se estaria preparado - apenas para fixar, porque, dentro dessa linha colocada pelo Senador Ermandes Amorim, pelo nosso Presidente e pelo nosso Relator, pretende esta Comissão, ao seu final, fazer um amplo relatório a respeito de mineração, mas certamente isso também envolve outras questões.

Poderia V. S^a responder a esta Comissão, portanto, quantos por cento do território do Estado de Rondônia é constituído de reserva indígena e, se possível, florestal?

Esse é o questionamento que temos a fazer, pois penso que contribuirá para que o nosso Relator possa fazer o relatório final com maior amplitude.

O SR. ANTONIO SANTIAGO - Em números aproximados, cerca de 25% do Estado de Rondônia é constituído por áreas indígenas, reservas florestais, reservas florestais, reservas biológicas, florestas nacionais. Então, 25%, aproximadamente, é constituído por reservas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha, para formular sua pergunta.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, ao enredo de dizer da nossa alegria de nos encontrar aqui, em Rondônia, buscando a concepção dos objetivos desta Comissão, nos é desejoso registrar as nossas reverências ao Senador Ronaldo Aragão, pelos relevantes serviços prestados, pelos colegas de trabalho, Senadores Odacir Soares, José Bianco e Ermandes Amorim.

Sr. Antonio Santiago, já que V. S^a mencionou que nas áreas de assentamento, sob o patrocínio do Incra, não existe exploração de natureza mineral, eu gostaria de saber se desses assentamentos, alguns deles ou todos eles têm alcançado os seus objetivos, porque, na verdade, o exemplo que temos tido nos diversos assentamentos é que o Governo não tem tido sucesso. Normalmente, a pessoa é colocada lá, sem maiores orientações, acaba abandonando a terra.

Eu gostaria de saber, se nos assentamentos de Rondônia, o Incra tem alcançado seus objetivos.

O SR. ANTONIO SANTIAGO - Com relação à existência de atividades de mineração em áreas de assentamento, por exemplo, no caso do Rio Branco, numa área licenciada de 2.300 hectares, temos dois lotes do Projeto de Assentamento Buralheiro, que são atingidos por essa mineradora Rio Branco.

De um modo geral, os projetos do Incra não atingiram o objetivo previsto.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Nesses dois lotes não existem conflitos?

O SR. ANTONIO SANTIAGO - Não. Há a mineradora em si, mas não existe conflito pela posse da terra.

Então, Rondônia se destacou no cenário nacional pelo grande número de projetos de colonização aqui implantados. E podemos dizer, sem medo de errar, que o Território de Rondônia se transformou em Estado pela ação de colonização do Incra.

Todos sabemos que a colonização foi feita aqui para não se fazer a reforma agrária no Sul do País. Em outras palavras, a colonização é a anti-reforma agrária.

Para se conservar os latifúndios do Sul, do Nordeste, dos pequenos posseiros e dos arrendatários, o Governo, a partir de 1970, criou os projetos de colonização, justamente em Rondônia, para trazer essas pessoas para cá. Embora, tenha ocorrido o progresso do Estado, não se pode dizer que esses projetos atingiram o objetivo proposto. Hoje há uma espécie de favelamento rural. Os agricultores não atingiram, de um modo geral, um nível satisfatório de produção.

Então, aqueles que defendem a reforma agrária entendem que a colonização no País fracassou, não deu certo.

Nós, aqui em Rondônia, vemos as dificuldades dos produtores. Agora, a principal falha, o principal fracasso se credita ao próprio Governo, que não deu assistência no momento exato, no momento preciso, para essas famílias que para cá se deslocaram.

A posição do Incra em relação ao assentamento dos sem-terras, é no sentido de que ele deve ser feito nas regiões onde os sem-terras se encontram. Se o conflito está no Paraná, em São Paulo ou no Rio Grande do Sul, o assentamento deve ser feito nessas regiões, onde há a necessidade de terra pelos pequenos agricultores. A colonização foi utilizada somente como uma válvula de escape e o próprio Incra reconhece que a colonização não deu tão certo assim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra para formular os seus questionamentos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, desejo também manifestar a minha satisfação por estar aqui presente no Estado de Rondônia e trazer o abraço fraterno do povo sergipano ao povo rondoniense.

Vou atender ao apelo do nosso Presidente de não fazer considerações gerais e fazer uma única pergunta.

Sr. Antonio Santiago, V. S^a tem dados relativos a, pelo menos, dos últimos cinco anos do número de pessoas que originariamente seriam agricultores, trabalhadores rurais e que passaram a ser garimpeiros em função da falta de terra? Não considerando, naturalmente, as pessoas que vieram de outros Estados e que já eram garimpeiros anteriormente, mas especificamente ao Estado de Rondônia.

O SR. ANTÔNIO SANTIAGO - Não tenho, no momento, o número exato, mas uma grande quantidade de agricultores das regiões próximas às áreas de mineração trocaram a agricultura pelo garimpo. No município de Ariquemes, onde predominam as mineradoras, grande parte dos assentados pelo Incra procuraram uma atividade mais rentável, que é a mineração.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Eu não quero o número exato, mas, em termos de ordem de grandeza: cinco mil, dez mil. V. S^a tem condições de avaliar em termos desse número?

O SR. ANTONIO SANTIAGO - Talvez tenhamos em torno de quinze a vinte mil famílias que deixaram os seus lotes para arriscarem a atividade garimpeira.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, quero fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Consulto o Senador José Agripino se S. Ex^a deseja formular alguma pergunta. (Pausa.)

Consulto o Senador João França se deseja formular alguma pergunta. (Pausa.)

Retorno a palavra, então, ao Senador Ermandes Amorim, para que faça a sua pergunta.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Santiago, discordo quando V. S^a diz que os agricultores abandonaram a agricultura para ir para o minério. Ao contrário, o garimpo foi a redenção para os agricultores, naquela época em que toda a agricultura esteve faliida, principalmente aqui no nosso Estado. E muitos dos agriculto-

res conseguiram não só comprar fazendas, mas melhorá-las como o dinheiro ganho no garimpo.

Por isso, o garimpo em si não foi prejuízo para a agricultura. O prejuízo é a falta de atenção do Governo aos agricultores, ao sistema do garimpo. Por isso, discordo de sua posição ao dizer que a agricultura foi abandonada para que as pessoas fossem trabalhar no garimpo. Até porque V. S^a sabe que, se tirarmos cinco mil agricultores das redondezas do garimpo, já seria muito. Não há nem quinze mil agricultores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Consulto o Dr. Carlos França, aliás, o seu representante, o Sr. Antonio Santiago, se ele tem mais algum esclarecimento a aduzir à Comissão.

O SR. ANTONIO SANTIAGO - Eu me reportaria somente à questão levantada pelo Senador Ermaldes Amorim no que respeita à área indígena dos índios Uru e Uau-Uau*. O Incra, nos anos 75, assentou, na região de Ariquemes, cerca de 125 famílias que, posteriormente, foram abrangidas pela Reserva dos índios Uru e Uau-Uau.

Essa área indígena, inicialmente, tinha oitocentos mil hectares. Posteriormente, foi aumentada para 1 milhão e oitocentos mil hectares, com isso atingiu projetos de colonização do Incra.

Sabemos que a legislação indígena é muito forte. A Funai ganha praticamente todas as questões quando se refere à área indígena. E o próprio Incra está sendo acionado pela Funai, juntamente com os colonos que foram despejados ali. Então, o Incra não concorda com a política adotada pela Funai neste caso, porque, quando o Incra assentou as famílias ali, não havia nenhuma notícia de que a área era indígena. Posteriormente, ela foi aumentada violentamente. Então, dá um milhão e oitocentos mil hectares de área indígena. E, conforme trabalhos do Incra nas proximidades, não se detecta tantos índios assim. O número é muito pequeno. E, como já falamos, sempre está sendo objeto de conflitos.

O SR. ERNANDES AMORIM - V. S^a pode estimar o número de índios nessa área.

O SR. ANTONIO SANTIAGO - Não tenho esse número, mas talvez não chegue nem a trezentos ou quatrocentos. É um número muito pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Agradecemos a V. S^a. Vamos convidar o Dr. Hudson Alvarenga Moraes, que é o Coordenador Regional da Polícia Federal para que, sob juramento, por gentileza, preste-nos informações.

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS -

Juramento: "Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados à investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito."

Coloco-me à disposição da Presidência para quaisquer esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O nosso itinerário aqui é, em primeiro lugar, tanto quanto possível, deixá-lo em liberdade para que V. S^a possa iniciar as suas considerações sobre o assunto, uma vez que pensamos V. S^a conhece os objetivos objetivos desta CPI. Se quiser assim, tudo bem; se não, vamos passar a formular as perguntas. Fica a seu critério. O importante é que V. S^a, sob juramento, não se omita, mas não está obrigado a começar a falar. V. S^a pode colocar-se, como está se colocando, à disposição da Comissão para responder às perguntas. Mas também pode tecer as suas considerações preliminares para, depois, colocar-se à disposição da Comissão. Isso fica a critério de V. S^a.

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Pois não, Sr. Presidente. Como tenho impressão de que a participação da Polí-

cia Federal seria muito restrita nesta CPI, eu prefiro que quem tiver alguma questão, a formule para que eu possa responder.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Passo a palavra ao nobre Relator, para que S. Ex^a formule as perguntas a V. S^a.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Dr. Hudson Alvarenga Moraes, um dos motivos da realização desta CPI, solicitada pelo eminente Senador Ermaldes Amorim, foi exatamente uma enxurrada de denúncias quanto à questão de contrabando de minérios em Rondônia, principalmente em relação à questão da cassiterita e também do envolvimento dessa questão mineral com o narcotráfico. Tivemos oportunidade de ouvir o Dr. Chelott em Brasília e ficamos abismados, inclusive, quando no depoimento dele ficou constatada a falta extrema de condições de a Polícia Federal operar no País, principalmente na Região Amazônica. O Dr. Chelott nos disse textualmente que a Polícia Federal estava falida, que não havia meios materiais, que não havia pessoal disponível, que não havia a mínima condição, nem de se fazer uma investigação, nem de se tocaram os inquéritos que estavam em andamento.

Pergunto, primeiramente, se V. S^a tem conhecimento de contrabando de minério em Rondônia. Existem inquéritos em andamento, existem pessoas indiciadas, enfim, qual o quadro efetivamente real na questão do contrabando de minério em Rondônia?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Pois não. A respeito do contrabando de cassiterita, especificamente, a partir dos últimos anos, não temos registrada nenhuma ocorrência. Isso, em decorrência do que V. Ex^a abordou, a carência de meios - pessoal e material. Os últimos inquéritos que realizamos em maior número datam do ano de 1989, justamente quando a Polícia Federal contava com um efetivo maior. A partir de 90, registramos 2 ou 3 casos, especificamente de contrabando. Não que não tenha havido apreensão de cassiterita, mas a Polícia só enquadra os infratores no art. 334 do Código Penal, que é o contrabando, quando há evidências de que o minério se destina, ou se destinava a outro país.

Então, em 1992 houve inúmeras ocorrências. Foi quando mais se apreendeu cassiterita em Rondônia, mas todos os casos enquadrados na lei específica da extração ilegal do minério, sem poder caracterizar a ocorrência do contrabando. Isso se deve justamente ao que V. Ex^a abordou e em relação ao que o Dr. Chelott já depôs em Brasília - falta de meios.

Só para dar um dado estatístico do nosso pessoal em Rondônia, temos unidades em Porto Velho, uma superintendência, uma delegacia em Guará-mirim, cidade de fronteira, e uma delegacia em Vilhena, na divisa de Mato Grosso com Rondônia. Em ambas as delegacias, temos 3 policiais. Então, isso é muito grave, principalmente no caso de Guará-mirim, que se trata de uma cidade de fronteira, com alta incidência de contrabando e narcotráfico. Em Porto Velho, contamos com 3 delegados, com 4 escrivões, 15 agentes policiais, dos quais, na atividade policial especificamente, só existem 5. O restante do quadro é ocupado em atividades internas.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Esses inquéritos de 1989 para cá estão em andamento, estão paralisados? Estão tramitando ou estão simplesmente paralisados por conta de falta de pessoal da Polícia Federal?

O SR. HUDSON ALVARENGA DE MORAIS - Como esses inquéritos datam de anos anteriores, quando se podia contar com um efetivo um pouquinho maior, foram todos concluídos e encaminhados ao Ministério Pùblico Federal.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Outro questionamento: V. S^a tem conhecimento do envolvimento desse contrabando, ou desse relacionamento de extração mineral com o narcotráfico em Rondônia? Há comprovação disso? Há inquérito sobre isso? Há envolvimento de pessoas nessa questão?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Não temos qualquer registro a respeito. Houve algumas matérias na imprensa, mas não há denúncia oficial alguma. Esse tipo de crime na Polícia Federal de Rondônia não é objeto de investigação.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Farei agora uma pergunta direta, que fiz ao Dr. Chelotti? Acho que é importante fazê-la, até por conta de que os esclarecimentos têm de ser feitos de forma total nesta Comissão.

Perguntaria: há aqui na Polícia Federal de Rondônia alguma acusação, algum inquérito ou alguma investigação tramitando contra o Senador Ermândes Amorim por contrabando de minério ou envolvimento com narcotráfico e minério?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Não existe nada contra o Senador Ermândes Amorim na Polícia Federal de Rondônia e acredito que nem na Polícia Federal em geral. Há algumas ocorrências relacionadas a problemas eleitorais, Senador, mas não temos nada envolvendo, nem contrabando de cassiterita, nem narcotráfico.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Perguntaria também: de acordo com a experiência do senhor, que luta em uma fronteira desse tamanho, com poucas condições, com quase nenhum apoio a nível de recursos, o que o senhor acha que poderia ser feito para minimizar os problemas relacionados à questão da exploração mineral, dos conflitos de terra envolvendo garimpeiros, indígenas. Enfim, com relação a esse quadro social que a Polícia Federal enfrenta em consequência do problema legal, gostaria de saber se V. S^a tem alguma sugestão para que essa questão fosse resolvida ou minimizada.

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - A Polícia Federal não age ex officio no caso de mineração, justamente em face da carência de pessoal. Trabalhamos no caso de Bom Futuro com mais intensidade no ano de 1992, provocados pelo DNPM e com autorização do órgão central em Brasília. Temos uma fronteira enorme em Rondônia sob responsabilidade da Polícia Federal. Não temos só essa atividade. Em Rondônia, damos apoio à Funai, ao Incra, ao Ibama. Nos últimos anos, simplesmente, como o Dr. Chelotti? falou, a Polícia Federal em Rondônia está sucateada. É o termo que se pode empregar.

Quanto ao problema social, como a Polícia exerce uma atividade muito técnica, vou restringir-me às vezes que visitamos o garimpo, quando entramos no problema do contrabando mais especificamente. A Polícia age sob impulso legal. Então, não vamos discutir problemas de quem tem direito, essa questão polêmica entre garimpeiros e empresas. Existe uma lei em vigor, existe uma autorização concedida a uma empresa. A Lei nº 7.805 determina que é crime a extração ilegal de minério. A empresa aciona o DNPM, que aciona a Polícia Federal. Não temos outra alternativa senão cumprir essa determinação, que é fazer cumprir a lei. Não vamos discutir se a lei está errada ou se a portaria de autorização de lavra é indevida ou injusta.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Gostaria de fazer apenas uma pergunta para concluir minha intervenção: temos recebido denúncias, a nível do País, de apreensão de material dos garimpeiros, de ouro, de pedras, enfim, de materiais apreendidos com os garimpeiros pelas polícias - e aí não está especificada a Polícia Federal. Gostaria de saber se isso ocorre. Quando ocorre, há a denúncia de que esses confiscos não são remetidos à Polícia Federal e Receita Federal? Enfim, como está sendo tratada essa questão? Tem realmente sido confiscado material de garimpeiro? Que destino tem sido dado a esse material?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Raramente acontece um caso de apreensão de ouro ou outro mineral. No caso da cassiterita, tenho conhecimento de que existem toneladas

apreendidas ainda hoje que estão à disposição da Justiça ou em mãos de depositários fieis diversos por decisão da Justiça.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Estão depositados por decisão da Justiça.

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Não. Trata-se de decisão da autoridade policial, por contingência de uma conjuntura. A maioria da cassiterita foi apreendida em Bom Futuro.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Está depositado com quem?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Parece-me que há um pouco na Câmara Municipal e a maioria está no depósito - que é o local adequado - da própria empresa, mediante auto de depósito, depositário fiel.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Quanto a veículos e outros equipamentos de garimpeiros

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Não podemos dar destinação a isso enquanto não houver determinação da Justiça, do Juiz, na sua sentença. Não foi, pois, revertido ao acervo da Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Gostaria de fazer um questionamento ao digno representante da Polícia Federal, Dr. Hudson Alvarenga. Apesar das dificuldades já ressaltadas por V. S^a a respeito do aparato dos equipamentos à disposição da Polícia Federal, V. S^a tem conhecimento de alguma forma de injustiça, de opressão ou de agressão praticada contra os garimpeiros aqui na área de Rondônia?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Já houve várias denúncias. Lembro-me de uma que foi muito explorada na mídia. Trata-se de fato acerca do ex-Deputado Nobel Moura, a respeito de uma equipe que teria dado um tiro num garimpeiro que rompeu a barreira. Houve realmente um disparo. A questão foi apurada, e não ficou demonstrada a irresponsabilidade dos policiais. Assim, encaramos isso como um acidente de trabalho, com mais parcela de culpa do garimpeiro do que dos policiais. Mas já houve várias denúncias - a maioria não foi comprovada. Houve também algumas denúncias de agressão ou opressão de mineradora contra garimpeiro. Temos conhecimento desses fatos através de denúncias, principalmente de Parlamentares, pela imprensa. Não chegou ao nosso conhecimento a formalização de qualquer denúncias para que sejam apuradas, especialmente porque essa questão já passa a ser uma atribuição da Secretaria de Segurança do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Bianco.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - O Relator aprofundou-se nas questões, abrangendo, pois, tudo que pretendímos. Faço a pergunta apenas para ficar registrado. Somos sabedores - V. S^a também - de que temos nada menos do que mil e trezentos quilômetros de fronteira com a Bolívia. V. S^a já afirmou que a Polícia Federal tem apenas uma delegacia - Superintendência - na Capital, uma na fronteira, em Guaporé Mirim, e outra na divisa com o Estado do Mato Grosso, em Vilhena. A Polícia dispõe de um mínimo absoluto em termos de delegados, de agentes e de veículos. Creio que há também poucos recursos para movimentar esse pouco de agentes e veículos que existe.

A Superintendência em Rondônia tem informado, através de relatório, essa subcondição de trabalhar à Direção Geral da Polícia Federal em Brasília?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Apesar de o Diretor Geral já ter declarado isso perante esta CPI, ainda na semana passada, tendo em vista que foi trocado o Coordenador Central em Brasília, que é o segundo homem da Polícia Federal, fiz-

mos um relato a ele da situação. Acreditamos que ele tenha conhecimento, mas reprimos a questão de pessoal, principalmente aqui em Rondônia. Estamos aguardando que melhore essa situação.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Esse último relato e outros que, porventura, tenham havido antes, são feitos por escrito ou apenas verbalmente?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Esse último e os anteriores foram feitos por escrito. Temos um documento que se chama 'Relatório Anual'. Ali, estão contidos todos os problemas e o sucesso da Polícia Federal no Estado.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Para complementar, já tivemos em Ji-Paraná, Município que fave a honra de ter sido Prefeito, uma Delegacia da Polícia Federal. Inexplicavelmente, essa delegacia, que funcionava - é verdade - de forma precária, em casa alugada, por volta de 1987/88, foi simplesmente extinta, fechada. V. S^a concorda que haja necessidade de delegacias de Polícia Federal em Guajará-Mirim*, em Ji-Paraná* e em Cacoal*, pelo menos?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Temos já uma exposição de motivos, demonstrando a necessidade de transformar a delegacia de Guajará-Mirim* numa divisão, que seria uma unidade maior, com mais pessoal. Temos demonstrado a necessidade de reativar a delegacia de Ji-Paraná, o que foi, inclusive, ratificado por políticos da área, pelo Prefeito, pelo Juiz de Direito e outras autoridades. Temos documentos arquivados que demonstram a necessidade da reativação da delegacia de Ji-Paraná e principalmente a criação de uma delegacia em Costa Marques*, que é ponto nevrálgico de entrada de entorpecentes no Estado.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Não tenho mais perguntas a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador José Agripino..

O SR. JOSÉ AGRIPIINO - Sr. Presidente, o Dr. Hudson Alvarenga Moraes colocou com muita propriedade a deficiência com que ele trabalha em Rondônia. Há, atualmente, uma situação de ouro praticamente exaurida em Rondônia, mas há cassiterita em franca produção, cuja cotação, no momento, está baixa. Rondônia tem uma extensão territorial e uma área de fronteira grandes. Faz fronteira com a Bolívia, que é um país produtor de narcóticos. O Sr. Hudson disse que, dada a deficiência de pessoal, material humano e equipamentos, a sua missão não vem sendo desenvolvida a contento. Existe o perigo na medida em que se valoriza a cassiterita, tendo em vista a extensão da fronteira com a Bolívia, principalmente de haver uma troca de produto por narcótico? Existem muitos pontos de passagem desse narcótico? Em caso de respostas afirmativas, haveria aumento do seu contingente de pessoal e equipamento? V. S^a teria condições de controlar esse fluxo?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Acredito que não temos condições de controle, totalmente, mas, pelo menos, as ocorrências diminuiriam a níveis aceitáveis. Como diz o Senador José Abreu Bianco, são mil e trezentos quilômetros de fronteira. Sou meio cético com relação ao fato de a direção geral dotar a Polícia Federal de Rondônia de recursos humanos suficientes para policiarmos tudo.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO - Atualmente, existe essa perspectiva, ou seja, o perigo de troca de minério por narcóticos?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Existe. Há, inclusive, registro de troca de veículos e aviões furtados por droga. Com relação à cassiterita, creio que ocorre o mesmo fenômeno.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO - Na medida em que se valorizasse o preço da cassiterita, tender-se-ia a aumentar esse mercado?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Perfeitamente.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO - E o aumento do contingente da PF poderia, pelo menos, segurar parte desses delitos?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Pelo menos eles teriam condições de ficar nos níveis que estavam há dez anos, e o trabalho seria bem mais satisfatório.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO - Atualmente, V. S^a não tem praticamente condição nenhuma de estabelecer uma vigilância aceitável para essa questão?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Praticamente, não temos condições.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Dr. Hudson, V. S^a fez referência à cassiterita apreendida de garimpeiros que estaria depositada em diversos lugares. A Polícia Federal não tem informações do volume de cassiterita apreendida? E efetivamente onde ela está depositada?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Temos, mas, realmente, eu não imaginava o tipo de questionamento que fosse ser feito. O pessoal do DNPM está aí e tem os dados estatísticos. Só no ano de 1992, instauramos 60 inquéritos com apreensão de cassiterita, calculando uma média de 30 toneladas - uma foi 50, outra foi 60 e por aí a fora - então, multiplicando vamos ter esse número só no ano de 1992. Mas temos apreensões inclusive este ano.

Fizemos um levantamento de inquérito nos últimos cinco anos e justamente o ano de 1993 o número foi mais expressivo porque a direção geral enviou para Rondônia um número de policiais de outras unidades para trabalhar especificamente em Bom Futuro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Na sua opinião, qual seria a estrutura mínima necessária, tanto do ponto de vista de número de delegacias quanto do ponto de vista de efetivo de pessoal, para que a Polícia Federal pudesse atender à demanda necessária em um Estado como Rondônia.

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Esse também é uma informação que a gente manda periodicamente para a Direção Geral. O número mínimo de policiais - que eu também não tenho os dados nesse momento - é o que havia no passado, cerca de 10 delegados na capital, dois em cada delegacia e cerca de 20 agentes nas delegacias, cerca de 50 agentes para tentar resolver pelo menos uma parte dos problemas de atribuição da Polícia Federal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Qual é o efetivo hoje? O senhor disse que precisa de 70 agentes e 20 delegados.

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Hoje, a nossa situação real é de três delegados para o Estado inteiro, quatro escrivões também no Estado inteiro e agentes temos quinze na capital, três em Guajará-Mirim* e 3 em Vilhena. Total de 21 agentes.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - No seu entendimento, qual é o problema mais grave que o senhor tem: o contrabando de minério ou problema de narcotráfico? Há ligação entre uma coisa e outra? E em que proporção?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Realmente, em razão da proximidade do Estado de Rondônia com a Bolívia, o problema do narcotráfico, para nós, a Polícia, é o mais sério. O contrabando também não pode ser desprezado, porque há essa conotação de ser negociado com cocaína na Bolívia, também dado a proximidade com o país produtor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador Ernandes Amorim, com a palavra.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Dr. Hudson, em Brasília, estamos ciente da situação da Polícia Federal, inclusive, apresentamos um projeto no sentido de que seja criado um departamento para dar total apoio com recursos distintos, a fim de que a Polícia Federal possa desenvolver o seu trabalho.

Sabemos da carência, da falta de apoio por parte do Governo Federal, e nenhum órgão sem apoio governamental pode cumprir a sua missão. Mas também sabemos que todos os órgãos a nível nacional estão falidos, assim quase como toda comunidade. É um problema muito grave por que passa o nosso País, e para o qual temos que buscar solução e o Senado está empenhado em dar esse apoio.

Vejo a Polícia Federal como um sustentáculo da segurança à sociedade, até por ser uma polícia séria entre outras respeitada e, num momento como este em que se vê tanto crime, tanta falta de segurança, o narcotráfico, a droga, tudo correndo solto, faz-se necessário que se tenha uma polícia eficiente, aparelhada, em condições de fazer esse combate.

Sabemos que, no nosso Estado de Rondônia, esse aparato hoje é deficiente, embora com o pouco número que tem a polícia está de parabéns pelo trabalho que vem executando, até porque, em outras épocas, tínhamos mais Polícia Federal em Rondônia e, na maioria das atividades de mineração, a Polícia Federal antigamente servia até como guarda de mineradora, dando apoio à mineradora desnecessariamente.

Hoje a situação é outra: estamos vendo a polícia caminhando para fazer um trabalho de segurança.

Dr. Hudson, em agosto de 1991, o Garimpo Bom Futuro foi interditado por um decreto do Governo do Estado, e a Polícia Federal foi ao local com o propósito de paralisar as atividades garimpeiras com base na Lei nº 7.805, de 1989; mas havia uma decisão judicial que proibia a execução dessa lei naquele garimpo.

Desde então, a Polícia começou a aplicar a Lei nº 8.176. No minério que saí de Bom Futuro sem a nota fiscal da empresa, foram presas cerca de 500 toneladas de cassiterita. Pergunto ao senhor: é verdade que a aplicação dessa Lei nº 8.176 na garimpagem foi sugerida à Polícia Federal em Rondônia pelo Dr. Assis Bernardes, advogado da Paranapanema, que acompanhava aqueles fatos?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Em primeiro lugar, Senador, devo declarar que não conheço esse advogado que V. Ex^a citou, nem de nome nem pessoalmente.

Quanto à legislação, houve a Lei nº 7.805 e, em seguida, essa Lei nº 8.176. A Polícia interpretou que a Lei nº 8.176, sendo posterior, embora não fosse tão específica quanto a anterior, deveria ser aplicada ao caso. Se a Polícia errou na classificação do crime, foi devido a um entendimento diferente da lei posterior.

O SR. ERNANDES AMORIM - Temos conhecimento de que, não conseguindo meios para fazer as apreensões, foi sugestão desse advogado a alguém da Polícia Federal para a aplicação dessa lei. Já temos ação julgada e tramitada que já deu entrada em visita à Polícia Federal e também à Secretaria de Segurança Pública. Apresentei também a vários setores da Justiça, inclusive à Polícia Federal de Brasília, e constatou-se que essa lei não é aplicável às apreensões de minério.

A maioria das apreensões desses minérios no Estado de Rondônia foi feita ilegalmente. Essa lei foi criada na época daquela guerra do Golfo Pérsico, para proibir que alguém transportasse petróleo, entrasse no comércio de petróleo e de gás, exclusivamente reserva da União. "Pegando carona", aplicaram essa lei indevidamente ao minério. Temos, assim, várias toneladas de minérios presos na EBESA irregularmente.

Pelas informações que tenho, quando essas apreensões são feitas, entrega-se o material não a empresas, mas a um guarda que está de serviço ali e é um cidadão que não tem uma "esteira para morrer em cima". Sendo a empresa adversária dos garimpeiros ou do sistema, jamais ela como autora ou interessada poderia estar de posse desses minérios.

Por outro lado, foi feito referências ao ano de 1992, quando V. S^a foi a maior apreensão naquela época. Quero só esclare-

cer que, naquela época, o Governo do Estado, por interesses em negociações com o sistema da Paranapanema, fechou o Garimpo Bom Futuro por falta de autorização de meio ambiente, que já era de direito da cooperativa. Dessa forma, o Governador, para atender interesses, fechou o garimpo.

E estando o garimpo fechado, evidentemente, os garimpeiros tiravam do garimpo o seu minério para procurar o melhor preço. Como o monopólio da Paranapanema era comprar por baixos valores o produto, evidentemente, se eles tinham um preço melhor, eles saiam dali não como contrabando mas procurando um preço melhor. Isso pela falta de lei e de apoio governamental. Quando V. S^a disse houve as maiores apreensões, gostaria de esclarecer que com relação a essas apreensões talvez quem deveria ser processado seria o sistema, que não tomou providência alguma em legalizar o problema mineral no Estado de Rondônia.

A outra pergunta, Dr. Hudson: na Sentença 832 - esta que apresentei - o juiz da Segunda Vara em Rondônia considera a aplicação da Lei nº 8.176, na garimpagem, como coação ilegal. Trata-se de um habeas corpus e o Juiz Federal entendeu que a Lei aplica-se no transporte de derivados - o petróleo - e não de outros bens minerais. A Polícia Federal, em Rondônia, foi informada da sentença mas continua aplicando esta Lei na abertura de inquérito contra garimpeiros. Mantendo preso o minério, como V. Ex^a pode explicar isto? Esta sentença é de 10 de dezembro de 1993.

O SR. HUDSON ALVARENGA DE MORAIS - A respeito do que V. Ex^a abordou sobre o problema do depósito de cassiterita que fica nas mãos da empresa adversária, quero dizer que a lei permite que a autoridade policial faça o depositário fiel e não há restrição a quem faça o depositário fiel. Ela é responsável e não está restituindo a ela, entregando a ela. Ela apenas está tomando conta daquele minério e, aliás, é até um ônus de que ela procura se livrar. Nós, então, temos que lutar com as armas que possuímos no momento. Se é ela quem tem o local, nós a nomeamos depositário fiel. Ela é responsável e é uma responsabilidade até grande com a empresa no que ela procura se esquivar.

A respeito do problema do enquadramento legal, parece-me que, a partir dessa Sentença da qual tomamos conhecimento, não houve mais enquadramento na Lei que, inclusive, refere-se mais a combustível. Não houve mais enquadramento. Então, na época foi discutido e não tenho conhecimento se foi orientação desse advogado, só sei que foi discutido lá que seria enquadrado na Lei nº 8.176 porque era uma Lei posterior. O entendimento que gerou esse enquadramento foi só este.

O SR. ERNANDES AMORIM - Dr. Hudson Alvarenga Moraes, por que a Polícia Federal abre inquérito contra quem transporta cassiterita e não vende para a EBESA e não abre inquérito contra quem transporta o ouro, produzido sem autorização legal? São minerais de mesma origem.

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Não me lembro de nenhuma ocorrência, nos últimos cinco anos, envolvendo transporte de ouro, aqui em Rondônia - pelo menos registrado na Polícia Federal. E no caso da cassiterita, tanto a extração como o transporte e a comercialização estão previstos no mesmo artigo da Lei em que estão enquadrados os garimpeiros.

O SR. ERNANDES AMORIM - Uma outra pergunta, Dr. Hudson: por que a Polícia Federal permite que a segurança privada da Ebesa prenda garimpeiros e minérios que transportam e valida essa prisão na abertura de inquérito, baseada em lei que não se aplica à garimpagem? E ainda mais longe: nós denunciamos cárcere de menor, prisão e uma série de denúncias contra o sistema da Mineradora e a Polícia Federal não tem tomado providência. Por que a Polícia Federal se rebaixa ao receber apreensões de uma milícia cujas atividades nem sei - gostaria que V. S^a me in-

formasse - se são legais ou se tem autorização de policiar todo o município, prender, dar tiros, espancar e ocupar a função da Polícia Civil, da Polícia Militar e da própria Polícia Federal?

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Em geral, o controle, a fiscalização, o registro relativo as essas empresas de prestação de serviço de vigilância são atribuição da Polícia Federal. As empresas de vigilância, próprias de outras empresas - a chamada vigilância orgânica - para prestação de serviço exclusivo àquela empresa não é atribuição da Polícia Federal, é atribuição da Secretaria de Segurança. Essa empresa, inclusive, tem o alvará de funcionamento, fornecido pela Secretaria de Segurança e tem autorização para aquisição de armas e munições, fornecidas pelo Exército. Então, escapa à competência da Polícia Federal o controle dessa vigilância por questão legal.

O SR. ERNANDES AMORIM - Pois é. Nós estamos diante de uma série de problemas no nosso Estado de Rondônia, onde há uma milícia que, hoje, está com mais poderio do que o próprio sistema de segurança. E estou percebendo que a razão é mais por falta de pulso do Governo do Estado que deveria ter tomado uma posição em relação ao assunto junto ao Secretário de Segurança Pública do Estado. E os abusos têm sido constantes em nosso Município.

Essa milícia ocupa praticamente dois ou três municípios, impedindo que agricultores circulem. Até, há poucos dias, matou uma senhora por perseguição dessa milícia. E tivemos o dissabor de ver o Deputado Sales até ser desrespeitado por essa milícia. Se tivesse um Governador de pulso no Estado, essa milícia não estaria fazendo o que vem fazendo aqui.

Espero que, neste trabalho, isso seja revisto não só pela Polícia Federal mas pela Polícia Estadual.

Falando, ainda, sobre a Polícia Federal, lembro-me que tive a oportunidade de assistir a Polícia Federal, dentro do garimpo Bom Futuro, servindo de segurança para a Mineradora comprar minério. Veja, Sr. Presidente: a Polícia Federal - não na administração do nosso Delegado mas em outra época - chegava a tal ponto de subserviência aqui em Rondônia que o seu pessoal ficava armado, com os garimpeiros na fila - preciso registrar isto - obrigando os garimpeiros a venderem o minério pelo preço que a Empresa queria. E sempre que os órgãos de segurança vão ao garimpo Bom Futuro, geralmente, eles são financiados pela empresa. Isso precisa acabar.

Era essas colocações por enquanto. Muito obrigado, Sr. Delegado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Lembro aos Srs. Senadores, sem que isto represente nenhum cerceamento, em absoluto, à liberdade dos trabalhos da Comissão, que, antes de fazerem qualquer pergunta, apresentem as considerações o mais rapidamente possível para que possamos extrair dos depoentes a sua opinião objetiva sobre o que a CPI pretende.

Faço esta sugestão aos nossos companheiros do Senado para que tenhamos um pouco mais de agilidade nos nossos trabalhos: que as considerações sejam um pouco mais rápidas a fim de que os trabalhos possam chegar a bom termo.

Consulto os demais Senadores se S. Ex* têm alguma pergunta ou um outro questionamento a fazer ao Depoente? (Pausa.)

Consulto ainda se V. S*, Dr. Hudson, tem mais algum esclarecimento que queira prestar.

O SR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Não, Sr. Senador, nada mais a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Então, muito obrigado a V. S*.

Encontra-se presente entre nós o Dr. Augusto Silva, Administrador Regional da FUNAI? (Pausa.)

Chamo, então, para depor o Dr. João Closs Júnior, Secretário da Fazenda do Estado de Rondônia.

Solicito à Secretaria da Comissão que, mais uma vez, envide esforços para que possamos tomar o depoimento do Dr. Augusto Silva, Administrador Regional da FUNAI.

Lembro a todos presentes que esta CPI tem todas as atribuições concernentes a um processo regular, de tal forma que não constitui faculdade o depoimento de qualquer autoridade, constitui um dever, sob as penas da lei.

Convidado o Dr. João Closs Júnior, ilustre Secretário da Fazenda do Estado de Rondônia, a proceder o juramento.

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR -

"Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - V. S* deseja prestar alguns esclarecimentos iniciais ou já se coloca à disposição da Comissão? Isso fica a seu critério.

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Vou apenas fazer a introdução de praxe.

Aproveito a oportunidade, Srs. Senadores, para render homenagem ao Senador Ronaldo Aragão, que militou nesta Casa como Deputado Estadual e depois foi ao Senado da República.

Na qualidade de Secretário de Estado da Fazenda, ocupando cargo por confiança do Sr. Governador do Estado, cumpre-nos, inicialmente - porque entendemos que durante o período das perguntas poderemos prestar esclarecimentos -, dizer que, como já é do conhecimento dos senhores, com a Constituição de 1988, a competência tributária do Estado, no que tange à cobrança de tributos sobre minerais, passou a existir com a criação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e a extinção dos ditos impostos únicos sobre transportes, minerais, combustíveis, etc. Dessa forma, o Estado passou a ter competência para tributar e cobrar um imposto sobre a atividade de mineração, referente à circulação da mercadoria.

Desejamos dizer também que a legislação embasada no Convênio 66, que substitui interinamente a legislação complementar que está por ser editada pelo Congresso Nacional, estabeleceu como contribuinte do tributo desde o extrator até o industrial.

Neste aspecto, faz-se mister esclarecer desde já que, pela extensão territorial do Estado, pelo problema da fronteira aqui já colocado, pela dimensão das áreas de garimpagem em 20, 50 mil hectares, não só concernente ao problema da cassiterita, mas também à extração de ouro e outros minérios, há uma infinidade de áreas a serem cobertas.

Em função disso e de outros problemas que vamos discutir aqui, houve por bem o legislador infraconstitucional, em nível do Estado, deferir a cobrança do tributo sobre minerais para a etapa de comercialização. Isso implica dizer que o Estado, até pela sua competência de ordem legal e respeitando a competência da União estabelecida pela legislação infraconstitucional no âmbito da fiscalização tributária, não tendo condições físicas de acompanhar a extração em cada ponto para tributar, estabelece, portanto, a cobrança do tributo por ocasião da circulação, da comercialização do minério.

Entendemos que, no decorrer das perguntas, poderemos, dentro do possível, esclarecer as dúvidas que porventura existirem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sr. Secretário, por gentileza. O percentual de tributo que fica para o Estado representa o que na receita estadual?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Sr. Presidente, aqui cabe um histórico.

Assumimos o cargo na Secretaria da Fazenda há quatro meses, quando o atual Governo assumiu a administração estadual.

Nós últimos quatro anos - isso já foi levado ao conhecimento do público - assistimos ao desmantelamento da estrutura tributária do Estado. Para os senhores terem uma idéia, há quatro anos não se auditava nem se inspeccionava a arrecadação das agências de renda.

Todos sabem que os bancos, as empresas de um modo geral têm um serviço de auditoria. O inspetor do banco, por exemplo, confere a movimentação do caixa. Há quatro anos, não temos qualquer inspeção nas agências de renda.

Cabe esclarecer também que, nesses quatro anos, houve um desmantelamento da estrutura física da Secretaria da Fazenda, a ponto de hoje ela ter uma estrutura menor do que quando o Estado tinha 17 Municípios. Atualmente, tem 40 Municípios instalados e passará a ter 48.

A área da fiscalização ainda está faltando de forma violenta, porque, com a reforma administrativa implantada no início de 1991, extinguiu-se, na estrutura da Secretaria da Fazenda, a Corregedoria da Fazenda, órgão que administra a atividade fiscalizante. O administrado passou a não receber a fiscalização necessária ou auditagem, e os agentes fazendários passaram a fazer o que queriam.

Até o começo desta gestão, ou melhor, ainda hoje - porque não é fácil corrigir essas falhas, refazer a estrutura fazendária -, paga imposto quem quer, quando quer, para quem quer e quanto quer. Infelizmente, essa é a situação da estrutura da Secretaria da Fazenda, que já é do conhecimento do povo de Rondônia.

Dentro desse aspecto, há que se perguntar como administrar e o que fazer. Para os senhores terem uma noção, não existe mais um dado estatístico confiável dentro da Secretaria da Fazenda.

Conseguimos trazer aqui hoje, após um trabalho exaustivo nesses últimos meses, a arrecadação da cassiterita a partir de 1992, porque os arquivos anteriores que constavam nos computadores foram apagados, destruídos, evidentemente para defender o interesse de uma minoria em detrimento da maioria.

Então, a situação fazendária fiscalizante do Estado é terrível, mas, respondendo com objetividade, atualmente a cassiterita não representa 2% da arrecadação do ICMS do Estado. Já representou, no ano de 1989, segundo os dados que temos em nosso poder fornecidos por uma mineradora, até 35%.

Lamentavelmente, em função desse desmonte ocorrido na Secretaria da Fazenda e, a bem da verdade, porque a produção de minério no Estado vem caindo dia a dia, o minério hoje, pelo registro que conseguimos remontar, oficialmente significa apenas isso.

Nesse sentido, Sr. Presidente, queria distribuir aos nobres Senadores alguns documentos, com a estatística que conseguimos levantar dentro do Estado e a cópia do decreto das primeiras providências energéticas que têm sido tomadas pelo atual Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sr. Secretário, a receita, embora pequena, como V. S^a acaba de informar, é haurida, portanto, apenas da contribuição das grandes empresas?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Referente ao ICMS na área de mineração, estamos numa situação muito interessante.

Com a Constituição, assistimos, como elemento de fortalecimento da Federação, a uma divisão do bolo tributário, que inequivocavelmente beneficiou Estados e Municípios. Como dissemos anteriormente, à competência do Estado com referência à cobrança de tributos sobre minérios passou a ser exclusiva.

Ocorre que o Estado precisa de elementos e instrumentos para poder cobrar esse tributo, mas a legislação que regulamentou a atividade garimpeira o restringe, porque a competência de legis-

lar, regulamentar e fiscalizar a atividade de subsolo não é do Estado, mas da União.

A Constituição nos deu, com uma mão, a competência tributária da União, e a legislação infraconstitucional nos tirou, com a outra, os instrumentos que podiam viabilizar a cobrança do tributo.

Bem, é um princípio de Direito Geral e de Direito Tributário que as mercadorias sem nota fiscal ou com nota fiscal fraudulenta e inidônea não têm origem, nem destino e sujeitas à tributação.

Foge evidentemente desse conceito, por exemplo, a tributação sobre cocaína. Seria um absurdo a Fazenda tributar a cocaína, emitir um auto de infração e permitir a circulação legal do produto.

Teoricamente, em relação à circulação de cassiterita - e aí estamos separando a competência federal -, e à comercialização, o Estado teria a competência e a obrigação de cobrar o tributo. Pouco interessaria ao Estado, no exercício da sua competência tributária, quem produziu ou deixou de produzir a cassiterita. Ocorre que a legislação federal, por outro lado, diz que é ilegal o exercício. O regulamento estabelece mecanismos que vinculam a exploração do subsolo a uma série de normas concernente à lavra.

O que ocorre? Temos hoje vigente no País a Lei 8.137 que trata de crimes contra a ordem tributária. Vamos fiscalizar o acontecimento, a realização, a hipótese da existência de crime ilícito tributário, que trata exclusivamente da evasão de receita. Se houver o crime de ilícito tributário penal, a competência foge do Estado, no caso. Por incrível que pareça. Porque, não tendo origem a mercadoria, a cassiterita, a competência de fiscalização é da União. Aí a Polícia Federal tem que agir e não mais o Estado. Quem faz a apreensão, como prova da materialidade do crime e anteriormente ao crime de extração irregular do minério, é a União. O Estado fica sem instrumento para cobrar e punir, quando acontece o ilícito tributário penal. Essa é uma situação.

Com relação à pergunta objetiva de V. Ex^a, o minério traz para o Estado uma arrecadação pequena, dentro desse contexto apresentado, mas deixa na sua extração um ônus social muito grande.

As áreas de onde são extraídos os minérios - o solo e o subsolo de onde são extraídos - não servem para mais nada. Está absolutamente comprovado. É uma riqueza que se exaure. E o Estado fica depois com o ônus de perder sua riqueza. E não tem hoje instrumento jurídico capaz de exercer a sua competência tributária na plenitude.

O agente tributário, o tributante que tentar cobrar o imposto, legalizar, portanto, a ordem tributária, o minério apreendido sem origem, sem nota fiscal ou sem autorização da lavra, está sujeito às penalidades impostas na legislação federal.

Temos aqui no Estado de Rondônia, nos dois últimos anos, diversos inquéritos instaurados em que servidores do Fisco estadual estão sendo processados porque cobraram tributo de minério que estava sem nota fiscal. Porque há o entendimento de que facilitou a comercialização do minério sem a autorização da lavra. Portanto, a atividade tributante do Estado hoje tem uma faca de um lado e de outro. Tem uma faca porque a lei manda cobrar o tributo. E a lei, no exercício da atividade pública, exige, não facilita. E temos que cobrar o tributo sob pena de respondermos por falta de isenção. E, do outro lado temos, a legislação federal que diz que podemos cobrar desde que a mercadoria tenha origem. Se não tiver origem e for lavrado o auto de infração, deu-se a origem, foi transformada a circulação na mercadoria legal.

Se fizer isso, posso ser processado. Estamos numa situação muito difícil com relação a esses dois aspectos.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. Secretário, pelos quadros que recebemos, vemos que a arrecadação de ICMS de fevereiro foi em torno de 15, 16 milhões de reais. E o senhor disse

aqui que essa arrecadação de ICMS referente à questão mineral gira em torno de 2%. Portanto, um valor muito baixo, em torno de 300 mil reais.

Pergunto: com sua experiência, com a vivência desse processo, quando se fala que a questão mineral é uma riqueza muito grande da Amazônia, que tipo de mudança precisaria ser revista? A mudança tributária atende ao Estado? Precisaria ser revista? Os índices tributários precisariam ser menores? Quando se cobra a 17% e a 25%, qual o valor da alíquota na questão mineral? Atende? Qual, na sua opinião, é sugestão que V. Ex^a daria em relação à questão de reforma tributária no tocante à questão da contribuição do minério no caso de Rondônia?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - O Senador coloca agora uma faca no nosso pescoço. A discussão da reforma tributária talvez seja o aspecto mais importante que estamos enfrentando nas reformas constitucionais.

O país esperou por mais de 50 anos para que fosse colocado na Constituição um sistema tributário consistente. E o sistema constitucional tributário não só um sistema tributário. O sistema tributário está capitulado no título do sistema tributário. Mas temos, dentro da Constituição, uma gama enorme de princípios que defendem o sistema tributário. Entendemos inicialmente que nosso sistema tributário não pode ser mudado, o sistema constitucional, onde há garantia do contribuinte. Precisamos definir algo em termos de legislação infraconstitucional.

Por outro lado, entendemos, como secretário particularmente, e como especialista na área, que a carga tributária neste País é muito alta. É muito maior no papel do que efetivamente se arrecada. Hoje, uma empresa precisa de uma outra dentro dela para cuidar da área tributária. E o Estado, por sua vez, sempre atrasado, sempre a reboque, precisa de uma outra máquina muito cara.

Temos um absurdo, a nível nacional, que é o de hoje a informação da movimentação econômica de uma empresa, o preenchimento de uma GIAM que apresenta uma conta corrente de saldo devedor ou saldo credor do ICMS ainda é feita datilografadamente. Os escritórios de contabilidade e as empresas têm computador, controlam e escrituram seus livros de entrada e saída de apuração no computador. Mas na hora de levar a informação para o Fisco usam a máquina de escrever. O que infelizmente é verdade. O contribuinte, na tecnologia está andando de jato e nós estamos andando de patins ou de burro, em termos de administração e de modernização da máquina arrecadadora. Esse é um aspecto.

Com relação a como vamos resolver esse conflito de competência do minério, que é uma coisa importante, em primeiro lugar, temos esses óbices. Precisamos primeiro definir definitivamente - é um pleonasmo necessário - como vamos tratar o subsolo. A Constituição deu um tratamento para o cooperado, quando o garimpeiro se organiza em cooperativas, a Constituição deu um tratamento do subsolo para empresas que têm a lavra, e nós estamos numa situação anterior a isso. Temos aqui a situação do garimpo de Bom Futuro, que é anterior ao exercício da competência tributária estabelecido na Constituição de 1988 e anterior aos princípios quase considerados então renovadores, com referência ao uso do subsolo.

Quer dizer, em primeiro lugar, para resolvemos a parte tributante, temos que definir o problema do subsolo, quem pode usá-lo, de forma clara e simples, não complicada. Partindo daí, veremos o exercício da competência tributária. Aí sim, para que não exista o conflito absurdo de competência legiferante, podíamos ter uma forma muito simples. Ainda vamos falar a respeito do minério. O minério, quando sai bruto do estado, a amazônia...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Qual é a alíquota?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - É de 12%. A alíquota interestadual normal de 12%. O problema do minério tem outra configuração. O senhor é um homem amazônico, foi governador de estado aqui na amazônia e sabe muito bem que estamos em cima da área mais rica do mundo em minério. O senhor sabe que quando se retira um minério que não é industrializado na região o agregado, de outros minérios, e o transporte para fundir em outros estados é um absurdo. Tivemos em 1989 e 1990 a felicidade de ter entre os auditores fiscais - naquela época, durante três anos, fui auditor, embora nunca tenha fiscalizado, tenha trabalhado diretamente na assessoria do Sr. Secretário, pedimos exoneracao e voltamos para a atividade privada - um geólogo como fiscal. E o que assistimos? O geólogo foi ao posto fiscal e percebeu, com relação aos conteúdos da cassiterita que saía...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Havia minério consorciado.

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Precisávamos saber o que tinha na cassiterita. Ele pediu a compra de alguns equipamentos para medir o teor da cassiterita. Para surpresa nossa, constatou que na cassiterita *in natura*, que saía sem fundição, tínhamos um alto percentual de ouro agregado e que saía do estado riquezas sem pagar tributo, pois não era fundido aqui. Tínhamos outros minérios agregados que iam embora, e vão até hoje, sem deixar tributo no estado.

Quer dizer, é um problema de grandeza fantástica. Precisamos definir isso. Definir até, talvez, uma exigência. O Governo precisa participar, tanto a nível estadual como federal, do problema da fundição. Exaurir o potencial mineral que não é renovado fugindo, escapando das mãos da sociedade, do cidadão, da comunidade, do estado, sem deixar a parte do tributo, é um absurdo. Precisamos criar um instrumento de ordem legal para regularizar esse problema. Não só o da extração, mas já estamos chegando no problema da fundição. E o problema de imposição legal é o fundamental. Temos que defender a riqueza do estado e do País. A riqueza que sai sem pagar tributo e sem controle daqui, sai do Sul também, depois de fundido o minério. Isso some no mundo da negociação. Todo mundo sabe disso.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A minha pergunta consiste em saber sobre essa alíquota explorada, se menor, no modelo atual, haveria uma arrecadação maior ou a alíquota não teria nada a ver com esse aumento de arrecadação. Enfim, como que se configura isso no Estado de Rondônia?

Ouvimos a Associação Brasileira de Gemas. Ela colocou uma questão gravíssima: na maioria dos Estados, a jóia brasileira produzida paga 61% de imposto, quando no mercado internacional o imposto médio é de 15%. Ora, se um produto vai pagar 61% de imposto no Brasil para concorrer no mercado internacional com 15%, é claro que esse produto nacional não concorre no mercado internacional. E o que ocorre no setor de jóias, de pedras, por exemplo? Há 70% do mercado informal passível de contrabando.

O Estado de Rondônia poderia arrecadar mais se a alíquota de ICMS fosse menor, ou o Estado não arrecada mais porque não tem fiscalização? Enfim, qual o ajuste que precisaria ser feito para passar de 2% para 20% ou 30%? A alíquota já foi de 35%, a nível de arrecadação do ICMS na questão mineral?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - A nossa resposta está na pergunta de V. Ex^a. É um conjunto de fatores. No entanto, quanto à alíquota especificamente, a Constituição de 1988 estabeleceu dois princípios tributários fundamentais: o princípio da seletividade do tributo e o princípio da progressividade. Vale dizer que pode a autoridade tributante selecionar o produto que mereça mais ou menos carga tributária. Não podemos cobrar do caro o mesmo

ICM da cesta básica, para fazer uma atividade social dentro do conceito.

Quanto à alíquota interestadual e à alíquota que trata das mercadorias exportáveis, concordo com V. Ex^a que a União não pode exportar tributos, sob pena de ser penalizada - é um outro pleonasmico, necessário também - a nível internacional, porque o mercado não perdoa isso. Podemos exportar mão-de-obra, com agregação da industrialização. Todavia, exportar tributo é realmente impossível a nível internacional.

Por outro lado, entendemos - e V. Ex^a's sabem - que há uma limitação quanto a alíquotas, a nível de Estado; criam-se formas como redução da base de cálculo, crédito presumido...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Se o CONFAS não existisse, se estivesse em seu poder, V. Ex^a baixaria a alíquota?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Eu iria chegar lá.

Como tratamos do ICMS - imposto de valor agregado - que compensa operação anterior na operação posterior, se tivéssemos - isso já foi estudado a nível nacional - alíquotas menores com diferenciais maiores, teríamos a mesma carga tributária; estariamos recebendo os mesmos valores, porque é o problema de crédito e débito. É inegável que não precisamos trabalhar com alíquotas altas para arrecadar um valor. Podemos trabalhar com alíquotas menores com o diferencial entre o crédito e o débito maior. Isso é evidente. Dependendo desse conjunto da pergunta inicial, da fiscalização, poderíamos ter mais arrecadação. Somado a isso, facilitaríamos a arrecadação, porque o Estado, na verdade, complica a declaração. Se o Estado atrapalhasse menos, a sociedade andaria melhor. No entanto, o Estado complica para arrecadar. O contribuinte é maltratado no balcão; esse negócio é o diabo.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Recentemente, vimos na imprensa do Sul do País - e aqui é um questionamento, eu gostaria até de uma informação de V. S^a, que opera essa questão - que estaria sendo aprovada a questão das notas avulsas, no caso da comercialização mineral, e que isso poderia, de certa forma, facilitar a questão do contrabando, como se tivesse passando a mão na cabeça desse desvio de material.

Não tenho uma opinião formada a respeito do assunto, até porque não conheço o problema, mas eu gostaria de saber se essa questão procede e qual é a posição da Secretaria da Fazenda com relação a isso; enfim, como está sendo tratada aqui essa questão da nota avulsa, questionada a nível da imprensa?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Evidentemente, a nota avulsa já existe dentro do CNF, referente ao projeto de lei já aprovado, se não me engano de iniciativa do aqui combatível Deputado Sales. Já tivemos algumas discussões de bastidores sobre a proposta nota avulsa. E fizemos um acordo de cavalheiro no sentido de que vamos nos manifestar tecnicamente depois da lei aprovada. Até chegar ao Palácio, ela poderá sofrer uma série de mudanças, e estariamos nos precipitando, inclusive ferindo a independência, a autonomia do Poder Legislativo.

Contudo, sem analisar, porque francamente ainda não fizemos com relação à lei, entendemos que nas cooperativas de garimpeiros existe um ordenamento. Quando saiu o problema da EBESA* - eu não queria discutir a respeito do assunto, porque foge da competência do tributante, é um problema operacional - ficou estabelecida uma reserva de mercado de 30% das cooperativas garimpeiras.

A cooperativa garimpeira não precisaria se socorrer da nota avulsa, pode comparecer à agência de renda e pedir uma autorização para fazer bloco de nota fiscal. Teoricamente, ela não precisaria da nota avulsa. É um problema; há legislação sobre essa questão.

Resta saber o que se pretende com a nota avulsa. Seria acobertar a circulação de minérios fora da reserva de mercado de

30%, que consta do tal do ordenamento firmado? Se isso for confirmado, cairemos novamente naquele problema anterior. O Fisco poderá até tentar fiscalizar e, no final, o fiscal de tributo do Estado será preso, porque estaria legalizando a circulação de mercadoria que não tem lavra. Qual é o entendimento preliminar da Secretaria da Fazenda? Tanto faz ser nota avulsa como nota emitida com bloco, desde que o transporte e a comercialização da mercadoria tenham lavra. Não há crime nisso, e vamos cobrar o tributo tranquilmente.

Fora isso, estaremos sujeitos; no entanto, não vamos colocar o fiscal ao ridículo de ser preso em flagrante por acobertar atividade irregular.

Entendemos também que o problema do contrabando é uma coisa discutidíssima neste País. Sabemos que dificultar a atividade econômica é incentivar o contrabando. Pode-se dificultá-la tributando, burocratizando. Mas impedir que o agente econômico realize sua atividade num país capitalista é incentivá-lo a fazer algo à margem da lei. Esse é o maior problema do contrabando. A meu ver, o Congresso deveria analisar com carinho, especialmente o caso do minério, porque proibir um homem de comercializar livremente o seu produto, obtido depois de vinte e quatro horas de trabalho, é incentivá-lo a comercializar esse produto ilegalmente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador José Abreu Bianco.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Secretário da Fazenda, eu gostaria de saber - não sei se já foi dito, aqui - se a alíquota de ICMS sobre a cassiterita no Estado seria de 12%?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Se não me engano é de 12%.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - V. Ex^a afirmou ainda que, na gestão passada e também nesta, - estamos vendendo aqui pelo gráfico - a arrecadação do ICMS tem girado em torno de trezentos e poucos mil...

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Não, nesse ponto, houve uma falha da minha parte. Vê-se que foi em torno de três milhões/ano.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - O que significa trezentos mil reais/mês.

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - É por aí.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Então, eu gostaria que me auxiliasse nos cálculos, porque não sou bom em matemática - quero crer que a alíquota do ICMS sobre a cassiterita está em torno de três reais a tonelada - isso significaria em torno de mil toneladas apenas por mês o que tem sido incidido sobre imposto. Seria isso?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Não. O preço praticado não chega a esse valor. O preço praticado no mercado hoje é bem inferior a três reais.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - V. Ex^a não sabe o valor?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Pratica-se em torno de um e pouco, dois reais.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Pelas minhas contas, isso significaria três mil toneladas. Seria em torno de três carretas/dia o que sai do garimpo de Bom Futuro.

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Como disse, anteriormente, não temos nenhum dado estatístico. Para fazer isto, teríamos que estar presentes, no dia-a-dia, lá nas jazidas para podermos saber. Mas é por aí. Pelos dados de que dispomos seria isto. Volto a afirmar: nós não queremos dizer, aqui, que somos salvadores da Pátria e que já resolvemos os problemas de lá. Não resolvemos. Não temos dados, não temos gente. Na Secretaria da Fazenda não existe, nem sequer, um órgão que acompanhe a cotação internacional não só desse produto, mas de todos os outros produtos que o

Estado produz. Por exemplo: o café, agora - o café está chegando a R\$160 a saca e a nossa pauta, a nível nacional, é de 120 a R\$130. Isto não existe. Nós estamos criando, agora, uma estrutura para acompanhar essas estatísticas. Mas é estarrecedor vermos a quantidade pequena, a produção caiu. Mas o que não temos são dados. Sr. Senador. V. Ex^a pode ficar tranquilo. Nós não temos nenhum dado. E tanto é verdade que nós distribuímos para V. Ex^a um Decreto do Governador do Estado, que estabeleceu um estado de emergência no Fisco. Nós não temos só o problema da cassiterita, mas há outros produtos que saem do Estado desacobertados de nota fiscal. O Senhor, como Prefeito, Advogado militante, aqui, nosso colega de profissão, inclusive, sabe muito bem o que virou este Estado em termos de fiscalização, os absurdos que aconteceram aqui e o desmonte que houve na Secretaria da Fazenda. Isto é uma verdade e não adianta querermos tampar o sol com a peneira. Nós tivemos, num dia só, a prisão de 17 fiscais num Posto Fiscal. É o recorde nacional que ocorreu, aqui, tamanha era a bagunça disto. Então, em termos de dados, ficou muito difícil, particularmente para o Secretário da Fazenda, dizer se mil toneladas, 2 ou 3 mil toneladas, se antes, em 1989, saíram 10 comboios das mineradoras, e, hoje, nós não temos esses dados, Sr. Senador. Isto é verdade.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Então, não há como V. S^a me responder. Só por ser um assunto de momento aqui no Estado, e pelas explanações que acabou de fazer, eu só vou fazer uma pergunta direta e gostaria de ter a resposta direta: V. S^a entende que a lei, recém-aprovada nesta Assembléia, estabelecendo a nota avulsa, é, então, inócuă? Ainda que o Governador venha a sancioná-la, é inócuă?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Eu não li a redação final do Projeto de Lei que, agora, deve-se transformar em lei. Eu seria um irresponsável se me manifestasse nesse sentido, porque não o li. Quero ver a redação final e passá-la aos técnicos que assessoraram para estabelecer isto. Existe um problema dos outros Estados que regulamentaram a nota fiscal avulsa. O Deputado Sávio nos apresentou diversos argumentos - e S. Ex^a defende a sua tese, é o seu dele - e nos apresentou situações. Inclusive, num programa de televisão, S. Ex^a fez uma denúncia de que tem cassiterita de Rondônia saindo com nota fiscal do Humaitá, que não produz um grama desse minério. Ele trouxe e mostrou a nota fiscal. Nós, então, temos um problema sério. Nós queremos fazer o seguinte: quando a lei estiver pronta, vamos levá-la aos nossos técnicos e vamos ver. Pode ser que ela não seja inócuă. Como Legislador, V. Ex^a sabe que sempre existe um vazio que pode ser coberto por uma nova legislação. Apenas digo que, inicialmente, no CNF já se contempla a existência da nota fiscal avulsa e a possibilidade das cooperativas de um modo geral - agrícolas e minerais - de ir lá e mandar fazer o seu talão de nota. Agora, isso a priori. Nós vamos estudar, pois pode ser que ali tenhamos uma solução.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Sr. Presidente, a última pergunta para o nosso Secretário. O objetivo desta CPI diz respeito a contrabando de minério no País. No pouco tempo em que V. Ex^a está na Secretaria, tem condições de afirmar se existe ou não, no Estado de Rondônia, contrabando de minério, quer seja cassiterita, quer seja ouro, quer seja pedra?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Também, seria uma irresponsabilidade afirmar que existe, porque se eu soubesse que existia e não tivesse tomado nenhuma providênciа, no mínimo deveria estar preso. Agora, tem um aspecto: durante o ano de 1989/90, o Dr. Lúcio levantou, aqui, um problema na região de Cerejeira, de que para caracterizar o contrabando, há que se estabelecer, claramente, a materialidade da prova, de que o produto estava sendo levado para outro país sem o pagamento de tributo, quer dizer: nem sempre o transporte da mercadoria, seja ela qual for, pode caracte-

rizar o contrabando. Em 1989, se não me engano, na região de Cerejeira, foi feita uma grande apreensão de cassiterita, atravessando para a Bolívia, um negócio de 170 toneladas, um negócio grande que foi pego naquele dia. Nós sabemos que já se descobriu cassiterita nos tubulões das dragas, sendo transportada na estrada de Guajará-mirim. Em Guajará-mirim não tem fundição. Então, imaginei deveria estar indo para lá para outra coisa. Mas pode ser que isso também não caracterize o crime, como diz o Dr. Lúcio. Agora, seria leviano dizer que existe; e também seria leviano afirmar que não existe.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Agradeço a resposta. Sem mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sr. Senador João França, V. Ex^a deseja formular alguma pergunta?

O SR. JOÃO FRANÇA - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Sr. Senador José Eduardo Dutra também não, fazendo-me sinal de que dispensa de fazer pergunta.

Solicito, então, do Sr. Senador Ernandes Amorim - que já está com o microfone em punho - que, objetivamente, formule as suas perguntas.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Secretário, esse garimpo de Bom Futuro trouxe para Rondônia US\$350 milhões, internados na economia do Estado. O que V. S^a imagina da circulação desse dinheiro e o imposto que rendeu ou que pode ter acumulado para o Estado de Rondônia - isto, num período de 5 anos, enquanto que o Estado está brigando, ai, por US\$200 milhões do Planaflora, entregando já a soberania do Estado, o solo, as suas reservas, tudo em troca do dinheiro e o garimpo rendeu esse dinheiro para o Estado de Rondônia. O que representa isto em imposto e em benefício para o Estado.

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Bom. Eu não queria discutir números porque já dissemos que não temos estatística, mas significa muito. O Senador Ernandes Amorim sabe que, quando Prefeito - na época eu ocupava um cargo na Secretaria da Fazenda - discutímos muito sobre a mudança da competência tributária, em 1989, quando, com a extinção do Imposto Sobre Minerais, os Municípios perderam uma fatia muito grande e tiveram que entrar no bolo do Fundo de Participação dos Municípios. Então, quero dizer o seguinte: é evidente que a riqueza do Estado deve ser defendida com unhas e dentes, tanto é que o Governador do Estado providenciou a Operação Outono, que visa no seu art. 1º - por isto, nós distribuímos o Decreto - defender as riquezas do Estado. A não cobrança do tributo, sobre qualquer mercadoria que é produzida no Estado - a riqueza do Estado que sai do Estado - implica uma terrível e cruel transferência de renda. Se nós não cobrarmos o tributo no Estado, o Estado, na ponta, cobra e fica com o dinheiro. Então, a mercadoria de que sai o imposto, além do problema de empobrecimento da máquina do Estado, implica em transferência de renda para os Estados industrializados, especialmente quando sai a matéria-prima. Nós, inclusive, temos um dado fornecido por uma mineradora de que em 1989 arrecadou-se US\$23,570,000.00 milhões de ICMS. De lá para cá, a coisa vem caindo. É um dado que nós temos fornecido por uma mineradora e, infelizmente, não é um dado nosso. Agora, entendo e comungo com o objetivo de V. Ex^a no sentido de que o Estado precisa cobrar tributo dos seus minérios. O Estado, infelizmente, não pode facilitar a circulação de mercadoria e nem legalizar a circulação do minério porque há uma legislação federal que impede isto. Nós não temos competência para tratar de lavra. Nós temos competência para cobrar o ICMS do minério que for transportado e vendido devidamente regularizado. Fora disto, nós não temos competência.

O SR. ERNANDES AMORIM - Eu não me lembro qual o artigo, mas a Constituição dá o direito ao Governo, ao Município, a ajudar a regulamentar e a organizar o sistema mineral do Estado. Talvez, esse artigo deveria ser visto. Não me lembro agora, mas, Sr. Secretário, existe uma decisão judicial onde se permite o trabalho dos garimpeiros, dentro do garimpo Bom Futuro, igual a própria empresa. Por que não se cobra imposto desses garimpeiros e se deixa a situação de que a própria empresa vende notas e cobra uma taxa de não sei quantos por cento para as cooperativas e não teriam conhecimento de se buscar essa nota avulsa na Secretaria. Acho que só agora as cooperativas estão sabendo disso e, por outro lado, se a permanência dos garimpeiros na área, trabalhando, é legal até que se julgue a última ação, por que não se cobra imposto desses garimpeiros? E que seja dado o direito deles procurarem o melhor preço.

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Vamos voltar - vamos dividir esta resposta em três momentos. Primeiro, cobrar na estação, nós já demonstramos que é impossível pelas áreas. Em segundo lugar, cobrar por cobrar, para esquentar operação, esquenta a operação do comerciante e esfria a situação do agente fiscal que vai responder um processo-crime, movido pela Procuradoria da República. O Dr. Osmi Belice está aqui e sabe que tem lá os inquéritos de processo aberto contra o fiscal, isso é um problema. E o terceiro aspecto, é que nós reconhecemos a importância do garimpeiro, nós estamos nesta situação.

O SR. ERNANDES AMORIN - V. S^a se referiu que a arrecadação do Estado chegou a atingir 30% com o minério ajudando nesta arrecadação. Estes 30%, este ápice nesta arrecadação foi quando o garimpo estava fechado ou aberto?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Quando o garimpo estava aberto.

O SR. ERNANDES AMORIN - Na imprensa, a nível nacional, saiu a nota que foi referida aí, e que a nota fiscal facilitaria o contrabando. Imagine a imbecilidade do cidadão que publicou isso, até por que quando se procura criar um nota é para se pagar o imposto e não para facilitar o descaminho, e isso foi dito pelo atual Diretor do DNPM, que sempre esteve a serviço da Paranapanema, empresa esta que sempre mandou no País, sempre indicou ministro, tirou ministro, e esse diretor, que já passou por quatro presidentes, se encontra argumentando o assunto desse jeito, desconhecendo até a própria lei para atender benefício de empresa. Por isso nós, como Senador, vamos fazer um documento - já denunciamos este cidadão, só para registrar na CPI, ao Sr. Ministro da Justiça -, estamos providenciando o documento para denunciá-lo ao Senhor Presidente da República até por que ele está usando ainda deste cargo, como usou constantemente, em defesa da empresa Paranapanema, porque não tinha necessidade nenhuma de sair este noticiário dizendo que a nota fiscal era para facilitar o contrabando no Estado de Rondônia. Era mais ou menos isso que teria a perguntar, e por que não foi ainda sancionada a lei aprovada aqui pela Câmara, pela Assembléia.

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Isso foge da minha competência, se a Assembléia encaminhou para a Casa Civil foge do meu conhecimento. Eu fiquei ausente de Porto Velho esta semana, trabalhando no interior na Operação Outono(?), chegando lá, com certeza, como é de praxe, o Sr. Governador deve encaminhar à Procuradoria para analisar a constitucionalidade, etc, para depois poder sancionar a lei evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sr. Secretário, por gentileza, vou formular uma pergunta tendo em vista uma declaração que nós colhemos prestada por um representante da sociedade garimpeira. Se é do seu conhecimento, se V. S^a sabe, como Secretário da Fazenda, que há prefeituras, no Estado de Rondônia, que

cobram alguma "taxa" de garimpeiros que trabalham nos diversos garimpos aqui desse Estado. Se V. Ex^a tem conhecimento disto?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Não, eu não tenho conhecimento. Se tivesse teria que denunciar, não teria outra alternativa.

O SR. ERNANDES AMORIN - Sr. Presidente, só para completar inclusive essa referência à taxa evidentemente que a prefeitura, o Estado, como o órgão federal, teria obrigação de cobrar o imposto, não me lembro o nome agora, tem um outro imposto que... por uso - não me lembro o nome - mas tem o direito de cobrar, aprovado na Constituição, e não está cobrando.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - A pergunta foi feita de forma objetiva e tive a resposta. Então, alguém tem mais alguma pergunta a formular ao ilustre Sr. Secretário da Fazenda? Então, V. S^a tem mais algum esclarecimento a prestar?

O SR. JOÃO CLOSS JÚNIOR - Eu simplesmente queria terminar agradecendo a oportunidade desta comissão composta de tão brilhantes homens públicos que tanto prestam serviço a esta Nação, composta por dois Senadores da República do Estado de Rondônia, e fazer um alerta - se assim podemos dizer - já não imaginando como Secretário da Fazenda, porque Secretário da Fazenda tem um cargo temporário, mas o advogado vai continuar na luta depois de deixar a Secretaria, no sentido de que, nesta oportunidade ímpar, o problema da tributação, de um modo geral, e especificamente do minério mereça do Congresso Nacional, onde os senhores atuam, duas reflexões sérias: primeira reflexão é a necessidade de regulamentar aqueles artigos não regulamentados ainda por lei complementar, que definem o fato gerador, as alíquotas, os contribuintes, o que implica, em outras palavras, fazer um novo Código Tributário Nacional para substituir esta temporariedade do Convênio 66, etc. Outro aspecto já levantado por nós é que nós não somos amazônicos, somos do Sul do País, mas escolhemos por opção viver aqui e pretendemos ficar o resto da nossa vida aqui. Diz que o problema amazônico, esse problema da riqueza da Amazônia, essa riqueza fantástica que a Amazônia tem seja analisado com muito carinho, para proteger os interesses da nação e proteger os interesses dos verdadeiros brasileiros, que tem a coragem de vir aqui fazer outro Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Não nos cabe evidentemente tirar conclusões, mas essa CPI está vendo que está tudo falido, porque garimpeiro não pode porque explora e é ilegal, as empresas que têm alvará parece que não contribuem com o imposto, se contribuem é com uma parcela ínfima, o Estado não tem pessoas, não tem condições para exercer sequer fiscalização, a nossa Polícia Federal, estamos vendo aqui o depoimento de um homem que, tenho plena convicção, é lúcido, é esclarecido e confessa a impotência da Polícia Federal. Logo acredito que esta CPI tem uma grande responsabilidade, vamos cumprindo a nossa missão, e, a partir disso aí, dar a nossa contribuição sem dúvida nenhuma para os fins a que ela se propõe, porque é preciso realmente uma rearrumação geral pelo que podemos observar.

Convidado para prestar depoimento o Dr. Marco Antonio Carlos Cotrim, que é o Delegado da Receita Federal, em Rondônia, se estiver aqui presente. O senhor pode fazer a gentileza de prestar o juramento.

O SR. MARCO ANTONIO CARLOS COTRIM -

"Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Dr. Marco Antonio, a exemplo do que sugerimos às ilustres autoridades que estão prestando depoimento, V. Ex^a fique a vontade. Pode tecer as primeiras

considerações e se colocar à disposição ou pode de imediato também se colocar à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito, fica a seu critério, por gentileza.

O SR. MARCO ANTONIO CARLOS CONTRIM - Muito obrigado. Inicialmente queria cumprimentar V. Ex^a, Presidente desta CPI, S. Ex^s, os Srs. Senadores componentes da CPI, as autoridades presentes e fazer um pequeno esclarecimento.

Eu tenho uma pequena contribuição para a CPI, é uma pasta de documentos e coisas que conseguimos coletar, vai ser entregue a V. Ex^a, Sr. Presidente. Queria pedir a S. Ex^s, ou aos Srs. Senadores a gentileza, por favor, esta pasta contém dados cadastrais e fiscais, e como esta CPI tem atribuições judiciais esta pasta será entregue ao Sr. Presidente. Queria pedir a gentileza que não me fizessem perguntas pessoais, porque eu estou também sob sigilo fiscal e preciso extremamente deste emprego. Então obviamente eu não posso dizer porque esta é uma audiência pública. Entretanto todos os dados estão aqui, é uma pasta que vou passar às mãos do Sr. Presidente, e tomo a liberdade de apenas ler o índice do que contém esta pasta.

Na página 1, um fax de S. Ex^a, Senador Ramez Tebet, convocando o Delegado da Receita Federal para depor.

Na página 2, uma nota da Receita Federal esclarecendo investigações dos diversos órgãos sobre a atuação sobre divergências do relacionamento entre Receita Federal e Mineração.

Na página 3, alguns dados sobre produção de ouro, IOF (de janeiro de 91 a março de 95).

As folhas 8, alguns documentos relativos à leilão de cassiterita. Isso para dar uma satisfação à CPI do que a Receita faz com a cassiterita que lhe é entregue. Veja que a única atribuição atual é exatamente essa.

As folhas 14, dados sobre a arrecadação do IUM, de 82 a 89. As folhas 21, cópias de notícias veiculadas na imprensa local em 1992, 1993, 1994 e 1995 sobre o assunto relacionado com esta CPI. Isso mostrará a esta ilustre CPI que, embora a Receita esteja afastada do assunto mineração, mantém-se atenta como observadora.

As folhas 53, um relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados destinada a investigar denúncias de contrabando de recursos minerais, monopólio de mineradoras sobre o subsolo, construção de aeroportos clandestinos e destruição do meio ambiente. Esse relatório foi encaminhado ao Sr. Secretário da Receita Federal à época, Dr. Osiris Filho, e creio que a Receita pode fornecer uma pequena colaboração a esta CPI.

As folhas 116, existe uma denúncia apresentada à Secretaria da Receita Federal, órgão central. Em seguida, as providências que os órgãos inferiores tomaram. No caso, com relação à Receita Federal local, nenhuma providência houve, porque o denunciado não tinha domicílio fiscal no Estado de Rondônia.

Finalmente, às folhas 119, existe uma relação de legislações sobre minerais, de 1934 até 1980, incluindo atos normativos.

Era o que tinha a dizer. Coloco-me à disposição de V. Ex^a, Srs. Senadores da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eu gostaria de saber, inicialmente, se existe convênio operacional entre a Receita Federal e a Secretaria da Fazenda do Estado para esse trabalho conjunto de fiscalização e troca de informações.

O SR. MARCO ANTONIO CARLOS CONTRIM - Existe o Convênio nº 188, cujo protocolo foi assinado também no ano de 1988. Entretanto, por motivos vários, que não cabe me questionar, esse protocolo nunca foi implementado.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Não há ação operacional?

O SR. MARCO ANTONIO CARLOS CONTRIM - Recentemente tive contato próximo com o Dr. João Clóvis, Secretário da Fazenda, de quem obtive muita boa vontade. O Sr. Governador do Estado concedeu-me uma audiência para a próxima semana, na qual o assunto será exatamente esse: implementação do protocolo ao Convênio nº 188 entre as fiscalizações federal e estadual.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - É do conhecimento da Receita Federal, ou ela trabalhou em alguma ação, ou forneceu algum tipo de informação à Receita Federal de algum inquérito de contrabando de minério que tivesse a participação da questão ouro - porque, na verdade, a fiscalização hoje se limita ao ouro. Os senhores têm participado de alguma gestão na questão das investigações? Não é preciso citar nomes.

O SR. MARCO ANTONIO CARLOS CONTRIM - Como eu disse a V. Ex^a inicialmente, e V. Ex^a frisou, a participação da Receita hoje na questão da mineração é diminuta. Limita-se à recepção do material e à sua destinação.

No caso, se V. Ex^a olhar às folhas 11 e posteriores, verá que, por exemplo, às folhas 11, constam 78.980 quilos de cassiterita recebidos, decorrentes de processo do qual a Receita não participou, mas destinados a leilão, que foi realizado. É esta a participação da Receita.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Algum dos Srs. Senadores deseja ainda fazer perguntas? (Pausa.)

V. S^a tem algum esclarecimento que queira acrescentar?

O SR. MARCO ANTONIO CARLOS CONTRIM - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Agradecemos a sua presença.

Tenho a honra de convidar o Dr. Francisco Sales, Deputado Estadual, para prestar o seu depoimento sob juramento.

O SR. FRANCISCO SALES -

"Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Deputado, a exemplo dos seus antecessores, V. S^a pode iniciar tecendo as suas considerações, e depois se colocar à disposição da Comissão. Fica a seu critério.

O SR. FRANCISCO SALES - Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Srs. Senadores, o Estado de Rondônia, pela sua vocação natural, há várias décadas é reconhecido no Brasil e no exterior pelo enorme potencial das suas reservas minerais, especialmente ouro e cassiterita. E como grande produtor desses bens, destaca-se pela extração do minério de cassiterita, pois em seu território está localizada a maior mina desse minério - a cassiterita - a céu aberto até hoje conhecida no mundo, dentre outras jazidas desse minério economicamente importantes para Rondônia.

No começo do ano de 1987, no Município de Ariquemes, foi descoberta, casualmente, por garimpeiro, essa mina de cassiterita, que é hoje a de maior relevância para o Estado de Rondônia. Essa área se encontrava livre de requerimento junto ao DNPM, Departamento Nacional de Produção Mineral, portanto não havia direito de prioridade para quem quer que fosse, pois a empresa que nela pesquisara concluíra, através de relatório de pesquisas, mal elaborado, que a área era estéril. Por isso, quaisquer empresas, mesmo as tradicionais do ramo do minério que atuavam no Estado, perderam o mérito e o direito dessa descoberta.

Tradicionalmente, na história mineradora do País, sempre coube aos garimpeiros o mérito da descoberta das grandes jazidas

minerais. Entretanto, essa força geradora de recursos não vem alavancando o desenvolvimento sócio-econômico do povo rondoniense na plenitude do seu potencial, graças à omissão do DNPM, Departamento Nacional de Produção Mineral, que pela sua inéria acaba por proteger empresas privadas, como no caso da exploração mineral no Estado de Rondônia.

Observe-se, por importante, que o único bem mineral no Brasil sobre o qual existe uma legislação que proporciona, na prática, verdadeiramente, reserva de mercado para um só grupo econômico, na sua comercialização interna e externa, é a cassiterita.

O jovem Estado de Rondônia, privilegiado pelos recursos naturais encontrados em seu território, tem como uma das suas vocações naturais a mineração. Essa atividade primária é geradora de recursos imediatos, direta e indiretamente, proporcionando o desenvolvimento sócio-econômico da região e também tem relevo na economia nacional.

Ante essa realidade, os poderes constituídos não podem ficar omissos. Devem e têm como obrigação, utilizando-se dos meios jurídicos próprios, enfrentar os óbices que inibem essa atividade, que está clamando por definições justas e de interesse da coletividade, consoante a nossa doutrina constitucional e o espírito do atual Governo social-democrata do País.

Os resultados financeiros e de desenvolvimento econômico da região dos garimpos, advindos da regularização da atividade garimpeira, serão imediatos, trazendo geração de empregos, uma melhor distribuição de renda e um considerável aumento na arrecadação de ICMS no Estado de Rondônia.

Cumpre destacar o descaso do órgão oficial federal competente, gestor dos recursos minerais, que é o DNPM, em adequar a legislação vigente aos problemas sócio-econômicos que o Estado está enfrentando desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. Essa situação desconfortável por que passa o Estado é prejudicial. Advém da falta de legislação que regulamente a atuação das cooperativas de garimpeiros existentes no Estado.

O art. 174, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, com destaque para o garimpo de Bom Futuro, onde as cooperativas estão desde 1987, abrigando hoje, só naquela área, perto de 15 mil homens que se dedicam à garimpagem de cassiterita - isso, sem se levar em conta os outros garimpos existentes no Estado, especialmente os garimpos de ouro do rio Madeira. É certo que o DNPM, no passado, sempre com o objetivo de proteger os interesses de empresas privadas, sediadas no Sudeste do País, através da Portaria nº 195, de 15/04/70, daquele órgão, proibia a atividade garimpeira no Estado de Rondônia, em uma grande parte denominada Província Estanífera de Rondônia, que incluía o Garimpo Bom Futuro. Porém, como essa mina foi descoberta por garimpeiro e para se evitar um conflito social de grandes proporções, o DNPM, através da Portaria nº 226, de 15/09/88, às vésperas da promulgação da nova Constituição, reconheceu a existência e o trabalho dos garimpeiros na área, agregados em cooperativas, afirmando que daria, incontestavelmente, após a promulgação da Constituição, em 05/10/88, os direitos minerários sobre a área de Bom Futuro aos garimpeiros, através de cooperativas já organizadas desde 1987 e que, à época, estavam em processo de legalização. De fato, isso ocorreu, pouco tempo depois, autorizando a permanecerem no garimpo, revogada, em particular, a Portaria de nº 195, de 15/04/70, que proibia a garimpagem de cassiterita na Província Estanífera de Rondônia.

Verifica-se que a Portaria do DNPM de nº 195, já no seu bojo, visava tão-somente proteger os grandes grupos econômicos econômicos detentores do monopólio do comércio de minério de estanho no Brasil e no exterior e que detinham as prioridades minerárias em terras de Rondônia, quando criou a Província Estaní-

fera do então Território Federal de Rondônia e proibiu a garimpagem manual na área.

É evidente que as cooperativas de garimpeiros do Bom Futuro, com a ausência de leis que regulamentem as atividades e pela não-aplicabilidade de normas vigentes pelo DNPM, sentiram-se preteridas pelo órgão, que claramente demonstrou seu interesse pela empresa privada e, por conta disso, buscaram a proteção do Poder Judiciário, travando-se, então, monumental batalha jurídica, onde as cooperativas buscam defender os interesses de seus cooperados, de um lado, e, do outro, as empresas tentando manter o monopólio.

Dante desse caso do Bom Futuro, pela discussão judicial dos interesses privados, tendo, de um lado, as cooperativas e, do outro, as empresas - nesse aspecto, os garimpeiros assumem o interesse da coletividade -, o prejuízo da disputa acaba sendo um ônus para o Estado, que, além de não arrecadar todo o potencial que a mina pode oferecer, em termos de recursos financeiros, vez por outra, vê-se tolhido desse recurso, quando é suspensa judicialmente a comercialização do minério do Bom Futuro, como já ocorreu várias vezes, em anos passados.

O interesse particular não pode prevalecer em detrimento do direito da coletividade, pois a disputa particular prejudica a saúde, a educação, a segurança, comprometendo, dessa forma, a administração pública, que não pode contar com recursos para essas áreas.

O ICMS gerado pelo minério de cassiterita é, sem dúvida, de relevância no contexto orçamentário do Estado. Estudos provenientes de dados da Secretaria da Fazenda mostram que, de forma direta, esses recursos chegam à casa de 23% da arrecadação do Estado - um terço da arrecadação do Estado advém do Garimpo Bom Futuro.

Importa lembrar que, no mês de dezembro de 1992, quando foi judicialmente permitida a comercialização de minério de cassiterita no Bom Futuro, por uma das cooperativas que lá atua, o índice de arrecadação do ICMS proveniente da comercialização de cassiterita apresentou-se como o mais competitivo, ultrapassando, em muito, as outras fontes importantes de receita que serviram para o desempenho da arrecadação do Estado.

Não obstante o desenvolvimento econômico proporcionado pela arrecadação do ICMS, o lado social é contemplado através do trabalho oferecido pelas cooperativas, que agregam mais de 15 mil homens, formando um conjunto de famílias, num universo de 60 mil pessoas.

A atividade garimpeira se torna, sem dúvida, de vital importância para a sociedade rondoniense, acarretando uma melhor distribuição de renda, oferecendo emprego, combatendo a miséria e inibindo o crescimento da marginalidade; enfim, é uma atividade que vem dando a sua parcela de contribuição para o desenvolvimento desta grande região que é Rondônia.

Srs. Senadores, estou à disposição de V. Ex^{as} para eventuais perguntas que queiram fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Deputado, V. Ex^a é um homem que conhece bem a região e tem uma experiência grande no setor, pois já exerceu vários mandatos.

Fala-se muito, e V. Ex^a falou aqui também, na questão da riqueza mineral de Rondônia e da Amazônia como um todo.

O que os dados demonstram é justamente o contrário. Nós vimos a afinidade da Receita Federal. A arrecadação mensal de ouro, através do IOF, equivale a R\$15 mil por mês, ou seja é um valor que não dá para comprar nem um carro.

Nós ouvimos aqui o Secretário da Fazenda dizer que arrecadação do ICMS da cassiterita já foi de 30%, hoje é 2% do ICMS do Estado, que equivale de R\$150 a R\$18 mil por mês. Também não é um valor substancial. V. Ex^a disse que era 23%. Eu perguntaria o seguinte: já sabemos da extrema riqueza que o Estado tem, mas o Estado não está arrecadando isso, pelo menos os números demonstram que isso não está ocorrendo. Há sonegação fiscal e há contrabando em Rondônia de magnitude grande dessa forma ou, na verdade, a realidade fez com que caísse a exploração mineral e hoje também a exploração mineral é um processo de falência, por conta do modelo tributário e econômico do País?

O SR. FRANCISCO SALES - Sr. Senador, respondendo a pergunta de V. Ex^a, confesso que tanto no meu Estado, Rondônia, como no Estado de V. Ex^a, Roraima, há um protecionismo muito grande pelos grandes grupos de mineradora do nosso País. Em havendo o monopólio, como existe hoje no Garimpo Bom Futuro, só uma única empresa explora o minério do Bom Futuro, a cassiterita no caso. Isso faz com que, primeiro, ela detenha todo o poder de declarar o que ela produz e, a partir daí, pagar o quer quiser, porque, na verdade, não há fiscalização nenhuma da Receita Estadual na região.

Isso é grave, é o que está acontecendo. Entretanto, quando o Garimpo Bom Futuro tinha aproximadamente 30 mil homens trabalhando, explorando a riqueza da região, o Garimpo Bom Futuro foi responsável até por 30% da arrecadação do Estado. E hoje essa riqueza realmente existe, está lá. Basta que deixem os nossos brasileiros produzirem.

O contrabando em si não existe, eu desconheço que haja contrabando de minério para a Bolívia ou para outras regiões, fala-se muito, mas eu desconheço.

Já na questão do ouro, não houve nenhum incentivo, nem do Governo Federal nem do Governo Estadual, em épocas passadas, para que se legalizasse a exploração do ouro no Rio Madeira. Consequentemente, os nossos garimpeiros foram perdendo o estímulo por essa profissão e, daí, a razão na queda da arrecadação do ICMS na questão do ouro.

Agora, é preciso que haja incentivo e dê-se legalidade ao garimpeiro para que ele possa também declarar o que ele produz. Ele tem até medo de declarar. Por quê? Porque, no momento em que ele declara, vai preso, é considerado como contrabandista. Daí a razão porque ele produz e, muitas vezes, procura esconder o seu produto em função de não ter um meio legal de se cobrar os tributos necessários.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sesi querer fugir da questão local, acredito que o ICMS da cassiterita já representou 30% da arrecadação do Estado e hoje representa 2%. Se é uma área específica, não sei se seria o caso, como já colocado pelo Sr. Secretário, de haver um acompanhamento especial da Secretaria da Fazenda e também da assembleia para que realmente se retomasse essa questão da arrecadação. Pelo que foi dito aqui, pelo que estamos recebendo informações, parece-me que há uma decisão judicial que permite o trabalho das cooperativas na área de Bom Futuro. Se existe a decisão judicial permitindo o trabalho, na verdade, existe a condição de se declarar o imposto, já que a decisão judicial permite a origem do processo.

Então, essa questão, na verdade, estaria melhor esclarecida a nível do sistema tributário do Estado. Perguntaria a V. Ex^a, para concluir, se o projeto da questão da nota fiscal avulsa, combalida a nível da imprensa nacional - e eu fiz questão de trazer esse assunto aqui exatamente para que fosse esclarecido -, se o objetivo do projeto de V. Ex^a é exatamente cobrir a lacuna do pagamento de imposto das notas de ICMS, especificamente no Garimpo de Bom Futuro.

O SR. FRANCISCO SALES - Sr. Senador, com relação à questão da legalização ou da emissão da nota fiscal avulsa por cooperativa de garimpeiro, note V. Ex^a que o projeto contém especificamente as cooperativas que trabalham com garimpo, ou seja, através de seus associados. Ela não é uma nota avulsa indiscriminada. Então, nesse caso, facilita o pagamento dos tributos estaduais e dos tributos federais, que era a grande alegação da Receita Federal, que os garimpeiros não pagariam os tributos federais. Nesse caso, as cooperativas legalizadas, constituídas desde 1987, têm seu funcionamento garantido pela Constituição Federal, que lhes assegura direitos. No art. 174 da Constituição Federal, que ajudei a elaborar - também fui Constituinte -, §§ 3º e 4º, são contemplados os garimpeiros através de associativismo. Baseados nesse artigo é que estamos hoje trazendo de volta a legalização da profissão do garimpeiro através da nota fiscal avulsa para a cooperativa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador Romero Jucá, peço permissão para interromper a fluência do depoente para registrar, com muito prazer, que se encontra aqui entre nós ex-parlamentar que prestou grandes serviços à Nação. Refiro-me ao ex-Senador Almir, que nos honra com a sua presença e a quem convido, em nome de todos os Senadores, para, caso queira, ocupar lugar de destaque nesta Comissão pelos relevantes serviços que já prestou e tem prestado.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Gostaria de solicitar a V. Ex^a que nos entregasse cópia do projeto de lei que foi aprovado na Assembléia para que fizesse parte, inclusive, do nosso relatório, já que demonstra, de certa forma, um esforço da Assembléia Legislativa para tratar dessa questão da tributação na área do garimpo, já que essa é uma lacuna da legislação.

O SR. FRANCISCO SALES - Entregarei com imenso prazer a V. Ex^a e à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Sr. Presidente, quero prestar aqui um depoimento como forma de colaborar para que se alcancem os objetivos estabelecidos pela Comissão.

Governei o Rio Grande do Norte por dois períodos. No primeiro período, anterior à nova Constituição, cobrava-se o IUM sobre minérios. O meu Estado é o maior produtor de sal do Brasil - 90% do sal produzido no Brasil vem do meu Estado. O minério de sal é um minério assemelhado à cassiterita. Se há um processo industrial para a obtenção do sal, da mesma forma procede-se com a cassiterita. São produtos assemelhados, apenas a cassiterita vale mais do que o sal, mas não vale tanto mais quanto para que se justifique transportá-la de avião - ou faz-se o transporte de carreta ou por via ferroviária, se houver a chance, ou em grandes toneladas, como o sal é transportado em navio, em carreta ou em vagão ferroviário.

Muito bem. A arrecadação do sal no meu primeiro Governo, mediante o IUM, era irrisória para o Estado. Com a nova Constituição, passou-se a pagar ICMS e hoje o sal tem uma significação especialíssima na receita do Rio Grande do Norte.

Em meu Estado, existem grandes empresas que produzem mais ou menos 70% a 80% do sal do Rio Grande do Norte e existem, como aqui, as cooperativas dos pequenos salineiros, que têm todo o direito de emitir nota fiscal e que são contribuintes. Há uma fiscalização perfeita, o Estado não é sonegado no que diz respeito a ICMS sobre o sal, porque ele sai por via marítima ou por via ferroviária ou por via rodoviária.

A identificação do minério da cassiterita é competência do Estado, que tem que exercer uma articulação perfeita. Encontra-se nas mãos do Estado a solução do problema.

Onde é que está a cassiterita em Rondônia? Onde é que está o minério A, B, C no restante do País? Em grande parte encontram-se na Amazônia, em Minas Gerais. É preciso exercer o controle, a fiscalização nas barreiras de saída, nas rodovias de saída e permitir que, assim como o grande produtor, o pequeno produtor possa emitir a nota fiscal e como tal ser fiscalizado e ser alcançado pelo órgão do Estado que vai cadastrar a produção do minério. Com isso, vai-se exercer uma fiscalização muito mais efetiva sobre contrabando, evasão fiscal, e sobre questões sociais; vai passar-se a exercer controle e acho que isso é perfeitamente possível para o aparelho do Estado de Rondônia.

Quero aqui oferecer, Sr. Presidente, o modelo do Rio Grande do Norte, que é um modelo que existe tradicionalmente e que pode ser copiado. Como é que funciona a tributação do sal no Rio Grande do Norte, que é um minério semelhante à cassiterita? Como é que funciona a tributação sobre o pequeno produtor de sal, que também é cooperativado? Quais são os direitos e deveres dele? Como é que funciona o modelo? Onde é que o Estado intervém? Como o Estado controla a produção? Qual é a sua interface com os órgãos federais?

Acho que o depoimento do Deputado Francisco Sales, que é um político que conheço desde os tempos da Constituinte, é muito importante, porque ele tem a visão econômica, política e social do problema. Ele levantou a questão com muita precisão, e é a partir do seu depoimento que levo a minha palavra e dou esta modestíssima contribuição aos trabalhos da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Senador Agripino é um homem de reconhecida experiência, de muita capacidade administrativa e os subsídios que traz, certamente, serão recolhidos por Rondônia, a fim de normalizar a situação que aflige o Estado.

Com a palavra o Senador José Abreu Bianco.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Deputado Francisco Sales, nós que o conhecemos desde os tempos em que V. Ex^a era administrador do então Distrito de Ouro Preto, Distrito do então Município de Ji-Paraná, hoje progressista município - posteriormente, V. Ex^a foi administrador do Distrito de Ariquemes, hoje uma das melhores, maiores e mais ricas cidades do nosso Estado -, é com satisfação que nos reencontramos, V. Ex^a como combativo Deputado Estadual e eu na condição de Senador da República por esse Estado pelo qual tanto temos lutado para a obtenção de seu progresso, desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Não tenho exatamente uma pergunta a fazer. Hoje V. Ex^a está depondo nesta Comissão não apenas por ter sido autor da lei que trata da nota fiscal avulsa para o caso específico da mineração de cassiterita, recentemente aprovada por esta Casa. Está aqui também depondo, porque V. Ex^a foi notícia de jornais por ter sido barrado numa porteira de garimpo; nos últimos tempos V. Ex^a foi notícia de primeira página, inclusive dos nossos jornais aqui da capital. Além disso, V. Ex^a é ex-administrador e ex-prefeito do Município de Ariquemes, ex-Deputado em duas legislaturas, morador e grande líder do município de Ariquemes, portanto, profundo conhecedor dessa problemática relativa ao Garimpo de Bom Futuro.

Gostaria que V. Ex^a, além da exposição brilhante que já fez, trouxesse outras informações para a nossa Comissão, se assim achar conveniente.

O SR. FRANCISCO SALES - Ilustre Senador Bianco, gostaria, antes, de fazer uma observação sobre o que foi apresentado pelo Senador José Agripino, que é meu conterrâneo, também sou do Rio Grande do Norte, fomos colegas no Parlamento e é um grande prazer tê-lo aqui.

Gostaria de fazer algumas observações, Sr. Presidente, em relação ao Garimpo de Bom Futuro. Em 1987, quando foi descoberto, tínhamos lá trinta mil garimpeiros e nunca, em momento al-

gum, houve na história daquela região um alvará de pesquisa ou mesmo um pedido para que se concedesse tal alvará. Entretanto, a MS conseguiu o alvará em 30 de setembro de 1988, ou seja, cinco dias antes da promulgação da nova Constituição, que, em seu art. 174, daria direito ao garimpeiro de explorar jazidas minerais através do associativismo. Esse alvará de pesquisa foi dado em tempo recorde para uma empresa pesquisar numa área onde já havia trinta mil homens trabalhando. Que pesquisa seria essa?

Aproveito a oportunidade que o Senador Bianco me deu para esclarecer.

Depois disso, essa área ficou logo *sub judice* devido ao fato de que as cooperativas, tanto a Coomiga como a Coogari e as outras cooperativas que lá estão, entraram com uma ação contestando esse alvará, ação essa que foi ganha na primeira instância. Em seguida, encaminhou-se recurso a Brasília e até hoje a área se encontra *sub judice*.

Já no Governo Collor, o Ministro João Santana deu um alvará de lavra para a Ebesa, dentro de uma área *sub judice*. Isso foi ilegal, não poderia ter acontecido, até porque não havia pesquisa e, não havendo pesquisa, não poderia dar um alvará de lavra para uma área *sub judice*.

É um questionamento que estou levando aos nobres Senadores, para que também façam constar do relatório essa questão do alvará que a Ebesa detém, causando todo esse conflito social que há hoje na região, principalmente na questão da exploração do minério do Bom Futuro. No caso do alvará de lavra que foi dado numa área *sub judice*, é ilegal, foi dado aleatoriamente. Cabe ao Senado, por meio desta Comissão, investigar essa questão de lavra e do alvará de pesquisa, que foi dado de uma maneira errônea.

Uma outra observação: quando o garimpeiro, com todos os seus direitos de produção mineral, vai sair, tem que passar na cancela, porque a Ebesa diz que é propriedade particular dela. Ora, não é propriedade particular, porque lá já estavam os garimpeiros trabalhando bem antes de a Ebesa chegar. A Paranapanema comprou a MS, que era uma empresa do Estado do Pará, se não me engano, a memória. Veja só como é o triângulo: a Paranapanema, uma multinacional, pegando o gancho com a possibilidade de obter alvará para a MS Mineradora, que na época estava pleiteando. Ela comprou essa empresa e passou a ser detentora do alvará, e também através de pressão política, conseguiu do Ministro João Santana, à época, um alvará de lavra numa região onde já havia, aproximadamente, 30 mil homens trabalhando, Senador. Daí a razão de fazer essa observação.

Hoje, essa mesma empresa mantém uma milícia, com arma de grosso calibre, e uma cancela. Qualquer cidadão brasileiro que passar por lá tem seu carro revistado, tem que descer; muitas vezes, faz-sepressão, apreende-se o produto, prende o cidadão, impedindo o cidadão de exercer um dos direitos garantidos na nossa Constituição, que é o direito de ir e vir.

Só a Polícia Federal, a Polícia Militar e a Polícia Civil podem fiscalizar, revistar carro. Fora esses três, ninguém tem autoridade para isso nosso País. A Ebesa está fazendo, hoje, esse trabalho. Com autorização de quem? É esse o meu questionamento. Isso é uma afronta. Se os Srs. Senadores forem ao Garimpo do Bom Futuro vão ter a oportunidade de constatar *in loco* o que estou dizendo.

Era essa a observação que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Em que circunstâncias V. Ex^a foi barrado nesse direito de ir e vir ao garimpo, que a imprensa tanto noticiou?

O SR. FRANCISCO SALES - Quando apresentamos o projeto da nota fiscal avulsa, uma comissão de nove deputados estaduais fez uma visita ao Garimpo Bom Futuro. Alguns foram de

avião, partindo de Porto Velho. Como é na minha região, eu fui da carro, junto com mais dois ou três carros. E lá, fomos barrados por um agente da Ebesa, portando arma calibre 12, se não me falha a memória, que pedia para nos identificarmos; revista o nosso carro na hora de sair ou na hora de entrar. Eu estava cumprindo uma missão, junto com outros deputados. É constrangedor para qualquer cidadão brasileiro passar por isso.

Já houve, inclusive, uma caso de denúncia lá dentro do garimpo - não me lembro agora o nome da pessoa, mas o presidente da Cooperativa está aqui, e sabe o nome da pessoa. Uma senhora estava doente, e como sua saída foi retardada, seu carro revistado, ela teve que descer do carro, quando chegou no hospital, estava morta. Era um carro prestando socorro. A Ebesa está constrangendo o cidadão que está trabalhando lá. Parece até que são criminoso. Nós são criminosos, são homens trabalhando. Esta é a situação que vivenciamos hoje.

Não sou contra a Ebesa ter o direito de explorar, mas que ele entre concorrendo com o livre mercado. Que ela vá competir com os garimpeiros, que vá competir com as cooperativas. No momento em que o País está tentando quebrar todo e qualquer monopólio - ontem mesmo vocês viram na televisão, estamos quebrando o monopólio do petróleo, das telecomunicações, uma empresa mantém, hoje, o monopólio da exploração do minério no Brasil inteiro.

O SR. JOSE ABREU BIANCO - Sr. Presidente, permite um questionamento, para encerrar?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Pois não. Concedo a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSE ABREU BIANCO - Apenas para reforçar a pergunta do nosso Presidente, Deputado Sales, para deixar claro para esta Comissão: V. Ex^a, mesmo depois de haver se identificado como Deputado foi revistado nesta barreira.

O SR. FRANCISCO SALES - A bem da verdade, eu me identifiquei e passei; agora, os carros que vinham atrás, parte da imprensa, foram barrados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador José Eduardo Dutra, indago se V. Ex^a tem algum questionamento a fazer?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Tenho sim, Sr. Presidente.

Deputado Francisco Sales, no depoimento de V. Ex^a e de outros que o antecederam, quando perguntado sobre a questão do contrabando de minérios, V. Ex^a afirmou que não tinha notícias dessa natureza. Mas, existe um dado objetivo que diz respeito a questão da produção de estanho da Bolívia, que aumentou consideravelmente nos últimos anos, sem que se tenha notícia de descoberta de novas minas ou de modernização das minas existentes nesse país, num indício importante, ou numa evidência de que esse incremento da produção poderia ser estanho proveniente do Brasil, particularmente do Estado de Rondônia. Gostaria que V. Ex^a comentasse o fato.

A segunda pergunta, que pretendo fazer, inclusive, para todos os representantes das cooperativas, dos sindicatos dos garimpeiros, e faço a V. Ex^a, pelo fato de ser um Deputado da região de Ariquemes. Não conheço o garimpo de Bom Futuro - pretendia inclusive conhecê-lo amanhã, mas não vou poder fazê-lo por problemas pessoais, que vão fazer com que antecipe a minha volta ao meu Estado -, mas conheci Serra Pelada, conheci garimpos na Bahia, em Minas Gerais. E de um modo geral, onde há conflito entre garimpeiros e empresa de mineração, procura-se apresentar os representantes dos garimpeiros, ou das cooperativas como o lado bom da história contra o lado mal que seria a empresa. No entanto, as notícias que se têm, particularmente sobre o que acontecia em Serra Pelada e em outros garimpos, é de que existiam sindicatos ou

cooperativas de garimpeiros que se apresentavam como o lado oprimido, vamos dizer assim, mas que, na verdade, existia uma cúpula das direções dessas cooperativas ou na direção desses sindicatos que, efetivamente, na verdade, tinham o status de donos de empresa, ganhando muito dinheiro, enquanto o conjunto dos garimpeiros estavam em condições subumanas de trabalho.

Então, gostaria que V. Ex^a fizesse um relato da situação dos garimpeiros, tanto das cooperativas, quanto dos trabalhadores das empresas de mineração naquela região, do ponto de vista de condição de trabalho, se existem crianças trabalhando na atividade garimpeira, independentes de serem trabalhadores vinculados a cooperativas de garimpeiros, ou trabalhadores vinculados a empresas, no caso a Ebesa?

O SR. FRANCISCO SALES - Nobre Senador José Dutra, em relação a primeira pergunta, na questão do contrabando da cassiterita. Veja, V. Ex^a, a cassiterita é um minério pesado, para se transportar e fazer contrabando dele tem que ser através de acarreta. Tanto o Estado de Rondônia, na divisa com a Bolívia aqui em Guajará-Mirim, para se chegar lá passa-se pelo menos em três, quatro posto fiscais da polícia do Estado, polícia fazendária, e da Polícia Rodoviária Federal. Dificilmente se faria um contrabando de mineiro para a Bolívia, porque não tem como fazer. Se fosse um produto pequeno, de fácil transporte. Mas, trata-se de um produto pesado.

No sentido de Cuiabá, temos só a BR-364. Nesta BR, passaria-se primeiro pelo posto de Ariquemes, depois o posto policial de Jarú, Jiparaná, Pimenta Bueno e depois o de Vilhena. Conseguientemente, seria quase impossível duas ou três carretas, que levam 30 toneladas cada uma, transportar todo esse minério para a Bolívia sem ser notado. Então, pessoalmente, não tenho conhecimento, acho que isso foi uma idéia desenvolvida, principalmente por aqueles que se acham detentores do direito de lavra, pelas pessoas que querem, realmente, macular a questão mineral dentro do Estado de Rondônia. Então, neste caso, reafirmo a V. Ex^a que na questão mineral, do contrabando de minério, não existe, realmente, o contrabando; pelo menos do que é do meu conhecimento.

O SR. ERNANDES AMORIN - Deputado Francisco Sales, gostaria de fazer um aparte. Quando essas denúncias de contrabando de minério para Bolívia são feitas, sabemos que isso é uma idéia macabra das empresas que querem tomar nosso subsolo. Na verdade, temos documentos da própria Bolívia que dizem que não existe esse contrabando. Sabemos também que é impossível o que afirma esta empresa: que se transferiram 10 mil - não sei quantas mil toneladas - de minérios para a Bolívia. Por outro lado, temos notícia de que realmente houve a venda de minério em nome da Bolívia negociada por algumas empresas. Em discurso no Senado e na CPI, denunciei isso e exigi que apurasse. Solicitei que mandassem verificar os serviços de contabilidade das empresas, executar um serviço de auditoria para se saber quem fez este contrabando, quem vendeu este minério, e tirar a culpa do povo do Estado de Rondônia. Nós aqui não somos marginais, somos trabalhadores decentes. Queremos o respeito ao povo do Estado de Rondônia. Então, cabe às autoridades mandar fazer um levantamento detalhado nessas empresas, para saber quem usou o direito de exportação da Bolívia para vender o minério. Não foi o povo de Rondônia. Foram algumas empresas que merecem ser auditadas para que a suspeita sobre o povo de Rondônia acabe.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Agradeço ao nobre Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Queria fazer um aparte. Quando se fala em contrabando de minério, esse contrabando pode estar sendo efetuado por empresas, por pessoas. É preciso fazer juízo de valores e verificar quem é o responsável. Existe um dado

objetivo que faz parte dos dados internacionais do mercado de estanho. A Bolívia não tem saída para o mar. E houve um aumento efetivo, pelo menos contábil, da produção e exportação de minério de estanho por parte da Bolívia com valores superiores à cota prefixada. Na medida em que não há informações da descoberta de novas minas ou de modernização das minas existentes na Bolívia, é de se supor - o que primeiro salta aos olhos - é que este minério seja brasileiro. Nós não estamos fazendo insinuações de quem foi o responsável pelo contrabando. Longe de mim responsabilizar o povo de Rondônia por isso. Mas é um dado que salta aos olhos que este minério, que foi vendido como boliviano, provavelmente seja minério brasileiro. Sobre esse aspecto, eu gostaria que o senhor fizesse um comentário. Não podemos afirmar quem foi responsável por essa mutreta, mas, pelo jeito, houve algum tipo de mutreta. Esse é um dado que salta aos olhos.

O SR. FRANCISCO SALES - Senador José Eduardo Dutra, respondendo à pergunta de V. Ex^a, eu desconheço que haja, do Estado de Rondônia, contrabando direcionado para a Bolívia. Sei que há várias rotas pelas quais o minério pode ser desviado, mas todo o minério que sai de Rondônia, quer seja através de cooperativas, quer seja através de empresas mineradoras, sai com nota fiscal. E sai com destino a São Paulo, a Belo Horizonte, ao Rio de Janeiro. Se lá no Rio de Janeiro ou lá em São Paulo, a rota é desviada, quanto a isso eu não posso prestar informações porque não é do meu conhecimento. Pode estar havendo, mas não é do meu conhecimento.

O grande conflito que está havendo entre garimpeiros e mineração é que na questão do monopólio da Ebesa aqui, o preço do minério sempre foi pago bem abaixo do preço de mercado. Então, o que acontece? O garimpeiro é obrigado a vender só para a Ebesa. A Ebesa compra e compra ao preço que dita.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Gostaria de esclarecer alguns fatos. Pelo que eu estou deduzindo - posso estar enganado - a garimpagem infelizmente é considerada uma atividade ilegal.

O SR. FRANCISCO SALES - Está sendo considerada uma atividade ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Como, então, o garimpeiro consegue vender seu minério para uma empresa, pessoa jurídica, de grande porte? Como é isso? Que vínculo ele tem? Aí, não estou entendendo. A atividade é considerada ilegal. Mas todos sabem que ele vende para empresas e, segundo V. Ex^a está afirmado, ele é obrigado a vender para uma empresa mineradora de grande porte. Como se explica isso?

O SR. FRANCISCO SALES - A Portaria nº 226 do DNPM visa, especialmente, beneficiar a Paranapanema. A Paranapanema formou um pool de empresas. Pequenas empresas que estavam em Rondônia comercializando por dois anos, 1987 e 1988, formaram a Ebesa, cujo acionista majoritário é a Paranapanema. O garimpeiro é obrigado a vender seu produto pelo preço estabelecido pela empresa.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Só desejo uma informação. O senhor se refere ao garimpeiro que está trabalhando dentro da área da qual a empresa tem o alvará?

O SR. FRANCISCO SALES - Exatamente, o garimpeiro que trabalha lá dentro.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Então, trata-se de uma relação de empregado e trabalhador.

O SR. FRANCISCO SALES - É obrigado a vender para a própria empresa. É uma situação realmente constrangedora. Ele não pode vender o produto de seu trabalho para qualquer um, ele tem que vender só para a Ebesa. É como o trabalho escravo. A empresa paga o que quer. Hoje, o preço do minério está em torno de

R\$1,30 o quilo. Em Ariquemes, no livre-comércio, está em torno de R\$2,60.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Esse mineral que o garimpeiro vende para a grande empresa é extraído dentro de um alvará de licença que a empresa tem.

O SR. FRANCISCO SALES - Veja só: a empresa "detém" a permissão, mas a área está *sub judice*. As cooperativas também estão lá dentro. Quer dizer, existe um grupo de pessoas trabalhando lá dentro porque a Constituição lhes dá este direito. A atividade de garimpeiro não é um trabalho ilegal. O garimpeiro, segundo o art. 71 do Decreto-Lei 226/67, Código de Mineração, que tem que ser mudado por V. Ex^as - é muito bom que V. Ex^as analisem o Código de Mineração e o mudem porque é protecionista para as grandes empresas - é assim definido: "Ao trabalhador que extrai substâncias minerais úteis por processo rudimentar individual de mineração, garimpagem, faiscação ou cata denomina-se, genericamente, de garimpeiro". É uma atividade legal descrita em lei. Ele não está exercendo uma atividade ilegal.

Vou responder à segunda pergunta de V. Ex^a.

O SR. JOSE EDUARDO DUTRA - Gostaria de esclarecer alguns pontos antes da segunda pergunta. Existe, então, no garimpo de Bom Futuro a empresa extraíndo cassiterita, contando com empregados com relação formal e com operários e, ao mesmo tempo, com garimpeiros. Dentro do garimpo, existem áreas definidas, delimitadas do garimpo e da empresa, ou existe uma disputa entre lavra mecanizada e lavra do garimpo? Descreva.

O SR. FRANCISCO SALES - A atual situação é a seguinte: quando foi dado o primeiro alvará de pesquisa, em 30 de setembro de 88, já existiam 30 mil homens, cada um com seu pedaço de terra, produzindo. Acontece que a empresa entrou lá comprando. Ela comprava de todo aquele que produzisse, e comprava a preço de mercado. Isso ocorria naquela época, antes de sair o alvará de pesquisa.

Quando começou o alvará de pesquisa, saiu, também, a Portaria nº 226, do DNPM, que diz que é obrigatório vender 80% da produção à Ebesa. Quer dizer, na própria Portaria já estava definido que 80% da produção de qualquer garimpeiro tinha que ser vendida, obrigatoriamente, à Ebesa. E 20% da produção, a Ebesa teria condição de dar nota fiscal para que o garimpeiro pudesse vender para quem ele bem entendesse.

Vejam bem a situação constrangedora, conflitante. Legaliza-se a venda de 20%. Quer dizer, eu, como garimpeiro, se o fosse, poderia vender 20% da minha produção para o mercado de livre-comércio.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Em outras palavras, 20% da produção teria nota originária da Ebesa para criar origem, para poder comercializar fora.

O SR. FRANCISCO SALES - Exatamente, para comercializar em São Paulo, Minas etc. Qualquer garimpeiro tem direito a comercializar 20%. Ainda existe isso, hoje. E é obrigado a vender 80% para a Ebesa.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Esses números foram fruto de quê? De um entendimento? A portaria saiu de algum entendimento, de alguma reunião?

O SR. FRANCISCO SALES - Não. Saiu do então Diretor do DNPM, que era o Dr. Belfort. Acho que V. Ex^a conhece o Dr. Belfort. Tentou-se fazer um acordo para evitar o conflito social, que era grande. Como na época éramos parlamentar, levamos a questão ao Presidente José Sarney, que pediu ao Ministro Aureliano que encontrasse um meio-termo. Então, o DNPM, protegendo a Paranapanema, criou este meio-termo, meio-termo este

que obrigou a qualquer cidadão que trabalha lá a vender seu produto para a Ebesa.

Então, hoje, existe uma situação de conflito. Há vários garimpeiros que tem seu pedaço de terra. Estes estão trabalhando. Agora, é obrigado a vender 80% de sua produção para a Ebesa, e os 20% restantes pode vender no mercado, desde que a Ebesa forneça a nota, note bem, desde que a Ebesa forneça a nota.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Produto sem origem não se pode vender.

O SR. FRANCISCO SALES - Exatamente. Neste ponto é que reside o grande problema.

A Ebesa também tem áreas que foram sucessivamente sendo compradas, instituindo, dessa forma, um aspecto, digamos assim, de propriedade, através da compra de pedaços de terras dos garimpeiros.

Respondendo, Senador José Dutra, a segunda pergunta de V. Ex^a que se refere às crianças, às pessoas que estão lá trabalhando, afirmo que existem crianças lá em Bom Futuro. Recentemente estive lá - e V. Ex^a amanhã também poderá constatar esse fato - e observei que há escola funcionando precariamente com 450 crianças. Estivemos também com S. Ex^a, o Governador do Estado, analisando a possibilidade de construirmos uma escola do Estado, para que se possa realmente dar educação a essas crianças que lá estão. São filhos de garimpeiros que lá moram com suas famílias.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Essa escola é mantida por quem? Pelas cooperativas?

O SR. FRANCISCO SALES - Parte por cooperativa, parte pelo Governo. Há um acordo feito. O professor é normalmente do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - E saúde?

O SR. FRANCISCO SALES - A saúde lá está praticamente abandonada. Não há nada estruturado. A Coomiga e a Coogari começaram fazer um trabalho na área de saúde, mas logo em seguida foi abandonado, até pela própria situação de conflito que existe, onde o protecionismo é muito grande. Não existe nada, então, em termos de saúde que nos possa dizer que há um atendimento específico.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Deputado, sinceramente fico muito contente pelo seu depoimento altamente esclarecedor. Consulto se V. Ex^a tem mais algum esclarecimento.

O SR. ERNANDES AMORIN - Sr. Presidente, preciso fazer algumas perguntas ao Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ERNANDES AMORIN - Deputado Francisco Sales, o depoimento de V. Ex^a foi muito importante, até porque temos muitos aliados com relação a esse problema do garimpo em Rondônia. É um problema que pela primeira vez trouxe aqui a este Estado oito Senadores, para tomar conhecimento do que existe em relação ao assunto mineral.

O depoimento do Senador Agripino Maia foi muito importante. S. Ex^a afirmou que o sal, a areia, a brita e o ouro são minérios, devendo, portanto, ter o mesmo tratamento, mas, diante do esquema montado aqui na Região Norte, especialmente no Estado de Rondônia, constitui-se um grupo fechado para a exploração de minerais.

Sabemos que os garimpeiros de Rondônia, o povo de Rondônia foi traído pelo sistema, pelo DNPM, por alguns governistas, Ministros, como foi o caso do Santana, e que denunciei em meu discurso no Congresso Nacional, onde o Ministro Santana concedeu ilegalmente, de última hora, no apagar das luzes, às 2 horas, o Senador José Sarney saindo do comando da Presidência da República, esse direito de alvará-pesquisa à empresa Ebesa, mesmo sub-

judgee, mesmo com os garimpeiros na área, mesmo com desrespeito ao art. 174 da Constituição, que V. Ex^a ajudou a provar.

Cabe nesse momento, Srs. Senadores, uma revisão desse processo que concedeu esse alvará, até porque existem "n" irregularidades. Cabe ao nosso Procurador da República Federal questionar, e vou encaminhar a S. Ex^a documentos fazendo denúncias, as ilegalidades, os vícios e as rasuras que existam.

Há prevaricação de autoridades - de Ministros e de tantas outras autoridades -, existe irregularidade por parte do DNPM, e o povo de Rondônia não pode pagar esse preço. Não podemos entregar a nossa riqueza a uma mineradora em detrimento de milhares de garimpeiros. Temos que questionar essa situação. Nós, Senadores, temos obrigação de corrigir, de melhorar essa lei, para melhor organizar a mineração no País. Temos que fiscalizar.

Há pouco um Senador fez perguntas, não sei como chegaram as suas mãos, mas são perguntas capciosas que, temos certeza, serão respondidas com a fiscalização que será feita.

Inclusive, Senador, a denúncia de que houve contrabando para a Bolívia deve ser apurada pelo Senado. Exigi essa apuração, até porque envolve questão de soberania: um país está denunciando que seu país vizinho é contrabandista, que compra minério contrabandeado. Essa denúncia percorre as embaixadas. Isso tem que ser apurado! É preciso que seja apurado, para que os responsáveis sejam punidos.

No mais, Deputado Francisco Sales, achamos que o trabalho que V. Ex^a fez foi importante. É pena que o Governador do Estado não tem dado a atenção devida, porque já deveria ter promulgado essa lei. Ressalto que há necessidade de algumas correções, porque o garimpo tem um clima, vamos dizer assim, perigoso, até pela maneira como comporta as pessoas, pela milícia que lá tem. Há um desrespeito ao cidadão do nosso município, do nosso Estado. É preciso que tomemos providências. Acertadamente essa lei foi aprovada.

Nobre Presidente, estou esclarecendo e inclusive trazendo perguntas que ficarão dentro desse documento, merecedoras de respostas, e que, no relato, o nosso Senador Jucá deve levar em consideração, para questionar as soluções a serem trazidas.

Como já dizia, consideramos essa lei importante, e esperamos que o Governador a cumpra e que a sancione o mais rápido possível.

Concluo por aqui, pois muitos já fizeram perguntas. Queria apenas fazer essa explanação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Está registrada a sua observação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, acredito que seja atribuição, e principalmente, mais do que atribuição, tarefa, de todos os membros desta Comissão fazerem as perguntas que considerem importantes para a elucidação dos fatos. Em momento algum, fiz questão de frisar muito bem isso, procurei aqui fazer qualquer referência ou acusação ao povo, ao Estado ou às autoridades de Rondônia. Fiz uma referência a um fato que está baseado nos dados do mercado internacional de estanho, que foram inclusivamente referendados pelo nosso Relator.

Por isso, repudio a afirmação do Senador Ernandes Amorim no sentido de que minhas perguntas foram capciosas, tentando inclusive possivelmente talvez até me jogar contra o povo de Rondônia com insinuações que repudio veementemente. Fiz perguntas relacionadas inclusive com a minha experiência profissional, pelo fato de ser geólogo, pelo fato de conhecer diversos garimpos. Como disse, não conheço o garimpo de Bom Futuro, mas conheço a realidade social de diversos outros garimpos, por isso inclusive solicitei que o Deputado Francisco Sales descrevesse a situação social do garimpo, porque vou repetir essa pergunta, como disse

anteriormente, para todos os representantes de cooperativas e de sindicatos que viarem depor aqui.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Um minuto, Senador Ernandes Amorim, por obséquio.

A Comissão vem até agora trabalhando em um clima da mais absoluta liberdade, cada Senador tem o direito de formular os questionamentos que bem entender. Apenas solicitamos, tão-somente no início dos nossos trabalhos, que evitássemos tanto quanto possível considerações muito longas antes das perguntas, dado o número de pessoas que temos ainda a ouvir.

V. Ex^a formulou as suas perguntas dentro desse direito, sem ofensa alguma. Também não vi, da parte do Senador Ernandes Amorim, nenhuma contestação às formulações feitas por V. Ex^a, apenas S. Ex^a teceu considerações a respeito de um problema que está vivenciando aqui, em Rondônia. Pediria, por isso, ao Senador Amorim que, se não for uma questão de ordem relevante, V. Ex^a não reafirme a sua solicitação.

O SR. ERNANDES AMORIM - É só para concluir, Sr. Presidente.

Capciosa é essa pergunta, é o assunto...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Isso o Senador já levou.

O SR. ERNANDES AMORIM - ...e o povo de Rondônia não pode ficar de joelhos sendo acusado por ser contrabandeado, de ser contrabandista ou que existam essas irregularidades, inclusive diante de depoimento que tenho escrito pelas próprias autoridades da Bolívia, dizendo que não existe esse garimpo. E o Senador e colega que faz parte, ouviu o discurso que em Brasília fizemos, esclarecendo que não existe esse contrabando. Na Comissão já pedi que apurasse, e insisti nesse termo de contrabando da Bolívia. Não existe possibilidade de se passar quatro, oito, dez mil toneladas de minérios para a Bolívia, até porque seria um atestado de incompetência das autoridades de Rondônia. Então, esclarecido como é o Senador, não pode dizer ou apregoar que esteja havendo esse contrabando aqui. Isso vai ser esclarecido, porque nós pedimos para apurar, e assim espero que ocorra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador Amorim, a Presidência vai resolver a questão de ordem. Em seguida, dará o assunto por encerrado, com a devida permissão de V. Ex^a, do Senador Dutra e dos demais Senadores.

O SR. ERNANDES AMORIM - Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - A questão de ordem está resolvida da seguinte forma: a CPI foi instalada para apurar a atividade mineradora do País, possível existência de contrabando, possível existência de narcotráfico.

De sorte que, qualquer pergunta referente a assunto de contrabando, de narcotráfico e de mineração são perguntas absolutamente pertinentes, sem ofensa à digna e honrada população do Estado de Rondônia.

Os criminosos existem em todas as sociedades do mundo, nas mais civilizadas do mundo. Recentemente, o Primeiro Mundo foi sacudido por uma onda de violência, até de gás; nos Estados Unidos até por bomba dentro de edifício, e assim por diante.

De sorte que dou por encerrada a questão de ordem, com as minhas homenagens aos Senadores. Pergunto ao Deputado que está depondo se S. Ex^a tem algum esclarecimento a fazer, para concluir o seu depoimento.

O SR. FRANCISCO SALES - Sr. Presidente, concluindo o meu depoimento, gostaria apenas de ressaltar alguns fatos em relação à questão indígena, rapidamente, se V. Ex^a me permitir.

O Estado de Rondônia está cheio, digamos assim, de reservas indígenas. Temos uma área de conflitos com grandes proporções, que é a reserva indígena dos Uru-Eu-Wau-Wau.

É preciso que - já que V. Ex^as também estão tratando da questão indígena - procurem uma maneira de solucionar o problema, que vem desde 1980.

Rapidamente explicando - sei que o tempo de V. Ex^a é curto - , mas, em épocas passadas, no Território de Rondônia, tínhamos uma reserva indígena, dos Uru-Eu-Wau-Wau, num total de 620 mil hectares.

Logo em seguida, passados outros governos, através da Funai, aumentou-se - o Senador Romero Jucá conhece bem o problema, porque já foi Presidente da Funai - para 830 mil hectares essa área.

Depois de seis meses, aumentou-se essa área para 1 milhão 820 mil hectares.

Vejam V. Ex^as - essa é uma denúncia que estou fazendo, porque entrou justamente numa área de conflito grande, onde o INCRA assentou aproximadamente lá, com título definitivo, que se V. Ex^as tiverem oportunidade vão encontrar, aproximadamente 550 famílias nessa área.

E hoje a Funai também está sub judice, desde 1980. Essas famílias estão lá desde 1980, com título definitivo e tudo. É uma questão que eu, como Deputado Federal, levei primeiro ao Presidente Figueiredo, depois ao Presidente Sarney, depois ao Presidente Collor e também ao Presidente da Funai.

Tenho contestado isso. É preciso que o Senado hoje busque uma alternativa, porque vai haver derramamento de sangue, com certeza.

A Funai chegou lá agora recentemente, tirou os colonos de suas casas, queimou as casas, deixou as famílias abandonadas na estrada, quando não há nenhuma decisão judicial sobre a área.

Trata-se de uma denúncia que faço à Comissão. Gostaria que V. Ex^as levassem esse fato em consideração, que é gravíssimo. Inclusive tenho todo o acompanhamento histórico. Se a Comissão quiser depois eu poderia encaminhar tanto o histórico do INCRA quanto o da Funai a V. Ex^a, mas tem que encontrar um meio termo, porque são 550 famílias assentadas lá pelo INCRA e a Funai vem e tira. Quer dizer, é governo brigando contra governo.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Deputado Francisco Sales, deixe-me dar só uma informação, porque, a meu ver, essa questão específica não é pertinente à Comissão.

Eu poderia dar uma contribuição a V. Ex^a e aos Senadores e Parlamentares de Rondônia, dizendo o seguinte: quando assumi a Presidência da Funai, encontrei essa situação. Achei um absurdo. Fizemos inclusive levantamento do número de índios - na época havia duzentos e poucos índios. Ampliou-se a área na época, dizendo que poderia haver algumas comunidades indígenas isoladas, arredias, transitando pela área. Fizemos a pesquisa na época, quando fui Presidente da Funai, e não havia isso.

Quero dizer o seguinte: quando fui Presidente da Funai tive a coragem de mandar refazer o laudo antropológico. Fizemos levantamento do projeto Burareiro(?), propusemos uma diminuição dessa área. Não fiz a diminuição porque eu estava de saída da Funai, e o Presidente não quis fazer porque eu estava de saída.

Agora, há todo um processo formalizado na Funai para retirar não só a área do projeto do INCRA, porque é um absurdo o Governo assentrar e dez anos depois vir e tirar o pessoal que o Governo assentou e deu o título, não só isso, mas outras áreas também, que são importantes para o desenvolvimento econômico de Rondônia.

O processo está na Funai. Recomendaria que V. Ex^as procurasse o Ministro Nelson Jobim, até porque eu ouvi do Ministro que S. Ex^a pensa em rever a demarcação de algumas áreas indígenas onde ocorreram absurdos como esse.

Penso que a questão é pertinente; não é pertinente à questão da CPI, mas é pertinente ao momento que se vive. Recomendaria que os parlamentares de Rondônia procurassem o Ministro Nelson Jobim para tratar dessa questão, porque realmente é um absurdo e há solução técnica possível já dentro da Funai, desde a época em que eu fui Presidente.

O SR. ERNANDES AMORIN - Senador Jucá, um aparte por favor?

Sr. Presidente, o Senador Jucá disse que o assunto da Funai não é pertinente a esta Comissão.

Esta Comissão foi solicitada para ver os problemas indígenas, problema de mineração, contrabando e narcotráfico. Então, é problema desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Bom, está encerrado então. Agradeço muito ao Deputado Francisco Sales. Sei que, como parlamentar e homem público que eu conheço, V. Ex^a, em todas as ocasiões, estará sempre à disposição da Comissão para os esclarecimentos que esta Comissão entender necessários e outros que V. Ex^a quiser aduzir também poderá fazer por correspondência, de uma forma ou de outra para a nossa Comissão.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ERNANDES AMORIN - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Queria convidar agora para prestar o seu depoimento o Dr. Wanderley Martins Mosini, que é Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Peço um pouco de paciência aos Srs. Senadores. Vamos retardar um pouco o almoço, mas ouviremos agora o nosso Secretário de Segurança Pública.

O SR. WANDERLEY MARTINS MOSINI.

Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargoSrs. Membros da Mesa, demais Senadores e autoridades aqui presentes, inicialmente eu gostaria de dizer que o Governo de Rondônia, ao tomar posse, em momento algum está sendo fraco ou omisso.

O que nós temos enfrentado, desde a nossa posse, é uma situação caótica no setor de Segurança Pública, haja vista que, para a área do garimpo, do Bom Futuro especificamente, nós dispomos apenas de um delegado, dois policiais, um escrivão de polícia, uma viatura Fiat, e no período de chuvas somos obrigados a recorrer ao Prefeito ou a outros órgãos que tenham um toyota ou carro similar para chegar a esses locais.

No contingente todo de Ariquemes temos 6 delegados de polícia, 30 agentes de polícia, 7 escrivões e apenas 2 viaturas. É o que eu costumo dizer: o atual Governo, em termos de segurança pública - isso no âmbito da Polícia Civil -, não pegou nenhum abacaxi para descascar; pegamos apenas o talo.

Então, estamos gerenciando problemas oriundos de gestões anteriores. Em momento algum há o enfraquecimento do nosso Governador, ou por parte da Secretaria, ou por parte da Polícia Militar.

Defrontamo-nos com inúmeros problemas e denúncias, como por exemplo, notícias de que no garimpo, desde 1987, houveram dez mil mortes, dez mil vítimas, o que é um absurdo. O que se fez, maldosamente, foi a coletânea de todas as ocorrências do extenso município de Ariquemes, somadas, em média, 900 a mil ocorrências/ano, em que, desde crimes dolosos, culposos, até mesmo um registro de perda de documentos, e me parece que até em Genebra foi lançado.

Quando na realidade, apenas para simplificar, de 1987 até 1995, tivemos 700 homicídios dolosos e 128 culposos; sendo que no ano de 1995, 27 dolosos e 5 culposos no município de Ariquemes.

E, mais especificamente, na área do garimpo de Bom Futuro tivemos no ano de 1995 seis homicídios dolosos e quatro homicídios culposos.

Então, o que se faz é um verdadeiro carnaval em cima da situação do povo de Rondônia e dos garimpeiros, marginalizando a todos.

Como disse, defrontamo-nos com problemas herdados da gestão anterior. Tão logo da minha posse, constatamos, através da denúncia do Senador Ernandes Amorim, que um delegado de polícia estaria à disposição da Secretaria de Meio Ambiente fazendo uma milícia particular, ou seja, na gíria policial nós chamamos de "bate pau".

Antes de qualquer situação, ao ser empossado secretário, determinei o afastamento imediato do Delegado Aquiles, que se encontrava à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, Sedam, e que, segundo informações, era o responsável por equipes policiais para atuarem no Garimpo Bom Futuro, pois a administração anterior recebeu um ofício, se me permitem a sua leitura, do Sr. Francisco José Silveira Pereira, datado de 16 de novembro de 1994:

Sr. Secretário,

Com a finalidade de atender quota do Ministério Público de Rondônia relativo aos termos de referência para o levantamento sócio-econômico e cultural em Bom Futuro, solicitamos a V. Ex^a uma equipe composta de um delegado, um escrivão e quatro agentes de polícia que se alternarão nos períodos de sete dias, a contar de 17/11/94, para, com fim determinado, juntamente com equipe da Sedam, realizarem os trabalhos necessários inerentes à segurança pública e ao meio ambiente.

Ao tomarmos posse e já anteriormente quando Delegado Regional de Vilhena, percebemos que a atitude foi desvirtuada, que a intenção foi desvirtuada. A partir de duas operações os próprios delegados começaram a se recusar a participar dessas diligências inerentes à área de segurança pública, porque, suspeitando de uma manobra e sentindo-se usados pela mineradora, recusaram-se a continuar o trabalho, tendo então o ex-Secretário suspendido a operação.

Porém, segundo o que está sendo apurado por nossa corregedoria de Polícia, já na nossa gestão, o Delegado Aquiles continuou formando equipes com policiais de férias, bem como de servidores da Sedam e do Detran, motivo pelo qual responde a inquéritos policiais em Ariquemes por cárcere privado.

Inclusive as equipes de polícia ficavam alojadas nas dependências da Ebesa?, o que causou suspeita e logicamente causaria suspeita na ação policial em detrimento desta ou daquela parte.

Ressaltamos que nós, na atual gestão, não somos partidários à causa de mineradoras, garimpeiros ou cooperativas e sim estamos preocupados com o nosso papel funcional e legal e com o bem-estar de Rondônia.

Dessa forma, determinei à polícia que só se faria presente nas áreas de garimpo quando houvesse necessidade de sua competência específica, jamais, como já dissemos, na gíria policial, para ser bate pau de alguém ou então carrear minério para esse ou aquele órgão.

Com referência às denúncias formuladas por garimpeiros através de jornais e até mesmo por carta, tenho determinado aos delegados de Ariquemes que apurem com toda a isenção os fatos que estão sendo remetidos. Existem dezessete inquéritos policiais

instaurados neste ano, fatos encaminhados ao Ministério Público com referência aos problemas na área.

Quanto à vigilância privada, realmente a segurança pública, como disse o companheiro da Polícia Federal, é o órgão fiscalizador, e determinei a um delegado que fosse ao local inspecionar e ele verificou, infelizmente ou felizmente, o que se tem noticiado, ou seja, a empresa mineradora está respaldada, inclusive obteve da administração anterior todos os alvarás e autorização do próprio Exército para compra de munição e armamento.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Com a ida do delegado lá, verificou-se que a empresa tem autorização para funcionar como empresa de vigilância.

O SR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - De vigilância. Como uma empresa jurídica qualquer.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Foi constatado a presença de trabalho escravo ou abusos ou algum tipo de agressão? Porque na verdade mesmo que haja o alvará de repente você poderia ter o poder agora de cassar esse alvará ou mover alguma ação que seja necessária. O fato de se ter cometido um erro antes não quer dizer que o erro seja perpetuado.

Foi constatada algum tipo de violência ou de escravidão ou de pressão ou de agressão a nível dos garimpeiros?

O SR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - Na ocasião da inspeção não, porque tudo aparentemente estava correto. Porém, em denúncias feitas por representação do Ministério Público e outros órgãos foram instaurados inquéritos policiais e todos os funcionários da empresa e diretores - todos de campo - acabaram sendo indiciados em inquérito policial, que passo às mãos de V. Ex*, como prova de que o Governo do Estado de Rondônia não tem parte. A parte dele é o povo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Bianco.

O SR. JOSE ABREU BIANCO - Sr. Secretário de Segurança, como já foi falado e reprimido várias vezes, o núcleo central desta Comissão diz respeito principalmente ao contrabando, mas não se limita ao contrabando. Nesse período que V. S* está à frente da Secretaria de Segurança, tem informações, providenciou ou determinou a abertura de algum inquérito com respeito a contrabando de minérios, principalmente sobre o garimpo de Bom Futuro?

O SR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - Era de desconhecimento total da Secretaria de Segurança Pública qualquer situação a esse respeito.

O SR. JOSE ABREU BIANCO - Neste momento, a Secretaria de Segurança destaca algum delegado ausente especificamente para um trabalho no Garimpo de Bom Futuro ou apenas a delegacia ou as delegacias de Ariquemes é que supervisionam o Garimpo de Bom Futuro?

O SR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - No Governo Jerônimo Santana, foi construída, já no auge do garimpo, uma delegacia para que pudéssemos ali exercitar as nossas competências. Porém, com o assoreamento do famigerado melechet, esse prédio sucumbiu. Por uma ação civil, foi então determinada a construção de um novo prédio, na mesma metragem, no Município de Ariquemes, que é onde esse delegado e o reduzido efetivo dele gerenciam todos os problemas atinentes ao Garimpo de Bom Futuro.

O SR. JOSE ABREU BIANCO - Existe previsão do governo do qual V. S* faz parte de ampliar a área de segurança do Garimpo de Bom Futuro?

O SR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - Já está em fase de licitação, apenas para informação, a compra de quinze viaturas. Isso pode parecer irrisório, mas corresponde a um investimento de quatro anos do governo anterior. Em seis meses, vamos comprar quinze viaturas e também transferir policiais para Ariquemes para poder realmente dar uma atenção maior ao garimpo que, no momento, não é um problema crucial em Ariquemes, mas, com a seca, o fluxo de garimpeiros tende a aumentar. Portanto, temos que estar preparados para isso.

O SR. JOSE ABREU BIANCO - Com respeito a essas denúncias que vieram à tona, principalmente depois que esse fato aconteceu com o Deputado Francisco Sales, ou seja, notícias do ferimento do direito de ir e vir, a Secretaria de Segurança tomou alguma providência?

O SR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - Sobre todas as denúncias que chegaram ao nosso conhecimento, instauramos os inquéritos. Amanhã, pretendo, entrar em contato com o Dr. Telmo Fortes, recém-empossado na Procuradoria, para que também o Ministério Público se manifeste a respeito dessa celeuma, que é área de mineração, coibir de vez esse cerceamento do direito de ir e vir, por meio de procedimento legal ou ação do Poder Público.

O SR. JOSE ABREU BIANCO - Não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Farei agora algumas perguntas a V. S*.

O que o Poder Público mantém efetivamente no garimpo? Existem repartições públicas no garimpo? Se existem, quais são?

O SR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - De parte da Segurança Pública, só quando há notícias de crimes ou então operações eventuais, alguma denúncia ou necessidade de encontrar algum procurado é deslocado para lá o efetivo. Nós não temos estrutura para ali permanecermos, a não ser as já citadas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - A Secretaria de Segurança Pública é bastante solicitada para atender ocorrências no garimpo? Se é, quais são as ocorrências mais freqüentes?

O SR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - As mais freqüentes têm sido com referência a homicídios e tentativas de homicídios. Neste início de ano, foram seis homicídios. As demais são questionamentos de evasão de minérios. A Polícia Civil não tem sido informada de todos os problemas que têm ocorrido nessas barreiras que são citadas, porque a própria empresa comunica via fax à Polícia Federal. Quando nós tomamos conhecimento e se caracteriza alguma flagrante, é lavrado o flagrante e encaminhado à Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Essa evasão a que V. S* se refere é de quê?

O SR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - De cassiterita.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Evasão de que forma?

O SR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - Sobre a alegação dessa e daquela parte de que foi extraída de sua área, a outra alega que é de sua lavra. É feito o flagrante, a apreensão, depósito ora nas cooperativas, ora na própria empresa, com fiel depositário, e o inquérito remetido à Polícia Federal e por sua vez à Justiça Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Essa evasão a que V. S* se refere não é bem uma evasão, é uma disputa quanto à exploração.

O DR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - V. Ex* tem alguma pergunta a fazer?

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A título de informação, qual é a área mais violenta do Estado, hoje? Onde ocorrem mais crimes, onde se configura mais essa questão da violência?

O DR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - Nós temos que ir por partes. Infelizmente, somos rotulados, hoje, em termos de trânsito, como a capital mais violenta do País. Mas Rondônia, ao longo do tempo, vem assentando-se. Atualmente, temos proble-

mas em Buriti, também na região de Ariquemes e em Montenegro, em razão dos fluxos migratórios.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Quer dizer que o garimpo não é o local onde se acentua esse problema da violência, diferente de outras regiões?

O DR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - Já foi; hoje não é mais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Dr. Hudson, o senhor poderia informar-me se o digno representante do Ministério Público se encontra?

O DR. HUDSON ALVARENGA MORAIS - Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Pois não. V. S^a tem mais algum esclarecimento a fazer?

O DR. WANDERLEY MARTINS MOSINI - Não. Apenas espero que a Comissão encontre uma saída política e legal plausível, para que possamos ter proveito das nossas riquezas naquela área, trazendo o progresso para Rondônia e para o Brasil. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Penso que não é justo a Comissão solicitar a todos os depoentes que permaneçam aqui. Assim sendo, vamos ouvir agora o Dr. Reanto da Costa Melo, Secretário do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia; depois, o Dr. Amilcar Adami. Faremos uma pausa e retornaremos às 15h, para a continuidade dos depoimentos.

Vamos proceder ao juramento.

O SR. RENATO DA COSTA - Juro dizer a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Incialmente, gostaria de fazer uma exposição sobre as atribuições da Sedam, que é a Secretaria do Meio Ambiente, em relação às atividades de garimpo.

A responsabilidade principal da Secretaria é de ordenar, acompanhar, disciplinar qualquer atividade ligada à exploração dos recursos naturais, bem como fazer cumprir a legislação que regula essas atividades, com a preocupação principal e exclusiva de evitar a degradação ambiental do local onde está sendo explorado o minério, procurando minimizar o impacto ambiental na área.

A Secretaria dispõe de instrumentos legais para exigir de cada empresa que explora esses recursos naturais medidas que vão minimizar o impacto ambiental, já que esse minério encontra-se no subsolo, e, para a empresa ou empreendedor atingir esse minério para a sua extração, ele terá que fazer o desmatamento, posteriormente fazer a queimada, removendo o solo até atingir o minério que se encontra abaixo dele, com isso causando uma degradação ambiental, em todos os níveis, na flora, na fauna, no solo e no subsolo.

A empresa que explora hoje esse minério é licenciada pela Sedam, cujo licenciamento é um pré-requisito para que a empresa consiga, junto ao DNPM, a concessão de lavra. Não é uma autorização definitiva para que a empresa explore o minério, mas apenas um pré-requisito para que consiga, junto aos outros órgãos, os documentos que fazem parte do processo de liberação.

Neste ano, nós não liberamos nenhuma licença ambiental no Estado, na área de garimpo. Estamos fazendo apenas o acompanhamento das atividades garimpeiras já licenciadas pelo governo anterior. O Governador nos deu a liberdade para ouvirmos os diversos segmentos da classe garimpeira, evitando-se a proteção de empresas que, no momento, estão explorando legalmente o minério. Já ouvimos a comunidade de garimpeiros e as cooperativas, o entendimento está bem avançado. Elas têm o direito, como outra empresa qualquer, de conseguirem o seu licenciamento ambiental

junto à Sedam, desde que cumpram o que está previsto na Legislação Ambiental Federal e nas resoluções do Conama.

Era somente isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Sr. Relator pode fazer a sua pergunta.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. Secretário, inicialmente o senhor disse que o Governo, neste ano, não concedeu ainda nenhuma licença ambiental e está analisando e acompanhando as licenças ambientais anteriores. Existem outros pontos, a não ser Bom Futuro e Rio Madeira, no que se refere à exploração de ouro, que criem preocupações ambientais para o Governo de Rondônia? Em que pontos está havendo atenção especial para essa questão ambiental da licença?

O SR. RENATO COSTA - É do conhecimento da Secretaria de que existem aproximadamente 140 frentes garimpeiras no Estado. Como a estrutura do Estado e da própria Secretaria é muito pequena, em função de ser um Estado novo e uma Secretaria recém-criada e com problemas de orçamento, principalmente agora nesse início de governo, não temos condições de acompanhar todas essas atividades. Estamos concentrando os nossos trabalhos na região do garimpo de Bom Futuro e Maçangana, e atendendo alguma denúncia que esporadicamente ocorre.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A área de Bom Futuro é a mais degradada ambientalmente nessa questão mineral do Estado?

O SR. RENATO COSTA - Exatamente.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Foi feito o relatório de impacto ambiental quando da concessão do alvará para a empresa MS, na questão específica? As proposições do relatório estão sendo seguidas durante o processo de exploração mineral?

O SR. RENATO COSTA - Qual foi a empresa que o senhor citou?

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Citei o alvará que agora está com a EBESA, mas que na época era da MS.

O SR. RENATO COSTA - Ela fez o estudo de impacto ambiental e, posteriormente, o relatório de impacto ambiental. Isso foi analisado pela Secretaria - não sei quando, pois ocorreu no governo anterior -, e foi liberado o licenciamento para essa empresa.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - E ela tem agido de acordo com os controles que seria necessário ter?

O SR. RENATO COSTA - Como o Presidente da CPI citou já anteriormente, todos os órgãos, inclusive os ligados à fiscalização, estão falidos. Não há condições financeiras, no momento, de fazer um acompanhamento como deveria. Pelas informações que temos, ela está cumprindo relativamente bem essas medidas exigidas pelo relatório.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Os Senadores José Agripino, José Abreu Bianco, João França e Ernandes Amorim têm alguma pergunta a formular?

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, mais uma vez estou presente para registrar o problema do alvará concedido à mineradora Ebesa, que foi justamente concedido pela prevaricação, talvez, da Secretaria do Meio Ambiente no governo anterior, que deixou de documentar, por interesse do referido governo, a cooperativa que tinha o alvará - penso que a Coogari o tinha. Eles prenderam, deixaram de renovar o alvará. Foi quando fizeram a armação e concederam o alvará à mineradora ilegalmente, o que já foi questionado aqui.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Quem concedeu o alvará?

O SR. ERNANDES AMORIM - No caso da licença de meio ambiente, quem concederia seria a Secretaria do Meio Ambiente. Por ordem do Governador anterior, deixou-se de renovar

essa licença. A cooperativa, sem licença, aproveitou para requerer, e o Ministro Santana deu esse direito ilegalmente à empresa.

Não tenho acompanhado os trabalhos da atual Secretaria do Meio Ambiente, mas o Secretário disse que não tem informações a respeito. Deveria ter, porque a Secretaria deveria ter técnicos e olhar a situação do garimpo. Evidentemente, não se garimpa se houver danos ambientais.

O que tem que ser visto no Estado de Rondônia são as áreas já garimpadas, que deveriam ter sido recuperadas por quem garimpou. Quanto a essa, no futuro, depois de explorada, deve-se também aplicar a Lei Mineral, que diz que o solo tem que ser recomposto e melhorado. É só.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - V. S^a tem algum outro esclarecimento que possa ajudar a Comissão Parlamentar? Quer aduzir mais alguma consideração?

O SR. RENATO COSTA - Não, no momento não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Então, muito obrigado a V. S^a.

Por gentileza, convocamos agora o Dr. Amílcar Adami, que é Delegado do DNPM, em Rondônia.

Sob juramento, por favor.

O SR. AMILCAR ADAMI -

Juramento: Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Fique à vontade, por favor.

O SR. AMILCAR ADAMI - Eu gostaria, inicialmente, de esclarecer a situação legal da Delegacia.

A partir da Lei nº 8.876, de maio de 1994, foi criada a Autarquia DNPM. Então, a referida autarquia agora existe no Brasil inteiro e, por isso, alguns esclarecimentos poderiam ser melhor complementados com a participação do Chefe do Serviço de Mineração do Estado.

Esse serviço ainda não foi implantado, mas ele poderia responder juntamente comigo a questões que fossem formuladas posteriormente. Solicitaria, então, a permissão da Comissão para chamar o Dr. Deolino, que é o Chefe do Serviço de Mineração, para que, comigo, pudesse prestar esclarecimentos melhores para as questões que fossem formuladas.

Dentro do problema relacionado ao que a Comissão Parlamentar de Inquérito está desenvolvendo, é de conhecimento de todo o setor mineral, do qual fazemos parte - e para isso foi criado, através do Decreto nº 918, que deve ser de conhecimento dos Srs. Senadores -, o Plano Plurianual para o Desenvolvimento do Setor Mineral do País. O referido Plano abordou todas as questões relacionadas ao setor mineral; fez um diagnóstico da mineração do País, das diretrizes e metas para o futuro.

Dentro desse Plano Plurianual, foram elaboradas 26 comissões, onde se destacaram comissões relacionadas à legislação mineral, que envolveria mudanças no Código de Mineração, reavaliando o acesso do bem mineral e levantamentos geológicos básicos, o que é fundamental para o País. A partir dele, pode-se ter conhecimento do subsolo.

Há pequenos problemas relacionados à pequena mineração, simplificando o acesso da pequena mineração ao setor mineral; simplificando também a legislação, linhas de crédito e treinamento.

Finalmente, há uma questão de maior interesse aqui, referente ao garimpo propriamente, onde fazia a abordagem de que existem no País cerca de 2 mil pontos de garimpagem, com o número estimado de 400 mil garimpeiros e que se encontra em al-

guns lugares com problema de decadência da produção mineral, seja por queda do teor, seja por problemas econômicos.

Então, seria isso, inicialmente, o que eu gostaria de expor, colocando-me à disposição para as perguntas que forem formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eu gostaria de perguntar sobre a questão da tramitação de licenças e alvarás. Tem tramitado normalmente esse processo de pedido de exploração mineral aqui no Estado? Como tem ocorrido isso? Tivemos informações de que existem 140 áreas garimpeiras. Isso está sendo tratado e acompanhado pelo DNPM? Há a fiscalização que a legislação recomenda? Qual é o quadro dessa questão mineral no Estado hoje?

O SR. AMILCAR ADAMI - A tramitação de alvarás era feita, até o surgimento da Lei nº 8.876, que criou a Autarquia DNPM.. Porto Velho não possui o seu serviço de protocolo. Então, todo o requerimento de pesquisa era efetuado em Manaus. Aqui, simplesmente era possível dar entrada na documentação complementar dos planos de pesquisa. Dava-se entrada na documentação em Manaus e, posteriormente, era feita uma avaliação na área de controle - controle de áreas -, seguindo depois para Brasília.

Agora, com a autarquiação do DNPM, já foram estabelecidas as faixas numéricas para Rondônia, visando, assim, ao próprio controle de área aqui em Rondônia. Todo o pedido de pesquisa está sendo feito diretamente aqui no Estado.

Evidentemente, à semelhança dos demais órgãos, temos problemas de pessoal. Não existe pessoal suficiente, mas, certamente, com a implantação dos distritos em todos os Estados, inclusive em Rondônia, deve ser minimizado esse problema.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Quanto a essa questão do acompanhamento dos garimpos, existe algum tipo de acompanhamento do DNPM nessa questão da produção, na questão ambiental?

O SR. AMILCAR ADAMI - Existiam, até o ano de 1984, projetos relacionados ao setor de garimpagem, os chamados Projeto Estudo de Garimpos Brasileiros e Projeto Ouro-Gemas, que foram desenvolvidos até o ano - se não me falha a memória - de 1984/85. A partir disso, os recursos diminuíram, não sendo mais possível acompanhá-los.

Durante esse trabalho, era feito um acompanhamento de todos os garimpos, principalmente, no início da década, dos garimpos auríferos, onde se destacava o rio Madeira, inclusive com equipes permanentes na frente de garimpagem. Era uma reserva garimpeira, autorizada legalmente a produzir.

Com o decorrer do tempo, esse trabalho de acompanhamento foi diminuindo, seja por mudança de política governamental, seja por recursos econômicos menores, seja por carência de pessoal.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Quer dizer que não há acompanhamento desses garimpos, então? Eu perguntaria o seguinte: do quadro mineral do Estado, quantos por cento estão legalizados? Vamos dizer assim: de 100% de produção mineral que se tem no Estado, quantos por cento têm alvará, passaram pelo DNPM, estão regulares, ou seja, cumprindo a lei?

O SR. AMILCAR ADAMI - Bom, Rondônia está produzindo atualmente minerais ligados... Talvez fosse melhor que, em relação a essa área, o Sr. Deolino pudesse responder melhor.

V. Ex^a poderia repetir a pergunta, Senador?

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A pergunta é a seguinte: do quadro de produção mineral do Estado - vamos dizer, de 140 garimpos, de 20 ou 30 alvarás de empresas, enfim, do que se produz no Estado, do que se extrai de minério no Estado, quantos por cento V. S^a acredita que estão regulares? Ou seja, quantos por cen-

to têm alvará, têm relatório de impacto ambiental, têm o cumprimento da legislação vigente no País hoje?

O SR. DEOLINO DE CARVALHO - Veja bem, o trabalho que foi feito pelo DNPM, até 1990, detectou no Estado de Rondônia 130 pontos de garimpagem. Significa que são 130 garimpos. Em função disso, aqueles mais expressivos se localizam na região do rio Madeira, do qual existem duas portarias do Ministério de Minas e Energia que asseguram a permanência do garimpeiro naquele local.

Então, das áreas mais expressivas de garimpagem aqui do Estado, justamente a do rio Madeira, em termos de ouro, está assegurada por portaria ministerial, que assegura a presença do garimpeiro naquele local.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Mas a portaria não cria condições de fiscalização ou de uma série de questões operacionais?

O SR. AMILCAR ADAMI - A portaria estabelece a área específica para o trabalho de garimpagem.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sob supervisão do DNPM ou do Poder Público?

O SR. AMILCAR ADAMI - Evidentemente, essa supervisão é feita não através do ato da portaria, mas pela própria legislação em si, que já diz que compete ao DNPM exercer essa fiscalização.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Mas que não é feita hoje.

O SR. AMILCAR ADAMI - Até 1990, fazíamos acompanhamento desse trabalho. Posteriormente, houve problemas de verba. Em 1989, foi feito o último estudo de acompanhamento. Agora, só o fazemos quando são feitas denúncias da existência de garimpos ilegais. Então, mediante instrumentos legais que possuímos, como de acionamento da Polícia Federal, aturamos nesse sentido.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Esquecendo o garimpo e vindo para as empresas, existe atualmente acompanhamento na atuação das empresas de minerais?

O SR. AMILCAR ADAMI - Nas empresas ligadas ao setor de cassiterita, existe o acompanhamento em campo das atividades. As empresas apresentam normalmente o relatório anual de lavra. Enfim, em todas as áreas em que existe atividade regular das empresas de mineração é feito o acompanhamento.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - E sobre a avaliação do DNPM para Bom Futuro? O processo está sob controle ambiental? O projeto está se desenvolvendo da forma prevista ou existem problemas que precisam ser corrigidos?

O SR. AMILCAR ADAMI - Bom Futuro é uma área bastante polêmica. Existem opiniões divergentes, e nós temos também a nossa opinião. Entendemos que, em Bom Futuro, a produção tem caído.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Por que tem caído a produção?

O SR. AMILCAR ADAMI - Acredito que deve ser por queda da teor, pelo número de garimpeiros talvez menor. Não saberia dizer mais por que motivo.

O SR. DEOLINO DE CARVALHO - A partir de 1985, quando entrou em produção a Mina de Ipitinga?, no Amazonas e, consequentemente, em 1989, aqui em Rondônia, quando veio a ser grande a produção de cassiterita, houve uma superoferta no mercado mundial do estanho. Os preços, que estavam até a U\$12 mil a tonelada, desceram a patamares de U\$4,5. Em função disso, fica difícil trabalhar-se com teores pequenos, a produção logicamente cai.

Estão participando dos trabalhos desta Comissão técnicos que são geólogos, que sabem que esse é um fator técnico. Uma das primeiras coisas que aprendemos em geologia é que o bem mineral é um bem não-renovável. Obviamente, quando você tira e não repõe, acaba.

O SR. AMILCAR ADAMI - Temos aqui uma tabela que indica a produção de cassiterita no Estado de Rondônia, mostrando claramente a queda da produção de cassiterita.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Gostaria de, depois, solicitar uma cópia da tabela.

O SR. AMILCAR ADAMI - Pois não. Não só de cassiterita, como também de ouro.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Uma última questão é a seguinte: no caso específico de Bom Futuro e todo esse questionamento de alvarás, o DNPM acompanha o relacionamento de cooperativas com a Ebesa? Como está a questão de compra ou não de 80%, trabalho escravo, relacionamento trabalhista com a EBESA? O DNPM tem algum posicionamento sobre isso?

O SR. AMILCAR ADAMI - Temos evidentemente acompanhado toda essa problemática relacionada a Bom Futuro, inclusive visitando a área. Os técnicos periodicamente visitam a região e promovem, a nível de Delegacia, DNPM, reuniões visando chegar a um termo comum, para que possamos, de uma vez por todas, resolver esse problema.

Em Rondônia e Brasília houve reuniões de que o Dr. Deolino participou, inclusive com o Governador do Estado. Infelizmente, não chegaram a um denominador comum. Consideramos que a solução melhor seria chegar a um denominador comum que contemplasse a produção conjunta dentro de Bom Futuro, com as cooperativas e a empresa.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Quer dizer, a proposta do DNPM local é que haja um...

O SR. AMILCAR ADAMI - Nessas reuniões que temos promovido, tem-se procurado chegar a um denominador comum que conte com os direitos minerários da empresa e das cooperativas que estão trabalhando dentro da área, dentro daqueles percentuais que foram estabelecidos nos acordos de ordenamento.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - De 80% e 20%.

O SR. AMILCAR ADAMI - Sim, houve dois acordos, um acordo que o Deputado Sales mencionou, que foi o acordo de ordenamento, estabelecendo 80 e 20, e uma retificação posterior, de 89, se não me falha a memória, que estabelecia 70 e 30.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Hoje se está operando com 80 e 20?

O SR. AMILCAR ADAMI - Não, é 70 e 30.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Bianco, para seus questionamentos.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Eu gostaria de fazer apenas uma pergunta, no sentido de que houvesse um esclarecimento a respeito do que existe, hoje, em termos de garimpagem no rio Madeira.

O SR. AMILCAR ADAMI - A garimpagem do rio Madeira pode ser verificada pela tabela de produção. Como foi mencionado, a produção mineral não se renova, extraí-se uma vez e ela se esgota. A produção mineral no rio Madeira iniciou-se em 1980. Inclusive, durante vários anos, acompanharmos os trabalhos praticamente todos os dias e verificamos que a extração foi caindo progressivamente. A reserva foi se exaurindo, os teores foram caindo e, em alguns lugares, ela se manteve por algum tempo, devido ao problema de recuperação inadequada do meio mineral.

Por exemplo, se se for extrair 80% ou 90% da produção mineral num local, não permite mais um retrabalho. Contudo, no rio Madeira, devido ao problema de recuperação insuficiente, permitiu-se o trabalho mais de uma vez, três ou quatro vezes. De qualquer forma, a produção mineral foi progressivamente caindo, porque a acumulação do ouro, como depósito, não se processa ao lon-

go de todo o rio. Há lugares preferenciais de extração, que não cabe aqui discutir, em que o garimpeiro trabalha.

Foram feitas propostas, quanto ao rio Madeira, à oportunidade em que estávamos executando o projeto, no sentido de buscar subsídios técnicos que facilitassem o trabalho do garimpeiro, permitindo que ele, com menor dispêndio de recursos, utilizasse seus próprios recursos. Infelizmente, não foi dado continuidade a esse trabalho e, agora, não podemos nem dizer se valeria a pena ou não, por causa da queda dos teores e a lavra dos locais mais favoráveis à desmineralização.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Sabemos que ainda há algumas dragas ao longo do rio Madeira. Na sua opinião, quantas são?

O SR. AMILCAR ADAMI - Esse número é variável - hoje é um determinado número, amanhã, outro -, bem como a mobilidade dessas dragas, ao longo da reserva do Madeira, é bastante grande. Verificamos, no período em que estávamos acompanhando diariamente, que a movimentação de dragas e balsas na época, da noite para o dia, era da ordem de 100, 200 dragas. Então, não podemos dizer exatamente quantos estão trabalhando, hoje, no leito do rio Madeira, devido ao problema de mobilidade e desativação de dragas.

Consideramos que quanto ao rio Madeira há uma perspectiva diferente, porque há dois processos de lavras: a lavra no leito ativo, ou seja, no leito do próprio rio, e no leito do que já chamamos de terraços, aqueles depósitos aluvionais que há na margem dos rios.

O setor garimpeiro está dando impulso maior a essa lavra nos terraços, que é o caso dos garimpeiros do Araras, Periquitos e Chocolatal. Essa área permite também uma atividade durante a maior parte do ano, o que não é o caso do leito ativo. O leito ativo tem problema de enchentes, de nível de água, lençol. Já nos terraços, não. Não há tais problemas e permite que se trabalhe um maior número de meses durante o ano. Então, é aí que temos uma perspectiva mais favorável.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Quanto a essas dragas, não há qualquer tipo de fiscalização? Qualquer um pode chegar e colocar sua draga no rio, sem ter que passar por um departamento, sem nada?

O SR. AMILCAR ADAMI - A reserva garimpeira do Madeira está franqueada a todo garimpeiro que for trabalhar. Não há restrição.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador João França, alguma pergunta?

Senador Dutra, por gentileza.

Senador Amorim, alguma pergunta?

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Sr. Adami, na verdade, houve comentários sobre o rio Madeira. Foi dito que as reservas já se esgotaram, e, por outro lado, existe muito ouro ainda no rio Madeira.

Eu queria deixar aqui, Sr. Presidente, um requerimento no sentido de que, posteriormente, fossem convidados o Sr. Governador e o representante da Marinha em Rondônia para serem ouvidos pela Comissão, em Brasília, com o objetivo de se buscar uma solução para o problema do garimpo aurífero aqui, no rio Madeira, e também resolver esse impasse quanto ao canal e quanto a explorar ou não o garimpo. Eu solicito isso verbalmente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador Amorim, a Presidência vai aguardar, de V. Ex^a, a formalização por escrito desse requerimento, lembrando que algumas autoridades, a exemplo do Governador, podem designar dia e hora para serem ouvidas pela CPI. Nós cumpriremos esse mandamento da lei e o requerimento de V. Ex^a.

O SR. ERNANDES AMORIM - É por isso que eu falei em convidar.

Há pouco, o geólogo Deolino falou sobre o problema de reservas, que existem duas portarias sobre reservas garimpeiras. Eu perguntaria quantas permissões de lavras garimpeiras existem nas duas reservas?

O SR. DEOLINO DE CARVALHO - Não existe nenhuma. Até o momento, foi requerida apenas uma permissão. A lei faculta que, dentro de reserva garimpeira, evidentemente pode haver também portaria de lavra garimpeira. Mas, no momento, foi feita apenas uma, inclusive este ano, e o processo está em andamento.

Senador, eu gostaria de acrescentar que, como fui eu quem citou o problema de reservas, eu não falei que as reservas se exauriram. Evidentemente, ao longo do tempo, elas diminuem. O que se observa no rio Madeira é a necessidade de que haja novos métodos, novos equipamentos para revalidar aqueles que já existem. Tanto é que, hoje em dia, o tipo de lavra que está sendo praticado é nos terraços. Isso não significa que acabaram as reservas do rio, mas que elas diminuíram significativamente.

O SR. ERNANDES AMORIM - Nós queremos fazer, só para efeito de documento, algumas perguntas.

Qual a diferença entre sondagem a trado, sondagem rotativa diamantada, sondagem a percussão ou utilização de máquina pesada? São perguntas técnicas.

O SR. AMILCAR ADAMI - A diferença existente entre esses tipos de sondagem diz respeito ao tipo de equipamento e à capacidade de penetração no subsolo. Por exemplo, na sondagem a trado, a recuperação não é a melhor possível, ela não permite uma profundidade determinada, não perfura rocha. Já a sondagem a percussão envolve equipamento como uma sonda banca; e a sondagem diamantada é a que permite furar rochas, uma maior profundidade e uma recuperação melhor.

Então, a depender da consistência do solo, a depender do local de sondagem, a depender da profundidade em que se vai fazer a sondagem, utiliza-se um ou outro tipo.

O SR. ERNANDES AMORIM - Tenho outras perguntas a fazer nesse sentido, mas vou evitar fazer todas. Vou, então, me resumir a perguntar se esse sistema de trado é suficiente para fazer uma pesquisa dentro do garimpo Bom Futuro.

O SR. AMILCAR ADAMI - A sondagem a trado, dependendo da profundidade em que se vai fazer a perfuração, pode oferecer informações que permitem uma avaliação.

O SR. ERNANDES AMORIM - Perfeito. Eu me refiro ao garimpo Bom Futuro. Tendo em vista as rochas que existem lá, eu perguntaria se o trado é material suficiente para fazer uma pesquisa e aprovar o seu resultado.

O SR. AMILCAR ADAMI - Não. Na rocha, evidentemente, o trado não permite. Em rochas duras, o trado não permite. Mas temos que caracterizar que, em qualquer jazida, há dois tipos de depósitos: nós temos depósitos primários e depósitos secundários. Com relação a depósitos secundários, nós teríamos depósitos aluvionares, iluvionares e pluvionares; e, com relação a depósitos primários, está na própria rocha. Usa-se um ou outro tipo de sondagem.

O SR. ERNANDES AMORIM - Eu queria perguntar qual a quantidade de furos suficientes ou necessários para fazer uma pesquisa em uma área de 800 por 3.400 metros, principalmente em se tratando da área Bom Futuro.

O SR. AMILCAR ADAMI - Senador, isso envolveria cálculos, uma avaliação da área, também. Numa pergunta assim, específica, eu não teria condições de responder. Mas, de qualquer maneira, se é uma área em que se tem uma reserva possível, vai-se

adensar mais ou menos a malha de sondagem, a malha de pesquisa, em função do resultado que se está obtendo.

O SR. ERNANDES AMORIM - Só para concluir, eu perguntaria se dez, no máximo quinze furos é o suficiente para se dar um veredito.

O SR. AMILCAR ADAMI - Se, ao longo de uma linha de sondagem, forem encontrados teores elevados, acima do background regional, é evidente que é uma área que oferece perspectivas promissoras.

O SR. ERNANDES AMORIM - Eu me refiro a uma reserva medida para equivalência de liberação de alvará, de documentação. Se dez ou quinze furos, no garimpo de Bom Futuro, seria suficiente para conceder o alvará a uma empresa.

O SR. AMILCAR ADAMI - É como eu disse: se os teores forem elevados, se forem acima dos da região, é evidente que é suficiente.

Agora, esse trabalho de adensamento de sondagem, adensamento de informação é feito ao longo do trabalho de lavra, a pesquisa é concomitante à lavra. Apresenta-se um plano de pesquisa e, ao longo desse plano de pesquisa, tem-se um programa a ser desenvolvido durante a pesquisa. Posteriormente, quando a empresa, ou algum minerador, até um garimpeiro, uma pequena empresa, uma cooperativa, considerar que a área é viável economicamente, pede-se o direito de lavra e se vai desenvolver pesquisa suplementar, como é o caso de toda Rondônia. Todas as áreas que foram trabalhadas aqui, em Rondônia, principalmente em termos de cassiterita, desenvolveram a pesquisa concomitantemente à lavra. Foi permitido que jazidas, que, inicialmente, previa-se que durariam três ou quatro anos, tivessem sua vida útil prolongada em função dessa pesquisa complementar que foi feita. Eu poderia citar várias áreas que presenciei em que a pesquisa concomitante à lavra foi permitindo uma vida útil maior naquela área. Então, isso depende, e muito, de uma avaliação técnica do local.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Não havendo mais perguntas a serem feitas, uma vez que o Senador Ernandes Amorim já encerrou suas indagações...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, antes da interrupção dos trabalhos, eu acho que há uma coisa a ser deliberada pela Comissão. Eu fui procurado por três pessoas que estariam interessadas em dar seus depoimentos a esta Comissão. E até para evitar que outras me procurem, eu acho que a Comissão deveria deliberar se essas três pessoas serão ouvidas ou não, e se abria para mais alguém, além daquela relação. São os Srs. Ricardo Wagner Garcia, do Ministério Público do Trabalho, Antônio Acácio de Moraes, ou Amaral, do Sindicato de Trabalhadores da Empresa Extrativa de Rondônia, e Alfredo Amábile, Presidente da Central Única dos Movimentos Populares.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - É claro que nós temos interesse em colher o maior número de informações possível. Agora, a Comissão endereçou ofício a algumas pessoas previamente. Ouvidas essas pessoas - e nós não temos horário, acredito que estamos aqui para isso -, vamos ouvir essas três pessoas que procuraram V. Ex^a, e que V. Ex^a sugere que sejam ouvidas pela Comissão. Apenas vamos cumprir a pauta que já foi previamente estabelecida, inclusive com os ofícios que endereçamos. Queremos respeitar esses ofícios e essas pessoas que foram previamente convocadas. Não obstante, acredito que vamos ter tempo suficiente para ouvir as três pessoas sugeridas por V. Ex^a.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, eu recebi uma comissão de Alta Floresta, que tem problemas indígenas. Essa Comissão quer prestar esclarecimentos também. Abrindo exceção a essas três pessoas, solicito também a compreensão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Extrapauta, vamos fazer o possível. Primeiro, vamos cumprir a pauta; depois temos as indicações do Senador José Eduardo Dutra; depois, se for possível, é claro que atenderemos com muito prazer essas pessoas que espontaneamente estão procurando a Comissão.

Agradeço o depoimento que V. S^a. acabou de prestar. Suspendo os trabalhos, que serão reiniciados às 15h impreterivelmente. Agradeço também a presença das pessoas que têm nos prestigiado aqui.

Muito obrigado.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa às 13h41min e reaberta às 16h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Está reaberta a reunião.

Por decisão unânime dos Srs. Senadores que compõem a Comissão, e numa homenagem toda especial a Rondônia, queríamos convidar para presidir a reunião o Senador José Bianco. Senador, por gentileza, queira tomar assento à mesa.(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Dando prosseguimento, vou pedir a complacência do próximo depoente. Mas difícil realmente é me furtar a fazer aqui pelo menos duas observações.

Em primeiro lugar, como cidadão e como Senador por Rondônia, queremos dizer que nós, rondonienses, estamos honrados com a presença de V. Ex^as Senadores da República, aqui no nosso Estado. Além disso, queremos falar da importância que esta Comissão deu a esta audiência pública aqui no Estado de Rondônia. Quero dizer aos meus concidadãos que esta Comissão está aqui representada pelo seu Presidente, Senador Ramez Tebet; pelo seu Vice-Presidente, Leomar Quintanilha; pelo seu Relator, Senador Romero Jucá; e por mais cinco membros.

Portanto, houve, realmente, interesse da Comissão em dar um privilégio à Rondônia. Mais do que isso, meu caro Presidente Ramez Tebet, quero agradecer a V. Ex^a pela homenagem que me fez, que para mim é muito cara e muito grata. Foi exatamente nesta Casa, mais precisamente nesta mesa, que iniciei a minha vida pública e a minha vida política. Em 1983, a primeira reunião da então Assembléia Constituinte foi presidida por um desembargador, Presidente do TRE, até a eleição do presidente da primeira Assembléia Constituinte. Por obra dos meus Pares, em seguida, assumi esta Cadeira, nesta mesa, e já presidi a eleição dos demais membros dessa Assembléia. No dia 6 de agosto de 1983, tive a honra de, como Presidente da Assembléia Constituinte, promulgar a primeira Constituição no Estado de Rondônia.

Ao me dar a oportunidade de voltar a esta mesa, V. Ex^a me prestou realmente uma grande homenagem, singular mesmo, que me traz registros muito interessantes e alegres.

Vamos dar prosseguimento à reunião. Solicito ao nosso Depoente que proceda ao juramento de praxe.

O SR. JOÃO MARIA -

Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Sr. João Maria, da forma como vem acontecendo desde a parte da manhã, fica concedido a V. S^a. se quiser, fazer uma breve explanação, antes que os Srs. Senadores começem a fazer suas perguntas.

Concedo a palavra a V. S^a.

O SR. JOÃO MARIA - Quero dizer que é uma honra ter oportunidade de dar a minha colaboração a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Coloco-me desde já à sua disposição para responder às perguntas que me forem formuladas.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Fazendo as vezes de Relator, mas não isso, está com a palavra o Vice-Presidente desta Comissão, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Vamos apenas alterar a ordem dos questionamentos, já que o Relator se ausentou por alguns instantes. Ele, por certo, terá a sua oportunidade de questionar o Sr. João Maria, Presidente da Coopegro, sobre o que julgar conveniente.

Sr. José Maria, convicto de que V. S^a tem consciência dos objetivos desta Comissão, aqui hoje, em Porto Velho, qual seja o de investigar e averiguar as questões relativas à mineração no País, particularmente aqui em Rondônia. Por essa razão, gostaria de fazer duas indagações: qual é a atividade desenvolvida pela Coopegro em Rondônia?

O SR. JOAO MARIA - A nossa atividade aqui em Rondônia é garimpeira. Nossa cooperativa foi fundada no dia 4 de abril de 1987, com o objetivo de congregar todos os garimpeiros que quisessem e tivessem a vontade de se filiar à nossa cooperativa e desempenhar um trabalho ordenado em obediência às nossas leis e, acima de tudo, com a preservação do meio ambiente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - A COOPEGRO se dedica à exploração mineral ou simplesmente congrega garimpeiros que se dedicam a essa atividade?

O SR. JOAO MARIA - Sim, ela se dedica à atividade mineral, congregando logicamente os garimpeiros, e sua principal atividade está em Bom Futuro, que é interveniente da portaria de lavra da Ebesa e lá tem os seus filiados que trabalham e produzem o minério cassiterita.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Sr. João, gostaria de ouvir do Presidente da Coopegro algumas reflexões sobre a atividade desenvolvida pelos garimpeiros, seus filiados na área de lavra da Ebesa. Quais são as dificuldades que os garimpeiros enfrentam, se sofrem pressões, se têm vantagem nessa atividade ali desenvolvida, enfim, outros aspectos que V. S^a julgar conveniente colocar à disposição desta Comissão.

O SR. JOAO MARIA - Gostaria de fazer uma consideração. A Coopegro vem desenvolvendo seu trabalho desde 87, na época justamente em que foi descoberto o garimpo Bom Futuro. Houve uma grande polêmica. Essa briga toda que hoje existe em torno de Bom Futuro originou-se justamente dos conflitos existentes entre garimpeiros e a empresa MS Mineração, que, na época, entrou com um pedido de pesquisa na área.

Dante dessa situação toda, a Coopegro foi a primeira entidade que sentou à mesa de negociações com o Grupo Ímpar, que era proprietário da Empresa MS Mineração Ltda., que depois foi comprado pelo Grupo Paranapanema.

Após essas negociações, houve nesse conflito, que girou politicamente em torno da mineração, um acordo entre a empresa, a cooperativa e os políticos de Rondônia. Esse acordo político, do qual é também signatário o Deputado Sales, originou um protocolo de intenções. Depois dele, sentaram-se à mesa e deu-se o alvará de pesquisa à MS Mineração.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Vou interromper V. S^a um minuto, pois sou forçado a chamar a atenção dos presentes nas galerias, para que façam, por favor, silêncio, para podermos ouvir o depoimento que está acontecendo neste momento.

O SR. JOAO MARIA - Depois desse entendimento político entre os Parlamentares de Rondônia, as cooperativas e a MS Mineração, gerou-se a Portaria nº 226, que dava condições aos garimpeiros filiados a essas cooperativas - intervenientes nesse processo - a condição de trabalharem naquele garimpo.

Então, nossos cooperativados que estão lá trabalhando, até hoje, não encontraram nenhuma dificuldade dado o acordo com a empresa, o qual temos cumprido.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, dou-me por satisfeito com as respostas, lembrando que o nosso Relator já se encontra presente.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Dando prosseguimento à nossa reunião, e seguindo a mesma ordem com que se iniciaram esses trabalhos na parte da manhã, concedo a palavra ao nobre Relator desta Comissão, eminentíssimo Senador Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. João Maria, estava dando uma entrevista aqui ao lado, e realmente não sei se essas perguntas já foram feitas ou não. No entanto, quero fazer duas perguntas a V. S^a. A primeira questão é: Quantos filiados tem a cooperativa hoje?

O SR. JOÃO MARIA - Hoje, a cooperativa tem 470 filiados em Bom Futuro. Não posso dizer que hoje estejam todos trabalhando no garimpo de Bom Futuro, porque calculamos que haja um efetivo de mil a mil e quinhentas pessoas trabalhando naquele garimpo.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A segunda pergunta é: qual a relação da cooperativa com a Ebesa na venda e no trabalho que é feito dentro da área?

Pergunto isso porque foi dito aqui que os garimpeiros são obrigados a vender 70% de sua produção para a Ebesa. Essa venda é feita como? Com nota fiscal? Há uma relação trabalhista ou não? O pessoal que trabalha no garimpo é encarado como funcionário ou não da Ebesa? Enfim, que tipo de relação existe nessa questão?

O SR. JOÃO MARIA - A Coopegro e a Ebesa tem um acordo. A Ebesa e as outras cooperativas também têm acordos, mas a única cooperativa que o cumpre é a Coopegro. Assim sendo, 70% do minério extraído nós o vendemos à Ebesa. Os 30%...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Mediante o quê? Nota Fiscal? Recibo?

O SR. JOÃO MARIA - Sim, nota fiscal.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Quer dizer que a cooperativa já tira nota fiscal para a Ebesa?

O SR. JOÃO MARIA - Do filiado dela à Ebesa. E os 30% restantes da produção damos a preferência a terceiros.

Quanto ao problema trabalhista, carteira assinada, etc., os associados da cooperativa são autônomos. Essa parte trabalhista compete apenas aos funcionários da Ebesa, aos funcionários internos da sede. Quanto aos filiados da cooperativa, a Ebesa não tem nenhum vínculo com eles.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - E com relação aos preços? Vocês vendem o minério à Ebesa pelo preço estipulado pela própria Ebesa ou levam em conta o preço de mercado? Enfim, como se chega diariamente a esse preço? É semanal? Há uma tabela? Como funciona essa questão do preço?

O SR. JOÃO MARIA - O preço é estipulado num acordo de ordenamento. A Ebesa paga 60% do LME sobre o preço do minério.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. João Maria, há pouco disse, quando da arguição do Deputado Francisco Sales, que algumas perguntas eu gostaria de fazer a todos os representantes de cooperativas.

É o seguinte: estou vendo aqui, na relação de depoentes, que existem Coopegro, Coomiga, Coogari e Coopersanta. Todas essas cooperativas atuam na área de Bom Futuro? Essas quatro que estão relacionadas aqui?

O SR. JOÃO MARIA - Olha, de fato, acredito que sim; de direito, há duas cooperativas que atuam: a COOPERSANTA e a Copegro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Bom, primeiro, eu queria saber o porquê da existência de três ou quatro cooperativas: se por divergências políticas, interesses econômicos, enfim, por que a existência de três ou quatro cooperativas?

Segundo... faço uma pergunta por uma? O senhor prefere como? Que eu faça uma e o senhor responde ou faço todas de uma vez?

O SR. JOÃO MARIA - Eu gostaria de responder primeiro essa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Está bom.

O SR. JOÃO MARIA - Como eu disse, somos uma cooperativa de garimpeiros autênticos, com 32 anos de atividade e, lamentavelmente, houve pessoas com interesses contrariados. Digo mais uma vez: lamento que, hoje, seja usado, aqui, o nome "garimpeiro"; e digo ainda: repudio a atitude de determinadas pessoas que usam esta palavra "garimpeiro" para acobertar seus interesses.

Amanhã, os senhores irão a Bom Futuro e vão constatar, in loco, poucos garimpeiros, a não ser uns pobres coitados que se denominam hoje não garimpeiros, mas simplesmente de requeiros.

Lamento quando dizem que a empresa Paranapanema está brigando contra a classe garimpeira. Não é verdade. A briga está entre empresas que têm interesse no minério e não têm outra atitude a não ser recorrer ao uso do nome do garimpeiro para tirar proveito dessa categoria.

Lá, em Bom Futuro, não existe mais garimpeiro. O garimpeiro, aquele que conheço e a cujo grupo pertenço há 32 anos, não conheço lá.

Então, foram criadas cooperativas, inclusive tirando a nossa condição de garimpeiro autêntico e de trabalhar naquele garimpo.

Hoje, a Copegro está resumida ou foi resumida a nada.

As suas instalações, criadas naquele garimpo, foram abandonadas.

Muito lamento quando o Deputado Sales, aqui desta tribuna, diz que somente três cooperativas trabalharam naquele garimpo, quando, na verdade, a Copegro foi a primeira cooperativa que instalou escola, que instalou hospital, antena parabólica e levou o Beirão para dentro daquele garimpo.

Lamentavelmente, por ser um garimpo desordenado, as nossas instalações foram afundadas e, hoje, se transformaram em melechete.

A razão da criação dessas cooperativas só o futuro dirá a V. Ex^a, Sr. Senador, mas a Copegro é uma cooperativa de fato e de direito, que tem nos seus associados os verdadeiros garimpeiros.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. João Maria, o senhor respondeu minha pergunta e afirmou que existem pessoas ou agrupamentos ou cooperativas que estariam usando o nome dos garimpeiros sem, realmente, representá-los.

O senhor poderia explicitar o nome dessas pessoas, dizer a quem o senhor estaria se referindo, ou a que cooperativas o senhor estaria se referindo na sua afirmação?

O SR. JOÃO MARIA - Eu quero me referir aos interesses - devo ter me expressado mal -, aos interesses de pessoas, de empresas que poderei citar aqui.

Quando dizem que a Paranapanema ou a Ebesa estão brigando com cooperativas, isso, na realidade, não é verdade.

A verdade é que tem empresas... empresas...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Que empresas?

O SR. JOÃO MARIA - A SOFT, a Corumbataí, Paranapanema, Ebesa, Ferrostaal, entre outras, que lutam pela posse daquele área.

Se fosse briga de garimpeiro com a empresa Ebesa, você pode ter certeza absoluta de que a Copegro estaria brigando em prol do garimpeiro, como continua defendendo os seus interesses.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Bom, entre as pessoas que vão depor aqui, estão representantes da Coomiga, da Coogari e da Coopersanta.

Eu queria saber se alguma dessas cooperativas representa esses interesses aos quais o senhor se referiu - a Coomiga, a Coogari ou a Coopersanta.

O SR. JOÃO MARIA - Olha, todas essas cooperativas têm ligação com essas empresas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - O senhor pode explicar melhor? Ou seja, a Coomiga com que empresa, a Coogari com que empresa, a Coopersanta com que empresa? Fazer a ligação entre uma cooperativa e a empresa, explicar isso?

O SR. JOÃO MARIA - Essa ligação... inclusive, a própria Copegro já manteve convênios com duas empresas dessas, mas nos 30% que lhe competem.

Agora, a briga pela posse da terra e defender o interesse do garimpeiro é uma outra situação, que estamos defendendo. A parte do garimpeiro.

Agora, essa briga que vem se enrolando, na qual estão usando o nome do garimpeiro, vocês vão constatar que não tem garimpeiro. É só verificar a origem dessas pessoas que comandam essas cooperativas e essas empresas, e a minha pessoa.

Eu coloco, desde já, à disposição que se faça um levantamento da minha vida pregressa, para se saber se realmente eu sou, efetivamente, garimpeiro ou não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Gostaria de saber o seguinte: pelas suas afirmações, nós podemos concluir que, na opinião do senhor, dessas quatro cooperativas que estão aqui explicitadas - a Copegro, a Coomiga, a Coogari e a Coopersanta - apenas a Copegro seria uma cooperativa efetivamente de garimpeiros, representativa de garimpeiros?

O SR. JOÃO MARIA - Eu garanto isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Apenas a Copegro das quatro?

O SR. JOÃO MARIA - Eu garanto isso da nossa parte, pela constituição da sua diretoria, da origem, de onde ela nasceu, da origem, de onde ela veio. É por isso que eu me refiro que ela saiu do sindicato de garimpeiros, dentro da categoria.

Lamentavelmente, nós somos, às vezes, marginalizados por pessoas sem escrúpulos, que nos tiram a condição de trabalho para efetivo

O senhor pode dizer quais foram as duas empresas que compravam esses 30%?

O SR. JOÃO MARIA - Eu posso, sim. A Corumbataí e Metalmil.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - E as outras cooperativas vendem a quem? Cada uma está relacionada com quem? O senhor tem essa informação?

O SR. JOÃO MARIA - As outras cooperativas devem vender, também, para outras empresas. Não sei.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. João Maria, o senhor disse que a Copegro tem em torno de 470 filiados.

Do ponto-de-vista do estatuto, esses filiados pagam alguma mensalidade à Copegro e qual é o valor dessa mensalidade?

O SR. JOÃO MARIA - Não, não tem mensalidade. São vinte e cinco cotas que, hoje...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Como se dá essa relação de filiação, do ponto-de-vista de sustentação financeira da

cooperativa? Existe alguma contribuição por parte dos seus associados?

O SR. JOÃO MARIA - Existe na venda do minério, na produção. Quando ele entrega para a cooperativa, a cooperativa cobra uma taxa de administração em cima disso, mas não existe mensalidade. Existe apenas a compra das cotas, que são como ações.

Lá, são vinte e cinco cotas o mínimo que um associado pode comprar da cooperativa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - E as pessoas que ocupam o cargo de direção recebem algum tipo de remuneração da cooperativa?

O SR. JOÃO MARIA - Ah, sim. Recebem. Sim, sim.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - São quantos membros na direção?

O SR. JOÃO MARIA - São três membros efetivos, da Diretoria Executiva, que são o presidente, vice-presidente e secretário, três conselheiros, três do conselho fiscal e três suplentes.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Como é essa remuneração? É através de salário ou através de...?

O SR. JOÃO MARIA - Pro-labore.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Certo.

Bom, a última pergunta é que eu gostaria que o senhor fizesse uma exposição sobre a situação social dos garimpeiros, do ponto-de-vista de condições de trabalho, do ponto-de-vista de situação de saúde, enfim, se existem crianças exercendo a atividade de garimpeiro, etc. Que o senhor fizesse uma exposição sobre a situação social dos garimpeiros, não só dos afiliados a sua cooperativa, mas dos garimpeiros de um modo geral, no garimpo de Bom Futuro.

O SR. JOÃO MARIA - Olha, a Coopergro, quando foi para Bom Futuro, se preocupou, em primeiro lugar, em criar condições de atendimento na saúde, já que, na época, o Governo...

Lamentavelmente, eu posso dizer que não conheço ainda - a não ser que esse Governo, que está com quatro meses agora, quem sabe, de uma mãozinha para os garimpeiros - entre os governos que passaram, lamentavelmente, não houve quem nos desse condições. A não ser a Sucam - e aqui faço louvores a esse órgão do Governo Federal, que é um dos únicos deste país que atuam -, que deu assistência, no início daquele garimpo, em 87.

A Coopergro criou alojamentos para a SUCAM, dando alimentação a eles, para dar assistência. Não tinha outro tipo de assistência.

Criamos escola - a Coopergro teve escola, lá, com até 150 alunos, na época -, criamos um pequeno hospital, para dar assistência àquele povo, levamos o Banco BERON, para facilitar a vida dos garimpeiros que lá negocavam seu minério, porque era difícil e até perigoso andar com valores...

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Sr. João Maria, vou me permitir interferir, como Presidente, e implementar a pergunta feita pelo nobre Senador José Eduardo.

Quero crer que S. Ex^a quis objetivar com V. S^a o seguinte: como é a situação social no garimpo, hoje?

Vamos esquecer os detalhes do que fez a Coopergro.

A pergunta do Senador, e que está interessando, hoje, para esta Comissão, é qual é a situação social daqueles que vivem no garimpo, hoje?

O SR. JOÃO MARIA - Hoje, sinceramente, lamentavelmente, é uma lâstima, tanto na parte de saúde, como na educação.

O garimpeiro, lá, vive numa situação difícil. Não tem a menor infra-estrutura lá, para dar assistência àquele povo.

É uma vivência, lá, de lamúria, eu poderia dizer assim.

Não tem a menor condição. O garimpeiro vive, lá, numa situação difícil. Não tem a menor condição.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Vamos tentar fazer um esclarecimento, aqui, até porque sou chamado a atenção pelo Senador.

V. S^a, no início da sua explanação, em algum momento, afirmou que não existe garimpeiro no Bom Futuro. Agora, V. S^a afirma que é uma lâstima a situação.

Vamos estabelecer: existe garimpeiro ou não existe garimpeiro? E em que número V. S^a aproximaria a existência de pessoas que vivem no garimpo de Bom Futuro?

O SR. JOÃO MARIA - Olha, quando disse que não havia garimpeiro foi porque, lamentavelmente, até a titularidade do garimpeiro foi mudada, hoje, para requeiro, e quem vive lá são pequenos empresários, donos de máquinas pesadas, donos de jipes, e é essa a situação. E com relação às pessoas que trabalham com esses empresários, que são os produtores, não posso, dentro do conhecimento que tenho como garimpeiro há 32 anos, denominá-los de garimpeiros, mas, sim, de funcionários do produtor. O garimpeiro que qualifico é o requeiro que chamam hoje lá.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - E a situação social desse requeiro, então?

O SR. JOÃO MARIA - É calamitosa.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Sr. Presidente, consulto só um minuto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Existem crianças trabalhando?

O SR. JOÃO MARIA - Não posso afirmar. V. Ex^a se refere a crianças de que idade? Menores de dezoito anos?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Menores de dezoito anos.

O SR. JOÃO MARIA - Sim, existem sim.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Existem crianças entre 10 a 15 anos trabalhando?

O SR. JOÃO MARIA - Não é do meu conhecimento.

(Falta na gravação)

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - ... enfim, com a vida que estão levando lá?

O SR. JOÃO MARIA - Senador, a dificuldade é muito grande, devido a queda do teor do minério. E as dificuldades ficaram maiores quando, hoje, para se retirar o minério é necessário alcançar uma profundidade de 30 e até 40 metros, segundo informações, o que vai ficando cada vez mais difícil. Então, nem todas as pessoas que vieram de outros Estados para se instalarem em Bom Futuro com o objetivo de trabalhar têm a felicidade de chegar a fazer alguma coisa e ganhar dinheiro. É muito pequeno o percentual das pessoas que são bem-sucedidas; e aquelas que são malsucedidas, realmente, estão passando por muitas dificuldades. Inclusive, o próprio Prefeito de Ariquemes teve que arcar com as despesas de passagens, para o retorno das pessoas que vieram trabalhar em Bom Futuro.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Encerrando, faria a V. S^a apenas uma indagação, embutindo duas perguntas numa só.

A primeira: quantas pessoas - empresários, requeiros, empregados -, na sua visão, V. S^a entende que, aproximadamente, atuam hoje no garimpo?

A segunda, para finalizar: se V. S^a, como Presidente da Coopergro, está satisfeito com a atuação lá no garimpo do Bom Futuro?

O SR. JOÃO MARIA - Veja bem. Hoje, calculamos ter, no máximo, cerca de 1.500 a 2.000 pessoas atuando em Bom Futuro -

entre as pessoas que estão trabalhando e aquelas que estão, indiretamente, vivendo lá dentro.

Quanto à nossa satisfação, ela não é grande, dado a todos esses problemas, porque não temos tranquilidade de trabalho. E só ficaremos satisfeitos quando o Governo e esta CPI, se Deus quiser, chegarem a uma solução para os problemas que hoje temos em Bom Futuro. Quando houver uma solução definitiva, uma política determinada para o garimpo de Bom Futuro, é quando viveremos felizes e tranquilos com relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - O Senador Leomar Quintanilha tem mais uma pergunta.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Sr. João Maria, só para clarear o entendimento que estava fazendo com relação ao pessoal que trabalha nessas onze lavras do Bom Futuro. V. S^a, inicialmente, disse que a sua Cooperativa tinha cerca de 400 ou pouco mais de 400 associados; e disse que em função do acordo feito pela Cooperativa com a empresa que explora a lavra do minério naquela área, os garimpeiros estavam satisfeitos, que havia uma certa situação de satisfação com o trabalho que estavam realizando.

Eu gostaria de saber se esses que me fizeram esse acordo a quem V. S^a se refere, que se encontram numa situação deplorável e insatisfeitos, são os mesmos associados da sua Cooperativa que trabalham nessa área e que fizeram esse acordo?

O SR. JOÃO MARIA - Não foi só a Coopergro que fez esse acordo. Esse foi um acordo político, inclusive assinado pelos Parlamentares de Rondônia - felizmente o Deputado Francisco Sales está presente, e cuja assinatura também consta desse documento. Foi um acordo firmado por nossos representantes - Senadores, Deputados Federais e Estaduais -, cuja decisão nós, como garimpeiros, acatamos. Terei a satisfação de entregar este documento e mais outros para esta Comissão, que terá muito mais subsídios do que aquilo que estou falando.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Está bom, Sr. João Maria.

Eu queria saber se os seus associados, os associados dessa Cooperativa são os que me fizeram esse acordo a quem V. S^a se refere?

O SR. JOÃO MARIA - Nem todos são que me fizeram esse acordo. São quatro cooperativas que operam em Bom Futuro e nem todos esses que me fizeram esse acordo são meus associados.

É claro que dos meus associados de hoje, que são produtores, que estão trabalhando lá, a mim não chegou nenhuma denúncia, nenhuma insatisfação quanto a isso.

Quanto aos que me fizeram esse acordo, volto a afirmar que não são todos meus associados. São quatro cooperativas, que são divididas em diversas etapas.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Consulto o nobre Senador João França se tem perguntas? (Pausa)

Senador Ermandes Amorim? (Pausa)

Não há mais perguntas.

Consulto V. S^a se deseja fazer uso da palavra, para aduzir qualquer outro elemento para complementar a sua explanação?

O SR. JOÃO MARIA - O que eu tenho a dizer é que peço desculpas à Comissão Parlamentar de Inquérito se as minhas respostas não foram a contento. Mas, dentro do limite do nosso conhecimento, procurei fornecer subsídios e até dizer, também, que não tenho o costume, estou um pouco inibido na tribuna, e por essa razão, às vezes, faltam-me palavras para dar uma resposta convincente.

Quero dizer que a Coopergro permanece à disposição de V. Ex's para esse e outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Agradecemos a contribuição de V. S^a. Tenha a certeza de que foi valiosa.

Os documentos que V. S^a entender de encaminhar à nossa Comissão serão muito bem recebidos.

Agradecemos a presença do Senhor.

O SR. JOÃO MARIA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Dando prosseguimento, convidamos - mudando um pouco a ordem, devido a afazeres que tem - o Promotor, representante do Ministério Públíco Federal, Dr. Osni Belice, para ser o nosso próximo depoente.

Dr. Osni, na praxe e na forma regimental do Senado da República, V. Ex^a deverá prestar esse juramento que nosso Secretário lhe entrega.

O SR. OSNI BELICE -

Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre os fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Dr. Belice, temos seguido, nesta Comissão, quer em Brasília, quer aqui, hoje, nesta audiência pública, a praxe de permitir aos depoentes, se assim o quiserem, fazer uma breve explanação e, posteriormente, os Srs. Senadores poderão ou não lhe fazer perguntas.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. OSNI BELICE - Obrigado.

Desejo esclarecer aos eminentes Membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito que entrei em exercício na Procuradoria da República, no Estado de Rondônia, em 10 de abril de 1992.

Como é do conhecimento de V. Ex's, por força de dispositivo constitucional, os representantes do Ministério Públíco Federal, naquela época, eram, também, incumbidos da defesa da União enquanto não se criasse a Advocacia da União, o que só veio a acontecer em 11 de fevereiro de 1993.

Portanto, nesse período de abril de 1992 até fevereiro de 1993, eu era, e ainda continuo sendo, o único Membro do Ministério Públíco Federal em exercício no Estado de Rondônia, cumulando as atribuições de Procurador Regional Eleitoral e, também, as atribuições de Ordenador de Despesas daquela Unidade.

Assim, na condição de Advogado da União, então, na época, passei a perceber que havia várias ações ajuizadas, tanto no âmbito da Justiça Federal, em Rondônia, quanto na Justiça Estadual, mais precisamente em Ariquemes, e também havia vários inquéritos policiais de apreensão de minério de cassiterita.

Procurei, então, me informar sobre qual a legislação pertinente que regia a matéria e quais os alvarás de pesquisa e lavra que, à época, estavam em vigência.

Constatei que, através da Portaria nº 195, de 1970, o Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM, criou a província estanífera de Rondônia e, naquela portaria, proibiu a sua exploração.

Constatei também que, através da Portaria nº 226, de 1988, o DNPM permitiu aos garimpeiros e àqueles filiados às cooperativas que menciona através da portaria que explorassem a jazida denominada de Bom Futuro.

Veio, então, em fevereiro de 1990, um relatório da Comissão Interministerial, criada pela Portaria nº 643, de 1979, que fez um extenso relato do garimpo de Bom Futuro, apontando contrabando de minério, tráfico de entorpecentes, trabalhos de menores e sonegação fiscal, entre outras irregularidades. Sugeriu, naquele relatório, que o DNPM revogasse a Portaria nº 226, de 1988.

Em 13/09/90, temos a Portaria nº 79, do DNPM, que expressamente revogou a Portaria nº 226, de 1988.

Em 15/07/89, veio à lume a Lei nº 7.805/89, que criou o regime de permissão de lavra garimpeira e extinguiu o regime de matrícula, criando a obrigatoriedade para aquele que pretendesse desenvolver a atividade garimpeira que obtivesse, além da licença da autoridade competente - o DNPM -, uma licença ambiental. Também, no art. 21 e seu parágrafo, previu a penalidade para aqueles que estivessem fazendo garimpagem sem esses requisitos da lei.

Em fevereiro de 1991, veio à lume a Lei nº 8.176, de 1991, que também previu pena, no art. 2º, àquele que transportasse matéria-prima - essa é a expressão usada pelo legislador - da União sem concessão ou permissão de lavra.

Em 28/11/91, o DNPM, mediante as Portarias nºs 307 e 308, outorgou permissão de lavra à empresa Ebesa, que tem como um dos maiores acionistas o grupo Paranapanema, entre outras mineradoras.

Em fevereiro de 91, o Ministério Público do Estado de Rondônia propôs uma ação civil pública contra a Cooperativa dos Garimpeiros de Ariquemes, a Coogari, ajuizando essa ação perante a 2ª Vara Cível de Ariquemes, visando a proteger o meio ambiente do garimpo de Bom Futuro.

Em agosto de 1990, o Ministério Público Federal propôs uma ação junto à Justiça Federal em Rondônia contra a União Federal, visando a desocupar o garimpo de Bom Futuro, também para proteger o meio ambiente.

Nessa ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal, uma das cooperativas suscitou o conflito negativo de competência, alegando que já tinha uma ação aforada pelo Ministério Público junto à Justiça Estadual. Seguiu, então, essa ação civil pública do Ministério Público Federal para o Egrégio Superior Tribunal de Justiça, que, decidindo o conflito de competência, entendeu que a Justiça competente para decidir as questões acerca de Bom Futuro, em especial as questões urgentes e relativas ao meio ambiente, era a do local do fato onde estava ocorrendo o prejuízo ao meio ambiente, ou seja, a comarca de Ariquemes, fornecendo, então, competência para o Ministério Público Federal atuar junto à Justiça Federal.

Nessa decisão do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, houve recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal, que foi admitido pelo Presidente do Egrégio STJ, de sorte que o recurso extraordinário se encontra, hoje, para apreciação junto ao Supremo Tribunal Federal, sendo Relator o eminentíssimo Ministro Moreira Alves.

Em 30 de agosto de 1992, o Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Cível de Ariquemes, tendo em vista as decisões do STJ dando competência ao Juiz de Ariquemes para decidir sobre questões urgentes, houve por bem, num despacho liminar, suspender as portarias de lavra da Ebesa. Nessa época, então, não havia nenhuma cooperativa com alvará de lavra, e os alvarás de lavra da Ebesa foram suspensos por determinado período, tendo essa empresa, através de seus advogados, entrado com recurso próprio e, depois de alguns meses, conseguido novamente restabelecer as suas portarias.

Em fevereiro de 1995, o Sr. Procurador-Geral da República e o Procurador-Geral do Trabalho baixaram, em conjunto, a Portaria nº 31, instaurando inquérito civil público para investigar a situação do garimpo de Bom Futuro, devendo ser investigados direitos constitucionais individuais e coletivos, direito a meio ambiente, patrimônio público e as relações de trabalho.

A Comissão é composta pelo Procurador Regional da República, Dr. Osvaldo José Barbosa, pelo Procurador Regional do Trabalho, Dr. Lélio Ibentes Monteiro, Dr. Ricardo Garcia, Procurador do Trabalho em Rondônia, que também vai prestar depoimento mais tarde, e a minha pessoa.

Nós já tivemos a oportunidade de colher farto material nesse inquérito. Esta Comissão já se deslocou, agora no mês de abril, até o garimpo de Bom Futuro. Verificamos que a situação, realmente, é desastrosa sob todos os aspectos, ou seja, os danos ao meio ambiente praticamente são irreversíveis, há trabalho de menores, podemos constatar isso, a relação de trabalho, efetivamente, é das mais difíceis, a empresa tem algum de seus funcionários com registro em carteira. Mas, mesmo esses registrados não atendem às necessidades da lei, a Delegacia Regional do Trabalho já fez autuação nesse sentido e a empresa ofereceu defesa. Também a situação dessas pessoas que trabalham informalmente no garimpo que não há uma relação de trabalho estabelecida entre a empresa hoje concessionária da lavra.

Devo acrescentar que esta Comissão ainda fez um relatório preliminar, mas não concluiu o seu trabalho. Esta Comissão está dentro do prazo para concluir o seu trabalho.

Nesse período de 1990 até 1994, segundo levantamentos que esta Comissão pode realizar, entre ações ajuizadas em Ariquemes, Porto Velho e Brasília, são mais de 50 ações, para V. Ex's terem idéia do cipóal jurídico que se formou. Hoje, a situação praticamente está aplacada, de sorte que, duas ações importantes tramitam hoje sobre o garimpo do Bom Futuro: uma ação popular proposta por um dos filiados da cooperativa, na condição de cidadão, em que visa cassar as portarias da Ebesa. O fundamento dessa ação popular é de que houve irregularidades na outorga, no processo administrativo de outorga, irregularidades essas que já foram explanadas aqui pelo eminentíssimo Deputado Francisco Sales e pelo Senador Emanoel Amorim. A alegação é de que, em verdade, os garimpeiros já estavam na área e que quando foram expedidas essas portarias já existia uma situação de fato e não havia que se falar em alvará de pesquisa. O segundo fundamento é de que, em verdade, essa transmissão de alvará da MS para a Ebesa teria ocorrido de forma irregular.

Devo adiantar também a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que essa questão, ou seja, a possibilidade, a tentativa de cassar essas portarias de lavra da Ebesa já foi submetida ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça num mandado de segurança. O Egrégio Superior Tribunal de Justiça decidiu que não era direito líquido e certo que para se verificar, para se julgar o caso, necessitaria de provas, ou seja, de se fazer uma perícia no local para saber se onde está hoje o garimpo Bom Futuro era, efetivamente, o local onde tinha os alvarás de pesquisa da MS-Mineração, e se lá, efetivamente, estavam os garimpeiros.

De sorte que, inobstante as alegações de que os garimpeiros já estavam na área e que os alvarás concedidos à então MS-Mineração, que depois foram transferidos à Ebesa, foram, como se diz, de forma irregular, o Judiciário já teve ocasião de enfrentar essa questão num mandado de segurança e o Egrégio Superior de Tribunal de Justiça entendeu que a questão demanda prova, razão da existência dessa ação popular na Seção Judiciária do Distrito Federal. Também tramita no Distrito Federal uma ação ordinária proposta por uma das cooperativas visando esse mesmo objetivo, ou seja, cassar as portarias de lavra.

Creio que essas seriam as considerações preliminares que faria e me coloco à disposição da Comissão para quaisquer perguntas. Já devo adiantar a V. Ex's também, só complementando o relatório, que existem tramitando na Justiça Federal em Rondônia cerca de 55 ações penais contra vários cidadãos que foram presos na posse de minério de cassiterita, sem a competente licença da autoridade competente, nem licença ambiental.

De sorte que, penso, com o devido respeito dos que entendem ao contrário, que a Constituição foi claríssima ao estabelecer no inciso IX, do art. 20, que as jazidas do subsolo pertencem à

União. O art. 166, da Lei Maior, estabeleceu que a exploração dessas jazidas se dariam mediante concessão do poder público.

De sorte que o meu posicionamento pessoal, entendo o problema social, sei que é gravíssimo, mas entendo que enquanto não houver uma decisão da justiça estabelecendo que o alvará de lavra pertence a determinadas pessoas, só aquelas pessoas que detêm o alvará de lavra é que podem lavrar esse minério. Penso isso porque, além de ser um patrimônio nacional que deve ser preservado, não é por ninguém desconhecido que o minério de cassiterita tem um alto valor e é estabelecido, inclusive, cotas de exportação.

De sorte que, se o Ministério Público tem por obrigação de velar pela correta aplicação da lei, tendo em vista um fato social, simplesmente ignorar o fato de que esse é um patrimônio da União e não tomar as providências legais, amanhã ou depois, teremos, em verdade, uma exploração de jazida sem qualquer controle. Esse minério no mercado internacional vai ver cair a sua cotação, vai haver prejuízo para a União por deixar de entrar divisas, e hoje sabemos a importância das divisas para o nosso País.

Quer me parecer que a solução efetivamente, o garimpo de Bom Futuro está muito a merecer uma percutiente investigação. O Ministério Público, através desse inquérito civil público, está fazendo um levantamento sob todos os ângulos. Vejo com muito bons olhos essa atuação da CPI para efetivamente ordenar a lavra neste País.

Creio que é necessário, sob o aspecto social, sob o aspecto das relações de trabalho e de proteção do meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. João Maria, dessas 55 ações penais que correm, os réus são de que categoria social, por gentileza?

O SR. OSNI BELICE - Ultimamente, parece que a denominação garimpeiro, alguns têm até contestado. São pessoas simples que atuavam no garimpo de Bom Futuro, são presos caminhoneiros transportando esse minério. Via de regra, são todas pessoas todas de classe social pobre, realmente.

SR. RAMEZ TEBET - Peguei parte apenas do seu depoimento, de sorte que se alguma pergunta que eu formular já estiver contida no seu depoimento, peço a V. S^a que releve o fato.

Mas, aqui, nos depoimentos tem-se mencionado que existe um acordo entre empresas de mineração e pessoas ora chamadas de garimpeiros, ora com outra denominação, pela qual essas pessoas ficam obrigadas a proceder a alienação comercial para essas empresas de mineração, pelo menos até um percentual. Pergunto se do ponto de vista do Ministério Público essa é uma situação adequada e legal? Qual a opinião pessoal de V. S^a?

O SR. OSNI BELICE - Embora não seja especialista em Direito Minerário, mas até onde conheço, segundo a Constituição de nosso País e segundo as leis que regem o Código de Mineração, quem pode lavrar o minério é a empresa ou a cooperativa de garimpeiros, segundo a Constituição, que detém o alvará de lavras. Hoje, como já disse, inobstante as várias ações civis que tramitaram, a única empresa que detém o alvará de lavra para o garimpo de Bom Futuro é a Ebesa.

Efetivamente - tenho cópias desses instrumentos particulares -, que a empresa Ebesa e as cooperativas que assinaram esse documento, deram o nome a esse documento de Acordo de Ordenamento. Nesse Acordo de Ordenamento, ficou estabelecido efetivamente que as pessoas que já estavam no garimpo de Bom Futuro e que lá permaneceram poderiam continuar lavrando.

Como eles não teriam alvará de lavra e licença ambiental, eles deveriam vender 70% desse minério para a empresa Ebesa e os outros 30% eles venderiam a quem eles bem entendessem. A forma, o preço estabelecido nesse acordo é uma fórmula bastante

complicada. Tenho uma cópia do Acordo de Ordenamento, se for do interesse desta Comissão, posso passar uma cópia desse Acordo de Ordenamento.

É uma fórmula bastante complicada. Para se fixar o preço, inclui-se o preço desse minério no mercado internacional, o preço médio, o teor médio. De sorte que, segundo o que tenho conhecimento, nessa visita que a Comissão pode fazer até a empresa, funciona da seguinte forma: existe o que podemos observar, o que a empresa Ebesa denomina os empresários do garimpo ou terceirização do serviço. Ou seja, são pequenos ou médios empresários que têm caminhões, têm retroescavadeira, trator de esteira, que retiram esse minério e vendem diretamente essa terra ou tem um percentual desse minério depois de lavrado. Há também aquele pequeno garimpeiro, que, aproveitando-se do trabalho dessas máquinas, também usufrui e tira parte desse minério.

Esse pequeno "requeiro", ou garimpeiro, vai até a sede da cooperativa que tem esse acordo de ordenamento. Essa cooperativa, por sua vez, acompanha esse cidadão até a sede da empresa, onde é pesado esse minério. Ele vende, então, se quiser os 100% desse minério, ou vende 70%, e os 30% ele pode vender para terceiros. Nesse caso, é necessária uma nota emitida pela cooperativa, com o carimbo do DNPM, ou pela Ebesa, porque, se ele sair com esse minério, efetivamente, dos limites do garimpo, em tese, estaria praticando um ilícito, porque não tem autorização de lá.

Se esse acordo está sendo danoso - talvez adiantando um pouco a pergunta de V. Ex^a -, se os preços não estão correspondendo, quer-me parecer que a solução é a cooperativa que fez esse acordo de ordenamento discutir isso num acordo amigável com a empresa. Se não houver acordo, discutir judicialmente. Agora, a informação é de, no acordo de lavra, estaria prevista essa possibilidade. Confesso a V. Ex^a que ainda não tive oportunidade de verificar se efetivamente, no acordo de lavra fornecido pelo DNPM, estaria reservado esse percentual para os garimpeiros.

O SR. RAMEZ TEBET - Parece-me que ficou claro na explicação de V. S^a que ele nunca vende isso em nome pessoal dele. Não é isso? Ele tem uma parte que é obrigado, pelo acordo, a passar para a empresa, a vender para a empresa.

O SR. OSNI BELICE - Sim.

O SR. RAMEZ TEBET - A outra parte ele vende para a empresa, se quiser, ou pode vender a terceiros, mas ele não comeria isso no nome dele. Ele o faz no nome também da empresa ou da cooperativa?

O SR. OSNI BELICE - Sim, da cooperativa ou da empresa, segundo o que consta do acordo de ordenamento. Ele tem que sair com esse minério dos limites da mina com uma nota fiscal carimbada pelo DNPM, que era a nota da cooperativa com que tem esse acordo, ou então da Ebesa, justamente para dar legalidade ao minério que foi explorado.

O SR. RAMEZ TEBET - Agora, vou fazer uma pergunta a V. S^a que é um pouco subjetiva. Sei que lido com um representante do Ministério Público. Fica, portanto, a seu juízo respondê-la ou não. Pela experiência de V. S^a, no exercício da sua nobre missão de fiscalizar a lei e de zelar pelos interesses da sociedade, de acordo com o juízo pessoal de V. S^a, se quiser emitir-lo, poderia dizer-me se esse tipo de acordo satisfaz aos garimpeiros?

O SR. OSNI BELICE - Certamente não. Particularmente, confesso a V. Ex^a que não me sentia nem um pouco à vontade enquanto advogado da União para fazer a defesa desses atos. Como, por obrigação legal, eu deveria fazê-lo sob pena de responsabilidade funcional, fazia, e isso certamente não gerou muita simpatia da classe garimpeira em relação à minha pessoa. Sei muito bem disso. Já houve artigos na imprensa bastante claros nesse sentido. Todavia, acredito que a situação do garimpo de Bom Futuro está a me-

rever efetivamente uma análise profunda. A situação hoje, para o pequeno "requeiro", para o pequeno garimpeiro, é extremamente incompatível com a situação. A riqueza gerada por esse minério deveria ser melhor distribuída, e parece que o legislador constituinte foi feliz em estabelecer que a preferência seria para as cooperativas garimpeiras que estão na área.

De sorte que espero, ao final do inquérito civil público que está tramitando no Ministério Público, podermos apreciar essas questões e que o Judiciário dê logo uma palavra final sobre a legalidade ou não dessas concessões de portarias de lavra, quando, então, poderia haver um acordo.

Agora, quer-me parecer que o DNPM também, em vista das recomendações desta Comissão Parlamentar de Inquérito, poderia revogar essas portarias de lavras. O administrador tem essa faculdade prevista em lei: se ele não concordar, se achar que são danosas essas portarias de lavra, com uma recomendação desta CPI, o DNPM certamente poderia, por ato administrativo, antecipar-se ao Judiciário e revogar essas portarias de lavra.

O SR. RAMEZ TEBET - Esse acordo do qual V. S^a diz que tem uma cópia - naturalmente vai fornecê-la à CPI -, esse instrumento do conhecimento de V. S^a, ou com a participação de V. S^a em atos processuais, oficiando ou não, algum desses acordos já foi apreciado pelo Poder Judiciário, para saber da legalidade ou não desse acordo? Vou explicar melhor a minha pergunta: vamos admitir que um garimpeiro, um grupo de garimpeiros, ou a cooperativa, tenha havido qualquer demanda judicial, e com base nesse acordo, tenha sido submetida à apreciação do Judiciário. V. S^a tem conhecimento disso e do resultado, se houver?

O SR. OSNI BELICE - Tenho um conhecimento incidental. Explico a V. Ex^a. Em alguns processos, em alguns inquéritos esses cidadãos, quando foram presos de posse de minérios sem qualquer autorização de lavra ou sem licença ambiental, alegaram que esse minério estaria sendo extraído com base nesse acordo ordenamento, fazendo juntar esse acordo no processo crime.

E a pergunta que se faz é que nesse próprio acordo, como já disse a V. Ex^a, é que o minério só poderá sair dos limites da mina com uma nota fiscal da cooperativa carimbada pelo DNPM ou então com nota fiscal da EBESA. Se esse minério, por ventura, saiu dos limites da mina com base nesse documento, nesse acordo, esse acordo não foi apreciado sob a legalidade do mesmo, só está servindo incidentalmente para uma situação pessoal. Esse acordo do meu conhecimento ainda não foi submetido ao crivo do Poder Judiciário.

O SR. RAMEZ TEBET - V. S^a, mais uma pergunta por obsequio. V. S^a tem conhecimento se esse acordo foi aprovado por algum órgão do Governo?

O SR. OSNI BELICE - Informalmente tenho conhecimento que esse acordo teria passado, teria sido autorizado pelo DNPM, mas no acordo nenhum representante do DNPM assina, pelo menos o único instrumento que tenho aqui em meu poder, não vem assinado, salvo engano, por nenhum membro do DNPM.

O SR. RAMEZ TEBET - Somente mais uma pergunta.

Há processos criminais contra garimpeiros, como V. S^a acabou de afirmar, são cerca de 55 processos criminais pelo porte ilegal de minérios.

O SR. OSNI BELICE - Sim.

O SR. RAMEZ TEBET - Já há o resultado condenatório disso? Ou isso é uma espécie, desculpe a má comparação, e só para fins realmente de tomar conhecimento e de querer esclarecer... o jogo do bicho é contravenção, mas todos jogam. Vale a pena abrir processo? Em outras palavras, todos sabem que existe atividade de garimpeiro que não é legal, então isso leva a algum resultado em concreto?

O SR. OSNI BELICE - Não, acredito que não.

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Consulto o nosso relator se tem alguma pergunta a fazer ao nosso depoente.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Teria duas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Uma ainda na questão dos processos. Quando o Delegado-Geral da Polícia Federal depôs em Brasília, falou de mais de 200 processos aqui em Rondônia sobre contrabando e esses envolvimentos todos. S. Sr^a falava que os processos não poderiam andar, porque não havia pessoal, delegado, enfim, estrutura para promover o andamento do processo. Pergunto, então, se é do conhecimento do Ministério Público e se existe já parecer do Ministério Público sobre essa questão dos processos. Enfim, isso foi analisado e está sendo acompanhado?

O SR. OSNI BELICE - Sim, em virtude de eu ser o único Procurador em Rondônia já há quase 4 anos tenho conhecimento praticamente de todos os inquéritos que tramitam na Polícia Federal. Efetivamente esse levantamento de cerca de 55 processos foi fornecido à Comissão designada para levantar o inquérito civil público. Solicitamos à Justiça Federal que fizeram o levantamento. Então temos ajuizadas cerca de 55 ações penais. Possivelmente há ainda outros inquéritos policiais tramitando na Polícia Federal, que ainda não se transformaram em ações penais.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - E a segunda pergunta é mais genérica. V. Ex^a é o Fiscal da Lei e luta nessa questão com todas essas dificuldades. Perguntaria se o diploma legal, se a legislação que o senhor tem que trabalhar, atende nessa questão mineral ou precisa passar por um ampla reformulação, inclusive simplificação e clarificação, para que se possa efetivamente aplicar mais rapidamente e com mais Justiça a legislação, e consoante com a prática, porque, na verdade, não adianta termos uma legislação e a prática ser outra e ficarmos permanentemente em conflito sem uma solução efetiva.

O SR. OSNI BELICE - Já disse anteriormente que aqui efetivamente temos que fazer "clínica-geral", como diz o jurista, não me considero um jurista, mas tenho que atuar em todas as áreas. Embora não sendo especialista em direito mineral, quer me parecer que o Código de Mineração de 1977 não atende mais hoje os anseios da comunidade e o que veio dispor a Constituição a cerca da atividade garimpeira, embora tenha vindo a Lei nº 7805/89, que mudou um pouco o Código de Mineração, quer me parecer que está realmente a merecer um reestudo essa questão, que se faça um reestudo completo quanto à exploração das jazidas em nosso País, às concessões, quem tem direito, para proteger não só a jazida, como também as relações de trabalho: trabalho de menores, assistência social, a evasão fiscal, o narcotráfico. Realmente isso é preocupante.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Tenho apenas duas perguntas.

Dr. Osni Belice, a portaria que deliberou pela instalação de um inquérito civil relacionado a ilícitos no garimpo de Bom Fim, fixou em 60 dias o prazo para apresentação do relatório do inquérito. Esses 60 dias venceram, salvo engano, no dia três de abril. Queria saber se foi prorrogado esse prazo e em quanto foi prorrogado.

E a segunda pergunta volta à questão que já insisti diversas vezes, relacionada ao trabalho de crianças em Bom Fim. Queria

saber se existem ou não crianças entre 10 e 15 anos trabalhando no garimpo de Bom Futuro?

O SR. OSNI BELICE - Quanto à primeira pergunta de V. Ex^a, efetivamente o prazo inicial era de 60 dias. Antes de expirar esse prazo a Comissão, como já disse, esteve reunida em Porto Velho, fomos fazer uma visita ao garimpo Bom Futuro, fizemos um relatório preliminar da situação, ocasião em que a Comissão solicitou ao Sr. Procurador-Geral da República a dilação do prazo, para coligir mais documentos. Essa dilação de prazo foi concedida e deve vencer nos próximos dias. Irei dia 23 para Brasília, onde nos reuniremos e a Comissão irá continuar seus trabalhos e esperamos, dentro desse novo prazo, poder concluir dentro do prazo fixado pelo Sr. Procurador-Geral da República, o trabalho da Comissão.

Com relação à segunda questão, quanto ao trabalho de menores, as informações que temos e a constatação *in loco* que fizemos confirmam que efetivamente há trabalho de menores de 10 a 15 anos no garimpo de Bom Futuro. Isso muito nos preocupa. Em conversa com o professor da escola local, ele nos informou que muitas crianças estudam meio período e no outro período do dia dedicam-se ao trabalho conjuntamente com os pais, para poder se manter naquele garimpo.

Uma situação preocupante do ponto de vista da relação de trabalho, porque a empresa concessionária da lavra coloca na posição o seguinte: os meus funcionários contratados eu registro em carteira e recolho a contribuição social; agora, quanto aos requerimentos, aos garimpeiros que estão avulsos trabalhando na lavra, sobre eles não tenho nenhuma responsabilidade. E o Ministério Público do Trabalho, que está mais afeto à questão do trabalho, justamente está trabalhando direcionado à Comissão, está verificando a possibilidade de - se não houver um acordo amplo - decidir através de questão judicial, ajuizar uma questão e submetê-la ao Poder Judiciário, se essa concessionária da lavra, comprando minério desses requerimentos, estabelece ou não uma relação de trabalho. Quer me parecer que a situação efetivamente da forma como se encontra não pode continuar. Há clara violação dos direitos constitucionais de menores.

Nos preocupou também denúncias sobre prostituição infantil. Nas rápidas entrevistas realizadas no garimpo colhemos informações de que este fato não estaria ocorrendo. Entretanto, segundo informações, existem alguns casos de prostituição infantil no garimpo Bom Futuro. Isso nos preocupou demais.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Consulto o ilustre Senador e ex-Governador do Rio Grande do Norte José Agripino se tem perguntas a fazer ao nosso depoente.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO - Sem perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Consulto ao ilustre Senador Ernandes Amorim se tem perguntas a fazer ao nosso depoente. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Dr. Osmi Belice, o senhor tem conhecimento da existência de lojas especializadas em compra de ouro em Porto Velho?

O SR. OSNI BELICE - Sim, senhor.

O SR. ERNANDES AMORIM - Existem muitos garimpos de ouro em Porto Velho?

O SR. OSNI BELICE - Existem, além do Rio Madeira, outros garimpos de ouro no Estado de Rondônia.

O SR. ERNANDES AMORIM - Pelo que se depreende, centenas de processos que o senhor ajuizou contra transportadoras de cassiterita em Bom Futuro, o senhor conhece que a Lei nº 7.805 comina crime a extração mineral sem outorga e os garimpeiros de ouro possuem outorga, permissão de lavra garimpeira ou concessão de lavra garimpeira no Estado de Rondônia?

O SR. OSNI BELICE -- Tenho conhecimento de uma portaria do DNPM que especificamente no trecho do Rio Madeira dispensou a permissão de lavra, a concessão de lavra. De sorte que o garimpo de ouro, ao menos no Rio Madeira, onde se concentra 99% ou mais do que isso talvez, da extração de ouro aluvionar tem portaria do DNPM dispensando essa concessão, permissão, autorização de lavra.

O SR. ERNANDES AMORIM - Outra pergunta, os garimpeiros de cassiterita de Bom Futuro possuem outorga?

O SR. OSNI BELICE - Não. Hoje, não.

O SR. ERNANDES AMORIM - Mas já possuíram?

O SR. OSNI BELICE - Licença ambiental sim, outorga do DNPM jamais.

O SR. ERNANDES AMORIM - O senhor conhece algumas das sentenças judiciais que suspenderam a ordem de evacuação dos garimpeiros e expedidas na presunção de que a atividade seria contra a Lei 7.805?

O SR. OSNI BELICE - Sim, tenho conhecimento.

O SR. ERNANDES AMORIM - O senhor tem ajuizado processos contra os garimpeiros que exploram cassiterita em Bom Futuro e que vendem-na para a EBESA. Eles extraem a cassiterita sem outorga?

O SR. OSNI BELICE - Eles têm um acordo de ordenamento e dentro dos limites da mina cabe à concessionária estabelecer quem é que explora. Se o garimpeiro está dentro dos limites da mina e não sair dos limites da mina não é crime nenhum se ele estiver vendendo para a empresa. Fora dos limites da mina é proibido.

O SR. ERNANDES AMORIM - O senhor ofereceu centenas de denúncias imputando crime o transporte de cassiterita extraída em Bom Futuro, sem imputar crime a extração, baseando-se na Lei 8.176, de 1989, que diz ser crime o transporte do que resulta de produção de bens ou exploração de matéria-prima pertencente à União. Eu sei que a cassiterita resulta da exploração de um bem que pertence à União, a jazida mineral, mas isso não é cometido crime, ou seja, explorar bem que pertence à União, nessa lei. É cometido crime produzir bem ou explorar matéria-prima pertencente à União. Então quero perguntar ao senhor se a cassiterita resultante de produção de bem pertencente à União - eu não estou perguntando da exploração de um bem, mas da produção do bem ou então da exploração da matéria-prima que pertence à União.

O SR. OSNI BELICE - Não, o art. 2º da Lei 8.176 explicita que constitui crime explorar matéria-prima pertencente à União. Esse é o tipo penal e a leitura que eu faço do artigo, eminente Senador, é que a cassiterita é matéria-prima da União. Tenho conhecimento de que alguns garimpeiros têm sustentado perante o Juízo Federal e o juiz federal que atua aqui em Rondônia, Dr. Antonio Correia, já entendeu que esse art. 2º e o seu parágrafo único, que imputa também não apenas extrair mas também transportar minério pertencente à União, é cometida a pena de detenção, não se aplicaria aos casos do Garimpo de Bom Futuro. Entretanto, houve recurso e o egrégio Tribunal Regional da 1ª Região ainda não apreciou a matéria. De qualquer sorte, pouco importa que o Ministério Público tenha na sua denúncia imputado o art. 21 da Lei 7.805, o art. 2º da Lei 8.176. De sorte que o Código Penal que está em vigor desde 1941 estabelece que é furto subtrair coisa alheia móvel. De sorte que mesmo que o Ministério Público tenha se equivocado, a lei penal exige que a qualquer tempo o magistrado possa, antes de proferir a sentença, dar capituloção jurídica diversa da constante na denúncia, ou, numa linguagem mais comum, o juiz conhece a lei, o Ministério Público narra o fato e o juiz aplica a lei. Essa é a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. De sorte que se o Ministério Público não fez

a melhor capitulação na denúncia, o juiz, na instrução processual, certamente, tendo em vista a narrativa do fato que o cidadão foi encontrado com o minério, sem licença ambiental, sem autorização e algumas das vezes com notas fiscais como sendo madeira, inclusive temos casos aqui em Rondônia de notas fiscais como sendo madeira, carimbadas por funcionário da Receita estadual e lacrada a carga - pasme V. Ex^a - como sendo madeira, o juiz certamente vai aplicar a lei ao caso. De sorte que o Ministério Público continua entendendo que essa lei se aplica aos casos de extração ilegal de cassiterita, embora respeitando entendimento diverso daquele esposado pelo Dr. Antonio Correia que hoje já não atua mais nas sessões judiciais do Estado de Rondônia.

O SR. ERNANDES AMORIM - Por que o senhor não ofereceu denúncia semelhante a quem transporta ou compra o ouro, como o Banco do Estado de Rondônia? Toda essa comercialização existente é de produtos iguais? Se V. Ex^a estivesse no Estado do Senador Agripino Maia, que produz o sal, que é o mesmo minério, o que V. Ex^a teria, em termos dessa extração? Como se vende a areia do rio, como se vende a brita, que são minérios? Por que não são processadas as pessoas e sim só o minério?

O SR. OSNI BELICE - A respeito do ouro já lhe respondi que existe uma autorização do DNPM permitindo a livre exploração do ouro aluvionar no Estado de Rondônia. Quanto ao ouro especificamente de apreensão, relato a V. Ex^a que, há poucos dias, foi apreendida cerca de quinhentos gramas de ouro com um cidadão que se encontrava às margens do Rio Guaporé, em Guará-Mirim, que, segundo suspeita, estaria pretendendo praticar o descaminho, ou seja, levar esse ouro para o país vizinho, a República da Bolívia. Todavia, solicitada informação à Receita Federal, tivemos como resposta que não existe proibição da exportação de ouro e que não havia a incidência, naquele caso de ouro bruto, de alíquota, dependeria apenas de autorização da CACEX. De sorte que ao Ministério Público cabe apenas encaminhar o feito à Receita Federal, que atuará de forma administrativa. Não havendo proibição de exportação nem incidência tributária, não se trata de contrabando e descaminho, mas tão-somente de matéria administrativa, cabendo à autoridade, à Receita Federal, tomar as providências. De sorte que não vejo amparo legal, se assim V. Ex^a me perguntar, para apreensão de ouro, a menos que haja tentativa de contrabando e descaminho. A atuação do Ministério Público tem-se restringido à cassiterita, porque existe uma legislação própria e há aqueles que não a estão obedecendo. Quando a portaria de lavra da Ebesa-Concessionária foi suspensa, se a Ebesa tivesse continuado a transportá-la, certamente essa empresa seria denunciada pela minha pessoa. Não se trata, querer deixar bem claro, de uma posição pessoal de que garimpeiro não pode. Se amanhã essa portaria for revogada ou judicialmente cassada e outorgada aos garimpeiros, pode ter certeza V. Ex^a de que o Ministério Público não vai denunciar nenhum garimpeiro. Vai denunciar a empresa que estiver trabalhando. Mas enquanto isso não acontecer, a posição do Ministério Público é a de que esse minério tem que estar acobertado pela concessão de lavra e pela licença ambiental.

O SR. ERNANDES AMORIM - Farei a minha última pergunta. Houve um depoimento do representante da Coopergro, o qual não me satisfez. Mas pergunto-lhe: diante de cinquenta ações de cooperativas movidas contra esse sistema arbitrário da exploração de minérios, a Coopergro tem alguma ação tramitando contra os interesses dessa empresa.

O SR. OSNI BELICE - Que eu me lembre, não, Senador.

O SR. ERNANDES AMORIM - Correto. Não há nenhuma. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Gostaria apenas de fazer uma pergunta, centrando no objetivo principal desta

CPI. Com respeito às cinquenta e poucas ações a que V. S^a se referei e também ao fato de que quem responde a essas ações são pessoas simples, nas palavras de V. S^a, pessoas pobres - respondendo a uma pergunta do nosso ilustre Senador Ramez Tebet -, entende V. S^a que, com relação aos transportadores desse minério, isso se constituiria efetivamente em um contrabando, em um descaminho de minério?

O SR. OSNI BELICE - Não. A grande maioria não. Salvo engano, apenas três ações penais tramitam com essa conotação. Foram duas apreensões feitas em Pimenteiras pela Polícia Militar, divisa do Rio Guaporé com a República da Bolívia, quando parte desse minério já estava inclusive embarcado, em uma dessas embarcações que eles chamam de "chata" - não se tratava de valores expressivos, se não me engano, cerca de dez toneladas, no máximo - e também de um caminhão, que foi preso em Guará-Mirim. Mas, nos processos judiciais que estão em andamento na Justiça Federal, não se tem evidenciado que se tratava, efetivamente, de contrabando ou descaminho.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Fala-se no contrabando da cassiterita, que esse minério seria usado para ser trocado por cocaína nessa imensa divisa, 1.300km de fronteira com a Bolívia. Essas ações, no entender de V. S^a, não teriam essa conotação, não teriam essa tonalidade?

O SR. OSNI BELICE - Na verdade, como já esclareci, esses cinquenta e poucos processos, com a suspensão das portarias de lavra da Ebesa, em 1992 houve um trabalho conjunto das Polícias Civil, Militar e Federal, que montou diversas barreiras em torno do garimpo de Bom Futuro. Como nenhuma empresa tinha alvará de lavra nem licença ambiental, houve uma verdadeira corrida para aquele garimpo. Essas apreensões, via de regra, feitas nos limites do garimpo de Bom Futuro, eram pequenas: duas, três, cinco mil toneladas; muitas vezes cem ou duzentos quilos. Então, do conhecimento do Ministério Público, não há provas ou indícios de que esse minério de Bom Futuro tenha sido utilizado em contrabando ou descaminho, e muito menos para troca por entorpecentes. No nosso processo não se evidencia isso.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Dr. Osni Belice, agradecemos-lhe a presença e a contribuição dada a esta CPI. Continuaremos agradecendo-lhe se V. Ex^a puder nos oferecer toda e qualquer documentação que possa nos trazer algum esclarecimento.

O DR. OSNI BELICE - Agradeço o convite ou a convocação que me foi formulado.

Quero dizer a V. Ex^a que o Ministério Público centralizou em Brasília esse inquérito civil público, junto à Procuradoria Regional da República, e que o seu Coordenador é o Dr. Oswaldo José Barbosa, que tem volumes e volumes de documentos coligidos. Acredito que poderei passar alguns documentos a V. Ex^a. Mas, peço-lhes que nos envie ofício especificando os de maior necessidade. Inclusive V. Ex^as poderão trocar informações com o Dr. Oswaldo, e certamente obterão grandes subsídios acerca do garimpo de Bom Futuro nessa volumosa documentação que existe em poder do Dr. Oswaldo, que coordena esse inquérito.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Muito obrigado. Concedo a palavra ao Sr. Adão Ferreira, Presidente da COOMIGA.

Convido o Sr. Adão Ferreira para, na forma regimental, prestar juramento, que o nosso Secretário passará às mãos de V. S^a.

O SR. ADÃO FERREIRA -

"Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre o andamento da investigação a cargo da Comissão Parlamentar de Inquérito."

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Tem a palavra o Sr. Adão Ferreira, caso queira fazer uma explanação.

O SR. ADÃO FERREIRA - Quero agradecer o convite que me foi formulado para comparecer a esta Comissão, dando-me a oportunidade de esclarecer fatos que, certamente, jamais poderia imaginar que existiam nos dias atuais neste País.

Cheguei em Rondônia, em 1979. Logo após, tomei contato com a atividade garimpeira de cassiterita. Apesar de já existir a Portaria nº 195, os meus companheiros trabalhavam em áreas abandonadas por empresa, naquelas que jamais trabalharam ou trabalhariam. Somente em julho de 1987, após a descoberta do garimpo de Bom Futuro, segundo o conselho do Deputado Francisco Sales, é que organizamos a Coomiga - Cooperativa Mineradora de Garimpeiros de Ariquemes, a qual presido.

Gostaria de expor apenas alguns itens para que os Srs. Senadores pudessem orientar as suas perguntas.

Para apreciação dos Srs. Senadores, há um importante detalhe para o qual gostaria de chamar a atenção: o Estado do Amazonas, em geral, tem uma forte vocação mineral e, só não temos um desenvolvimento maior, graças ao alto comprometimento do Diretor-Geral do DNPM com as grandes mineradoras, que, no abuso de suas atribuições, não aplica as pobres leis do setor mineral. Digo "pobres leis" porque nenhuma delas respeita as diferentes culturas e as diversas necessidades peculiares a cada região.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Pergunto ao Relator se tem alguma pergunta a fazer ao Depoente.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Primeiramente, gostaria de saber quantos cooperados compõem a Coomiga.

O SR. ADÃO FERREIRA - Hoje, na Coomiga, temos 2.890 cooperados.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Hoje, quantos, dentre esse número, trabalham efetivamente em Bom Futuro, no quadro em que se encontra?

O SR. ADÃO FERREIRA - Senador, temos hoje no garimpo de Bom Futuro em torno de cinco a seis mil pessoas, isso para não exagerar, porque amanhã V. Ex's irão lá e verão. Ocorre que nem todos são filiados à cooperativa.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Dos 2.890, quantos estão trabalhando?

O SR. ADÃO FERREIRA - Todos.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Com relação aos 30% que a cooperativa pode comercializar, sem ser com a Ebesa, com quem mais vocês comercializam? Há alguma relação comercial com outra empresa que não a EBESA? Como foi dito aqui pela Coopegro que tinha negócios com a Corumbataí, etc.

O SR. ADÃO FERREIRA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Coomiga não tem acordo de ordenamento com outras empresas, até porque não admitimos, nem eu, nem os filiados. E, até então, não tive a ordem, dos nossos filiados, de fazer o acordo de ordenamento dos 30% dos 70. Por quê? Porque, quando sentamos numa mesa, entendemos que o acordo tem que ser bom para os dois lados.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Quer dizer que a Coomiga não participa do acordo operacional na Paranapanema?

O SR. ADÃO FERREIRA - Não, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Vocês estão vendendo os 70% para quem?

O SR. ADÃO FERREIRA - Vou detalhar melhor. A Coomiga e a Coogari estão brigando na Justiça Federal pelos direitos minerais, contestando as portarias de lavra da Ebesa. Estamos parados. Por quê? Os nossos filiados permanecem dentro do garimpo de Bom Futuro trabalhando com as suas próprias mãos, tirando o

seu minério e sendo obrigados a vender para a EBESA no preço que ela quer pagar.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - 100 ou 70%?

O SR. ADÃO FERREIRA - Ela vende 70%. Ocorre que - e isso não foi dito até agora -, para que o garimpeiro venda os seus 30% no mercado livre, ele tem que pagar para a EBESA uma taxa de 9 ou 10%, tornando inviável a operação, porque ele tem que pagar para a empresa, para a Coopegro, que fez o acordo, para a Coopersanta, e mais a taxa da empresa e mais a taxa não sei de que, o que é inviável. E aí a empresa compra tudo.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Senador Ramez Tebet, V. Ex^a tem alguma pergunta a fazer?

O SR. RAMEZ TEBET - Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET - Na explanação de V. S^a, senti que houve a contestação de uns dados do Ministério Público. Gostaria de obter um esclarecimento de V. S^a a respeito do trabalho de menor no garimpo. Caso exista, qual é a proporção e qual é a opinião que o senhor tem sobre isso. Existe alguma estrutura social dentro dos garimpos?

O SR. ADÃO FERREIRA - Senador, não concordo quando dizem que o menor de 12 anos não pode trabalhar. É muito melhor - entendo eu, e posso até estar errado - trabalhar do que ir para a rua roubar. Dentro do garimpo de Bom Futuro, pode-se constatar, existem 450 crianças sem escola. Daí não concordar com o Presidente da Coopegro, quando diz que tem só 1.500 pessoas. Dentre esse número existem 450 menores. Está lá para quem quiser ver.

A questão é que o trabalho do garimpo de Bom Futuro é perigoso, é um trabalho muito árduo, vamos dizer assim, é ruim, mas dá dinheiro. Só se ganha dinheiro fácil quem tem diploma; quem não o tem, tem que trabalhar, lógico. É perigoso? Sim. É perigoso. Comparo esse trabalho com o de uma pessoa que derruba matas, a qual está sujeita a sofrer um acidente com a queda de alguma árvore e morrer, como já aconteceu um milhão de vezes. A mesma coisa acontece com o garimpeiro. Não tem esse negócio de dizer que é perigoso e não pode. Eu não concordo com isso.

O SR. RAMEZ TEBET - E a respeito dos equipamentos sociais no garimpo?

O SR. ADÃO FERREIRA - Como assim, Senador?

O SR. RAMEZ TEBET - Equipamentos sociais como escolas. O que tem lá no garimpo?

O SR. ADÃO FERREIRA - Senador, garimpo de Bom Futuro tem uma escola muito precária, um posto de saúde, mandado pelo Prefeito Janatan Igreja há um ano e seis meses, que está dentro da sede da Coomiga. Para que V. Ex^a tenha uma idéia, hoje, lá na sede da Coomiga, em Bom Futuro, fica o posto de saúde e a própria delegacia. Quando se prende uma pessoa, tem-se que amarrá-la numa madeira.

O SR. RAMEZ TEBET - Diga-me uma coisa: esses menores que trabalham, eles o fazem para os seus pais, familiares? De que jeito trabalham? Trabalham para quem, sobretudo?

O SR. ADÃO FERREIRA - Senador, eles trabalham para as suas próprias famílias; eles têm as suas casinhas, o barraquinho - como se diz lá na gíria -, a mãe e dois, três filhos. Esse menor é chamado de reco; reco é um trabalhador, não é um marginal, está trabalhando, faz o seu requinho. Lá tem jigueiros que pegam o minério do pequeno garimpeiro, do queijo, moem e compram e vendem para a empresa.

Então, são pessoas de família que estão trabalhando em conjunto com seus pais.

O SR. RAMEZ TEBET - Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Consulto o nobre Senador João França se tem alguma pergunta? O nobre Senador José Agripino? (Pausa.)

Sr. Presidente Adão Ferreira, quero apenas um esclarecimento, para podermos prosseguir em seguida: o senhor afirmou que a cooperativa que o senhor representa e preside - a Coomiga - não faz parte desse acordo com a Ebesa, acordo tantas vezes aqui referido. Os filiados da sua cooperativa, então, trabalham de forma independente, individual, dentro desse garimpo.

O SR. ADÃO FERREIRA - Correto.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Segundo o que aqui foi dito, as outras cooperativas respeitam o acordo 70% para a Ebesa e 30% para a cooperativa. Nesse caso, todo o minério que os cooperados da Coomiga arrecadam, eles o vendem para a Ebesa? Os 100%?

O SR. ADÃO FERREIRA - Sim, 100%.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Eu só queria, para encerrar, perguntar o seguinte: qual o preço que hoje se pratica para o minério, ultimamente? Esta semana? Na semana passada?

O SR. ADÃO FERREIRA - Dentro do garimpo de Bom Futuro?

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Dentro do Bom Futuro.

O SR. ADÃO FERREIRA - Na semana passada, estava a um e noventa o quilo; baixou para um e oitenta e cinco.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - E fora do garimpo Bom Futuro, no mercado brasileiro, qual o preço que se opera hoje?

O SR. ADÃO FERREIRA - Dois e sessenta, dois e cinqüenta e cinco, dois e setenta; o preço varia conforme o teor do minério.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Questionaria a V. S^a se tem mais alguma coisa que queria aduzir, caso contrário estamos satisfeitos com as respostas dadas pelo senhor.

O SR. ADÃO FERREIRA - Quero salientar aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que essas grandes empresas de mineração, desde 1970, vêm achacando, batendo, prendendo, fazendo o que bem entendem da nossa classe trabalhadora, dos garimpeiros, que não são nem monstros nem ladrões, pertencem a uma classe trabalhadora. Isso desde 1970.

Para V. Ex^a ter uma idéia, o Senador Ermândes Amorim deve ter em mãos uma fita gravada, na semana passada, da mineração que se chama Mibréu, onde dois policiais militares e duas pessoas da Sedan foram prender os garimpeiros.

Amanhã, V. Ex^as terão oportunidade, Srs. Senadores, de conversar com as pessoas que foram presas pelos "guaxebas" - é assim que os chamamos - da MS-Mineração e por esses dois policiais, que não sei se foram mandados para algum comandante. Não sei. A fita está gravada e está com o Senador Amorim.

Isso se chama - eu posso até estar errado - um absurdo. Se pessoa rouba, é lógico, tem que ser presa porque roubou; se vai vender cocaína, tem que ser preso - e aí saem essas notícias absurdas; se vai trabalhar, vai ser preso, vai apanhar por causa de uma mineradora?

Entendo que não podemos continuar assim. Entendo que esta CPI vai resolver de uma vez por todas esses problemas, graças à iniciativa do nosso Senador Amorim. Quando a empresa tem a concessão de lavra, eu concordo, é dela, não podemos mexer. Mas, meu Deus do céu, eles estão trabalhando onde ela já repassou duas vezes e eles não podem voltar a trabalhar.

Eu liguei para o DNPM, para o Deolino, para o Samuel e falei: vamos fazer um acordo no sentido de que onde a empresa já passou, que não vai mais voltar, pela sua estrutura não tem como tirar esse minério, vamos deixar o nosso trabalhador tirá-lo para vender para vocês. Não admitem, não aceitam. Isso vem acontecendo desde 1970.

Discordo também da posição do representante do INCRA, quando disse aqui que não há conflito nas minerações. Há conflito sim senhor. Para entrar na macangana, que é uma linha livre, só entra com crachá. Os próprios produtores, os próprios colonos, para passarem têm que ter um crachá, senão não entram.

Aqui na Cachoeirinha também tem uma estrada, inclusive federal, onde é proibida a entrada do pessoal. Então, não concordo quando ele diz que não há conflito. Há conflito, sim senhor.

Obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Agradecemos a contribuição do senhor.

O SR. ADÃO FERREIRA - Só um pouquinho, Senador. Há um documento aqui sobre o que falei e o entrego à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Agradecemos. Convidamos agora o Sr. Oscarino Lopes Filho, Presidente da Coogari.

Solicitamos ao Sr. Oscarino que preste o juramento de praça, na forma regimental do Senado da República.

O SR. OSCARINO LOPES FILHO -

"Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre os fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito."

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Sr. Oscarino, se o senhor quiser fazer uma explanação breve, tem todo o tempo de que necessitar.

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - Agradeço a oportunidade de participar dessa CPI e espero que, com isso, a verdade venha à tona, para podermos devolver a dignidade à classe garimpeira.

Sou Presidente da Coogari desde 1992. Estou no garimpo desde 1988. Antes de mim...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A criação da cooperativa foi em 1992, também?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - Não, a cooperativa foi criada em 1987, inclusive com o auxílio do Senador Ermândes Amorim, e presidida; à época, pelo Sr. Pedro Paulo, se não me engano. Assumi a presidência da cooperativa só em 1992.

Baseado nesses fatos, como trabalho no garimpo desde 1988 e como havia essa série de conflitos, procurei o DNPM, em Brasília, acompanhado do meu advogado, Sr. Carlos Nunes, para acharmos uma solução para o problema.

O Diretor do DNPM, Elmer Prata Salomão, foi bem claro ao dizer que só daria o decreto de lavra e de pesquisa para a Paranapanema ou para quem a Paranapanema indicasse. Falei para ele: espere aí, isso não é correto. O senhor é Diretor do DNPM e não funcionário da Paranapanema! (Elmer Prata Salomão foi funcionário da Paranapanema por um longo tempo.) Ele respondeu: se o senhor achar que não está bom, entre na Justiça comum e derrube o meu decreto. Eu não darei o decreto de lavra para outra empresa que não seja a Paranapanema ou para quem a empresa indicar.

E sempre quando a soberania da Ebesa corre perigo por qualquer motivo, o Diretor do DNPM vai aos jornais dizer aquelas barbaridades, ou seja, que os Deputados do Estado de Rondônia estariam passando a mão na cabeça dos contrabandistas.

Producir é crime porque esse metal pode ser contrabandeado? A solução para o problema é parar-se a produção?, Pergunto

aos senhores: por que não paramos a produção de soja e de café do Sul que também é contrabandeada?

Agora, se há contrabando, isso não é problema do garimpeiro. Nós não temos nada a ver com isso. O garimpeiro não faz contrabando, tanto que todas essas apreensões de metais foram feitas dentro do município do garimpo de Ariquemes.

Então, fica difícil trabalhar havendo um órgão - o DNPM - contra essa classe.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Passo a palavra ao nosso Relator, eminentíssimo Senador Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Primeira pergunta: quantas pessoas fazem parte da cooperativa e quantas estão no garimpo de Bom Futuro hoje?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - Temos mil e quatrocentos filiados.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Quantos garimpeiros estão trabalhando em Bom Futuro?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - Desses mil e quatrocentos filiados, deve ter uns mil e trezentos trabalhando.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A cooperativa faz parte do acordo operacional com a Paranapanema? Esses mil e trezentos garimpeiros que trabalham lá vendem 70% ou 100% da produção para a Paranapanema ou há outro tipo de relacionamento comercial com outra empresa do setor?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - Não temos acordo com a Ebesa, o qual é vergonhoso. Há cooperativas que se prestaram a isso, a cooperativa presidida pelo João Maria foi uma das primeiras a fazer esse acordo, a conversar com a Paranapanema. E acredito que até hoje a empresa está fazendo acordo com a Paranapanema.

Nós não vamos fazer esse acordo porque este exige que as cooperativas renunciem a todos os seus direitos, inclusive o de entrar na Justiça por qualquer motivo contra a Ebesa. Não temos condições de fazer esse acordo.

Esse acordo, pelo próprio estatuto das cooperativas, é ilegal.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Como é vendido hoje então o minério? É a mesma questão da Coomiga? Vende-se 100% da produção à EBESA? O pessoal que está lá trabalhando individualmente?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - O pessoal trabalha e para poder vender esse material à EBESA esta criou uma firma prestadora de serviços, se não me engano a N.F., uma empresa que compra o metal e o entrega para a Ebesa.

O que sabemos, segundo depoimentos dos próprios donos dessa empresa prestadora de serviços, a Ebesa financia, fornece o dinheiro para que a empresa - NF - compre o metal dentro do garimpo e o entregue para a Ebesa.

Com esse acordo de ordenamento 70%-30%, a Ebesa estaria praticamente, sob meu ponto de vista, vendendo nota. Se o garimpeiro entrega 10 quilos de minério, sendo que é obrigado a vender 7 quilos para a Ebesa, sobre os outros 3 quilos teria de pagar 11% de encargos sociais, PIS, Finsocial, etc. Isso é uma venda de nota, segundo meu entendimento.

A Ebesa estaria vendendo nota e com isso não podemos concordar.

O SR. RAMEZ TEBET - Gostaria que o senhor esclarecesse o seguinte: os filiados da sua cooperativa, os cooperados, eles vendem através da cooperativa?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - Não. A cooperativa não tem acordo de ordenamento com a Ebesa. Então, ela entrega a essa firma...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eles estão lá individualmente?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - O garimpeiro é obrigado a vender individualmente, ele vende para essa firma prestadora de serviços que a Ebesa criou. Essa empresa compra, paga o minério e, depois, entrega-o à Ebesa.

O SR. RAMEZ TEBET - Qual é o documento que caracteriza essa venda?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - Nenhum.

O SR. RAMEZ TEBET - A cooperativa não tem licença?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - A cooperativa não pode emitir nota, não pode negociar o minério do associado.

O SR. RAMEZ TEBET - Mas ela tem licença para explorar o minério?

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A cooperativa está pleiteando esse direito em juízo, ela está brigando com a Ebesa. A relação da cooperativa, pelo que entendi, é apenas uma relação de disputa judicial. É isso?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - É, estamos disputando. Tínhamos uma liminar que dava à Coogari o direito de comercializar o minério. Nessa época, movimentamos, só de exportações, algo em torno de US\$30 milhões no ano de 1991. Repito: a cooperativa Coogari fez esse movimento de US\$30 milhões, na época, com a exportação de minério.

Nessa ocasião, o Estado arrecadou mais tributos com a exportação do que com outras atividades. Foi a maior quantidade de ICMS e tributos arrecadados na época.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Senador João França? Senador José Eduardo Dutra? Senador José Agripino? (Pausa.)

Gostaria de fazer apenas algumas perguntas ao ilustre Presidente da Coogari, continuando o mesmo tipo de questionamento que fizemos com todos os que por aqui passaram.

Quantos trabalhadores - vamos assim chamar, já que há contestação se é garimpeiro, requeiro ou empregado -, no entender de V. S^a, há hoje prestando serviço, trabalhando dentro do Garimpo de Bom Futuro?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - Não entendi bem a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Quantos trabalhadores, quantos homens, crianças, mulheres, prestam serviços dentro do Garimpo de Bom Futuro?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - A cooperativa não tem crianças afiliadas. O que acontece com as crianças é que elas vão com os pais fazer a cata, o chamado reco. Isso é um regime familiar; o pai leva os filhos para o garimpo.

Sr. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Deixe-me esclarecer a minha pergunta. Quantas pessoas prestam serviços, no seu entender, quatro mil, seis mil, mil e quinhentas, no Garimpo de Bom Futuro? Quantas pessoas há no garimpo de Bom Futuro?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - Em torno de 5 a 6 mil trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Quais as cooperativas que fizeram acordo com a EBESA? A cooperativa que o senhor preside não fez, assim como a cooperativa cujo presidente o antecedeu no depoimento também não fez.

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - A Cooegro, que é uma cooperativa de cartório. Passarei para os senhores um documento. Se os senhores permitirem que eu o leia, ficará comprovado tudo o que eu disse, ou seja, a cooperativa pede dinheiro para a Paranapanema dizendo que sempre teve ao lado dessa empresa,

que tudo fez para que ela (Paranapanema) conseguisse o alvará de pesquisa e lavra.

A Coopegro, hoje, é uma cooperativa de cartório. Ela se vendeu, está trabalhando para a Ebesa para atender as necessidades dessa empresa. Tenho um documento aqui, um fax, que eles mandaram para a Paranapanema solicitando mais numerários e dizendo que sempre estiveram ao lado deles (ao lado da Paranapanema).

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Gostaríamos de receber esse documento. Agradecemos a cooperação de V. S^a. Antes, porém, gostaria que o senhor voltasse à tribuna porque o Senador José Eduardo tem uma pergunta para lhe fazer.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo.

O SR. JOSE EDUARDO DUTRA - Minha pergunta é em função da última afirmação do senhor.

Além da Coopegro, na sua opinião, existe alguma outra cooperativa, dessas quatro que estão aqui representadas, que se enquadra na categoria de cooperativa de cartório, representando os interesses da Ebesa?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - A Coopegro e a Coopersanta. Inclusive quando o Sr. José Maria afirmou que são cooperativas com interesses de empresas, ele estava falando da cooperativa dele, não da Coogari.

Sou um garimpeiro, todo mundo me conhece lá dentro, todo mundo sabe que eu trabalho lá. Eu sou um garimpeiro de fato. Saí no ano passado porque com o preço praticado pela EBESA não temos como trabalhar. Nós quebramos, como aconteceu.

O metal dá 60 pontos, eles dizem que dá 58. E você não tem para quem reclamar, não há outra pessoa para comprar. Ou você vende ou leva para casa.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Última pergunta: como que a cooperativa presidida por V. S^a sobrevive uma vez que, há alguns anos, está fora da atividade?

O SR. OSCARINO LOPES FILHO - A cooperativa não tem despesas. A presidência, assim como o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo, todos trabalham para a cooperativa sem qualquer honorário, sem qualquer salário, simplesmente amor à camisa.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Agradecemos sua contribuição. Se V. S^a tiver qualquer outro documento que queira encaminhar a comissão será muito bem recebido.

Apresento os nossos agradecimentos ao senhor.

Vamos convidar agora o Sr. Carlos Mena, Presidente da Coopersanta.(Pausa.)

Não se faz presente? (Pausa.)

Vamos convidar o Sr. Neuclayr Martins Pereira, diretor da Ebesa.

Na forma regimental, requeremos que V. S^a proceda ao juramento.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA -

"Juro dizer toda verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito."

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - V. S^a tem a palavra se quiser fazer uma explanação.

Solicitaria que não fosse por demais longa, uma vez que o nosso tempo já está quase esgotado. V. S^a terá o todo tempo necessário para prestar os esclarecimentos que entender devidos.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Estou no campo da mineração há 35 anos, sempre como um profissional da área, seja na área técnica, seja administrativa.

Fui professor da Universidade de São Paulo durante 12 ou 13 anos; fui diretor e presidente do Instituto Brasileiro de Mineração no início dos anos 80. Tenho, por isso, uma experiência razoável na área de mineração.

Fui convidado há 3 anos para ser Diretor-Superintendente da Ebesa e conduzir os negócios dessa companhia, aqui na área de Rondônia.

Estou na área de Rondônia desde 1971, com outros grupos de mineração na área de cassiterita.

Alguns pontos dos depoimentos anteriores merecem considerações no sentido de seu esclarecimento.

A Companhia MS de Mineração requereu as áreas em 31 de agosto de 1987. Esse requerimento dá e caracteriza a prioridade, não é o alvará consequente, mas a data do requerimento. O instituto da prioridade foi criado em 1967, no Código de Mineração, e não na atual Constituição.

Temos aqui os requerimentos, comprovando esses fatos, e temos também, na primeira ação que a Coogari interpôs contra os direitos da Ebesa, uma afirmação de que apenas em outubro os garimpeiros estavam na área. A afirmação é dela, não é nossa. Portanto, em cima de uma área que estava requerida, foi feita uma invasão de garimpeiros e isso levou, face à potencialidade da jazida e sua riqueza, a uma grande corrida de garimpeiros. Já em novembro daquele ano, no primeiro relatório do DNPM, que também consta da pasta, o DNPM julgava como irreversível a situação de invasão na área, recomendando alguma atitude diferente em relação à área de Bom Futuro. Inúmeros protocolos de intenção e inúmeros acordos políticos, que já foram citados, levaram, sucessivamente, a protocolos, acordos, até que no início de 1990 uma Comissão Interministerial esteve aqui e forçou, na verdade, uma espécie de acordo, que é o de ordenamento que saiu em 31 de agosto de 1990. Parte desse acordo também congregava as várias empresas de mineração, ou fundidoras, que existiam então no Brasil, a fazerem parte de uma empresa que viesssem a explorar a área de Bom Futuro. Portanto, na verdade, o governo entendeu que tinha que caracterizar uma saída social para a área, e nesta saída social impôs a Paranapanema, no caso representada pela MS, nos seus direitos minerários, um acordo com outras mineradoras e outras fundidoras, para formar uma empresa, a Ebesa, que veio a ser sucessora da MS nos direitos minerários. Ao mesmo tempo, forçou que as cooperativas fizessem um acordo com a Ebesa para poder seguir na exploração da mina, sem causar uma convulsão social. Na verdade, três empresas, três cooperativas assinaram o acordo com a Ebesa: a Coopersanta, a Coopegro e a Coomiga. No andamento da mina, várias ações judiciais foram interpostas antes e depois desses acordos, e resultaram em quase uns 70 processos que percorrem na justiça quanto à titularidade da jazida. Não há nenhuma decisão, nos Tribunais Superiores, que contesta o direito de lavra da Ebesa. As portarias de lavra da Ebesa não têm nenhuma contestação nos Tribunais Superiores. Na verdade, as portarias de lavra da Ebesa estão válidas, são boas e não estão sub judice, estando em pleno vigor.

Os acordos de ordenamento de 31/08/90 previam, primeiro, que todos os garimpeiros que lá estivessem na área poderiam permanecer e continuar o seu labor; segundo, a empresa se obrigava a comprar todo o minério do garimpeiro por um determinado preço. O garimpeiro tinha a obrigação de entregar 80%, sendo que 20% ele poderia vender a quem desejasse. O preço era de 55% do LNE para estanho contido em concentrado que tivessem 60% de teor. Em 1993, em uma série de reuniões promovidas, seja pelo Ministério de Minas, seja pelo Governo do Estado, esses acordos foram re-ratificados. Aquilo que era 55% de preço do minério passou para 60%, e aquilo que era 80% passou para 70%. Esses acordos permitiram a presença dos garimpeiros.

ros das pequenas empresas mineradoras que atuam no garimpo, na verdade, e dos requeiros, como as pessoas dizem aqui. A grande verdade é que a Ebesa que era a detentora dos direitos minerários, de forma insofismável, e até hoje não negada por nenhum tribunal, foi colocada numa situação em ter que conviver com uma situação bastante difícil que era a existência de milhares de pessoas por lá trabalhando. Nesse período de 87 a 95, houve uma série de transformações no garimpo. Gostaria de colocá-las de forma bem clara a todos os membros da Mesa.

Costumo dizer que entre a realidade da vida de Bom Futuro e a versão que se tem fora de lá, seja na cidade de Ariquemes, seja de Porto Velho, seja de Brasília, vai uma grande distância, que precisa ser clareada se nós desejarmos realmente solucionar os problemas que existem em Bom Futuro.

Algumas questões foram destacadas aqui. Em Bom Futuro, há uma porção de pequenas empresas. Segundo cadastramento feito pelo DNPM em meados de 1994, havia mais ou menos 70 a 80 pequenas empresas operando em Bom Futuro, que tinham dezenas ou centenas de empregados - mais perto de dezenas do que de centenas, na verdade - e produziam cerca de 10 toneladas de concentrados de cassiterita por mês. Hoje esse número não passa de uma dezena. Infelizmente para todos que trabalham em Bom Futuro, não foi a impertinência, ou a opressão, ou a obrigatoriedade que a empresa tem de comprar ou de vender os seus concentrados que levou a esse fato; foi a exaustão da própria jazida. Os teores são cadentes. Enquanto no começo do garimpo de Bom Futuro numa caçamba havia cerca de 200 quilos de minério, hoje raramente encontramos 20. Isso significa que todo o trabalho vai resultar num produto vendável muito menor. E isso é inexorável. Não é ninguém que fez isso; foi a própria jazida que se exauriu. Esse fato ninguém tem a coragem, ou a possibilidade, de contestar. É a verdade dos fatos que está lá.

Segundo, desde 1985, o estanho passa por uma crise, que é internacional. Os preços caíram de 12 para 6, 5 ou 7 dólares por tonelada. Nós últimos 3 anos o preço não passou de 5.500 dólares em média. Há picos de 6 dólares, de seis e pouco, mas a média anual em 1993 e 1994 foi de 5 mil dólares. No segundo semestre de 1993, foi, seguramente, perto de 4 dólares e meio.

Tendo em vista esses preços com a enorme queda do câmbio a partir do real, quando o dólar chegou a R\$0,84, podem imaginar o que ocasiona o valor, em real, que uma pessoa recebe pelo seu trabalho no fim do dia. Na verdade, depois do real, houve 25 a 30% de queda do preço na mão de qualquer um que produz um pouco.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Só para esclarecer: cinco mil dólares a tonelada, não é?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Ou cinco dólares o quilo. Na verdade, temos em Bom Futuro uma realidade cruel. Há de 1.500 a 1.600 pessoas - não passa disso; quem quiser fazer um levantamento correto em Bom Futuro é só mandar fazer um recenseamento, e verá que não passa de 1.500 pessoas - trabalhando lá dentro.

Na verdade, são 300 empregados registrados em nome da empresa. Ela mantém, regista e trabalha com esses empregados próprios. Há dez ou onze produtores maiores em Bom Futuro, que são verdadeiras empresinhas, com 30 ou 35 empregados, cada uma, se houver tanto. Portanto mais umas 300 pessoas, e mais uns 400, ou 300, ou 250, depende de como olhar os requeiros que trabalham individualmente. Há pessoas que trabalham em grupo de dois ou três ou mesmo sozinhas e famílias inclusive com as crianças. Sem sombra de dúvida, existem crianças trabalhando em regime familiar. Entendi correta a afirmação do Adão nesse caso, mas isso na verdade é uma questão de sobrevivência das famílias que lá estão. Aquele que defende a estrutura do garimpo que foi montado em Bom Futuro, no passado, e que ainda hoje existe, princi-

palmente daquilo que concerne aos requeiros, realmente precisa pôr a mão na consciência, porque a condição em que eles vivem é subumana. É muito ruim, sem a menor sombra de dúvida. Basta fazer uma viagem de duas ou de três horas pelo garimpo. Não há nada para esconder. Essa é a dura realidade do Garimpo de Bom Futuro.

Dizer que só existe contrabandista, drogado ou criminoso, em Bom Futuro é também uma inverdade. Quem trabalha de sol a sol para garantir a sua subsistência não pode ser drogado nem criminoso.

Quais são as relações que existem dentro de Bom Futuro e como é que se passam as coisas lá? Na verdade, há uma gama de requeiros, que trabalham em família, ou individualmente, ou em grupos de dois ou três. Há pequenas empresas que trabalham cavando, transportando, cuidando do minério nas estações de tratamento, fazendo aquilo que chamamos de produção de pré-concentrados, ou seja, concentrados que têm na faixa de 55, ou mais, de estanho.

Nessas fases de produção, existem alguns pré-concentrados de baixo teor, que são levados para as separadoras. Então, existem outro tipo de pessoal, que são aqueles que trabalham em separadoras e que enriquecem o minério. Também são produtores.

Existe uma gama enorme. Era grande a quantidade desse pessoal. Hoje, na verdade, há meia dúzia de pessoas, que são intermediárias, isto é, são pessoas que vivem de comprar e vender internamente concentrado, pré-concentrados ou alguma coisa dentro de Bom Futuro.

Portanto, na própria mina, independentemente de documentação fiscal, existe o que chamo de um multifacetado mercado de concentrados estaníferos, desde 2 ou 3%, até 50 ou 60%.

Então, na hora de examinar o que fazer em Bom Futuro temos de examinar esse conjunto de gente e não apenas concentrar a atenção em um ou em outro lugar.

A Ebesa tem um mecanismo de fazer preços e um mecanismo de trabalho interno na mina, no sentido de levar a maior renda ao produtor.

Nós nunca fizemos nenhum trabalho, nenhum acordo, nenhum sistema de comercialização que viesse beneficiar os intermediários.

Entendemos, durante toda a formulação do acordo, que a faixa de 30% ou a de 20% visava criar uma melhoria de preço ou uma estrutura de preço melhor para quem produzisse lá dentro. E também, o segundo objetivo era que as companhias que não fizessem parte da Ebesa se abastecessem desses 30% ou desses 20%.

Esses números não são empíricos, não foram tirados da cartola. Na verdade eram números que diziam o seguinte: o garimpo de Bom Futuro produz tanto, toda a mina de Bom Futuro produz tanto e, portanto, 20 ou 30% satisfaz essas empresas fundidoras que não são sócias da Ebesa. Na verdade era esse o espírito dos 20 e dos 30%. Portanto, eram dois os objetivos: criar preço interno e criar abastecimento nessas empresas.

Vejamos a situação existente em Bom Futuro nos últimos quatro meses. Tenho aqui um documento, que será entregue a V. Ex's, que mostra o seguinte: de uma produção estimada de 380 toneladas de estanho contido em concentrados, 280 transitaram pelos galpões da Ebesa, isto é, foram entregues nos galpões da Ebesa. Os outros 100 saíram sem passar por lá e, portanto, constituem evasão fiscal. Esse é o ponto fundamental. Dos 280 que passaram pelo galpão da Ebesa, 40 foram comprados por terceiros e 240 pela própria Ebesa. Se fizerem as contas, vão verificar que esses 40 representam, na verdade, 15% do total da entrega à Ebesa e não há quem compre os outros 15% do total das entregas à Ebesa, e

não há quem compre os outros 15%. Na verdade, não há oferta para os produtores dentro do garimpo de Bom Futuro para que se compre a totalidade dos 30%. Quero dizer que tenho feito gestões pessoais na procura de pessoas para comprar estes 30%, e só tem oferta para os 15%. A Ebesa, durante dois anos mais ou menos, nunca fez uma oferta pelos 30%, quando ela percebeu que estes números eram aviltados para baixo, quer dizer, os compradores que apareciam lá eram para baixo, a Ebesa passou a fazer uma oferta mínima para a compra destes 30%, isto é, nós compramos num preço maior estes 30% para tentar levantar os preços pagos ao produtor internamente, e aí desapareceram. Estes números que citei mostram que quem deseja se abastecer de Bom Futuro nas suas condições prefere a informalidade do que a oficialidade, esta é a grande coisa.

Falou-se sobre impostos, na verdade, a jazida de Bom Futuro foi uma grande contribuinte do ICMS aqui no Estado. E chegou realmente a vinte e tantos por cento do ICMS recolhido. A razão disso era que a quantidade que foi produzida era grande e os preços eram melhores do que são hoje. Na verdade, a jazida de Bom Futuro tem uma história de produção onde já chegou a 35 mil toneladas em um ano, enquanto que hoje isso não passa de 6 mil toneladas no ano de 1995. Então, na verdade, há uma redução substancial da produção da mina e a razão é técnica, é da própria característica da jazida.

Uma questão que surgiu das perguntas do nobre Senador Ramez Tebet sobre que relação tem a Coomiga e a Coogari vendendo para a Ebesa. Eles não têm relação porque não têm acordo, os acordos só foram assinados pelas três, a Coomiga saiu do meio do caminho e ficou a Coopersanta e a Coopegro. As outras duas não têm. Num levantamento feito pelo DNPM, na metade do ano passado, não havia ninguém que se reportava ser produtor intermediário ou trabalhador em separadora que fosse da Coomiga ou da Coogari. Na verdade eles se reportavam como sendo da Coopersanta ou da Coopegro porque isso lhe dava o direito de permanecer na área enquanto os outros não lhe davam. Agora, verificar a relação real entre quem é cooperado de quem, é um problema das cooperativas e das autoridades. Nós aceitamos como bom aquilo que as cooperativas nos dizem que são. Então, portanto, nós compramos minério e a cooperativa nos dá uma nota fiscal de entrada desse minério, e nós pesamos todo o minério que tem lá, amostramos todo o minério que nos é entregue, ensacamos e embarcamos este minério, tanto faz ser dos 70% que são nossos, nós compramos, como dos outros, nós fazemos todo esse serviço e não cobramos nada a ninguém. A cobrança de taxas de qualquer espécie, de qualquer pessoa é uma inverdade, nós não cobramos taxa de ninguém, nós queremos o resarcimento dos impostos que nós pagamos pela emissão das notas fiscais que nós fazemos.

Quanto ao preço que existe em Ariquemes, que é superior ao que a Ebesa pratica no garimpo, ou desculpem pratica na mina, porque aquilo é uma mina não é mais um garimpo, na verdade, não está robustecida ou comprovada nas notas fiscais emitidas. Dizemos assim eu adquiri o minério por 60% do preço e tenho todos os custos de administrar a mina...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Era isso que eu ia perguntar. Está acertado? Porque esses 60% é exploração ou é composição de custos?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - É composição de custos. Nós temos toda a administração da mina, nós temos toda a administração da relação com os organismos externos: SE-DAN, DNPM, IBAMA, todos os organismos quem faz somos nós, quem cuida de 35km internos de estradas somos nós. Temos 70 a 80km de estradas que cuidamos. Também temos toda a pesagem e amostragem, análise de todos os documentos, não só dos 70, mas

dos 30. Todos esses custos se superpõe. Temos de administrar uma coisa que não é só nossa, o que faz que tenhamos um custo, que chamarei de administrativo, da ordem de 20% do preço que pagamos dos 70%. Portanto, nosso custo vai a 72% do LME, o que sobra 25 a 28%. Hoje vendemos, na verdade, por 75% do LME para os sócios da Ebesa. Se fizermos as contas, dará coisas na ordem de US\$ 1.400 por uma fundição. Colocamos em cima do caminhão para pagar o transporte, o seguro, a fundição, no Sul, o encaminhamento para o porto e todas as despesas portuárias e o desconto que tem pela frente. Esse valor era bom há 10 anos, hoje não é. Os custos são apertados e geram composição de custos para frente e para trás, como foi feito. Outro aspecto é o de termos notas fiscais onde faturamos aos sócios da Ebesa por um preço mais alto do que são vendidos os 30% para terceiros. Existem documentos que entregarei. Creio que, como esclarecimento inicial, já é suficiente.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Antes de passar a palavra ao Relator, gostaria de conceder a palavra ao Presidente desta Comissão, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET - Primeiro desejo algum esclarecimento de V. S^a.

Gostaria de saber se sua empresa adquiriu minério dos garimpeiros e, depois, naturalmente os comercializa. Pergunto se se comercializa no mercado interno e no externo, ou em ambos, e em que proporção?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - A Ebesa vende concentrados às empresas que lhe são sócias. A Ebesa tem quatro sócios: Mineração Brumadinho Ltda, a BEST Metais e Solda, a CESBRA - Companhia Estanifera do Brasil, e a Paranapanema, que é a majoritária na associação. Essas quatro empresas industrializam o seu minério e exportam ou vendem no mercado interno. A exportação deve responder por 60 a 70% de toda a produção brasileira, sendo 30% para o mercado interno. Não só desta mina, mas como da mina de Ibitinga e as que existem ainda em Rondônia ou em outros estados. Portanto a Ebesa não exporta nem vende..., mas só vende concentrados no mercado interno.

O SR. RAMEZ TEBET - Apesar da explicação de V. S^a, quanto à queda dos preços do minério, principalmente o da cassiterita, não crê V. S^a que os tributos arrecadados pelos poderes públicos estão muito aquém. O que V. S^a pensa sobre o problema da tributação sobre o produto mineral no País. Uma vez que há, inclusive, questionamento, uns entendem que deve ser baixo. Pergunto, inclusive, se há evasão nesse sentido, porque V. S^a se refere a isso, mais ou menos.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Referi-me que hoje a evasão é em torno de 100 em 380, portanto em torno de 25% daquele minério. Em termos tributários o Estado, a União e o Município deixam de arrecadar essa porcentagem possível. Quanto à quantidade de impostos e alíquotas incidentes na mineração é de ressaltar que, antes da Constituição de 1988, éramos tributados apenas sobre o Imposto Único sobre Minerais. Isso, em Rondônia, era da ordem de 15% sobre o valor do produto que se possuía, o valor tributado era o da nota fiscal, ou o valor mínimo de pauta. Na verdade, na Zona Franca de Manaus, quando se mandava para a Companhia Industrial Amazonense era reduzido a 4% o Imposto Único Sobre Minerais. A Constituição de 1988 introduziu o ICMS, depois foram introduzidos o PIS, o Finsocial e, por último, a Compensação Financeira aos Municípios.

Na verdade, o ICMS contrabalança, mais ou menos, o Imposto Único sobre Minerais. Sendo assim, PIS, Finsocial e Compensação Financeira são impostos além daqueles que já tínhamos anteriormente. Esses impostos somam, na verdade, 4,65% do valor do produto.

Gostaria de mostrar, mas não tenho dados aqui...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Quanto é que dá tudo?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - A soma é de 4,65%, além do ICMS.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - E quanto está o ICMS?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - O ICMS é 12% para vendas externas ao Estado e 17% para vendas internas.

Na verdade, quando pegamos esses 4,65% além do imposto único sobre minerais que tínhamos primeiro, esse número é duas a três vezes maior do que toda a redução de investimentos em pesquisa mineral feita no País depois de 1988. É bom que isso seja esclarecido, pois muita gente atribui a diminuição maciça de investimentos em pesquisa mineral apenas à lei que colocou a restrição a empresas estrangeiras, o que não é verdade. O que de fato aconteceu é que tiraram os recursos que as empresas aplicavam em pesquisa mineral.

Esses impostos - PIS, Finsocial e Compensação Financeira - somam de duas a três vezes todos os investimentos que deixaram de ser feitos em pesquisa mineral. É mais um ralo nas empresas. Portanto, a tributação, ou melhor, a montagem de um sistema tributário sobre a mineração é de extrema importância para o seu desenvolvimento.

O SR. RAMEZ TEBET - Podemos concluir que, no momento, a sua empresa, a Ebesa, não faz investimento em pesquisa?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Não disse isso e não quero que V. Ex's concluam isso. Fazemos investimentos em pesquisa mineral. Temos uma equipe com cerca de 30 pessoas que trabalham em pesquisa mineral, ou seja, 10% do nosso pessoal. A partir de janeiro deste ano, implementamos esse serviço e, hoje, temos mais sondagens e mais mapeamentos geológicos, tentando, na verdade, entender melhor as minas depois de 8 ou 10 anos de exploração. A empresa gasta, em pesquisa mineral, quantias que são substanciais. Mas estou raciocinando em tese, ou seja, se não tivéssemos todos esses impostos a serem pagos, com certeza estaríamos numa situação melhor. E não apenas a nossa empresa, mas muitas outras.

Gostaria de citar os números para que tenham idéia de como as coisas se passam.

Passamos a recolher impostos a partir de julho de 1992, quando a liminar que suspendia os efeitos da portaria de lavra que a Ebesa tinha caído, e nossos direitos foram restabelecidos. A partir desse momento, a Ebesa passou a trabalhar e a recolher impostos.

Recolhemos de ICMS, de julho de 1992 a abril de 1995, US\$8,67 milhões. De compensação financeira, do qual a Prefeitura de Ariquemes é a maior beneficiária, recolhemos US\$1,1 milhões. De PIS e COFINS recolhemos US\$1,66 milhões. No total de impostos recolhidos foram US\$11,436 milhões.

Gostaria de frisar que esses números permitem uma medida da evasão fiscal que tivemos no Estado. Neste ano de 1995, a evasão está em torno de 25%, mas com relação aos anos de 92, 93 e 94, nossa estimativa é da ordem de 40% a 50% de evasão. Poderíamos ter dobrado os impostos recolhidos nos anos anteriores, se não tivesse havido a evasão fiscal, isto é, a saída de minério de Bom Futuro sem a respectiva nota fiscal acompanhando.

Esse fato levou-nos, no começo do ano passado, e prevendo que era ano eleitoral, ano de disputas em que poderíamos ter injunções políticas muito grandes dentro do Estado, passamos a pressionar as autoridades, mostrando esse fato e essa evasão.

Isso fez com que, ao longo do tempo, tivéssemos um despacho da Secretaria da Fazenda, dizendo claramente que era nossa obrigação fiscalizar dentro dos limites da nossa concessão.

Foi isso que nos levou a colocar as vigilâncias dentro das porteiras. Não tínhamos essa vigilância nas porteiras, mas fomos

obrigados a colocá-la por causa dessa declaração peremptória de que a fiscalização interna à área era nossa. Por esse motivo, colocamos as portarias de vigilância e de fiscalização que existem hoje.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Mesmo com essa vigilância existem 100 toneladas de evasão?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Sim. Vinte e cinco por cento da produção é evadida.

Gostaria de colocar mais alguma coisa. Alguns meses depois, a própria Secretaria da Fazenda, através da 3ª Delegacia de Ariquemes, colocou claramente num ofício que todo o minério que nós apreendessemos deveria ser encaminhado para a 3ª Delegacia. Estava partindo do princípio de que tínhamos que fazer a fiscalização.

Ela não mandava que fizéssemos a fiscalização, mas mandava que recolhêssemos à 3ª Delegacia de Ariquemes tudo o que fosse apreendido por nós.

O SR. RAMEZ TEBET - Os senhores realizaram apreensões em razão disso?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Várias apreensões foram realizadas e vários conflitos aconteceram.

O SR. RAMEZ TEBET - E para onde essas apreensões foram encaminhadas?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Foram encaminhadas para a Polícia Federal ou para a própria 3ª Delegacia, conforme a ocasião.

Na verdade, depois de um certo tempo, por causa da determinação de competência, passamos a entregar para a Polícia Federal.

O único conflito, portanto, que existe na área de Bom Futuro é relativo a essas apreensões e a essa tentativa de barrar as evasões. Não há conflito entre nós e os produtores. A nossa relação com os produtores, dentro de Bom Futuro, é de primeira linha. Vou a casa de cada um, tomo café e como bolo. Somos amigos e trocamos informações necessárias para que cada um possa se desenvolver, mesmo dizendo a eles o que não podem fazer ou o que não devem fazer. Isso tudo é feito de forma normal e tranquila, sem que haja nenhum atrito.

Se algum dos senhores quiser visitar a nossa região, pode perguntar a qualquer desses 11 ou 12 produtores rurais de Bom Futuro se há qualquer pressão neste sentido ou se há qualquer envolvimento nisso.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Quer dizer que essas colocações de violências, de milícia armada, tudo isso...

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - A colocação da milícia tem uma razão, qual seja, fomos obrigados a tomar uma providência para que não fôssemos omissos em relação àquilo que a Secretaria da Fazenda...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Essa vigilância é autorizada, como foi dito aqui, pelo governo do Estado, fiscalizada, enfim, tudo isso?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Temos uma segurança que é perfeitamente legal e enquadrada. Por causa das denúncias ao Ministério Público de Ariquemes, sobre essas irregularidades da nossa milícia, a 3ª Delegacia de Polícia de Ariquemes abriu um processo. E, nesse processo, conclui claramente que a nossa vigilância está perfeitamente legalizada com todos os requisitos.

Penso ler o pedaço...

O SR. RAMEZ TEBET - A vigilância é feita por funcionários da Ebesa ou é uma empresa de vigilância que presta o serviço?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - São os funcionários da Ebesa sob o comando da pessoa que trabalha dentro do garimpo de Bom Futuro. Ela obedece ao gerente-geral que tem lá, ou seja, ao meu assistente que trabalha na mina de Bom Futuro o tempo todo.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Essa milícia se restringe à porteira na estrada ou faz o serviço de polícia dentro do garimpo?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Nas nossas instalações de produção, temos um vigilante nosso que impede que sejamos roubados dentro do garimpo ou também que funcionários nossos levem a produção para fora.

Temos, então, uma vigilância patrimonial nossa dentro do garimpo. E a comercialização é inteiramente livre, ou seja, dentro do garimpo, compra quem quer, vende quem quer e pelo preço que quiser. Não há nenhuma restrição com relação a esse aspecto.

Quanto ao constrangimento de ir e vir, que foi citado aqui, na verdade não impedimos ninguém de entrar, nem de sair. Não há nenhum registro de que impedimos alguém de entrar ou de sair. Revistamos todos os veículos que entram e saem para ver se têm alguma cassiterita. Não nos interessamos por nenhum outro objeto. Não exercemos o poder de polícia nas fronteiras, estamos lá para verificar a cassiterita que sai e a que entra. Isso é verdade. Mas nenhum direito de ir e vir foi cercado dentro do garimpo de Bom Futuro.

O SR. RAMEZ TEBET - Ainda nesse setor, quer dizer que essa empresa de vigilância, mantida pela EBESA, restringe à fiscalização sobre mineral, não interferindo em nenhum outro tipo de violência ou em nada que diga respeito a segurança pública propriamente dita?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Nesse aspecto, temos insistido com o poder público de Rondônia, inclusive com o poder federal e mesmo o municipal. A face do governo, a face do poder público, dentro da mina de Bom Futuro, é muito pequena. Restringe-se a algumas idas do pessoal da SEDAM e do DNPM, em fiscalização, a um posto de saúde que a Prefeitura de Ariquemes mantém dentro de Bom Futuro e a uma escola, que existia num lugar improvisado. A Ebesa, posteriormente, teve que comprar um prédio para melhor instalar a escola, cujos funcionários são mantidos pela Prefeitura de Ariquemes.

Havia uma delegacia de polícia e uma residência da polícia militar que foi inundada por regentes da mineração. O Ministério Público de Ariquemes, numa ação indenizatória, ou melhor, sem fazer a ação, mas tentando uma indenização para aqueles prédios públicos que tinham sido invadidos por regentes, conseguiu das cooperativas que lá atuam e seus cooperados e da Ebesa que fizéssemos uma nova delegacia de polícia.

Lutamos barbaramente para que essa nova delegacia fosse em Bom Futuro. Não conseguimos. A delegacia foi construída, às expensas dos garimpeiros, às expensas das cooperativas e às expensas da Ebesa, num esforço conjunto, na cidade de Ariquemes.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Mais alguma pergunta, Senador Ramez Tebet?

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, a Comissão tem trabalhado num clima de inteira liberdade. O Senador Amorim teve que se retirar, mas deixou algumas perguntas. Neste sentido, gostaria de pedir permissão a V. Ex^a para formulá-las por ele.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET - Formularrei, agora, as perguntas deixadas por ele e enumeradas de 1 a 8.

A primeira pergunta é de ordem pessoal. Ele pergunta: a que a atividade o senhor se dedicava à época da existência do garimpo Bom Futuro, ou seja, assim que o senhor soube da existência do garimpo de Bom Futuro, a que atividade o senhor se dedicava na época?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Era Diretor de uma empresa chamada Mineração Oriente Novo Ltda., naquela

época era S.A., e trabalhava em Rondônia em 4 minas: São Lourenço Maciza, Cachoeirinha, Oriente Novo e São Domingos.

O SR. RAMEZ TEBET - A outra pergunta que ele formula é se para a formação da Ebesa houve algum convite, reunião ou posição do DNPM, alegando que era de interesse nacional a constituição da empresa.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Houve. E ela foi pública. Foi feita numa reunião em Porto Velho, numa comissão interministerial, onde foi feito um grande protocolo de intenções. E a MS se comprometeu a reunir as outras empresas para montar a Ebesa, que faria o acordo com os garimpeiros, que deviam fazer via cooperativas.

A montagem da Ebesa, ou melhor, o acordo de ordenamento foi uma tentativa de harmonizar os interesses, feita pelo DNPM, pelo Ministério de Minas e Energia e pelos próprios políticos do Estado.

O SR. RAMEZ TEBET - Ele complementa perguntando se é verdade que o Diretor do DNPM informou aos empresários, que se tornaram sócios da Ebesa, que se a empresa não fosse formada para exercer os direitos minerários em Bom Futuro, em acordo com cooperativas de garimpeiros, o garimpo seria fechado por ação do Governo Federal.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Não tenho conhecimento dessa ameaça.

O SR. RAMEZ TEBET - Numa outra pergunta, indaga quanto foi pago à MS pelos sócios que entraram na Ebesa.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - A Ebesa foi constituída na forma de uma sociedade anônima, onde a MS entrou com seus direitos minerários e os outros sócios entraram com o numerário, o que não estou autorizado a informar. Mas, os atos são públicos e registrados na Junta Comercial. Caso alguém queira respostas, deve procurar o registro da Ebesa na Junta e, certamente, os encontrará. Não que eu não esteja autorizado a informar. Na verdade, não os conheço corretamente. E, no caso, apenas daria palpites.

O SR. RAMEZ TEBET - Em 1994, quanto de cassiterita foi produzido diretamente pela Ebesa, em Bom Futuro?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Qual ano, Senador?

O SR. RAMEZ TEBET - Repito: no ano de 1994, quanto de cassiterita foi produzido diretamente pela Ebesa, em Bom Futuro?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - A Ebesa produziu 1.200t de estanho contido e concentrado. O que deve orçar em 2.000t de cassiterita.

O SR. RAMEZ TEBET - Disso tudo, quanto foi comprado dos garimpeiros?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Não. Essa é a produção própria da Ebesa. Ela comprou de terceiros mais ou menos 4.800t.

O SR. RAMEZ TEBET - S. Ex^a pergunta também qual o consumo do mercado interno e quem o abastece.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - O mercado interno tem um consumo da ordem de 6.000t de estanho metal. Esse é um número que vem se mantendo ao longo dos anos. Entretanto, não acredito nele. Penso que esse número é menor em decorrência da mudança cabal que houve no mercado, principalmente no que diz respeito à solda, pois, hoje, boa parte dos radiadores é feita de alumínio e plástico e uma outra parte substancial de outras aplicações também caiu, como por exemplo, latas, um outro fato que contribuiu para a queda das soldas. Então, a Companhia Siderúrgica Nacional consome entre 2.500 e 3.000t de estanho.

O mercado interno de estanho é abastecido basicamente por algumas delas. A Corumbataí, no ano passado, era uma grande fornecedora da Companhia Siderúrgica Nacional. Mas, ela paralisou praticamente suas operações e, hoje, quem abastece a CSN é a Companhia Mamoré, que é uma subsidiária da Paranapanema. Na área de solda temos três ou quatro grandes empresas, sendo que a maior delas, a que detém a maior fatia do mercado, é a Best - Metais e Soldas, que deve ter 50% do mercado de estanho.

O SR. RAMEZ TEBET - Creio que a última pergunta que o Senador Ernandes Amorim deixou para lhe formular, o senhor já a respondeu, porque S. Ex^a lhe pergunta qual é o maior consumidor no mercado interno.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Companhia Siderúrgica Nacional.

O SR. RAMEZ TEBET - Quanto consome por ano, e de quem ela compra?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - A Companhia Siderúrgica Nacional consome, aproximadamente, 3.600t, por ano, de estanho metal. Hoje, o seu maior abastecedor é a Paranapanema.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Pela ordem de inscrição, passo a palavra ao ilustre Senador José Agripino.

O SR. JOSE AGRIPIANO - Inicialmente, Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria de cumprimentar o Dr. Neuclayr pela sua exposição fluente. Mas, guardo algumas preocupações, que gostaria de colocar, porque julgo ser da nossa responsabilidade tentar dar uma contribuição para que o fato em si seja o mais profundamente elucidado.

O Dr. Neuclayr colocou aqui um fato que me levantou uma preocupação. O minério de cassiterita, que a Ebesa compra dos garimpeiros, ou produz, é vendido a quatro empresas subsidiárias da Ebesa ou da Paranapanema.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - São "mães" da Ebesa.

O SR. JOSE AGRIPIANO - São "mães" da empresa. O Dr. Neuclayr também me suscitou uma outra preocupação: que os 30%, decorrentes do acordo feito com algumas cooperativas de garimpeiros, dificilmente são comercializados e praticamente só a Ebesa compra, efetivamente, e tem interesse em comprar.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - A Ebesa coloca um preço mínimo para esses 30%, que corresponde ao preço que ela vende aos seus sócios. E ela paga aos produtores diretamente, porque isso é algo além daquilo que estaria esperando, que são os 70%.

O SR. JOSE AGRIPIANO - Paga-se até um plus adicional.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Exatamente. Paga-se um plus adicional.

O SR. JOSE AGRIPIANO - Mas compra?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Compra.

O SR. JOSE AGRIPIANO - Ficaria, teoricamente, com praticamente 100% da produção?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Não. Hoje, tem 15% da produção desses quatro últimos meses que passou pela Ebesa, foram para terceiros, ou seja, foram basicamente para uma empresa chamada METALMIG, em Minas Gerais, e uma outra chamada COBICS, em São Paulo.

O SR. JOSE AGRIPIANO - Perfeito. O preço do quilo do minério está por volta de R\$2,50?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Não. O preço do minério, hoje, no Bom Futuro, de acordo com o nosso trato com as cooperativas, está em torno de um real e poucos.

O SR. JOSE AGRIPIANO - Qual o preço do produto transformado, a partir da cassiterita, por qualquer dessas quatro empresas, que podem produzir solda ou qualquer outro produto de esta-

nho acabado? Digamos, por exemplo, o lingote, que a CSN compra.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - V. Ex^a, para fazer uma média, tem que transformar esses US\$2 em estanho contido, que vai chegar a US\$3,20; então, o preço de venda está em torno de US\$5,50, preço do estanho final.

O SR. JOSE AGRIPIANO - Sr. Presidente e Sr. Relator, gostaria de fazer uma reflexão mais ampla a esse respeito.

A Ebesa, no passado, já foi um eldorado; hoje, já não o é mais, porque caiu o nível de concentração do minério, a produção caiu e há um conflito entre a mão-de-obra envolvida e a Ebesa. Em sendo a Ebesa o eldorado, está estabelecido, na minha visão, o monopólio. Por quê? Porque o minério é vendido por um dólar pouco, ao passo que para o consumidor de estanho é vendido por R\$5,00, portanto, há um lucro agregado.

A Companhia Vale do Rio Doce, por exemplo, grande produtora de minério de ferro no Brasil, tem empresa de transporte e ganha mais dinheiro na fabricação do lingote do que na produção do minério. Ou seja, estamos tratando de uma questão que gostaria de perceber se é verdade: a Ebesa monopoliza, de certa forma, a cassiterita de Rondônia e vende esse minério a quatro empresas, que são de sua propriedade - as próprias "mães" da Ebesa -, às quais multiplicam o valor desse minério.

Sr. Presidente, o conflito está na base, ou seja, o preço pago pelo minério, o percentual, a quem vender ou não. Por quê? Porque se estabeleceu, ao longo do tempo, que o minério de cassiterita, proveniente de Rondônia, é vendido a essas quatro empresas produtoras. Nenhuma outra empresa de se aventurararia porque não tem matéria-prima. Por isso, não se investe capital para a produção, algo que agregasse valor para ganhar dinheiro, porque não se tem garantia do fornecimento da matéria-prima. Apenas o conglomerado da Paranapanema conseguiu fazer isso. Ela está burlando a lei? Não. Não a está burlando. Está sim acobertada pela lei. Lei que, no meu entendimento, está incorreta. E é sobre isso que temos que refletir. Essa lei está incorreta porque não dá liberdade (palmas) para aqueles que estão na base de produção o direito, efetivamente, de vender a diversos. O Dr. Neuclayr está procedendo corretamente, pois está coberto pela lei. Agora, a lei está penalizando o garimpeiro, não tenho dúvidas sobre isso! (Palmas) Em última análise, está sim. É sobre isso que temos que refletir. Estabeleceu-se um monopólio, coberto pela lei, onde o prejudicado é o garimpeiro, mas, em contrapartida o patrão também não tem culpa, porque está coberto pela lei.

Então, nós, legisladores, que estamos cuidando desta uma CPI, temos de detectar o erro e tentar corrigi-lo.

Na minha opinião, está estabelecido, muito claramente, o monopólio, onde o lucro do minério está na ponta, está fora daqui. A evasão fiscal não está aqui. O minério está sendo pago corretamente. Agora, quando o estanho é vendido à CSN por R\$5 mil, a tonelada, ao invés de R\$1,50, quem está ganhando em cima do valor agregado é o Rio de Janeiro, ou onde esteja instalada a empresa. A evasão fiscal está fora daqui.

Não quero, aqui, penalizar a Paranapanema, nem a Ebesa, porque elas estão trabalhando. Inclusive, tem um detalhe a mais, que aqui não foi colocado: essas empresas têm a obrigação de prestar contas ao DNPM com relação à ação predatória do solo exercida através da mineração. Acredito que o DNPM não permitirá uma ação predatória de um eventual garimpeiro, eles têm essa responsabilidade.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Sim, senhor.

O SR. JOSE AGRIPIANO - Por isso é que eles têm as garantias, eles têm a guarda e a lavra; por isso é que têm os garimpeiros lá, protegidos pela lei, para a Ebesa. O garimpeiro trabalha para a

Ebesa porque é ela quem detém o direito de lavra. Então, quanto ao direito de lavra, eles têm obrigações de não permitir que a área fique depredada, que fique, enfim, depreciada.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Senador José Agripino, a sua colocação, em termos dos números, não está correta no seguinte sentido...

O SR. JOSE AGRIPIINO - Então, eu gostaria que fosse reparado.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Na verdade, há uma confusão quando se diz os US\$ 2 por um quilo de concentrado de cassiterita e quando se diz US\$ 5 por um quilo de estanho.

Na verdade, o estanho contido nos concentrados vai para US\$3.20 a US\$3.40. O senhor acresce em cima disso todas as despesas, porque com as condições que tem, na verdade, elas chegam perto de US\$ 5. Essa é a grande verdade. Tanto faz, então. O trabalho adicional é somatório nessas coisas.

O SR. JOSE AGRIPIINO - Eu sei. Sempre procurei saber isso. Chama-se rendimento industrial.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - O segundo ponto é que, na origem das coisas, a Ebesa é que foi penalizada com a presença dos garimpeiros. Porque, na verdade, apesar de termos um direito mineral, acabamos que ter que trabalhar com todas essas pessoas que estão lá, com todos os problemas que são inerentes à própria mina hoje. Então, quando se coloca que estamos usufruindo do trabalho dos garimpeiros, a pergunta é o contrário. Para a Ebesa seria muito mais conveniente que os seus direitos minerários tivessem sido respeitados no início.

O SR. JOSE AGRIPIINO - Claro. Não se discute isso.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Porque, se tivesse sido respeitado no início, para nós seria muito melhor.

Agora, estamos trabalhando com uma realidade. E eu gostaria de colocar isso sob um outro foco.

É a primeira vez que se faz, no Brasil, uma tentativa de cooptar, de coordenar a atividade garimpeira com uma atividade industrial. E nós que trabalhamos lá nos orgulhamos disso. E estamos trabalhando para que isso dê certo. Não fazemos um movimento para que, na verdade, isso não dê certo.

Em termos de visão de política mineral, o garimpo de Bom Futuro, ao invés de ser condenado, as minas de Bom Futuro, a ação da Ebesa, a ação das cooperativas, ao invés de serem condenadas, como vemos na versão dos fatos externos, a mina devia ser enaltecidida, porque lá se tenta forjar uma nova relação entre as pessoas e as coisas.

Não há, no Brasil, tentativa alguma igual a essa. Nenhum. E o DNPM, na época em que a fez, fez com essa ótica: tentativa de coordenar a ação de garimpeiros. O nosso trabalho na mina é diuturno, em termos de ensinar como é que faz para se preservar o meio ambiente, e é escola. Isso, na verdade, não consigo impor a ninguém, porque é uma despesa adicional que ele tem.

Quando começamos a trabalhar, em junho de 1992, na Ebesa, a cidade do Candeias estava estranhamento poluída. Ninguém podia ir lá no Rio Candeias tomar seu banho no fim de semana. Hoje, está perfeito e acabado. Todo mundo vai lá, toma seu banho e ninguém regula mais. Por quê? Porque em conjunto - e isso é que quero que V. Ex's entendam. Não foi somente a Ebesa, mas, em conjunto, pequenos produtores, pequenas empresas, requeiros e cooperativas, montou-se um sistema capaz de sanear, definitivamente, a história dos rios abaixo da coisa.

A vegetação ambiental, que todo mundo fala enorme e acaba, não o é. Se pegarmos um mapa como este aqui, onde o amarelo é desmatamento para coisas agrícolas, dentro das áreas da Ebesa, e o vermelho é o desmatamento do garimpo, V. Ex's perce-

bem que o desmatamento agrícola é maior do que o desmatamento por conta do garimpo. E gostaria de frisar que o valor da riqueza que sai da Mina de Bom Futuro não são os US\$350 milhões que o Senador Emanoel Amorim colocou, mas, sim, ultrapassam US\$750 milhões.

Então, a mina de Bom Futuro em apenas 3.500 hectares consegui aumentar a riqueza da Nação, em forma de salários, ou da compra de uma fazenda por alguém ou em compras de outras coisas, na verdade colocou os US\$750 milhões, nos últimos nove anos, em circulação no País.

O SR. JOSE AGRIPIINO - Gostaria de deixar muito claro, como forma de contribuir, que, primeiro de tudo, não há nenhuma dúvida na minha cabeça com relação ao que se chama rendimento industrial. É claro que um quilo de lingote de estanho não equivale a um quilo de minério de cassiterita.

Agora, para mim não há nenhuma dúvida de que há valor agregado, que há lucro na cassiterita transformada em estanho, com todos os seus custos industriais. Então, há uma agregação de valor.

Não dúvida alguma de que essas empresas estão fora do território de Rondônia, e que a evasão fiscal, se existe e aqui foi comentada, é produto dessa remessa. O imposto é pago lá. É pago um pequeno imposto aqui, e um imposto muito maior lá.

Não faço nenhum reparo à postura da Ebesa como empresa que vem investindo e que tornou-se, com relações positivas com os garimpeiros, uma empresa de porte razoável em Rondônia. Aponto, sim, para o modelo monopolista. Se hoje raciocinamos que nas empresas de gás canalizado há uma empresa que participa de quatro ou cinco lá na ponta, então ela vai ser monopolista.

Ora, se pensamos isso hoje, estamos cuidando de um microproblema em Rondônia dentro de um macroproblema nacional; e temos que observar o exemplo de Rondônia e notar que a remuneração pelo minério de cassiterita ao garimpeiro de Rondônia poderá ser melhor se esse tipo de monopólio for evitado. Cabe-nos abalizar o que é o melhor para o País.

A Ebesa está agindo incorretamente, está lesando alguém? Não. Está acobertada pela lei, cuidando dos seus próprios interesses. Agora, nós, Senadores da República temos a obrigação de entender o direito da maioria e procurar o bem da coletividade.

Era só isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, a contribuição que eu tinha a dar.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Tem a palavra pela ordem de inscrição o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSE EDUARDO DUTRA - Gostaria de voltar, para que fique muito claro, à questão das milícias e o impedimento do direito de ir e vir. O senhor afirma que, em momento algum, a vigilância da Ebesa feriu o direito de ir e vir de qualquer pessoa.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Afirme claramente.

O SR. PRESIDENTE (José Abreu Bianco) - Antes de prosseguir, vou passar a presidência ao Senador Ramez Tebet, agradecendo ao Senador a honradez que me proporcionou ao me permitir presidir esta sessão após doze anos afastados desta Casa, o que para mim, realmente, constitui particular motivo de alegria e de honra.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Gostaria de qualificar a resposta que lhe dei.

Na verdade, ninguém é impedido de entrar e de sair. Nós revistamos os caminhões, os carros que saem, no sentido de averiguar se há ou não cassiterita no veículo. Somente isso.

O SR. JOSE EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, há o fato de que dois depoimentos prestados sob juramento são claramente contraditórios. Na medida em que o Deputado Francisco Sales afirmou aqui, no dia de hoje, que foi barrado, e que, depois

de identificar-se como Deputado, pôde prosseguir, mas as pessoas que o acompanhavam tiveram o seu direito impedido.

Então, eu penso que como os dois depoimentos foram prestados sob juramento esta CPI tem avaliar isso. Eu não sou advogado, nem parlamentar experiente, mas acho que não podemos ter dois depoimentos sob juramento claramente contraditórios entre si. Esta CPI tem tomar alguma providência nesse sentido.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Nobre Senador, entendi do depoimento do Deputado Francisco Sales que, na verdade, o carro em que S. Ex^a não foi revistado e o carros que o acompanhavam foram revistados, mas não foram impedidos, nem de entrar nem de sair.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Acho que poderia verificar, porque é possível que a minha memória esteja falha.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Precisa ver se não foi figurativo, era bom o Deputado esclarecer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Acho que é um assunto a ser esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Eu peço permissão ao nobre Senador José Eduardo Dutra para dizer que esse fato está sendo averiguado por autoridades competentes. A CPI, ao final, vai ter que apresentar um relatório. Neste relatório o que for percebido de ilegal tem que, naturalmente, tomar as providências devidas. E isso será feito por todos nós.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Mas independente desse relatório final, até para que as coisas possam serclareadas, seria bom dar uma checada para verificar se há engano de interpretação por parte de um de nós, ou se realmente há versões diferentes por parte dos dois depoentes.

Com relação às perguntas, eu voltaria à questão do estanho da Bolívia. Existem alguns dados e fatos, para usar uma terminologia da qualidade total. Primeiro, a Bolívia não desenvolveu novas minas, nem modernizou as anteriores. Segundo, os dados de comércio internacional mostram uma quebra da corra da Bolívia nos últimos anos. Terceiro, não me consta que a Bolívia tenha desenvolvido alguma forma de produção de cassiterita sintética. E vêm as duas versões para explicar o fato: alguns dizem que houve contrabando; outros, que é um artifício feito pelas empresas, colocando na quota da Bolívia esse minério produzido aqui.

Eu gostaria de saber a sua opinião sobre esse fato. Essa é a primeira pergunta. Quer responder uma a uma?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Sim. Tenho um documento aqui que mostra a produção boliviana dos anos de 1981 a 1994. Em 1981 era de 29.800 toneladas, e veio declinando até 1987, quando passou a 8.100 toneladas. Daí para frente, ela passou a subir, atingindo 10, 15, 17 mil toneladas, tendo estabilizado em torno de 16 mil toneladas por ano de produção boliviana.

É estranha a coincidência do ano de 87 para 88 ter subido, quando realmente Bom Futuro começou a trabalhar.

Deve-se levar em conta dois fatos que propiciavam ou tornavam extremamente atrativo o contrabando de minério. O primeiro é que o dólar no câmbio oficial, que tínhamos internamente, e o dólar no câmbio negro, que era 80%, 100% mais caro que o novo. Então, se eu vendesse uma tonelada de concentrado aqui dentro e uma tonelada de concentrado na Bolívia, o valor em dólares que eu recebia, o valor em cruzeiros, era muito maior se eu fizesse o contrabando. Portanto, naquele momento existia um forte atrativo econômico para isso.

De outro lado, hoje existe um forte desatrativo para isso, com o dólar cotado a R\$0,90. Esses são fatos que são cabíveis.

Agora, nós não temos conhecimento algum de um contrabando efetivo na Bolívia, a não ser aqueles que não foram relatados hoje aqui pelas autoridades que dizem respeito a isso.

Por outro lado, no ano de 1988, se não me engano, minha empresa era sócia da Ebesa mas eu não fazia parte da direção da Ebesa, na verdade, mas discuti esses fatos no Sindicato Nacional da Indústria de Estanho. Houve por parte da Paranapanema, naquela altura, uma proposição para adquirir parte da quota boliviana para exportar aqui do Brasil com quota da Bolívia, e que valia para todas as empresas nacionais - quem tivesse minério podia exportar por aquela cota boliviana.

Esses são os fatos que eu conheço e posso dizer. Agora, se houve contrabando ou não, não posso garantir; a não ser pelo que foi contado hoje nesta CPI.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Dr. Neuclayr, segundo o relatório da fiscalização Delegacia Regional do Trabalho de Rondônia, fiscalização essa efetuada de 15 a 25 de junho de 1994, foram constatadas as seguintes irregularidades na Ebesa: manter trabalhador sem registro, dormitório sem área mínima dimensionada de acordo com o número de trabalhadores, instalações elétricas nos alojamentos sem proteção do eletroconductor, jornada de trabalho prorrogada além do estabelecido em convenção coletiva, não concessão do período máximo de onze horas consecutivas para descanso de duas jornadas de trabalho, não concessão de descanso semanal de vinte e quatro horas consecutivas, descumprimento da escala de revezamento dos serviços que evitem trabalhos aos domingos, não permissão ao representante dos trabalhadores de acompanhamento da fiscalização dos aspectos relativos à área de segurança e medicina de trabalho, serviço de segurança e medicina do trabalho não realizado, trabalhadores fazendo refeição fora do refeitório e, por último, constrangimento, com obstrução da fiscalização.

Em função dessas irregularidades foram lavrados doze autos de infração. Queria saber, primeiro, o que V. Ex^a tem a dizer a respeito desse relatório, queria saber se é verdadeiro - parte do princípio de que o é, porque é de um órgão oficial - e se essas situações continuam ocorrendo na Ebesa.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Primeiro, essa fiscalização foi conduzida na Ebesa, e nós tivemos um incidente durante a fiscalização. O incidente se deu por causa de um presidente de sindicato que não era da área. Na verdade, fazia parte da comissão de investigação. Foi argüido esse fato ao presidente da comissão, e houve grande confusão a respeito dessa fiscalização interna. Um fato desagradável, que redundou na última das questões que V. Ex^a fez, foi a alegação de estarmos tentando obstruir a fiscalização.

Quero dizer que, na verdade, todos os outros levantamentos já tinham terminado, quer dizer, a fiscalização já tinha sido concluída quando esse fato desagradável surgiu. Nós procuramos tornar isso com discussões e acertos, enfim, e, mais ou menos, retornamos ao statu quo ante, isto é, estamos lá sempre, evidentemente, prontos para ser fiscalizados. Ninguém impede as fiscalizações lá dentro.

Os autos todos foram contestados na Justiça. Estão sendo contestados na área administrativa. Em algumas nós perdemos na área administrativa e estamos contestando na área judicial. Esse é o resumo da questão.

Certos fatos aí constantes ainda permanecem na Ebesa, faltamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - O senhor poderia explicar quais fatos ainda permanecem?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Digamos que a jornada estendida de trabalho. Isso continua ocorrendo.

E gostaria de explicar, Senador, esse fato: as condições de Bom futuro são tais que nós não conseguimos levar para lá as famílias dos nossos funcionários. Todas as condições do envoltório da mina de Bom Futuro, todas essas relações que existem, tornam não condizentes em levar famílias para a mina.

Então, na verdade, as pessoas acabam ficando sem as famílias lá dentro - solteiros ou não solteiros ficam sozinhos lá. Isso traz dificuldade enorme para aquilo que se faz na hora de lazer desses funcionários. Então, a extensão do horário de trabalho facilita a vida de todos, inclusive deles no sentido...

(*Falha na gravação.*)

O SR. JOSE EDUARDO DUTRA - ...que é dentro do espírito de uma pergunta que o nosso Relator fez ao Delegado da Polícia Federal. É uma pergunta direta. Não vai aqui nenhum juízo de valor.

Por ocasião das notícias da imprensa, envolvendo o Senador Ermândes Amorim em acusações de envolvimento com narcotráfico e contrabando de minérios, o Senador Ermândes Amorim, seja em entrevistas ou em pronunciamento no Senado, atribuiu essas acusações, essas notícias, a calúnias forjadas por empresas de mineração atuantes em Rondônia, particularmente à Ebesa. Gostaria de saber o que V. S^a tem a dizer a respeito disso.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - A Ebesa nunca se referiu a nenhum fato com referência ao Senador Ermândes Amorim negativamente. Temos uma relação amigável com o Senador, de respeito mútuo, pelas nossas posições, que podem ser antagônicas, mas não são de desrespeito às pessoas.

Nunca houve nenhuma declaração por parte da Ebesa, nenhum forjamento de declarações em relação a isso, nunca fomos a jornais. Aliás, nos últimos três anos, a Ebesa tem se furtado, de todas as maneiras, a ter qualquer publicação nos jornais; nós não vamos a jornais. Esclarecemos, quando há alguma coisa, às autoridades competentes. Porém, via jornal ou via TV, não.

Nunca fizemos nenhuma acusação em relação ao Senador. Não tenho conhecimento de nada a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Com a palavra o Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Gostaria de voltar a algumas questões que foram aqui colocadas, desejando obter, inclusive, informações técnicas a respeito. Foi muito bem colocada, pelo Senador José Agripino, a relação do preço entre o minério de cassiterita, do concentrado de cassiterita, a 1,90, e o concentrado de estanho, do estanho pronto, a 5,50.

Gostaria de saber qual a correspondência entre eles; se, por exemplo, dois quilos de concentrado de cassiterita correspondem a um quilo de concentrado de estanho; enfim, qual é a proporcionalidade, levando-se em conta o teor da mina, hoje, a fim de que tivéssemos uma base do valor agregado, para se discutir a questão do monopólio.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Os concentrados médios levados à Ebesa são da ordem de 58% de estanho. Então, na verdade, esses concentrados têm um valor de 1,9 por quilo de cassiterita. Divide-se 1,9 por 0,58.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Seria menos um pouco do que o dobro. Por exemplo, 3,50 para se fazer 5,50 no final.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Exatamente. Gostaria de colocar, nesse aspecto, um outro fato. Como é que a Ebesa funciona? Ela tem uma produção própria, que chega no seu galpão por um valor também de 3,50, o estanho contido; e ela adquire, aproximadamente, pelo mesmo valor, 3,50. Porém, em cima desse custo, tem todo o custo administrativo da empresa, como toda a parte de amostragem,...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - ... o custo de fundição, transporte...

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - ... antes de sair da mina. Então, na verdade, ao sair da mina, o estanho já custa US\$4,20.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - E daqui vai para onde?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Vai para São Paulo. Tentei colocar essa questão há cinco anos, quando eu trabalhava na fundição. Na verdade, esse valor mínimo entre o preço de venda final de estanho em metal no mercado de Londres e o que a mina produzia deveria ser de US\$1.500,00, para se pagar despesas de transporte e outras, até a carga chegar ao navio. Na verdade, se são US\$5,50 na bolsa de Londres, tem-se que tirar todo o transporte do navio, todas as despesas de exportação, que são valores agregados necessários.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Qual é o valor agregado depois do preço final da mina, de quatro e pouco? Trinta e poucos por cento?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Depende do preço de venda; quando eram US\$12,00, para se revender...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Nesse caso, eram 100%?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Mas, agora, não é. Hoje, com o preço de US\$5,50, precisa-se de 30% a 35% desse valor para a fundição.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Gostaria de uma outra informação, pois ficamos sem entender muito bem. A Ebesa foi criada por conta de um entendimento, capitaneado, parece-me, pelo próprio DNPM, pelo Governo, devido a uma questão social que foi levantada pela Garimpeiros Empresas...

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Exatamente.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - ... e parece-me que não só a Paranapanema, mas outras empresas, por trás, pleiteavam também a mina, porque significava, na verdade, uma autonomia desse processo de cassiterita.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - A Ebesa foi criada, como V. Ex^a disse, por quatro "empresas-mães". Na verdade, na época eram sete.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - V. S^a poderia dizer quais eram elas?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Paranapanema, Companhia Estanifera do Brasil, BS Metais e Soldas, Brumadinho, Companhia Industrial Fluminense.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - No caso, eram empresas concorrentes?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Exatamente. Eram sete empresas.

Depois, saíram três. Na verdade, as empresas entenderam que não era conveniente ficar dentro da Ebesa e saíram.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Essas três empresas que saíram seriam concorrentes da Paranapanema na produção de estanho?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Sim.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Elas saíram porque fecharam ou porque tinham outra mina mais rentável?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Não, elas saíram porque deixaram de produzir estanho.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Hoje, a Paranapanema produz sozinha estanho no Brasil?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Não. Hoje a Companhia Estanifera do Brasil, a Brumadinho, a BS Metais e Soldas e a Paranapanema produzem estanho.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - São produtos complementares ou concorrentes entre si?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - O produto é igual, porque é estanho-metálico 90/99.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Essas quatro empresas são sócias?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Não, são inteiramente independentes.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Não há participação de uma na outra?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Não, não há participação.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - São concorrentes entre si?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - São concorrentes entre si.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eu queria mais uma informação no tocante à questão social, mas antes queria saber qual a participação acionária de cada uma dessas empresas concorrentes na Ebesa.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Em números redondos e aproximados, a Paranapanema tem hoje 60%, com a saída das outras empresas; a CESBRA, 20%; a Brumadinho, 10%; e a BS Metais e Soldas, 10%.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Isso corresponde à demanda de produto final que elas têm entre si, ou é independente? Por exemplo, a Paranapanema utiliza 60% do seu produto? Há uma divisão, ou é de acordo com a necessidade?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Não, a venda do produto é proporcional à participação societária.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A Paranapanema tem direito a 60% do resultado; outra, 20%; outra 10%, e assim por diante?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Na verdade, a Ebesa trabalha como se fosse um consórcio de mineração: produz e vende a seus sócios.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - O preço final para cada um é o mesmo?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - É o mesmo.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Então, não são concorrentes.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Elas são concorrentes na fase subsequente.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Na venda ao mercado.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Na venda ao mercado. Elas fazem o produto de estanho ou soldas e são concorrentes entre si no mercado.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Já que a Paranapanema capitaneia esse processo, gostaria de uma informação.

A Paranapanema, em Ipitinga, é utilizada até como modelo de exploração mineral. Há investimentos sociais, e quem conhece Ipitinga sabe do nível de satisfação com o trabalho, da condição social desse trabalho.

Estranhamente, o que ouvimos aqui é que, em um trabalho similar - só não há a queima da cassiterita e o tratamento -, tem-se exatamente o inverso do padrão social que se tem em Ipitinga, na Paranapanema. Gostaria de saber o porquê disso, se o produto, o resultado e o preço final são os mesmos. Parece-me até que o teor de cassiterita daqui antes era melhor do que o de Ipitinga.

De repente há aqui o caos social, pelo menos nas questões aqui levantadas, enquanto Ipitinga, com um relacionamento mais difícil, que envolve até comunidade indígena, não tem os problemas sociais aqui encontrados. Queria saber por quê.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Nobre Senador, é fácil explicar isso.

Quando se tem uma mina, na qual trabalham funcionários em número suficiente para fazer a sua produção, tem-se condição de cuidar da vida deles.

Em Bon Futuro não é assim; temos 300 funcionários e há 1.500 trabalhadores. Quer dizer, com o lucro auferido na operação, não há condição de colocar custo para tratar de 1.500 pessoas, quando só tenho 300 lá.

Então, a grande verdade é que esse esfacelamento da unidade produtiva em vários pequenos produtores - alguns bem pequenos, chamados aqui de requeiros - impede que se dê, seja da parte de um dos pequenos produtores, seja da nossa, o mesmo tratamento que as outras empresas dão nas suas minas. Isso é impossível economicamente.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Mas os 300 funcionários da Paranapanema também não têm o mesmo tratamento aqui.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Têm um tratamento semelhante. V. Ex^a vai ver lá amanhã. É muito semelhante. Não é igual ao da mina de Ipitinga, veja bem, mas é igual ao das outras minas que há em Rondônia.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eu teria só mais uma pergunta sobre a questão do contrabando.

Falou-se aqui nos 25% de evasão fiscal, que é diferente de contrabando, apesar de todo o controle. Se há o controle dos caminhões, como passam 100 toneladas? Queria saber se, pelo menos, há um estudo dessa questão, porque isso é de interesse inclusive do Governo do Estado de Rondônia. Se há evasão fiscal, não há o pagamento do respectivo ICMS. Essa é a primeira questão.

Segundo, V. S^ss têm conhecimento de contrabando efetivo para qualquer região internacional?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Na parte da evasão fiscal, a Ebesa pode tomar as medidas que quiser no sentido de evitá-la, mas tem uma dificuldade muito grande: uma área de 3.500 hectares, com todas as fronteiras abertas. Podemos fiscalizar alguns pontos, apenas os principais; não temos condição de fiscalizar os demais.

Na composição dos custos do produto final do estanho, os impostos jogam uma fração muito importante; são 18% no total, ou até mais, se computarmos o Imposto de Renda, etc.

Então, a evasão é extremamente atrativa. O trabalho para evitar a totalidade da sonegação não pode ser só da empresa em si; vamos despender o esforço que pudermos, e não conseguiremos fazer isso.

Estamos no ponto mais baixo que já conseguimos até hoje. Ela já foi 40% e 50%. Quer dizer, tem de haver um mecanismo dentro do Estado para evitar essas coisas.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Outra pergunta: que país do mundo coloca o estanho mais barato no mercado internacional e qual é o índice de cobrança de imposto nesse país, relativo a esse preço internacional?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Não conheço o mercado internacional, a ponto de oferecer essa resposta com firmeza.

Todo o estanho chega no mercado internacional pelo preço do dia. Na verdade, trata-se de commodities; vale o preço de mercado.

Nos últimos tempos, o grande causador dos preços deprimidos tem sido a China, que, a partir de novembro do ano passado, se não me engano, passou a obedecer a certo limite de exportações.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Entrou no sistema de quotas?

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Entrou no sistema de quotas.

O outro país cuja produção tem crescido significativamente é o Peru. Na maior parte dos países que hoje produzem estanho e têm seguido o Peru, Portugal e Canadá, o estanho, na verdade, é

um subproduto; não é o metal principal da mina. Apenas na China, é o metal principal, como está aqui.

Agora, convém notar que, na China - não estive lá, e sim um colega de companhia -, a segunda pessoa da empresa estatal que trata de estanho ganha US\$100 por mês; um operário, US\$10, e uma mulher, US\$8.

Quando isso é feito em termos de custo interno, equilibra-se com as coisas que eles compram, mas, quando se vai para fora do país, o preço é extremamente irrisório.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, estava ouvindo, quando o Senador José Dutra perguntou ao Neuclayr sobre a minha pessoa e as denúncias.

Só para esclarecer, a bem da verdade, fizemos, no Plenário do Senado, uma denúncia contra a Paranapanema e o Sr. Saulo Ramos, que ilegalmente foi conivente com todas essas irregularidades, não tomou providências quando era Ministro e assistiu a essa entrega ilegal do alvará da mineração à empresa Ebesa, que significa a Paranapanema.

Como disse o Neuclayr, temos respeito mútuo. O Neuclayr é uma pessoa que se diz querido na área garimpeira e se dá bem com o povo garimpeiro. São outros os diretores arbitrários, que comandam, com mão-de-ferro, essa milícia lá dentro da mineração.

Mas é bom dizer que a Paranapanema, usando de todos os meios, tentou denegrir a imagem do povo de Rondônia com calúnias e denúncias falsas. Trouxe a este Estado uma CPI do narcotráfico, que, naquela época, aqui veio a seu serviço e promoveu um relatório falso, que denunciei também no Senado.

Veio também uma comissão interministerial a serviço dos interesses econômicos da Paranapanema, que aqui mentiu, quando disse que havia narcotráfico dentro do garimpo e contrabando de minério.

A prova disso foi a criação de toda essa celeuma em nível nacional, em que alimentaram denúncias contra a minha pessoa. Ainda bem que, diante dos colegas Senadores, pedimos que se apurasse. Tudo isso foi apurado, e nada era verdade.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, chamei a CPI do Narcotráfico de um circo montado. Realmente, foi um circo que esteve aqui, foi uma verdadeira palhaçada, com a maioria - não todos - dos deputados defendendo aqui interesses da empresa.

Hoje estamos trazendo a Rondônia esta CPI do Senado, onde vai se poder observar o que é o sistema mineral aqui, no Estado de Rondônia, o que é verdade aqui, neste Estado. Nós, de Rondônia, estamos mais do que agradecidos pela presença dos colegas Senadores.

A partir desta CPI, vai se esclarecer a questão. Chega-se à conclusão de que esse problema do garimpo é resolvido por meio do Poder Judiciário, por meio do trabalho que esta CPI vai desenvolver no Senado, até porque é uma lei que tem de ser regulamentada ou deve ser interpretada corretamente.

Ouve, aqui, o Procurador da República dizer que analisa a lei a seu modo. Imaginem se eu fosse Procurador da República e existisse uma lei que havia sido criada na época da Guerra do Golfo Pérsico para impedir que se tivesse petróleo aqui do País para outros setores, e, sendo um homem da Justiça, tivesse que analisar entre o interesse do garimpeiro e da mineradora, definindo-me por um interesse duvidoso, que é a má interpretação da lei.

A prova disso é que já se julgou e se deu ganho de causa aos garimpeiros. É preciso que isso seja bem analisado na relatoria desta CPI, para que nós, com o documento, com a verdade, procuremos esclarecer isso, até porque Rondônia está prejudicada, o Es-

tado, economicamente, tem perdido, o povo garimpeiro tem constantemente prejuízo.

Particularmente, sofri com essas denúncias vazias, mentirosas, que houve em todo o País. Por meio desta CPI iremos esclarecer as manobras da Paranapanema, que usou o Governo deste País, colocou ministro, tirou ministro, manipulou autoridades do Poder Judiciário, para atender aos seus interesses.

Estas são as explicações que temos a prestar. Todas as vezes em que se procura fazer essas denúncias contra a nossa pessoa, em todos os momentos em que fomos arguidos, seja em relação a narcotráfico ou a contrabando, as respostas são sempre a nosso favor. O meu interesse maior, a minha briga há dezoito anos aqui, neste Estado, é para ver esse garimpo livre, a reserva garimpeira criada.

Quando se der um alvará a determinada empresa, que seja uma coisa séria, bem trabalhada, junto aos órgãos competentes, para se evitarem as corrupções que já houve no Governo Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Não havendo mais nenhuma pergunta a ser formulada, agradeço os esclarecimentos que V. S^a prestou a esta Comissão.

O SR. NEUCLAYR MARTINS PEREIRA - Antes do encerramento, gostaria apenas de dizer uma só palavra, sobre o enorme esforço e o foco que deve ser dado a essa questão de Bom Futuro. Legalmente, os direitos minerários são da Ebesa, não há subterfúgio capaz de fugir a esse fato. Esse é um fato real, inofensável. Os direitos estão plenos e em vigor.

Segundo, foi feita uma tentativa, pelo Governo federal, de encontrar uma possibilidade de trabalho em conjunto. É nesse trabalho e nesse enfoque que essas questões devem ser postas e vistas, não só por esta Comissão, mas por todo o público de Rondônia. É este trabalho que se desenvolve em Rondônia e em Bom Futuro.

Gostaria de ressaltar uma expressão que usei no começo da minha exposição, porque caracteriza para mim a realidade dos fatos. A mina de Bom Futuro tem uma realidade árdua e difícil. Lá, se trabalha o tempo todo, para se conseguir sobreviver nos tempos de preços baixos de estanho e de dólar defasado, sem sombra de dúvida. Existe uma versão não condizente com aquela realidade, externa à mina, uma briga que não leva a nada, uma disputa que só leva a problemas maiores para quem lá trabalha.

Gostaria de deixar alguns documentos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - V. S^a terminou o seu depoimento, e a CPI, ao final, irá apresentar as suas conclusões. Agradeço a colaboração que V. S^a prestou aos nossos trabalhos.

Vou chamar o próximo depoente.

Peço ao Relator que o nomine, por gentileza.

O SR. ROMERO JUCÁ (Relator) - Depoente, Sr. Janatan Igreja, Prefeito de Ariquemes.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, pela ordem.

Recebi aqui uma denúncia de um garimpeiro de quem foi tomado meio quilo de ouro. Essa denúncia, passo às mãos de V. Ex^a, se for possível, que ela possa constar dos trabalhos desta CPI.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Encaminho a esta Mesa documentos do Prefeito de Jamari, Sr. Pedro Diógenes, onde faz denúncias a respeito da mineração Jacundá. Alega o Sr. Prefeito que essa mineração também tem uma porteira numa estrada Estadual, a RO-0452.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Convidado o ilustre Prefeito de Ariquemes para que proceda o juramento, na forma da lei.

O SR. JANATAN IGREJA -

"Juro dizer toda a verdade, nada omitindo, do que seja do meu conhecimento, sobre fatos relacionados com investigação à cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Fica V. Ex^a com a liberdade de tecer as suas primeiras considerações, se assim desejar.

O SR. JANATAN IGREJA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados Estaduais, meus companheiros Prefeitos aqui presentes, representantes de entidades de classes garimpeiras, Sr^ss e Srs., após um dia exaustivo de depoimentos, não temos muito o que acrescentar com relação à questão estrutural do garimpo do Bom Futuro. Mas como representante da comunidade de Ariquemes, gostaria de colocar para os nobres Senadores a importância do garimpo de Bom Futuro para nossa municipalidade.

O garimpo de Bom Futuro surgiu nos anos de 1986, 1987, 1988, coincidindo com o fim do primeiro programa de desenvolvimento implantado no Estado de Rondônia, que foi o pólo Noroeste, onde se dava uma ênfase maior à questão agrícola. Nesse programa foram implantados 50 mil hectares de cacau no Estado de Rondônia, onde, desses 50 mil, 25 mil hectares foram implantados em Ariquemes, sendo Ariquemes ainda hoje o maior produtor de cacau do Estado de Rondônia e da Região Amazônica. Foram implantados cento e tantos mil hectares de seringueira, não sei quantos milhões de pés de café.

O garimpo do Bom Futuro surgiu, nobre Senadores, justamente, na época em que essas culturas estavam na bancarrota. O cacau a preços irrisórios, a nível internacional, a borracha por problemas técnicos não se adaptou no Estado de Rondônia, a borracha de cultivo e também o café se encontrava a preços irrisórios, o que levou milhares de pais de famílias, desse Estado, aventurearem ao garimpo de Bom Futuro. Muitos garimpeiros que estavam e ainda estão nesse garimpo saldaram as suas dívidas com os bancos através da exploração da jazida do Bom Futuro. Então ai está a importância econômica desse garimpo para o Município.

Para que V. Ex^as tenham uma idéia, até nos anos de 1989, o índice de participação de ICMS no Município de Ariquemes, na época que o nobre companheiro, Senador Amorim, foi Prefeito de Ariquemes, a participação do índice de ICMS do nosso Município no Estado era de cinco por cento e alguma coisinha, caracterizando Ariquemes em 10º, 12º lugar de participação do ICMS.

Com o advento do garimpo de Bom Futuro, com a livre exploração, com os garimpeiros tendo o livre acesso, com a movimentação econômica - porque para nós do Município não interessa também só os índices de participação de ICMS, porque o ICMS é recolhido ao Estado, os municípios têm direito a 25% e dentro desses 25% temos a nossa cota dentro do nosso índice - com a movimentação econômica que esse garimpo trouxe.

Srs. Senadores, gostaríamos de ilustrar para V. Ex^as a importância econômica e social que esse garimpo representa para o Município de Ariquemes, para o Estado de Rondônia e para Nação. Houve época nesse garimpo em que a LYON, revendedora da marca Carterpillar, vendeu mais tratores que o próprio Estado de São Paulo dentro do garimpo do Bom Futuro. Esse é um dado importante que tem que ser analisado. O Município de Ariquemes de 10º, 12º participante de ICMS pulou para o 2º lugar. Hoje só perdemos, em participação de ICMS, para Porto Velho. Nossa índice de participação chega perto de 12%. Ele já foi maior do que 12%, mas com a criação de novos municípios esse índice, naturalmente, baixou para 11,57% e alguma fração.

Está aí a importância do garimpo de Bom Futuro para o Município de Ariquemes. A forma como está sendo explorado, como foi explorado, como deverá continuar sendo explorado já é do conhecimento de V. Ex^as que têm dados suficientes para analisar o problema.

Parabenizo o ilustre Senador pela sua posição clara e cristalina quando analisou a questão do monopólio, se o monopólio é legal; a questão dos garimpeiros e esse conflito de situação das cooperativas e da empresa detentora do alvará.

Para o Município de Ariquemes é de fundamental importância o ordenamento desse garimpo, devido à sua importância econômica no nosso contexto.

Em 1992, implantou-se o segundo programa de desenvolvimento do Estado, o PLANAFLORA, sobre o qual, à época em que fui Deputado, tive a oportunidade de votar contra, porque trata-se de um programa de cerceamento das atividades econômicas do Estado de Rondônia.

Temos nossa atividade econômica baseada na agricultura: preços baixos, baixa produção, sem tecnologia, sem apoio financeiro. O setor madeireiro é cerceado pelos órgãos ambientalistas. O que nos resta como atividade econômica no Estado? A atividade minerária, que não gostaria fosse analisada só sob o ângulo do garimpo de Bom Futuro. Entendo que o Estado de Rondônia pode ter na atividade mineral, como um todo, a sua principal atividade econômica. Temos de expandir atividade minerária através de exploração de outros minérios, que sabemos que existem no Estado de Rondônia. Nesse ponto vale discutir a questão das reservas indígenas, florestais, biológicas pois temos certeza de que dentro dessas reservas existem jazidas a serem exploradas.

Então, nesse contexto, está a importância do garimpo de Bom Futuro para a economia do nosso município, do nosso Estado de Rondônia e eu diria até do nosso País.

Nobres Senadores, amanhã teremos a visita ao garimpo do Bom Futuro, aonde V. Ex^as também poderão acrescentar ao depoimento dos ilustres que passaram por aqui a realidade in loco.

Coloco-me aqui à inteira disposição desta Comissão para as perguntas que porventura V. Ex^as desejem fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Como Prefeito do município sede desse garimpo, gostaria o senhor respondesse a uma pergunta.

No Brasil, hoje, estamos discutindo a reforma da Constituição, o Congresso Nacional, por certo, promoverá profundas reformas no texto constitucional. Para o setor da exploração da mineração e para o seu município, a seu ver, a abertura ao capital externo trará alguma ajuda?

O SR. JANATAN IGREJA - Dizem os comunicadores que vivemos numa aldeia global. Então, não vejo porque essa negatividade com relação ao capital externo. Hoje, com a situação econômica por que passa o País, os municípios estão totalmente falidos.

Srs. Senadores, administro um município com uma população que beira os 90 mil habitantes e tenho um problema social enorme. A arrecadação do meu município, no mês de maio, foi em torno de R\$950 mil. Então, não temos que discutir se deve ou não entrar o capital externo. Creio que esse capital deve vir sim. Todo capital estrangeiro que vier para o benefício da nossa população, do nosso povo tem que entrar em nosso País.

Não podemos continuar nessa situação. Nós Prefeitos estamos tendo uma carga insuportável. Ninguém procura o Governador do Estado que está aqui na capital, ninguém procura o Presidente da República que está em Brasília. As pessoas vivem, moram e têm seus problemas nos municípios, e nós prefeitos estamos

carregando toda a carga dessa crise, que está ficando insustentável para os municípios de Rondônia.

Digo isso com bastante clareza, porque além de ser Prefeito de Ariquemes, hoje, tenho a honra de presidir a Associação Rondoniense dos Municípios. Então, nas nossas constantes reuniões há uma só voz. Os municípios de Rondônia - acredito que os de todo o País - estão completamente falidos.

Então, este não é momento de a gente discutir se se deve ou não se deve permitir a estrada do capital estrangeiro em nosso País. Acho que deve sim entrar capital estrangeiro não só para atividade mineral, mas para qualquer outra atividade econômica que venha em benefício do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Os problemas sociais do garimpo, como é que V. Ex^a os enxerga como Prefeito de Ariquemes?

O SR. JANATAN IGREJA - Bastante significativos. Temos mantido, a duras custas, no garimpo do Bom Futuro, com já foi dito aqui, um escola de 1º grau - de 1ª a 4ª série - um posto de saúde, onde, dentro das possibilidades, a Prefeitura tem procurado atender a demanda do garimpo do Bom Futuro, mas não tem conseguido. A sobrecarga na área de saúde que o garimpo proporciona ao Município de Ariquemes é muito grande.

O que temos visto é a ausência total do Estado e da União no garimpo do Bom Futuro. Fiquei hoje deveras preocupado com o posicionamento do Sr. Secretário de Fazenda aqui ao alegar não ter o Estado estrutura para proceder a fiscalização no garimpo do Bom Futuro.

Desde que assumimos a Presidência da Associação Rondoniense do Município, uma das nossas lutas, uma das nossas bandeiras é a criação de convênio com as prefeituras municipais, para que elas passem a ter o poder de polícia na questão tributária. Essa nossa luta tem sido em vão, não tem encontrado ressonância junto as autoridades do Estado. Acredito que esse convênio em que as Prefeituras Municipais passam a ter poder de polícia na questão tributária amenizaria e muito a questão da evasão de divisas, não só do garimpo do Bom Futuro, como de todas as atividade econômica do Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Nobre Relator deseja fazer alguma pergunta.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A exposição foi excelente, creio que o caminho é este - da fiscalização. Inclusive, como contribuinte substituto, algum tipo de legislação que vocês possam realmente ir atrás do imposto.

As informações foram boas e só complementaram o quadro social e econômico que já sabemos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Veja, Sr. Prefeito, que V. Ex^a foi tão fluente que os Srs. Senadores estão satisfeitos com a sua exposição. Com toda certeza esse seu depoimento vai ser muito útil aos trabalhos da nossa CPI. V. Ex^a reconhece a importância econômica do garimpo, a necessidade, pelo visto, de uma maior atuação do Poder Público. E, com toda certeza, vamos ver, a partir dessa nova legislação que vem caminhando por aí, a partir da reforma constitucional, o que é que vai redundar.

Fomos votos, e faço isso para prestar uma homenagem aos municípios, uma vez que V. Ex^a depõe aqui como Prefeito Municipal - e todos nós temos uma profunda vocação municipalista e entendemos que está na hora de descentralizar cada vez mais a administração.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JANATAN IGREJA - Agradeço, Sr. Presidente. Muito tem se falado no País sobre municipalização e, nessa questão, o que tem sobrado para os municípios são os problemas. Municipaliza-se a merenda escolar, municipaliza-se o problema da criança e do adolescente, municipaliza-se a saúde e estão se falan-

do em municipalização de reforma agrária. Concordamos com essa municipalização e até aceitamos esse encargo desde que eles venham acompanhados das respectivas receitas, como disse o nobre Senador.

SR. Presidente, não poderia me furtar, a dizer - gostaria que fizesse parte do relatório desta comissão - que quando Deputado, no ano de 1992, encaminhamos um requerimento e que foi aprovado por essa Casa, pedindo seja reavaliado ou reestudado uma porção de critérios e de leis que culminaram com a criação do garimpo de Bom Futuro com a emissão do direito de lavra. Encaminhamos um documento ao Sr. Aristides Junqueira, na época Procurador-Geral da República, a Sua Excelência o Senhor Presidente Itamar Franco e a S. Ex^a, Dr. Maurício Corrêa, Ministro da Justiça. Gostaria de entregar em suas mãos esse documento para que fizesse parte deste CPI.

Desejo a V. Ex^a's um bom trabalho. Para o Estado de Rondônia e, principalmente para meu município, é motivo de muita honra e de muito orgulho; esta é a primeira vez que isso acontece no Estado, principalmente no meu município. Receberemos uma comitiva de 8 Senadores e que vão ver de perto, in loco, nossos problemas. Temos certeza que isso em muito vai ajudar os municípios do Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Esperamos amanhã contar com a colaboração de V. Ex^a lá, para nos acompanhar na visita e assim por diante.

O SR. JANATAN IGREJA - Exatamente. Desejamos a todos vocês uma boa estada no Estado de Rondônia, principalmente no meu Município.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Convidamos para prestar depoimento agora o Sr. Dídim Graciliano de Oliveira, Administrador Regional da FUNAI.

Solicitamos que V. S^a preste seu juramento.

O SR. DÍDIMO GRACILIANO -

"Juro dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sr. Dídim, o senhor sabe que o objetivo desta CPI é apurar a atividade da mineração, a possível existência de contrabando, o envolvimento em narcotráfico, etc? V. S^a é administrador regional da FUNAI?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Nessa qualidade ou mesmo em outra, o que V. S^a pode trazer de esclarecimentos a respeito da atividade da mineração no Estado?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Para mim, é motivo de satisfação poder estar aqui, num gesto de contribuição a esse trabalho excelente e tão importante para o nosso Estado, a fim de que possamos ter resultados positivos e atingir um objetivo todo especial de que haja uma ordenação coerente e tudo possa contribuir para o desenvolvimento e bem-estar deste Estado.

Quanto às minerações no Estado, resta-nos apenas dizer que se faz necessário uma ordenação positiva, para que todos possam, na verdade, receber os benefícios das riquezas do solo de Rondônia.

Nossa órgão de preservação atinge uma área de aproximadamente quatro milhões de hectares, com solos ricos, repletos, com relação aos quais existem diferentes pontos de vista. Mas há um posicionamento comum de que, se houver ordenação nessas riquezas de Rondônia, com certeza, não haverá impedimento acerca do seu crescimento.

As áreas indígenas de Rondônia, muitas vezes, sofrem invasões por parte dos garimpos, mas tratam-se de áreas preservadas por lei, que recebem o apoio do Estado e de leis federais. Estamos realizando um trabalho nesse sentido, para que se evitem descontentamentos e estranhezas com relação a certos acontecimentos.

O Governo Federal guarda para o Estado de Rondônia e para o seu futuro riquezas que - podemos dizer - são incalculáveis, como a cultura, os minerais e os vegetais. Se houver ordenação, não haverá nenhum problema quanto a essas riquezas.

Quanto à questão do minério outro, queremos informar a V. Ex^a que estamos praticamente dedicados à causa indígena e não estamos olhando o outro aspecto objeto de investigação desta CPL.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Existe alguma área indígena vitimada por exploração mineral, no Estado, de empresa ou de garimpeiro?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - A área com maior exploração de minério era a área do Igarapé Preto, no Estado do Amazonas, no Município de Monicoré. Porém, há dez anos, essa atividade mineral foi desativada. Em algumas áreas, há apenas pretensões e invasões, mas nada existe de concreto.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Efetivamente não existe nada?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Não.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Existe alguma área pretendida indígena onde já ocorra hoje mineração ou garimpo, ou seja, uma área de potencial conflito no futuro?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Podemos dizer que existem pretensões de exploração dentro das áreas das regiões do Ariapuã e do Igarapé Lourdes. Porém, digo a V. Ex^a que são apenas pretensões.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Gostaria de consultar o nobre representante da FUNAI qual é a população indígena na área de Rondônia? Quantos índios - homens, mulheres e crianças - existem nessa área?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Em Rondônia há aproximadamente 5.800 índios.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Qual é a área, no Estado de Rondônia, que pertence aos índios?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Quatro milhões de hectares.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Ou seja, quase mil hectares por índio. Qual é a atividade econômica que os índios exercem para sobreviver? Há atividade extrativista? V. S^a já disse não há exploração mineral. E com relação à madeira, aos frutos?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - As terras dos índios visam a preservação. Dentro de um outro posicionamento, o que a comunidade indígena faz é para a sua subsistência. O Governo Federal preserva, dentro do Estado de Rondônia, o patrimônio vivo e as riquezas do solo.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Fiz essa pergunta porque sei que, no Pará, há comunidades indígenas que vivem da venda de madeira. No meu Estado, os índios vendem peixes. Assim, há uma atividade de exploração econômica. Gostaria, então, de saber se aqui em Rondônia o índio tem alguma atividade que lhe dê um rendimento, uma receita para a sua sobrevivência.

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - O Governo Federal preserva. Dentro dessas reservas, há vidas humanas, que, para a sua preservação, precisam de manutenção. Como eles não têm praticamente uma manutenção constante, uma atividade que lhes venha a trazer propriedades exclusivas, rendem-se a usar esse tipo ilegal de

atividade, que é a venda da madeira. Por outro lado, os índios estão sempre a solicitar, e a FUNAI e o Governo Federal não satisfazem todas as suas necessidades. Assim, os índios vendem o que têm para garantir a sua manutenção.

No Município de Guaporé-Mirim não existe nenhuma atividade madeireira, mas os índios daquela localidade desenvolvem a parte extrativista e a parte coletora da extração da castanha. Ainda com o trabalho que desenvolvem ali há um certo tempo, os índios chegaram a atingir 70% da produção de farinha daquele Município. Estamos também, no momento, em Porto Velho, por uma temporada, tentando, de alguma forma, levar esses índios a uma produção agrícola coerente, que venha a substituir a venda ilegal da madeira.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - V. S^a tem conhecimento, nessa área de quatro milhões de hectares, da existência do jazimento de algum mineral, mesmo sem exploração: ouro, cassiterita ou qualquer outro mineral nobre?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Senador, se eu disser que não, estarei mentindo. Todas as reservas indígenas são ricas em minério. Mas não sei dizer a V. Ex^a onde eles estão.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Estou satisfeito.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Gostaria de reforçar a pergunta feita pelo nobre Senador Leomar Quintanilha a respeito das reservas da FUNAI no Estado. V. S^a respondeu que elas correspondem a quatro milhões de hectares. Qual é o seu percentual em relação a todo o território?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Senador, não sei informar a V. Ex^a esse número.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Mas são quatro milhões de hectares?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Sim. No Estado de Rondônia.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Quer dizer que a Reserva Uru-Eu-Wau-Wau, com um milhão e oitocentos mil hectares, corresponde à metade de todas as reservas da Funai no Estado, praticamente?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - É exatamente isso.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Com respeito a essa questão que está em voga - e quero crer que estão presentes aqui alguns agricultores interessados - relativa ao aumento de uma reserva na região do Município de Alta Floresta, a Funai estaria estudando a ampliação de uma reserva nesse Município, onde existem agricultores que há 12, 15 anos, têm fazendas formadas. O senhor tem conhecimento desse fato?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Senador, há algumas propostas dessa natureza. Porém, estamos analisando de uma forma mais coerente, procurando, de alguma maneira, chegar a um posicionamento para que possamos aproveitar as áreas que já estão ligadas a essas propostas.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Essa proposta de aumento de reserva, evidentemente, nasce na Superintendência local. Quanto à reserva de Alta Floresta, o aumento teria sido sugerido pela Superintendência local?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Diretamente, não, Senador.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - O senhor não tem conhecimento preciso a respeito dessa questão?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Não fiz nenhuma proposta nesse sentido.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Mas concorda que é desnecessário hoje aumentar-se reserva no Estado de Rondônia, tendo em vista que quatro milhões de hectares é altamente suficiente

para agregar e dar suficientes condições de sobrevivência aos índios que temos no Estado?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Há uma primeira proposta que, automaticamente, entrará em estudo antropológico. Depois, haverá um levantamento fundiário. Assim, definir-se-á se há condições ou não.

O SR. JOSÉ ABREU BIANCO - Agradeço. Sem mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - No Estado de Rondônia, existem missões religiosas e estrangeiras desenvolvendo trabalho junto aos índios?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Existem missões que trabalham entre os índios, principalmente a Missão Novas Tribos, há aproximadamente 35 anos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - O senhor tem alguma informação, já ouviu falar, tem algum indício ou suspeita de possível vinculação de missões dessa natureza com empresas estrangeiras de mineração?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Senador, a Missão Novas Tribos é americana. Durante o trabalho que temos observado e acompanhado, honesta e sinceramente, não temos conhecimento de que ela tenha ligação com empresas de mineração estrangeiras. Elas são estrangeiras.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Coordenador e Vereador, que, com muita sorte, foi eleito com 90% da Reserva de Guajará Mirim, é com muita satisfação que o recebemos nesta CPI.

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Não é sorte não, Senador. É prestígio.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sim. Prestígio e trabalho. Estamos recebendo uma denúncia - vou passá-la às mãos do Presidente - com relação à reserva indígena que a FUNAI quer criar ou está criando no Município de Alta Floresta, de onde está expulsando trabalhadores assentados naquela área desde 1983, quando o nosso Prefeito Janatam, que era o Coordenador do INCRA na época, assentou famílias naquele Município. Agora, a Funai, sem qualquer critério, sem respeito aos agricultores, está expulsando-os da área de trabalho, da área que produzem, onde há fazendas, casas, propriedades, simplesmente por considerar que, há algum tempo, essa área pertenceu a alguns índios ou por outro critério. Penso ser arbitrária essa atitude. O que V. S^a, como político e Coordenador da FUNAI, tem a dizer sobre isso?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Quanto à questão de Alta Floresta e da retirada dos colonos, eles estavam encravados exatamente dentro da área indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

O SR. ERNANDES AMORIM - Essa área foi criada em que ano?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Em 1982, quando houve uma definição da área dos Uru-Eu-Wau-Wau.

O SR. ERNANDES AMORIM - Muito antes, já havia documento do INCRA nessa área, motivo pelo qual foram assentados aqueles colonos que estão sendo retirados do local. Por isso, registramos aqui o nosso protesto. Ainda bem que o Ministro da Justiça já se pronunciou sobre a correção dessas divisas ou dessa terra ociosa das reservas, em detrimento do interesse do trabalhador da área agrícola.

Quero perguntar se V. S^a tem idéia de quantos índios há na reserva Uru-Eu-Wau-Wau.

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Senador, temos índios uru-eu-wau-wau no centro de Rondônia e eles são, podemos dizer, sumamente nômades, correm de uma ponta a outra. E dentro da própria reserva de 1 milhão e 800 mil hectares há ainda aproximadamente dois grupos ou três que não foram contactados.

É uma área cujo número de índios não posso dizer, porque temos índios uruim dentro da área, índios urupain, índios Uru-Eu-Wau-Wau, índios amundawa. São índios que estou citando e além dos quais há aproximadamente dois grupos que ainda não foram contactados.

O SR. ERNANDES AMORIM - Vemos aí a necessidade de se fazer um levantamento mais sério quanto ao número de índios, até porque existem pesquisas, existem trabalhos sobre essa área, e sabemos, pelas informações que temos, que o número é de, no máximo, cento e poucos índios dentro dessa área de 1 milhão e 800 mil hectares.

Outra pergunta aqui seria ainda sobre a reserva Uru-Eu-Wau-Wau, sobre a ampliação da área em volta do rio Jamari, onde há pessoas com título definitivo cuja terra foi abocanhada para a ampliação dessa área. E ainda na semana passada foram queimadas casas de parceleiros lá.

Pergunto: foi com autorização de V. S^a que ocorreu a expulsão desses trabalhadores, mesmo sabendo V. S^a que essa área está *sub judice*, mesmo sabendo que os proprietários de terras dessa área não foram indenizados? Foi a mando do coordenador a expulsão desses cidadãos sem autorização judicial?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Senador, posso dizer a V. Ex^a que os trabalhos da área fundiária na região praticamente não são administrados pelo administrador regional. Eles estão sediados exclusivamente em Brasília e o Departamento de Patrimônio Indígena também está em Brasília.

Quero dizer a V. Ex^a que apenas estávamos cumprindo uma ordem e foi retirado o pessoal dessa região do rio Floresta, que está encravada dentro da área do uru-eu-wau-wau.

Quanto àquelas pessoas que têm título, essa é área do Projeto Burareiro, ????? que está ainda na justiça para julgamento. Quanto à questão dos títulos na região de onde foram retiradas pessoas, não são títulos do Projeto Burareiro. Aquele pessoal não tem título, houve invasão mesmo.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na realidade, V. S^a não tem acompanhado. Tenho conhecimento de pessoas que foram retiradas da área das suas fazendas, obrigadas a sair "à boca de metralhadoras e de armamentos", a afastarem-se das suas propriedades sem ser indenizadas.

Agora, pergunto: essa ordem veio de Brasília, com amparo legal da justiça para expulsar esses agricultores e queimar as suas casas?

O SR. DÍDIMO GRACILIANO - Aquele povo que ali estava teve *habeas corpus* negado pelo juiz.

Digo, então, a V. Ex^a: o problema lá está na área. A área é legal, é área de preservação, e a ação, quem agiu foram servidores da Funai, servidores do CEDAM, do IBAMA, acompanhados da PMF. Quer dizer, não temos metralhadoras, não temos revólveres e nem espingardas para fazer isso.

E digo a V. Ex^a, aqueles moradores já foram retirados do Alto Floresta por três vezes. Com esta completou-se a terceira retirada.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na realidade, Sr. Presidente, é preciso que se faça alguma coisa em apoio a esses agricultores, porque essa área foi criada arbitrariamente e, além do mais, autorizou-se, na época, a legalização de um milhão de hectares, e legalizaram mais de um milhão. Isso passou pelo INCRA, que não observou o aumento da área e, com isso, prejudicou-se esses agricultores. Há necessidade de fazer correção no tamanho dessa área,

tendo em vista o número de índios. Sabemos que há muito pouco índio para muita terra no Estado de Rondônia.

Com muita competência, o nobre Vereador foi eleito pelos índios, portanto, sua obrigação é defender esses índios, queimar barraco de branco, até porque interessa.

O SR. DIDIMO GRACILIANO - Senador, quero dizer a V. Ex^a que o Estado de Rondônia é o Estado de Rondônia, e ele precisa ser preservado. Com essa área do Uru-Eu-Wau-Wau, nós podemos dizer que o Estado de Rondônia só tem a ganhar, não tem nada a perder. Não sou contra a diminuição da área. Isso depende de V. Ex^as, bem como do Governo Federal. Sou um simples servidor do órgão aproximadamente há 20 anos. Então, não é porque houve votos, eleição, que vou defendê-los. São seres humanos que precisam do nosso apoio, e o Brasil deve preservar essa cultura. Dessa maneira, o Estado de Rondônia tem as cabeceiras de seus rios preservadas, guardadas, para o futuro dos nossos filhos. Daqui a pouco, não estaremos mais aqui, mas nossos filhos, nossos netos, possivelmente vão desfrutar da riqueza imensa que existe neste território. Mantendo essas comunidades indígenas, o Brasil consegue preservar áreas para o seu próprio futuro.

Não sou contrário a que se diminua a área por causa da quantidade de índios. Essa é uma forma de o Governo Federal, ouvindo o eco das palavras do Marechal Cândido Rondon, preservar aquela área.

É justo que o Brasil preserve, é algo que está no nosso sangue. Quem sabe se V. Ex^a também não tem origem indígena, quem sabe se eu não tenho? Não sabemos. Eles ajudaram na construção da raça brasileira. Quando Cabral chegou a esta terra, não encontrou o Dídimó, não encontrou o Fernando Henrique Cardoso; encontrou índios que receberam a esquadra de Cabral muito inteligentemente, sabiamente, honestamente, pacatamente. É justo que nós nos posicionemos, mas não devemos abandoná-los à própria sorte. Devemos dispensar-lhes um tratamento coerente, sincera, honesto.

O SR. ERNANDES AMORIM - Só para encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Um minuto, s6.

Sr. Dídimó agradecemos o depoimento que V. S^a. prestou, a maneira enfática com que defende os seus pontos de vista. Agradecemos a sua presença como administrador regional da FUNAI.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - É evidente, Sr. Presidente, que não somos a favor da extinção dos índios. Queremos apenas que se dê oportunidade ao branco. Aqui, no Estado de Rondônia, na área de Ji-Paraná, famílias que estavam trabalhando e produzindo em fazendas foram retiradas e mandadas para um núcleo, para uma área aqui no Buriti, onde agora estão morrendo de malária, à mingua, por causa dos índios.

Eu perguntaria se está correto termos cidadãos brancos precisando de terra para trabalhar, enquanto existem reservas de milhões de hectares.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Mais uma vez, quero esclarecer o objetivo da CPI, que é apurar as atividades da mineração e suas atividades correlatas.

Muito agradeço ao depoente, Sr. Dídimó Graciliano de Oliveira, e convoco para prestar depoimento o Sr. João Bernardes, Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Ariquemes.

Antes que V. S^a preste o juramento, vou pedir aos Srs. Senadores que sejam objetivos nas suas perguntas e considerações, em virtude do adiantado da hora, porque temos ainda dois depoimentos.

Com a palavra o Sr. João Bernardes, a quem solicito que preste o juramento na forma da lei.

O SR. JOÃO BERNARDES -

"Iuro dizer a verdade, toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos rela-

cionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sr. João Bernardes, o senhor é o Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Ariquemes. Nessa qualidade, e conhecendo os objetivos da CPI, o que V. S^a. pode trazer à consideração da Comissão?

O SR. JOÃO BERNARDES - Primeiramente, eu gostaria de agradecer aos Srs. Parlamentares a oportunidade e a presença de V. Ex^as aqui no Estado, para tomarem conhecimento mais de perto dos problemas que vivemos desde 1987 e se certificarem, in loco, de todas as ocorrências que por aqui já se sucederam.

Inicialmente, se me permitirem, antes de adentrar especificamente no meu depoimento, gostaria de fazer algumas observações. Assim como foi feito pelo Dr. Neuclayr, em relação a depoimentos anteriores, gostaria de falar exatamente sobre o depoimento dele.

Quando foi questionado a respeito do lucro da fundição, ele fez uma exposição numérica de percentuais. Talvez ele tenha se esquecido de um detalhe importante, porque a maior fatia dos lucros das fundidoras que compram a matéria-prima aqui está exatamente no ICMS, aqueles 18% que ele mencionou; na verdade, boa parte deles são recuperados lá em baixo, na hora da exportação. Então, aqueles números que foram dados aqui, na verdade, são um pouco maiores do que o Senador Agripino havia aferido.

A mim causa uma profunda estranheza a veemência com que foram defendidos os interesses da Ebesa pelo Dr. Neuclayr. Em 1987, quando a mina foi descoberta, e a empresa que ele dirigia era uma das concorrentes do grupo Paranapanema, que sofria, assim como as demais e também como a classe garimpeira, a empresa do Dr. Neuclayr, juntamente com as demais que depois compuseram sociedade com a Paranapanema, foram elas próprias que subsidiaram, que patrocinaram inclusive os advogados e que nos deram condições de insurgir contra aquela situação de monopólio que aqui se instalava.

Num dado momento, ele fala sobre a Bolívia não ter descoberto nenhuma jazida ou não ter melhorado a sua performance. Na verdade, ela simplesmente retomou as atividades de jazidas que estavam desativadas naquele momento, em função dos preços que o estanho atingiu no mercado internacional, da ordem de 12 mil dólares a tonelada. O que passou a ser conveniente para a Bolívia voltar ao seu ritmo de produção.

Tenho aqui, dentre alguns documentos que vou repassar a esta CPI, uma ata da reunião técnica da Subcomissão de Mineração e Siderurgia acerca do comércio ilegal de estanho. Essa ata foi resultado de uma reunião que aconteceu em 1992, entre a delegação brasileira e a delegação boliviana. Aqui está relatado, os Senhores poderão constatar, que houve uma insistência muito grande por parte da delegação brasileira para que os bolivianos admitissem de fato que havia se consumado esse contrabando. E aqui estão as alegações da delegação boliviana, negando totalmente o conhecimento do contrabando na ordem ou nos volumes a que se referia a delegação brasileira.

Eu tinha, inicialmente, a idéia de ler um pequeno resumo a respeito da minha participação e de toda a história de Bom Futuro. No momento, vejo que é praticamente desnecessário, porque muitos dos fatos aqui já foram narrados, mas, de qualquer forma, serão documentos repassados à CPI.

Eu tinha a intenção de fazer uma exposição, talvez mais chocante, para que os senhores tivessem a verdadeira noção do mar de lama que cobre esse garimpo de Bom Futuro. E essa lama a que me refiro não é exatamente ao rejeito do minério lavado,

essa lama pôde ser constatada em alguns órgãos federais em Brasília, muito longe daqui.

Tenho em meu poder uma carta manuscrita. Pretendia lê-la, mas eu apenas resumirei o que se detalha aqui. Essa carta foi encaminhada por Maria Aparecida Silva Machado ao Sr. Salomão Cavalcanti, Presidente do SINTEMA, sindicato criado por membros da própria Ebesa e PARANAPANEMA, onde esse Sr. Cavalcanti era artelatário da cantina da MS Mineração e, de repente, torna-se presidente. Essa Srª Maria Aparecida faz uma denúncia muito grave, a qual, infelizmente, chegou às minhas mãos com um certo retardio. Na realidade, ela acusa gerentes da Ebesa de promoverem assédio sexual na condição inclusive de serem empregadas registradas na empresa. E aquelas que não se deixassem - desculpem a maneira chula com que estou me reportando - ou não se encontrassem com determinados dirigentes não obteriam o registro em carteira. É um documento que segue também aos senhores.

No espírito desta CPI que, na verdade, pretende apurar o contrabando do minério, eu substituiria o título para chegar mais próximo à verdade e falaria do contrabando de estanho, porque, de fato, se há algum ilícito fiscal, se há algum descaminho não é praticado por garimpeiro e muito menos dentro do Estado, e sim além das fronteiras do Estado e já na forma de estanho metálico.

Tenho aqui uma escritura pública declaratória de João de Deus Freitas Gutierrez, um contabilista que se negou a promover roubo, eu digo roubo porque ele era obrigado a dar ao garimpeiro um teor aquém do verdadeiro, portanto, o garimpeiro era furtado no seu trabalho. Esse cidadão, ex-funcionário da Ebesa, obviamente, ao se desligar da empresa, acabou detalhando nesta declaratória que eu também passarei às mãos dos senhores.

Em relação às milícias, tenho aqui diria um *port folio* ou um *release*, que foi encaminhado a uma empresa de mineração, e chegou às minhas mãos num Congresso de que participei em Belém do Pará, em 1992, em que a Sacopan Prestação de Serviços Ltda oferece serviços paramilitares de guerrilha para a desocupação de áreas ocupadas por garimpeiros que seja de detenção de alvará de pesquisa ou decretos de lavra por empresas de mineração. Eles chegam ao requinte, se me permitem os senhores, de expor um currículo extremamente medonho. Lerei parte do texto:

"Com referência podemos informar que participamos de quase todas as operações em garimpos realizadas nos últimos anos. Na verdade nossas atividades começaram em 1971, quando da evacuação da província estanífera de Rondônia. Quando participamos do planejamento e operação propriamente ditos, evacuamos cerca de 10 mil garimpeiros e equipamentos de aproximadamente 30 garimpos que lá existiam, além da descoberta de 31 campos de pousos clandestinos. Daí para cá tivemos as seguintes atividades: - vou citar apenas algumas, porque são inúmeras as aqui citadas - A evacuação de garimpeiros: 2.000. Manutenção de área de garimpo da Projefer Mineração do Pará, Ouro. Evacuação de garimpos: 150. Manutenção da área, planejamento e implantação de postos de segurança patrimonial nas áreas do Projeto Pitinga da Mineração Taboca, em Manaus, MS - Cassiterita; Evacuação de garimpeiros: 450. Manutenção de área, planejamento e implantação patrimonial, repressão ao contrabando nas áreas de Massangana, na mineração Taboca, Rondônia."

Bom, e aqui segue a descrição dos serviços prestados para inúmeras outras empresas e, finalmente, dizem o seguinte:

"Atualmente estamos operando em Alto Candeias, nas áreas de Campo Novo, Balateiro, Capinzal, Fazenda do Pombal, do Grupo BRASCAN, de onde já

retiramos 4.500 garimpeiros, 14 cantinas, 2 padarias, 2 churrascarias, 2 farmácias, 1 hotel e 18 mulheres.

Nossos trabalhos desempenham-se da seguinte maneira: comparecemos à região em objeto, conhecendo-a. Fazemos o planejamento da segurança ideal informando suas fases e custos, promovendo evacuação aos nossos moldes, e implantamos a segurança definida pelo contratante, independente de ser diferente do que planejamos. Somos responsáveis pelos atos dos nossos homens, pela sua manutenção e pelas suas armas. O contratante arca com alimentação, pousada e parte de passagem. Fazemos seguros que cobrem possíveis danos materiais a terceiros e ao contratante na área em que atuamos. Temos preços diferentes para somente planejamento, evacuação, manutenção de área e preços, que variam em função dos conflitos de área, bem como a distância e o tipo de acomodação."

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O senhor vai nos passar esses documentos?

O SR. JOÃO BERNARDES - Perfeitamente.

Passemos agora a um tema não menos ameno, talvez não tão violento, mas com uma repercussão muito grande e duvidosa. Trata-se do atual diretor do DNPM, que já depõs nesta CPI, Dr. Elmer Prata Salomão. Temos aqui um documento com a sua assinatura. É um relatório pericial, em que ele atuou como perito assistente da MS Mineração. Até aqui nada de anormal, uma vez que naquele momento ele ainda não era diretor do DNPM, mas estava muito próximo da data de sua posse. Isso foi no dia 1º de dezembro de 1989. Em 1990, esse cidadão assume a direção geral do DNPM. Esse mesmo Dr. Elmer Salomão foi funcionário da Paranapanema. Tenho aqui o requerimento das áreas de Ipitanga, da mineração Taboca, assinada pelo próprio. O atrevimento desse cidadão é tão grande na defesa dos interesses dos seus ex-patrões que chegou ao absurdo de encaminhar, para a Secretaria de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia um ofício onde faz uma explanação prévia e, em seguida, passa as seguintes instruções ao Secretário:

"1º - Nenhum tipo de autorização ou licença ambiental para as áreas de garimpo que, ainda que provisória, deve ser expedida sem a prévia audiência deste Departamento ou após a devida concessão das portarias de lavra, permissão de lavra garimpeira ou guia de utilização.

"2º - Em particular, com relação ao garimpo de Bom Futuro, informo que as atividades naquele local permanecem ilegais, razão por que peço a atenção de V. Sª no sentido de não deferir licenças ambientais para aquelas áreas, até a legalização da situação.

Tais solicitações têm como objetivo alinhar os procedimentos do órgão ambiental a este DNPM no que tange às autorizações para exploração mineral, principalmente visando regularizar, no mais curto espaço, as atividades garimpeiras neste Estado."

É impressionante como ele, sendo de um órgão que dá outorga ou deveria estar preocupado em aplicar a política mineral do País, começa a interferir em um órgão do setor ambiental, quando não é da sua competência. Fica muito claro aqui o seu profundo interesse em preservar os objetivos dos seus ex-patrões.

Tenho cópia, que vou entregar aos senhores, de um parecer do Departamento Jurídico do Ministério de Minas e Energia, que foi assentado sobre um processo de prevaricação e falsidade ideológica em que ele se envolve. Segue, também, a inicial desse processo, que está protocolado na Justiça Federal lá de Brasília.

Esses documentos trazem o resumo histórico não só de Bom Futuro, mas também da Amazônia em geral em termos de

exploração mineral, de como ela ocorre dentro dos gabinetes a nível de documentação. Eu acho que não estaria colaborando em absolutamente nada se simplesmente trouxesse essas denúncias e não deixasse, juntamente com estes documentos, um relatório bastante minucioso a respeito de Bom Futuro.

Encaminho também aos senhores algumas sugestões do que poderia ser mudado para que pudéssemos, efetivamente, contemplar a classe garimpeira e resgatar de uma vez a dignidade que merecem estes homens trabalhadores não só do Estado de Rondônia como da Amazônia em geral.

Eu, apesar de ter nascido em São Paulo, capital, já faz 10 anos aproximadamente que estou aqui em Rondônia, aprendi a gostar muito do Estado e consegui capitalizar uma consciência de brasiliade. Hoje, não me considero mais um paulistano, nem um paulista; acima de tudo isso me considero muito mais brasileiro, e talvez um brasileiro privilegiado por ter tido a oportunidade de me adentrar no interior do Brasil, conhecer e viver de perto sua realidade.

Confesso aos Srs. Senadores que fico profundamente aborrecido quando os meus conterrâneos paulistas e paulistanos, ao se referirem aos garimpeiros, os colocam à margem da sociedade. Sequer passa pela cabeça deles que, na verdade, eles são vítimas de um processo falido de assentamento de agricultura, de agropecuária, que não teve o mínimo suporte daqueles que aqui vieram para esta região. Quando aqui chegaram, depararam-se com uma selva totalmente estranha e hostil àqueles que lhes são estranhos, venceram essas adversidades, cortaram árvores e foram crucificados pelos verdes. Venderam madeira por preços aviltados e conseguiram semear a esperança neste solo. Colher foi um grande pesadelo. Quando alcançaram os preços mínimos - talvez pelo sobrenome mínimo, a exemplo do nosso salário, que fica muito distante da realidade - tiveram uma grande decepção por terem vindo até aqui. E, acidentalmente, como foi o caso de Bom Futuro, após a descoberta de um depósito mineral tão rico e o maior conhecido do mundo até os dias de hoje, conseguiram ter o reconhecimento financeiro pelo sacrifício e trabalho vividos até aquele momento. De repente, depararam-se com a visita inopauta e desagradável da Polícia Federal, que os manteve fechados lá dentro. É verdade que lhes deram a condição de trabalhar, mas desde que vendessem toda a sua produção a uma única empresa.

Lembro-me como se fosse hoje, porque aqui eu estava. Vendia-se minério, em Bom Futuro, no dia 15 de setembro de 1988, a Cr\$750,00 o quilo, quando passou a vigor a Portaria 226, que, por um lado, contemplava a permanência dos garimpeiros nesta área; por outro, cristalizava uma situação monopolística. No dia seguinte, quando passou a vigor a portaria, a MS Mineração passou a praticar o preço de Cr\$300,00, menos que a metade. Naquele instante, eu e mais alguns companheiros, revoltados com essa injustiça, organizamo-nos em um sindicato para ombrearmos com as cooperativas nas lutas jurídicas que se demandam até hoje e se estendem pelos tribunais de Brasília.

Eram apenas essas a minhas considerações. Fico à disposição para as perguntas.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. Presidente, quero apenas registrar a importância do depoimento e dos documentos que estão sendo entregues e o nosso compromisso de encaminhar uma questão tão importante, que é a solução, inclusive legal, para os milhares de garimpeiros que vivem em extrema dificuldade não só em Rondônia, mas em todo o Brasil, principalmente na Amazônia e também no meu Estado de Roraima. Os documentos e as propostas serão analisadas com bastante atenção e, sem dúvida nenhuma, levadas em conta quando do relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - A minha pergunta refere-se ao minério da Bolívia. O senhor apresentou um dado que considero de fundamental importância para a discussão, que diz respeito ao fator explicador daquele incremento de exportação de minério da Bolívia, que seria a reativação de algumas minas que estavam desativadas.

O SR. JOÃO BERNARDES - Perfeito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Por ocasião do depoimento do Dr. Elmer Salomão - se não me engano, foi o primeiro nesta Comissão - ele não forneceu essa informação. A minha pergunta é: na sua opinião, ele não tinha, ou omitiu essa informação?

O SR. JOÃO BERNARDES - Eu diria que ele, por conveniência, omitiu essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Não havendo mais nenhuma pergunta a ser formulada, agradeço a consideração de V. S*

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta.

Acho que no dia 15.09.92, o Presidente do Sindicato foi ameaçado. V. Ex* poderia explicar?

O SR. JOAO BERNARDES - Eu evitei, inclusive, de fazer esse relato, e acredito que não estaria incorrendo em nenhum crime, apesar de estar sob juramento. Trata-se de um relato que, sinceramente, causa-me muita emoção.

Quem me conhece sabe que, desde 87, eu me insurge contra as injustiças que se instalaram aqui, praticada por vários segmentos e com total apoio dos órgãos federais, a exemplo do DNPM.

No dia 15-9 - o Senador Ernandes Amorim lembrou uma data que eu prefiro, de certa forma esquecer - eu estava hospedado em um hotel, em Ariquemes*, quando fui procurado por um cidadão que, sob o pretexto de se dizer garimpeiro, com um problema de minério apreendido, e o seu minério estava sendo depositado na Ebesa ou na Paranapanema. Ele, sabedor das minhas intervenções recentes em situações semelhantes a essa, tinhiamos obtido como fiel depositário não a própria empresa, mas a cooperativa a que ele era filiado. Veio, então, solicitar os meus préstimos. Quando fui explicar-lhe quais os procedimentos, ele pediu que eu explicasse ao sócio dele que se encontrava num veículo fora do estacionamento desse hotel. Quando eu me debrucei para cumprimentar a pessoa, fui gentilmente convidado, na mira de um 38 e de uma 765 a adentrar esse carro. Não sei exatamente quanto tempo passei com esses cidadãos, que consumiam droga - pude constatar pelo cheiro característico que pairava dentro do carro. Pararam numa estrada de sinal de terra, e as palavras do cidadão foram as seguintes: "Desce que é fim de linha para você". Confesso que naquele instante poucas coisas passaram pela minha cabeça. Pensei que, de fato, ali talvez estaria terminando tudo. Segui escapar, apesar de ter sido alvejado por duas vezes. Quando caí numa mata de pequena altura, eles presumiram que já me tivessem matado. No momento em que eu caí eu me desloquei alguns metros e, ali, permaneci quieto, enquanto eles descarravam as armas no local onde presumiam que eu havia caído.

Infelizmente, eu não poderia reconhecer as duas pessoas; hoje, já passado e sobrevivido a essa situação, não tenho nem vontade de encontrar e confessar, de coração, que não tenho nenhum sentimento de vingança. Lamento muito por eles terem prestado um serviço - obviamente foram mandados por alguém. Por um lado, lamento muito que alguém os tenha contratados para essa finalidade, uma vez que eu trabalhava em prol de pessoas que necessitavam e ainda necessitam de muita ajuda; por outro, agradeço aos contratantes desses cidadãos pela mesquinhez de terem fei-

to uma oferta, talvez, irrisória, por isso, não contrataram profissionais competentes. Graças à incompetência deles, eu estou aqui.

Eu gostaria de dizer aos Srs. Senadores que se eu fui uma peça importante nessa história toda e se ainda o sou, eu gostaria, hoje, de contar com os Srs. Senadores também como peças importantes e integrantes, no sentido da busca de uma situação melhor para esse povo.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Há alguma acusação formal sobre o mandante ou alguma questão que o senhor queira colocar.

O SR. JOÃO BERNARDES - Infelizmente, eu não pude formular a acusação formal aos mandantes, em função de não ter localizado os executores, única fonte de informação, de convicção que eu poderia ter para formalizar essa acusação.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sr. Roque Dias, Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Rondônia.

O SR. ROQUE DIAS -

Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Sr. Roque, o senhor fica inteiramente à vontade para tecer suas considerações.

O SR. ROQUE DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, de mais autoridades, quero dizer que depor nesta CPI é de vital importância para toda a população de Rondônia, vez que esse é um Estado que vive, sem dúvida nenhuma, predisposto à atividade extractivista mineral.

É verdade que este é o momento oportuno para que todos possamos expor aos senhores membros da Câmara Alta do nosso País algumas das grandes dificuldades que nos afligem.

Ouvimos, atentamente, o quanto temos sofrido, porque foi bem claro, foi bem explícito o meu antecessor quando ele mostrou, forneceu dados significativos do quanto nós garimpeiros sofremos nessa terra.

Pessoalmente, tenho a firme convicção de que a atividade garimpeira é um segmento dos mais importantes na vida econômica do nosso País e, sobremodo, da nossa região amazônica.

Não obstante esta importância, o que se verifica é sistematicamente uma campanha voltada para que se crie um estereótipo na figura do trabalhador garimpeiro. Muitas pessoas ilustres, homens públicos desse Estado, participaram ativamente da atividade garimpeira, alguns deles aqui estiveram, inclusive depondo.

Na verdade, a esmagadora maioria do trabalhador garimpeiro busca tão-somente adquirir o sustento para si e para a sua família. Entretanto, por interesses diversos, dos mais escusos, eles se vêem perseguidos e, na verdade, muitos deles perderam as suas vidas desenvolvendo uma das coisas mais sagradas que todo homem tem, que todo homem livre deve ter, que é o direito de trabalhar.

Verificamos que isso ocorre não somente no Estado de Rondônia. Esses interesses são tão fortes e tão poderosos que, no Estado do Sr. Relator dessa Comissão, segundo palavras de seu dirigente, tem o Governo do Estado jurisdição sobre um pouco mais de 10% do seu território, porque grande parte desse território foi declarada área indígena.

Pessoalmente, quero adiantar que nada temos contra a nossa população indígena, mas o que se vê é deliberadamente uma maneira de se administrar o Estado, inviabilizando condições, inclusive a nível de Governo, para com isso também inviabilizar, sobretudo, a atividade garimpeira.

Para exemplificar, quero dizer da importância interna da atividade garimpeira; quero dizer que ao ouvir o depoimento do Sr. Delegado da Receita Federal aqui no Estado de Rondônia, ele

dizia que, somente em ouro, a Receita arrecada, em IOF, a quantia de R\$ 15 mil (quinze mil reais) por mês. Verificado isso, vamos ver que, no primeiro momento em que esse dinheiro entra em circulação no nosso Estado e em especial na nossa cidade de Porto Velho, encontra-se o montante de R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais). Isso no primeiro momento de circulação de dinheiro. Arrecada-se para o Estado de Rondônia cerca de R\$ 180 mil (cento e oito mil reais), resultado desses valores, tendo sido arrecadados 12% de ICMS; portanto, é de significativa importância o desempenho da atividade garimpeira.

E, no entanto, preocupante, senhores, o fato de que nós, garimpeiros, saímos da marginalidade e entramos na criminalidade; e o paradoxal é que, se olharmos aqueles que têm jóias, notadamente aqueles que carregam suas alianças, vamos verificar que, se nós somos criminosos ao extraímos ouro, permitam-me os senhores dizer, até os senhores que estão carregando qualquer tipo de jóia, inclusive as suas alianças, que simbolizam o matrimônio, são também coniventes com esse crime. Se considerarmos, sobretudo, que ao longo da História foi o garimpeiro quem mais contribuiu para a produção de ouro neste País, então nós somos verdadeiramente coniventes. Não sou advogado e nem policial, mas na linguagem policial a isso se dá o nome de receptador. Então, cada um de nós é um receptador.

E preciso que se acabe com isto, e esta é uma oportunidade para que se acabe com esta incongruência, no meu entendimento.

A outra questão é que o garimpeiro sempre foi o maior produtor de ouro deste País. E quando estou me referindo a ouro, quero citar um dado concreto e acrescentar também que a questão de garimpagem deste Estado não passa tão-somente pelo Bom Futeiro, embora o local seja, usando uma linguagem comum, um caldeirão em verdadeira ebullição.

Quero dizer que esse garimpeiro, esse trabalhador que busca ouro, dentro de uma atividade criminosa, tem como resultado do seu trabalho criminoso o lastro para nosso País, para o seu enriquecimento no concerto das nações mais desenvolvidas do mundo. Isso é um verdadeiro paradoxo. A quem interessa verdadeiramente esta condição de impingir a nós, garimpeiros, a condição de marginais?

Todos os meus antecessores que aqui falaram disseram de uma forma ampla e, sem nenhuma dúvida, com bastante propriedade sobre a questão da materialidade do trabalho garimpeiro. Quero, no entanto, me deter na questão social do garimpeiro.

Se os senhores tiverem oportunidade de conhecer nossa cidade, vão verificar que Porto Velho é um antrô de pobreza, como é toda nossa região e, por extensão, o nosso País.

O que se observa é que nós, os garimpeiros, estamos a cada momento engrossando esse bolsão de miséria. Por quê? Porque quando acabamos de trabalhar não temos qualquer outra opção de trabalho e ficamos à mercê da própria sorte. Pior do que essa situação, pela insalubridade e pela periculosidade da atividade que exercemos, muito de nós sofremos acidentes, quando não perdemos as nossas vidas. Muitos perderam as suas vidas e outros foram acidentados no desenvolvimento do seu labor e estão hoje entregues à própria sorte.

Com isso, os verdadeiros bandeirantes nesta terra de Rondon e, por extensão, em toda a nossa Região Amazônica, não têm a mínima condição sequer de segurança e de esperança previdenciária.

Outra questão muito discutida no garimpo e no trabalho de garimpagem é o conflito entre capital e trabalho. Verifica-se incontestavelmente a exploração do homem pelo homem. Reporto-me ao depoimento do Dr. Neuclayr Martins, executivo da Ebesa, que foi muito brilhante.

Gostaria também de chamar a atenção sobre aquela reflexão que nos convidou a fazer o nobre Senador da República Agripino Maia, para que todos os ouvintes atentássemos para a condição em que se encontrava a Ebesa, e que era justo a aferição de lucros por ela.

Nós, garimpeiros, entendemos que não somente a Ebesa, mas toda e qualquer empresa deve efetivamente trabalhar em benefício de seus próprios lucros. Observo que a outra ponta do problema não estava na Ebesa. Eu diria, se a Ebesa é uma empresa da Paranapanema, e esta é quem funde esse metal, quem o exporta e que obtém o resultado de todo esse trabalho em seus lucros grandiosos, então, senhores, onde se encontra verdadeiramente os grandes lucros? Não é exatamente na Paranapanema?

Se, num certo momento da atividade garimpeira, neste Estado, no caso a questão do Bom Futuro, a Paranapanema chama para si vários de seus concorrentes e com eles se associa, forma um grupo, o que chamamos a isso? Ora, senhores, chamamos a isso de oligopólio. Aquilo que todos nós, da pessoa mais simples aos Srs. Legisladores da Câmara mais alta do nosso País, estão preocupados em acabar exatamente com os oligopólios, os monopólios, para que não se imponha, como é o caso desse momento, ao trabalhador garimpeiro esse sistema escravocrata de trabalho.

Quando falo em escravidão, refiro-me inclusive a um paradoxo que aconteceu aqui. Nenhum de nós, garimpeiros, atentou para a condição social do trabalho garimpeiro, entretanto aquele executivo muito brilhantemente falou da condição subumana em que se encontra o trabalhador garimpeiro. Ele se referia, especificamente, à situação do garimpo de Bom Futuro.

Formulo a seguinte pergunta: se é verdade que a Ebesa, no seu altruísmo, está preocupada com a situação subumana em que aqueles indivíduos desenvolvem o seu labor, por que não trouxe para o seu quadro funcional todos aqueles miseráveis que estão lá, permitindo-lhes uma vida ajustada e normal? Pergunto também por que a Paranapanema investiu cerca de US\$ 50 milhões, seguindo a propaganda da época, em Ipitinga, mas relegou à própria sorte todos os garimpeiros do Estado de Rondônia.

Não sou economista, mas é fácil verificar que o produto mineral produzido em Bom Futuro era muito barato. Era, portanto, uma atividade que rendia sobretudo muitos lucros, com o sangue derramado do povo garimpeiro. Assim, para se ordenar essa relação homem x trabalho x capital, pedimos aos Srs. Parlamentares, componentes desta Comissão de Inquérito, que façam urgentemente algo efetivo, para que o garimpeiro saia dessa condição tão miserável, tão ordinária, de que todos nós somente falamos e nada fazemos efetivamente.

Fico, portanto, Sr. Presidente, à disposição desta Comissão para responder às perguntas que me forem formuladas e que, porventura, eu saiba responder.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Consulto o nobre Relator se tem algum questionamento a fazer.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Não, Sr. Presidente. Apenas gostaria de reafirmar a nossa preocupação no tocante à questão garimpeira, não só por conta de Bom Futuro, mas por conta de toda a realidade garimpeira da Amazônia.

O depoimento só consubstancia a necessidade de providências urgentes não só quanto à legislação, mas também quanto à conotação social do trabalho garimpeiro.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Consulto os nobres Senadores se mais algum gostaria de questionar o depoente. (Pausa.)

Senador Ermândes Amorim e Senador Ramez Tebet, o depoente se encontra à disposição para responder aos questionamen-

tos. Os Senadores presentes já se manifestaram a respeito, restam apenas os Senadores Ermândes Amorim e Ramez Tebet.

Passo a Presidência ao Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Agradecemos sobremaneira o depoimento prestado pelo Sr. Roque Dias, Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Rondônia. Ouvimos hoje dezenove depoimentos. A CPI está cumprindo a finalidade a que se propôs. Amanhã os trabalhos terão continuidade.

A maioria dos Srs. Senadores vão, *in loco*, conhecer o Garimpo de Bom Futuro. Alguns de nós, como os Senadores Agripino Maia, Romero Jucá e eu próprio, teremos de retornar. A CPI será presidida pelo Vice-Presidente da Comissão, Senador Leomar Quintanilha.

Ao agradecer a presença de todos que colaboraram conosco e nos honraram com suas presenças, queremos dizer que muitas pessoas manifestaram o desejo de prestar informações à nossa CPI. Ela está desejosa, realmente, de colher esses esclarecimentos e essas informações, todavia aqui, em Rondônia, hoje, cumprimos o roteiro que estava preestabelecido, isto é, ouvimos aquelas pessoas que estavam convocadas por escrito a prestarem esclarecimentos. Não podíamos deixar de ouvi-las para ouvir outras.

Gostaríamos, imensamente, de receber essa colaboração e esses esclarecimentos. Por isso, deixamos aqui as nossas escusas e o nosso pedido, principalmente às pessoas indicadas pelo Senador José Eduardo Dutra. Refiro-me especificamente ao Dr. Ricardo Wagner Garcia, Procurador Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, e também ao Sr. Antônio Acácio Moraes do Amaral, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Rondônia. Quero dizer a essas pessoas e a outras que por acaso queiram prestar algumas informações e esclarecimentos à nossa CPI que poderão fazê-lo endereçando seus depoimentos, por escrito, à nossa Comissão, em Brasília. Os depoimentos poderão ser remetidos tanto à Presidência como à Relatoria. Em suma, se forem endereçados à Comissão Parlamentar de Inquérito que apura atividade da mineração, com toda certeza a correspondência chegará em nossas mãos.

Acreditamos que não estaremos cerceando a liberdade de ninguém. Recolhido e lido esse depoimento, se descartarmos alguma informação, haveremos de nos dirigir a essas pessoas e até convocá-las para prestar depoimento pessoalmente à nossa CPI, fornecendo, nesse caso, os meios para que as mesmas possam locomover-se.

Agradeço a presença de todos. Com todo carinho, apresento agradecimentos antecipados às autoridades constituídas de Rondônia. O Sr. Governador, mesmo não estando presente aqui, está dando grande colaboração à nossa CPI, colocando-se à nossa disposição desde que estávamos em Brasília. Agradeço também ao Presidente da Assembleia Legislativa e aos Srs. Deputados estaduais, que chegaram a suspender a reunião ordinária que fariam, para que a nossa CPI pudesse usar este plenário e desenvolver o seu trabalho. Agradeço aos funcionários desta Casa que colaboraram conosco e àquelas que continuaram colaborando conosco, porque a nossa CPI ainda vai ficar em Rondônia durante todo o dia de amanhã.

Muito obrigado a todos pela presença. Tenham a certeza de que, sem dúvida nenhuma, daremos a nossa parcela de contribuição decisiva para o aprimoramento da atividade da mineração em nosso País.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h20min.)

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PPR
Presidente José Sarney – PMDB – AP	Líder Elcio Alvares	Líder Epitácio Cafeteira
1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL	Vice-Líderes José Roberto Arruda Wilson Kleinübing Ramez Tebet	Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT		
1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PDT
2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL	Líder Jáder Barbalho	Líder Júnia Marise
3º Secretário Levy Dias – PPR – MS	Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	LIDERANÇA DO PP
4º Secretário Ernandes Amorim – PDT – RO		Líder Bernardo Cabral
Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB		Vice-Líder João França
CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95)	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PT
Romeu Tuma – SP	Líder Hugo Napoleão	Líder Eduardo Suplicy
CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira	Vice-Líder Benedita da Silva
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE		LIDERANÇA DO PTB
	LIDERANÇA DO PSDB	Líder Valmir Campelo
	Líder Sérgio Machado	LIDERANÇA DO PPS
	Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	Líder Roberto Freire
		LIDERANÇA DO PSB
		Líder Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPR

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
GILVAN BORGES	PMDB	1-JADER BARBALHO	PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AP-2151/52	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	AM-3104/05	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	PB-1145/1245	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	GO-3148/49	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	MT-2291/92	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	RN-2461/62	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
	PFL		
FRANCELINO PEREIRA	MS-2221/22	1-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	MG-2411/12	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	SC-2041/42	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MT-2271/72	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	MA-3069/70	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	PI-2131/32	6-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4070/71	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
	PSDB		
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
	PPR		
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
	PT		
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE*	PA-2101/02
	PTB		
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/120
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
	PP		
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
	PDT		
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

VAGO		1-VAGO	
------	--	--------	--

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGripino Maia
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
VAGO		6-VAGO	
PMDB			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGripino	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PT			
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
PSDB			
LÚCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
ARLINDO PORTO	MG-2321/2322	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PPB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
ROMEU TUMA	SP-2051/2052	1-VAGO	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
PTB			
PT			
PSB			
PL			
PPS			

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		SUPLENTES	
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL		SUPLENTES	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB		SUPLENTES	
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPB		SUPLENTES	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT		SUPLENTES	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP		SUPLENTES	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB		SUPLENTES	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PMJ		SUPLENTES	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB + PFL + PPS		SUPLENTES	
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777**

**SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
	PMDB
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RD-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
	PFL
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2081/67
	PSDB
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
ROMEU TUMA	SP-2061/57
ROBERTO FREIRE	PE-2181/67
	PPS
	PA-3051/53
	RS-3230/32
	AP-2151/57
	MT-2291/97
	AM-3104/06
	SC-2141/47
	TO-4068/69
	BA-2191/97
	PI-4478/80
	RN-2361/67
	PI-2131/37
	RR-2111/17
	CE-2284/67
	CE-3242/43
	RJ-2431/36
	MA-4073/74
	RJ-2171/77
	SE-2201/04
	MG-2321/27
	MG-4753/4018
	SP-3213/15
	PL
	1-VAGO
	PPS
	1-VAGO

(*) VAGA CEDIDA PELO PSB, AO SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT)

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315
FAX: 311-4315**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

COUTINHO JORGE
GILBERTO MIRANDA
FLAVIANO MELO
HUMBERTO LUCENA
JADER BARBALHO

JOSAPHAT MARINHO
CARLOS PATROCÍNIO
JOSÉ ALVES
EDISON LOBÃO

PEDRO PIVA
SÉRGIO MACHADO

EPITÁCIO CAFETEIRA

EDUARDO SUPLICY

ANTÔNIO CARLOS VALADARES
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA

DARCY RIBEIRO

vago

PMDB

PA-3050/1266
AM-3104/05
AC-3493/94
PB-3139/40
PA-2441/42

PFL

BA-3173/74
TO-4068/69
SE-4055/56
MA-2311/12

PSDB

SP-2351/52
CE-2281/85

PPR

MA-4073/74

PT

SP-3215/16

PP

SE-2202/02

PTB

PR-4059/60

PDT

RJ-4229/30

PSB / PL / PPS

SUPLENTES

1-GILVAN BORGES
2-NABOR JÚNIOR

AP-2151-52
AC-3227/28

1-JOÃO ROCHA
2-FRANCELINO PEREIRA

TO-4070/71
MG-2411/12

1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

ES-2021/22

1-LEOMAR QUINTANILHA

TO-2071/72

1-LAURÓ CAMPOS

DF-2341/42

1-JOÃO FRANÇA

RR-3067/68

1-VALMIR CAMPELO

DF-12/1348

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

SALA N° 15 - SUBSOLO

FAX: 311-1095

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-vago	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPR			
EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/124
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Pedro Simon Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPR
Emilia Fernandes	PTB

Osmar Dias	PP	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
	PT	
DEPUTADOS		
Titulares	Suplentes	
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	PMDB	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PSDB	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PPR	Yeda Crusius
Júlio Redecker	PP	João Pizzolatti
Dilceu Serafico	PT	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS